

BAGOAS



ESTUDOS GAYS ★ GÊNERO E SEXUALIDADES

V. 11, N. 17
JUL/DEZ 2017

17

Proposta Editorial

Publicação semestral de estudos teóricos, pesquisas empíricas, ensaios e resenhas sobre as temáticas de gênero e sexualidade, com destaque para os estudos gays, lésbicos e *queer* sobre homossexualidades, lesbianidades, transexualidades. A revista publica igualmente trabalhos de teoria social, direitos humanos, cultura e política que dialoguem com a temática central.

A revista tem registo no Sociological Abstracts

Catálogo da Publicação na Fonte. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
Biblioteca Setorial Especializada do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA).

Bagoas : revista de estudos gays / Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. - V. 1, n. 1 jul./dez. 2007)- . - Natal : EDUFRN, 2007- .
v. ; 23 cm.
Semestral.
Início: jul./dez. 2007.
Editor: Alípio de Sousa Filho.
Descrição baseada em: v. 1, n.1, jul./dez. 2007.
ISSN 1982-0518

1. Ciências Humanas e Sociais - Periódico. 2. Sexualidades - Periódico. 3. Ética sexual - Periódico. 4. Ética moral - Periódico. 5. Homossexualidades - Periódico. I. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. II. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. III. Título.

RN/BSE-CCHLA

CDU 168.522:3(05)

BAGOAS

ESTUDOS GAYS ★ GÊNERO E SEXUALIDADES

ALÍPIO DE SOUSA FILHO
EDITOR

V. 11, N. 17
JUL/DEZ 2017

17

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Reitora: Ângela Maria Paiva Cruz

Vice-Reitor: José Daniel Diniz Melo

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES

Diretora: Maria das Graças Soares Rodrigues

Vice-Diretor: Sebastião Faustino Pereira Filho

EDITOR

Alípio de Sousa Filho

EDITOR ADJUNTO

Durval Muniz Albuquerque Junior

APOIO TÉCNICO

Joyce Mayara Pereira da Silva

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Laurisa Alves

COMISSÃO EDITORIAL

Anne Christine Damásio – UFRN

Carlos Guilherme Valle – UFRN

Cinara Nahra – UFRN

Eduardo Anibal Pellejero – UFRN

Elisete Schwade – UFRN

Ilza Matias de Souza – UFRN

Jáder Ferreira Leite – UFRN

Márcio de Lima Dantas – UFRN

Maria das Graças Pinto Coelho – UFRN

Rozeli Maria Porto – UFRN

CONSULTORIA EDITORIAL

Adriana Piscitelli – UNICAMP

Adriana Resende Barretto Vianna – UFRJ

Alessandro Soares da Silva – USP

Alexandre Câmara Vale – UFC

Daniel Welzer-Lang – Univerité Toulouse 2 – França

David Foster – Arizon University – EUA

Denílson Lopes – UFRJ

Edrisi Fernandes – UFRN

Emerson da Cruz Inácio – USP

Eugênia Correia Krutzen – UFPP

Fabiano Gontijo – UFPI

Felipe Bruno Martins Fernandes – UFBA

Fernando Bessa Ribeiro – UTAD – Portugal

Fernando Villamil – Universidad Complutense de Madri – Espanha

Francisco Oliveira Barros Junior – UFPI

Horácio Costa – USP

James Noyle Green – University of Brown – EUA

Joel Birman – UFRJ

Júlio Simões – USP

Laura Moutinho – USP
Leandro Colling – UFBA
Luiz Fernando Dias Duarte – UFRJ
Luiz Mello de Almeida Neto – UFG
Luiz Mott – UFBA
Luiz Paulo Moita Lopes – UFRJ
Lourdes Bandeira – UNB
Maria Helena Braga – UFRN
Maria Luiza Heilborn – UERJ
Michel Maffesoli – Sorbonne – França
Miguel Vale de Almeida – ISCTE – Portugal
Miriam Grossi – UFSC
Paulo Roberto Ceccarelli – PUC-BH
Peter Fry – UFRJ
Ricardo Barrocas – UFC
Richard Miskolci – UFSCar
Regina Facchini – UNICAMP
Robert Howes – University of London – Inglaterra
Rogério Diniz Junqueira – INEP
Rosa Oliveira – UNICAMP
Sérgio Carrara – UERJ
Sônia Correa – ABLA
Steven Butterman – University of Miami – EUA
Severino João Albuquerque – University of Wisconsin – EUA
Tânia Navarro-Swain – UNB
Toni Reis – ABGLT
Wanderson Flor do Nascimento – UnB
Wilton Garcia Sobrinho – UBC

PROJETO GRÁFICO

EDUFRN

FOTOGRAFIAS

Ian Rassari

SUMÁRIO

Editorial 11

Dossiê 21

Tráficos, trânsitos sexuais e agência

Fernando Bessa Ribeiro
Mara Clemente

22

**Homens em Bordéis: Hommo-sexualité na
comercialização do sexo no Rio de Janeiro**

Thaddeus Blanchette
Ana Paula da Silva

39

**Travestis brasileiras trabalhadoras do sexo:
algumas notas além da heteronormatividade**

*Brazilian travesti sex workers: some notes
beyond heteronormativity*

Julieta Vartabedian

63

**O corpo da mulher traficada: território de
reivindicações e disputas políticas**

*The trafficked woman's body: territory
of political claims and disputes*

Charlotte Valadier
Beatriz Brandão

93

**Tráfico de seres humanos: usos e sentidos da
categoria nos contextos português e brasileiro**

*Trafficking in human beings: uses and senses of the category in
Portuguese and Brazilian contexts*

Laura Lowenkron
Octávio Sacramento

122

**Reservado o direito de admissão:
Discursos antitráfico, controlo das migrações
e assistência a mulheres**

*Rights of admission reserved: Anti-trafficking discourses,
migration control and assistance to women*

Mara Clemente

154

**Prostituição em Portugal:
Uma atividade marginalizada num país
que tolera mais do que persegue**

Alexandra Oliveira

201

Artigos

225

**“A struggle to assert difference”: Sex, gender
and race in *Little Women* (ALCOTT, 1868)
and *The Colour Purple* (WALKER, 1982)**

*“Uma luta para assegurar diferença”: Sexo, gênero
e raça em *Little Women* (ALCOTT, 1868)
e *The ColourPurple* (WALKER, 1982)*

Davi Silva Gonçalves

226

**“Putaria” enquanto conceito:
desejo e sexualidade na prática orgiástica**

*“Putaria” as concept: desire and sexuality
in orgiastic practice*

Victor Hugo de Souza Barreto

251

**Mapeando demandas por participação
política da população LGBT no Brasil**

*Mapping demands for political participation
of the LGBT population in Brazil*

Cleyton Feitosa

282

**Mudança de Nome Social
de Pessoas Transgêneras: identidade
de gênero para além da biologia**

*Social Name Change People transgender:
gender identity beyond biology*

Karen Schwach

Regina Figueiredo

Barry Michael Wolfe

Marta McBritton

Igor Mattos Marqueline

318

Normas

340



EDITORIAL

A edição n. 17 de nossa Bagoas podemos considerar como edição de aniversário de nossos 10 anos de existência. Tempo de consolidação da revista e de fortalecimento dos estudos gays, de gênero e sexualidade no Brasil e em diversos países. Tempo também de resistência, pois, embora todos os avanços e conquistas a comemorar no âmbito da institucionalização de direitos e reconhecimento da existência gay, vamos também assistir mais recentemente tentativas de setores reacionários da sociedade que buscam fazer retroceder esses mesmos direitos e reconhecimento.

Por essa razão, converto em editorial deste número da nossa revista o texto (que publiquei na Carta Potiguar, em 27 de setembro de 2017, www.cartapotiguar.com.br), com o qual pretendi refutar um dos mais recentes inventos, no Brasil, de ataque à existência gay, a saber a fraude da chamada “cura gay”. Invento que mais não é que uma tentativa de rebaixamento da dignidade de gays, lésbicas, transexuais e travestis, ao se buscar o retorno das ideias ideológicas de (re)patologização de seus desejos e sexualidades como “desvios” e “transtornos” para os quais presumidamente se poderia oferecer tratamentos e curas.

Eis o texto:

A fraude da “cura gay” – (re)patologização da homossexualidade nunca mais!

Inegáveis são os avanços que ocorreram no nosso país em relação à institucionalização dos direitos de gays, lésbicas e transgêneros, por lutas e pressões do movimento LGBTI e por iniciativas dos poderes executivo, judiciário e, embora bem menos, do poder legislativo. Hoje, no Brasil, LGBTI podem formalizar seus casamentos em cartórios, realizar substituição de nomes em documentos (por mudança de identidade de gênero), realizar adoções de crianças, registrá-las como filhos/filhas de casais gays, efetivar diversos atos jurídicos, econômicos e sociais junto ao Estado, instituições e empresas, entre outros exemplos de direitos e institucionalizações que lhes garantem a igualdade na participação e interação social na vida coletiva e pública brasileira. E inegável também

é a contribuição de TVs, rádios, jornais, revistas e editoras brasileiras na promoção, por meio de muitas formas, da estima social e respeito à existência gay e em defesa dos direitos daqueles que assumiram pública e politicamente suas identidades LGBTI: programas, novelas de TV, entrevistas, artigos, reportagens, livros etc. que buscam retratar a existência gay, sem descuidarem de chamar atenção também para o que ainda resta de desestima social e negação de reconhecimento para o caso de bom número de pessoas LGBTI. Mas, embora permaneçam o preconceito, a discriminação e a violência praticados contra gays, lésbicas e transgêneros na sociedade brasileira, inegável também é a liberdade com a qual sempre mais LGBTI vivem e manifestam-se nos espaços nos quais circulam, estudam, trabalham. Notável é a liberdade que se dão os LGBTI mais jovens, por toda parte. E, nos últimos anos, igualmente admirável é o surgimento e crescimento, no domínio da chamada “cultura de massa” no Brasil, de artistas, criações e produções – afastados da arte/cultura erudita, ao menos em um de seus conceitos – que, veiculando signos, imagens, representações, mensagens e atuações, são consumidos e assimilados por muitos LGBTI como “cultura gay”; certas dessas produções que surgem do próprio meio LGBTI, e algo que, da literatura à música, positivamente percorre o imaginário coletivo gay na história, ao se buscar, pela via da expressão artística, romper com o silenciamento, invisibilização e opressão impostos a gays, lésbicas e transgêneros em nossas sociedades e desde muito – quase sempre em nome da “defesa da sociedade” ou “defesa da cultura”, típica retórica ideológica pela qual o que se visa é a manutenção de convenções morais e sociais e a perpetuação e imposição a todos de crenças religiosas particulares, e como se “sociedade” e “cultura” não fossem construções passíveis de alterações, revogações.

Por todos os avanços e conquistas que se pode atestar, soam estarrecedoras as notícias recentes no Brasil sobre psicólogas que se dizem capacitadas a oferecer “terapias de reversão de orientação sexual” para homossexuais, verdadeiras curandeiras do desejo alheio, abertamente engajadas numa fraude: a fraude da cura da homossexualidade. Igual-

mente estarrecedora é a notícia que um juiz delibera em favor de ação que visou contestar a resolução do Conselho Federal de Psicologia, que, desde 1999, proíbe psicólogos de fazerem atendimento a gays, lésbicas, travestis e transexuais, como presumidos portadores de “desvios” ou “distúrbios” sexuais, mesmo que sob a demanda destes; como assombrosa é a manutenção de portaria do Ministério da Saúde que, desde 1999, proíbe homens gays de doarem sangue, não revogada por nenhum dos governos anteriores e até aqui, apenas agora em discussão no Supremo Tribunal Federal, que, por iniciativa do PSB, discute a inconstitucionalidade da medida. E que se acrescente também o horror de jovens dedicados à causa reacionária (disfarçados aqui e ali de engajados na “causa liberal”, mas de liberais progressistas eles não têm nada....) que censuram exposições de obras de artes em museus, acusando-as de “incentivarem perversões sexuais”..

A promessa da “cura de gays” é uma dessas invenções de charlatões que tentam arrancar apoio de parte da sociedade para uma fraude no âmbito do conhecimento sobre sexualidade e no domínio das terapias para sofrimentos emocionais e psíquicos. Charlatões que, como os antigos curandeiros e mercadores ambulantes, oferecendo elixires reputados milagrosos, mas sem a dignidade destes, procuram atrair desavisados e iludir aqueles que, desamparados de conhecimento, afundados que estão no analfabetismo social de parte da sociedade com relação aos assuntos de gênero e sexualidade, tornam-se presas fáceis daqueles que, sem escrúpulos, engajam-se na difusão de mentiras que merecem ampla contestação e refutação. E que merecem também rápidas ações do Estado, através de suas instâncias concernidas, para evitar que se tenha a usurpação de funções médicas, assistenciais e educativas por gente que age como profissional de uma área (e qualquer que seja) mas para contrabandear valores e crenças particulares (principalmente religiosas) que não podem pretender impor a todos na sociedade. Ao Estado – como ente neutral e liberal, em sua natureza moderna – cabe intervir para impedir que agentes sociais (pessoas ou entidades) firam a paridade participativa de todos na interação social

e, como salientam filósofos como Habermas, Nancy Fraser e Judith Butler, participação que somente pode ser almejada e realizar-se com dignidade, estima, reconhecimento, nunca com inferiorização, rebaixamento de dignidade ou status.

A ideia de “cura” de gays de sua homossexualidade é uma ideia que rebaixa a dignidade de homossexuais, lésbicas e transgêneros, assim como ideia que concorre para quebrar a igualdade destes na interação social. Pois trata-se da ideia que estes são portadores de alguma “dificuldade” (emocional, psicológica, social, existencial) para interagir com todos os demais na sociedade, em virtude de serem portadores de “desvios” no desenvolvimento do curso normal da sexualidade, esta concebida sempre apenas no singular e como unicamente heterossexual para que possa ser admitida como “normal” e “saúdável”. Uma concepção de sexualidade em tudo afastada do conhecimento estabelecido pelas ciências humanas e múltiplas filosofias críticas, únicas ciências ocupadas com o estudo da sexualidade humana em suas diversas expressões culturais, sociais e históricas. Únicas ciências habilitadas a falarem do assunto, pois, quando se trata de “sexualidade humana”, estamos diante não de uma realidade biológica mas de uma realidade social, de alto a baixo construída sob a vigência de modelos culturais e históricos, o biológico sendo apenas dados secundários e inteiramente à disposição da modelagem sociogênica – na realidade de uma espécie (animal) cuja principal característica é não ter nenhuma especialização e direção biológicas que a determine e defina. E conhecimento que já construiu um entendimento para o qual nem mesmo há o que se possa verdadeiramente chamar “sexualidade” no ser humano, pois o que temos sempre e unicamente são os corpos, seus desejos e prazeres, estes correspondendo à multiplicidade de seres humanos, culturas, povos, épocas, e qualquer estandardização ou padronização não servindo a conhecer e compreender como indivíduos, culturas e épocas articulam sensações, prazeres, imagens, fantasias, representações, práticas e significações que vão configurando o que, de modo muito singular e diversificadamente, cada indivíduo e cada cultura e época chamam de sexo, práticas sexuais,

“sexualidade”. E nada disso sem que não esteja submetido a construções arbitrárias (convenções) que buscam instituir, a cada vez, regimes de normalidade, que, em seu próprio caráter arbitrário, mostram-se inteiramente e escancaradamente parciais, e construções que não repousam sobre nenhum fundamento que as tornem legítimas em si mesmas para se impor a todos sem questionamentos. E ainda todas as pretensões de certas instituições e agentes sociais fazerem crer que existe o que se possa chamar “sexualidade”, e esta como se fosse uma substância que habita o corpo de todos, podendo ser esta ou aquela, e podendo ser classificada de normal/natural ou anormal/contrária a natureza, e sempre como uma realidade fisiopsicobiológica, nada há, nos corpos humanos, que se possa ter por tal, pois não há corpo humano *in natura*, mas sempre corpo socializado, isto é, submetidos a aprendizados de linguagens que os fabricam no menor de seus detalhes (incluindo estruturas e funções cerebrais, como demonstram estudiosos diversos da neurociência atual, em contrário a tendências que falam de “cérebro” como órgão autônomo e biologicamente especializado antes de qualquer socialização, aprendizado e habituação); e entre outro desses detalhes, aprendizado também das práticas do sexual, do erótico, do afetivo. Assim, não trazendo nada do nascimento, ao invés de uma “sexualidade” biológica, genética, congênita, inata, o que o ser humano conhece e pratica no âmbito do sexual é por vivência, experimentação, habituação... ou por imposições sociais... no que vão se definindo escolhas, preferências, opções, mais ou menos conscientemente, o que torna todas as preferências ou orientações (se se quer utilizar esse termo...) sexuais iguais e legítimas em si mesmas.

E vamos a um assunto: o caso histórico da universalidade da hegemonia da heterossexualidade por parte não faz desta variante das práticas sexuais humanas sua única prática normal nem a única “conforme a natureza”, como pretendem os charlatões de plantão. Em primeiro lugar, é importante repetir: o universal não é o natural nem o normal. O fato que algo da cultura humana seja universal não dota o que quer que seja de alguma propriedade natural nem o faz de “normal” senão porque foi instituído como tal. Para o assunto em questão,

a heterossexualidade é apenas mais um caso de instituição social humana que conseguiu sua hegemonia, igualmente como a dominação masculina, mas por diversas batalhas, lutas, práticas, violências e imposições no curso histórico de nossas sociedades, tornando-se apenas mais um caso de “vencedor” que impõe controle, silêncio e esquecimento aos “vencidos”. A esse propósito, são esclarecedoras obras como as dos historiadores John Boswell, Louis-George Tin e Bernard Sergent e análises como as de autores como Michel Foucault e Didier Eribon. Ainda que sem o seu nome, as práticas homoeróticas existem desde a noite dos tempos Todavia, essas práticas, como uma variante do desejo sexual humano, na história de sua “derrota” até aqui, foram transformadas em assunto de etiologia médica, objeto de diagnósticos, e tema de todas as fantasias e fraudes nas tentativas de conceituá-la como um “desvio”, uma “patologia”, uma “interrupção no desenvolvimento do curso normal da sexualidade”, e mesmo até, mais recentemente, como uma “orientação sexual” (definição que o movimento LGBTI mundial aceitou acriticamente, na esperança de, com o novo conceito, enfrentar a fúria homofóbica dos conservadores e reacionários. De fato, não perceberam que o novo conceito não passava também de um outro diagnóstico). Aliás, todas essas tentativas de nomeação e patologização do desejo homossexual engenhos que somente tiveram seu aparecimento no correr do século XIX e XX, inicialmente em sociedades europeias e, posteriormente, espalhados para boa parte do mundo.

De uma modalidade do sexo humano, a homossexualidade (como se instituiu chamar a partir do século XIX), destituída de seu lugar de prestígio como antes entre outros povos e culturas antigas, e tendo sido capturada pelo discurso médico e jurídico, foi transformada em objeto para o qual se tornava necessário investigar suas “causas”. Não raro transformada em algo entre o delito e a doença. Agora, temos o charlatanismo da vez, propondo uma “cura” para o que nunca foi doença ou um problema emocional ou psíquico em si. E se há o caso daqueles que, sendo LGBTI, experienciam algum sofrimento, sabemos todos se

tratar de sofrimento produzido pelas pressões e injunções morais e sociais de sociedades que praticam preconceito e violências contra todos aqueles dissidentes da presumida sexualidade normal. Sofrem por ação de agentes externos aos seus desejos, não por eles como tais.

Mas os conservadores e reacionários do país e do mundo estão certos: as tentativas de (re)patologização da homossexualidade, assim como da bissexualidade ou da transexualidade, fracassarão. Não haverá esforço que reinstitua a ideia que se trata em todos esses casos de práticas de “anormais”: o século XIX não será reinstalado no século XXI. Isso porque, ainda que com alguma dificuldade, boa parcela de nossas sociedades já compreendeu se tratar não de “problemas sexuais” ou de “anormalidade” de quem quer que seja, mas de escolhas, opções, preferências às quais as pessoas têm o direito de realizar e assumir como parte de suas liberdade e autonomia no âmbito da libido, do desejo, do erotismo e dos afetos. Se resta uma parte da sociedade, por analfabetismo nas ciências que estudam o humano, o comportamento humano, as práticas humanas (que não são as ciências médicas, biológicas, mas as ciências humanas), que ainda se deixa convencer por discursos de charlatões que se metem a falar do que não sabem ou por puras intenções ideológicas, há uma outra que não se submete mais (e já virou as costas) para mentiras contadas como verdades, crenças religiosas sem fundamento, discursos moralistas, artifícios daqueles que, ao que parece, infelizes com sua própria vida, querem submeter a todos à sua infelicidade.

É fato que a ideologia (como discurso de poder, inversão da realidade, imaginário da dominação social e dispositivo de produção da sujeição dos indivíduos ... a ideologia não é o que os autores da falácia sobre “ideologia de gênero” chamam de ideologia) procura colonizar o imaginário social de um modo tal que impeça o próprio imaginário imaginar, e que nada possa ser pensado/imaginado fora do que já se encontra instituído. Nesse sentido, a ideologia funciona contra a imaginação, petrificando o pensar, o imaginário. No âmbito do sexual e do gênero, a ideologia procura fazer crer que nada pode existir fora da

herossexualidade, da família heterossexual, do binarismo masculino/feminino e este como corresponde às figuras instituídas do homem e da mulher segundo estandardizações que se pretendem apoiadas em dados biológicos. Mas intento que fracassa. Como já assinalou o filósofo Cornelius Castoriadis, nada pode contra o imaginário radical instituinte. Sempre há imaginação para além da realidade instituída. E a imaginação cria, faz nascer, institui: nossos transgêneros, os casais gays, o amor homossexual... são bons exemplos que subverteram, para todo o sempre, as ideias de gênero, casamento, amor, afetividade etc. E se o filósofo Gilles Deleuze estiver certo: tudo o que há é o desejo e o social. Mas o social, que busca controlar ou impedir desejos, também experimenta as resistências destes, suas insistências e permanências. Pois porque, onde há ser humano há desejo. Ser humano sem desejo é ser humano morto. Aliás, que pretende essa gente que procura “curar” o desejo de gays? Produzir mortos-vivos? Zumbis do desejo? E que se diga mais: toda pretensão de “cura” do desejo alheio é ela mesma (como pretensão) desejo-infeliz, pois desejo fadado ao fracasso!

Todavia, imaginação e desejo, irrompendo sempre onde parece imperar unicamente norma e ordem “naturais” e “irrevogáveis”, exprimem-se também nos LGBTI que, hoje, rompem com toda tentativa de sujeição a diagnósticos da homossexualidade, da transexualidade ou da intersexualidade como “patologias”, “atos anormais”, não aceitando mais serem considerados portadores de uma sexualidade à parte, que merece que se investigue sua “causa” – e “causa” a ser removida, para que se convertam à heterossexualidade, tida por única forma saudável e normal, tal como pessoas se convertem a crenças religiosas, a “boas causas”, a “caminhos da salvação”; essa é a falsa promessa da fraude da “cura” de gays por “terapias de reversão da orientação sexual”. Caberia perguntar se aquelas e aqueles que apregoam a ideia estariam dispostos a reverter a orientação sexual de heterossexuais que tenham desejos homoeróticos para que, definitivamente, tornem-se gays...

O que precisamos todos, e não apenas LGBTI, é nos libertar dessa ideia de sexualidade como algo da ordem do biológico, do psíquico,

objeto de etiologias e diagnósticos, sempre ideológicos, e adotarmos, de uma vez por todas, o entendimento que, concernente aos assuntos de sexo e gênero, estamos diante sempre, e apenas, de práticas (sociais) do desejo, da libido e dos afetos, construídas e sedimentadas em cada um e em todos pela junção de variáveis diversas, algumas delas insondáveis. E, como práticas sociais, cuja singularidade em cada um tem forma própria, não devem mais ser vistas como emergindo de dentro para fora dos indivíduos, com o que se cai na tentação de se buscar a “causa” (e a “cura”), mas como realidades cuja emergência e permanência é da ordem de aprendizados e vivências sociais, coletivas, individuais, definidores do curso que cada um seguirá e adotará como seu – sem prejuízo do quer que seja. Que as sociedades humanas constroem suas instituições e por meio delas tentam controlar as ações humanas, incluindo aquelas dos domínios do desejo e do sexual, todos sabemos! Nomear a homossexualidade como “desvio” ou “interrupção no desenvolvimento do curso normal da sexualidade”, produzindo sua patologização e psicopsiquiatrização, e oferecer sua “cura”, é um exemplo de atuação dessas instituições, que, criando a ideia de “sexualidade”, age também para seu controle!

Mas, gays de todas as partes, uni-vos! E gritai, como o fez a Frente de Libertação Homossexual na França dos anos 1970: o buraco do nosso cu não é assunto privado, mas público, político e revolucionário!!

Alipio DeSousa Filho
Editor

DOSSIÊ

Tráficos, trânsitos sexuais e agência

Fernando Bessa Ribeiro

*Departamento de Sociologia do Instituto
de Ciências Sociais da Universidade do Minho
fbessa@ics.uminho.pt*

Mara Clemente

*Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-IUL)
do Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL)
mara.clemente@iscte-iul.pt*

APRESENTAÇÃO

Tráficos, trânsitos sexuais e agência suscitam interpelações sobre o uso do corpo, a autodeterminação, a agência e a liberdade humanas. Tratando-se, como muitos outros campos sociais e políticos, de um campo de confrontos sem fim, foi nossa intenção organizar um número temático que pudesse dar mais um contributo para o debate tendo por base a discussão teórica articulada com trabalho empírico, nomeadamente etnográfico, e politicamente implicado. Esclarecendo a nossa posição, e em linha com o defendido em outros textos (cf. entre outros, CLEMENTE, 2017; RIBEIRO, 2011), trata-se de construir um conhecimento que não se deixa amarrar aos limites da universidade, antes procura inseri-lo no debate político, justamente porque, como recentemente sublinhou DeSousa Filho (2017: 7), “se o conhecimento não serve para pensar e melhorar a vida humana não serve para mais nada de importante”. No caso das questões e tópicos objeto deste número temático, a identificação de opressões vai a par com a reflexão sobre possíveis caminhos para a ampliação da liberdade humana no domínio da sexualidade e do uso do corpo e das migrações e mobilidades.

O confronto em torno da relação entre tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e prostituição, recorrentemente considerados como fenómenos indissociáveis em muitos dos argumentos políticos, mediáticos e em certas campanhas e intervenções humanitárias é intenso, fraturando os campos científico, político e social. Municindo narrativas alarmistas e não raro estereotipadas sobre a dimensão e o

número de pessoas envolvidas, ampliando o chamado “pânico moral”¹, especialmente quando envolve emigração para países europeus e o designado “turismo sexual” em geografias consideradas desejadas, como é o caso do Brasil (CLEMENTE, 2016; SACRAMENTO; RIBEIRO, 2014), esta abordagem é contraditada por numerosas pesquisas e testemunhos de técnicos e de indivíduos com experiência de intervenção e/ou trabalho nos mercados do sexo que recusam as conexões automáticas entre tráfico e a prostituição.

Este debate está longe de ser novidade, antes é, a bem dizer, uma história velha. Doezema (2000) conecta as preocupações atuais sobre o tráfico de mulheres às do século XIX sobre a “escravatura branca”. Nessa época, as inquietações eram produzidas pelas narrativas de raptos de mulheres brancas para América do Sul, África e “Oriente”, sendo estas sujeitas a formas mais ou menos severas de reclusão. Atendendo a que o controlo de mulheres brancas era exercido por não-brancos colonizados, tal terá agravado a indignação, contribuindo para a veemência do movimento de protesto (RIBEIRO, *et al.* 2007). Como resposta, em 1904 é estabelecido o Acordo Internacional para a Repressão do Tráfico de Escravos Brancos, seguido em 1910 pela Convenção (com a designação homónima). Em todos os acordos internacionais seguintes até à Convenção para a Supressão do Tráfico de Pessoas e da Exploração

¹ Conceito elaborado em 1972 por Cohen (2002) para definir ansiedades e medos coletivos gerados por situações imaginadas de alteração da ordem pública. Como foi explicitado em Silva, Ribeiro e Granja (2013), estão relacionados com práticas que o senso comum rotula como imorais – *v.g.*, relacionamentos sexuais ditos desviantes, como os que envolvem sexo com prostitutas –, com grupos minoritários definidos em boa medida em função das opções de identidade de género, como os transgéneros, e com comportamentos considerados “criminosos” e perturbadores da ordem pública. Para além da prostituição, o turismo dito sexual também é visado pelos produtores do “pânico moral” (cf. RIBEIRO; SACRAMENTO, 2006, 2009). Daí que não constitua surpresa vê-lo catalogado como uma componente da indústria sexual subordinada ao tráfico de mulheres para fins de exploração sexuais.

de Prostituição de Outrem, de 1949², estabeleceu-se uma forte conexão entre prostituição e tráfico, sendo este definido como movimentos transfronteiriços de mulheres para “fins imorais”, isto é, para a prostituição (BORDONARO; ALVIM, 2010). Em particular, de acordo com a Convenção de 1949, a prostituição é incompatível com a dignidade e o valor de pessoa humana e põe em perigo o bem-estar do indivíduo, da família e da comunidade. Este quadro legal foi, em boa medida, impulsionado pelas críticas encarniçadas ao sistema regulador nas décadas finais do século XIX por parte do movimento abolicionista, formado por feministas dos mais diversos quadrantes ideológicos, nomeadamente socialistas e de inspiração cristã. Como sublinham Ribeiro *et al.* (2007), este movimento foi adquirindo ao longo do século XX força crescente. Ainda que não existisse unidade de posição política, as feministas e seus aliados homens olhavam para a prostituição como uma expressão extrema da opressão exercida pelos homens sobre as mulheres.

Progressivamente, a prostituição não só se confronta com o agravamento da censura social que recai sobre si como é também objeto de tratamento penal. A luta contra esta vai a par com a luta contra o tráfico, ganhando força pela conjugação do puritanismo moral de origem vitoriana com a ascensão do movimento feminista que tinha no abolicionismo uma das suas principais bandeiras. De igual modo, como hoje acontece, os discursos eram apoiados por artigos sensacionalistas nos mais diversos jornais, procurando alimentar e espalhar o pânico moral, a que se juntava uma produção literária, muita dela decorrente das publicações da imprensa, na qual se fazia a denúncia das formas de tráfico, dos seus atores e das mulheres vítimas, com o intuito de alertar a população e promover a salvaguarda das mulheres jovens.

Se atualmente a corrente abolicionista continua a olhar para a prostituição como algo moral e socialmente negativo, o Outro exótico passou a ser representando pelas mulheres que, oriundas de outros con-

² Cf. Convenção para a Repressão do Tráfico de Mulheres e Crianças de 1921 e a Convenção para a Repressão do Tráfico de Mulheres Maiores de 1933.

tinentes, são simultaneamente consideradas como vítimas e ameaça para a ordem social estabelecida, podendo dar lugar não a ações de proteção mas antes a campanhas violentas e xenófobas por parte da população local, como aquela que ocorreu em Portugal em 2003, promovida pelo que as suas promotoras designaram por Movimento das Mães de Bragança³. Seguindo a descrição feita em Ribeiro *et al* (2007), perante o aumento da oferta de serviços sexuais em Bragança e concelhos limítrofes, três mulheres desta cidade do nordeste de Portugal apresentaram, em maio de 2003, um manifesto no qual acusavam as trabalhadoras sexuais da região, em particular as de nacionalidade brasileira, de contribuírem para a desordem económica e afetiva das famílias locais, exigindo o encerramento dos bordéis e o afastamento das mulheres que neles trabalhavam. O impacto mediático foi largamente ampliado por uma reportagem da revista *Time-Europe*, na qual Bragança era designada como o novo *red light district* da Europa. Se bem que este assim chamado movimento tenha rapidamente desaparecido, os seus argumentos foram utilizados por diversas instâncias, nomeadamente religiosas, policiais e jurídicas, para dar visibilidade às suas posições e legitimarem as ações dos aparelhos repressivos do Estado. Como resultado, a grande maioria dos bordéis, muito em particular no distrito Bragança, foi encerrada, os seus proprietários detidos por acusação de lenocínio e algumas mulheres estrangeiras deportadas, por se encontrarem em situação de permanência ilegal.

³ Apesar de uma forte mediatização e da presença alguns elementos típicos de um movimento, tais como os elementos da solidariedade, o propósito comum e o desafio coletivo, consideramos que o das Mães de Bragança não se poder considerar como tendo sido um movimento estruturado. A situação contingente representada pela presença de trabalhadoras sexuais de origem brasileira e as traições conjugais construíram o contexto e a oportunidade para a maturação de cumplicidade e cooperação entre algumas mulheres da cidade de Bragança. O objetivo de defesa dos seus casamentos, tendo como referência um inimigo comum, favoreceram a sua mobilização.

Os estudos com uma forte componente etnográfica e crítica, nas diferentes geografias, incluindo Portugal (ver, por exemplo, OLIVEIRA, 2004, 2011; RIBEIRO *et al.*, 2007; SILVA, RIBEIRO, GRANJA, 2013) e Brasil (ver, por exemplo, PISCITELLI, 2013, além dos trabalhos dos vários investigadores do Observatório da Prostituição do Rio de Janeiro), enfatizam a autonomia relativa das mulheres nas decisões sobre tempos de trabalho, serviços prestados e clientes a quem os prestam, não raro superior àquela que é detida pela maioria dos trabalhadores. De forma recorrente, estes estudos, não negando a existência do tráfico de seres humanos para fins de exploração sexual, mostram que a sua dimensão fica manifestamente aquém do que é sugerido por muitos relatórios internacionais. Nesta discussão é atinente também sublinhar que o trabalho sexual não é apenas feito por mulheres, envolvendo homens e transgéneros que prestam também serviços a mulheres, como justamente analisa Julieta Vartabedian no seu artigo. Ora, este facto não só complexifica a discussão como interpela o velho argumento abolicionista que vê na prostituição uma expressão severa da dominação masculina.

Para melhor compreender as posições abolicionistas e mesmo proibicionistas, é oportuno lembrar que a sexualidade no Ocidente se construiu com base na ideia da culpa e do pecado, com o sexo a ser moralmente justificado apenas quando vinculado à procriação (cf., entre outros, FOUCAULT, 1994; WEEKS, 1986). Os textos dos teólogos e padres da Igreja primitiva são bem elucidativos acerca das origens da culpa e do pecado na nossa sociedade. Como escreve Duby (1988: 39), João Escoto Erígenio, ao imaginar “uma reprodução da espécie humana não *sine coitu*, sem conjugação dos sexos, mas *sine ardore*, sem o fogo do prazer”, classifica a sexualidade como um hiato até à sua remoção, através da reunificação do homem e da mulher, em que esta se transforma de novo na costela de Adão. Mas esta

reunificação não pode efetivar-se no nosso mundo. É necessário aguardá-la, esperá-la, como se espera o fim do mundo carnal. Preparar-se para ela. Abstendo-se. Renunciando a prosseguir

por mais tempo através do ato sexual essa demanda inútil, nessas posturas grotescas, nesses gestos frenéticos como os dos danados. [...] Eudes de Cluny, obcecado pela mácula, não cessa de repetir que, sem o sexo, o império do Demônio sobre o homem seria menos certo (DUBY 1988: 39).

Até o casamento é visto com suspeita, justificando-se, segundo alguns teólogos, apenas por razões de procriação. O historiador francês (DUBY, 1988: 24) lembra-nos que não existem dúvidas sobre o juízo de São Jerónimo acerca do casamento: “Adão e Eva permaneceram virgens no Paraíso. Os seus corpos apenas se uniram após a queda, sujeitos à maldição. Assim, todas as núpcias são malditas. Nada justifica o casamento, a não ser que ele serve para repovoar o Céu engendrando virgens”. No catecismo da Igreja Católica atualmente em vigor, aprovado em 1992, as inquietações em relação à sexualidade continuam presentes, estando tingidas, como assinala Cornejo Espejo (2007: 58), pela censura, temor, castidade e coerção. Na extensa e detalhada lista de pecados contrários à castidade, sempre elogiada, o catecismo refere o adultério, a masturbação, a fornicação, a pornografia, a prostituição, o estupro e os atos homossexuais, vistos como expressões do vício da luxúria (n.ºs 2351 a 2359 do Catecismo da Igreja Católica).

As políticas postas em prática pelos defensores do abolicionismo, orientação atualmente dominante nas instituições e acordos internacionais e aplicado por uma grande parte dos países, incluindo Brasil e Portugal, pretendem eliminar a prostituição agindo criminalmente contra os traficantes, empresários e outros *profiteurs*. Em alguns casos defendem agir também contra os clientes, tendo como referência o chamado modelo sueco, sem descuidar o desenho de alternativas profissionais às mulheres que se prostituem. Embora não sejam juridicamente penalizadas pela prática da prestação de serviços sexuais mercantis, não lhes é permitido trabalhar de uma forma legal, empurrando-as para locais e contextos de trabalho que as expõem a riscos acrescidos de marginalização e estigmatização. Esta política para o trabalho sexual acaba

por objetivamente não ter em conta os interesses, as reivindicações e os direitos das mulheres que dele vivem, especialmente as migrantes, não contribuindo assim para diminuir a violência a que muitas estão sujeitas. A negação de qualquer capacidade de agência, por um lado, e a patologização da escolha da venda sexo e da emigração, por outro, acabam por conflitar com as possibilidades de resgate das eventuais mulheres migrantes traficadas e exploradas sexualmente, questão demoradamente analisada no artigo de Mara Clemente. Apesar das boas intenções de um número cada vez maior de psicólogas e assistentes sociais que querem salvar mulheres traficadas, os programas de assistência e proteção amplamente financiados nos últimos anos não parecem alcançar facilmente a população alvo, bem como os objetivos que se propõem, acabando por somente beneficiar a “indústria do resgate” (AGUSTÍN, 2007). Enquanto isso, uma identificação unidimensional das mulheres traficadas como “vítimas” passivas, em nome das quais alguns se arrogam o direito de falar, contribui para dificultar a definição de políticas e práticas de intervenção que as envolvem (CLEMENTE, 2017).

Existem soluções? Tendo como farol teórico e político a compreensão da sexualidade no contexto das lutas sociais e o seu carácter social e historicamente construído, a imaginação de outras políticas para o trabalho sexual é uma peça essencial na definição de uma agenda na qual a liberdade e a autodeterminação dos seres humanos depende também do direito à fruição de uma sexualidade livre da moral familiar, patriarcal e conservadora que vê no sexo uma fonte de pecado, de contaminação e de perda. Quer dizer, uma outra política sexual deve assentar na defesa intransigente do direito de cada pessoa a dispor do seu próprio corpo, incluindo o direito a utilizá-lo para satisfação do prazer físico e emocional de outros, sejam homens, mulheres ou transgéneros. Como acontece com outras situações que envolvem o corpo, como o consumo de drogas, o aborto e a eutanásia, a prestação de serviços sexuais convoca à discussão o “princípio da propriedade de si” (*self-ownership*) segundo os termos fixados pelos filósofos libertários, nomeadamente Van Parijs (1997) e Vallentyne e Steiner (2000a e 2000b).

Considerando que a dignidade do indivíduo não pode ser submetida a qualquer imperativo coletivo, o *self-ownership* é inseparável da ideia da liberdade radical de escolha, incluindo o direito a destruir a saúde e a colocar em risco a vida. Daqui decorre a oposição a qualquer forma de controlo do Estado sobre o corpo, com a exceção do direito do indivíduo a alienar a sua liberdade, tornando-se escravo, justamente porque, como argumentam Arnsperger e Van Parijs (2003), uma sociedade fundada na liberdade não pode admitir que alguns dos seus membros possam alienar essa condição.

Neste quadro, a economia do sexo deve ser enquadrada com base no direito laboral, passando a prestação de serviços sexuais a ser considerada como uma atividade económica e os atores sociais que a ela se dedicam definidos, face à lei e assim socialmente reconhecidos, como trabalhadores com direitos laborais, incluindo a constituição de organizações sindicais e outras, bem como o acesso à proteção social, em igualdade com os outros cidadãos⁴. Este modelo, designado ora por descriminalizador, ora por laboral, merece o apoio da Organização Mundial de Saúde, valorizando o papel dos homens, das mulheres e dos transgêneros que dele vivem no campo da prevenção das doenças sexualmente transmissíveis (WHO, 2012). De acordo com os promotores deste modelo, uma intervenção sobre a indústria do sexo que a retire da

⁴ Esta será também a melhor forma de os Estados e as instituições internacionais agirem no sentido da proteção dos trabalhadores migrantes. Aliás, é oportuno lembrar que em 1990, e apesar da oposição dos governos europeus, que não a assinaram até hoje, a Assembleia-Geral das Nações Unidas aprovou a Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias (Resolução 45/158, de 18 de dezembro de 1990, a convenção entrou em vigor a 1 de julho de 2003). Enquanto isso, em muitos países europeus a obtenção de uma autorização de trabalho e residência de trabalhadores migrantes é particularmente dependente do empregador que se torna o patrocinador do migrante, reforçando o poder de impor condições que ninguém aceitaria se fosse capaz de mudar de emprego sem o risco de perder a sua autorização de residência.

informalidade e da semicriminalidade poderia subtrair poder à criminalidade sobre os trabalhadores migrantes. Em particular, o International Committee on the Rights of Sex Workers in Europe (ICRSE) afirma que seria positivo introduzir uma autorização de trabalho para os migrantes na indústria do sexo, atribuindo-lhes direitos como trabalhadores em igualdade com os demais cidadãos. Mesmo entre aqueles que não estão convencidos desta ideia, há quem argumente que é importante mobilizar os trabalhadores do sexo na luta contra a exploração sexual que muitas vezes ocorre ao lado deles ou que sofreram em algum momento de sua experiência. No momento, a luta contra o tráfico ocorre frequentemente no silêncio das suas vítimas e na alienação dos/as profissionais do sexo, atores tradicionalmente críticos das ações de combate ao tráfico.

Este número temático beneficia da contribuição de autores que dedicaram uma parte significativa do seu trabalho a investigações empíricas no campo da prostituição e do tráfico de pessoas para fins de exploração sexual. Assim, podemos encontrar artigos com forte componente empírica, com interessantes enquadramentos teóricos, bem como questões complexas envolvendo indivíduos que circulam nos mercados do sexo de um lado e outro do Atlântico, em particular no Brasil e em Portugal. Também quando o artigo não resulta diretamente de uma experiência no terreno – é o caso de Charlotte Valadier e Beatriz Brandão - não há falta de uma reflexão crítica e cuidadosa pouco comum sobre os tópicos tratados.

O número abre com um artigo Thaddeus Blanchette e Ana Paula da Silva - pesquisadores e ativistas dos direitos dos/as trabalhadores/as sexuais. Com uma escrita etnográfica, ao mesmo tempo descritiva e cheia de humores literários, os autores focam a atenção em um ator ainda hoje nas sombras no debate sobre a prostituição. Esclarecendo, o objeto de desprezo e preocupação é tradicionalmente a prostituta e menos frequentemente o seu cliente. Partindo de uma longa experiência etnográfica nos bordéis do Rio de Janeiro, os autores questionam uma visão simplista da objetificação sexual da mulher prostituta pelo homem cliente. Talvez acontecendo antes o contrário, “os homens nos

bordéis – ressaltam os autores – buscam uma objetificação condicional e temporária de se enquanto homens”. Tomando emprestado o conceito de *hommo-sexualité* da feminista belga Luce Irigaray, Thaddeus Blanchette e Ana Paula Silva argumentam que os bordéis fornecem um palco para fazer valer a mais querida fantasia dos homens: uma centralidade centrada no masculino para um público principalmente masculino e indiferença sexual masculina. Entretanto o palco dos bordéis fornece também segurança tanto para as trabalhadoras do sexo quanto para os seus potenciais clientes.

É também o Brasil, em particular o Rio de Janeiro, que hospeda a etnografia de Julieta Vartabedian. A autora analisa a relação que travestis brasileiras estabelecem com o trabalho sexual e o papel por ele desempenhado no reforço da capacidade de agência e de alargamento da liberdade deste grupo social profundamente marginalizado e estigmatizado. Posicionando-se teórica e politicamente, Vartabedian crítica as abordagens abolicionistas que olham para a prostituição como um fenómeno marcado pela dominação masculina sobre as mulheres prostituídas, ao mesmo tempo que desprezam outros atores, como as mulheres masculinas, negando deste modo a enorme diversidade sexual existente na chamada indústria do sexo. Esta posição conecta-se com a valorização do reconhecimento destas identidades transsexuais, revelando o artigo a importância do trabalho sexual não só neste campo como também na melhoria das oportunidades e condições de vida destas pessoas. Como sublinha Vartabedian, “o trabalho sexual também pode ser lido como um espaço de empoderamento – e para muitas, o *único espaço* – onde as travestis podem desenvolver autoconfiança e autoestima ao verem os seus corpos admirados e desejados”. A construção do corpo por via hormonal, injeções de silicone e cirurgia plástica assume um papel fundamental não só no desenvolvimento da autoestima de “sujeitos desejáveis”, como na própria valorização profissional, melhorando a sua posição no campo da prestação de serviços sexuais. Apesar dos efeitos negativos provocado pelo envelhecimento no corpo das travestis, esta transformação corporal radical constitui-se como “um eixo fundamental

para organizar suas experiências identitárias”, argumenta Vartabedian a encerrar o seu artigo, num contexto de múltiplas contradições, onde as oportunidades proporcionadas pelo trabalho sexual se confrontam com a marginalização, a violência e próprio risco de morte.

Charlotte Valadier e Beatriz Brandão analisam a prostituição e o tráfico de mulheres enquanto categorias sociais e políticas que se relacionam entre si e se articulam com o corpo enquanto contexto de projeção e produção de significados. A partir de uma análise da literatura sobre a prostituição, o tráfico e o corpo, evidenciam os efeitos negativos provocados nas mulheres que, prestando serviços sexuais no seu país de origem do “Sul Global”, emigram para os países europeus. Aí, confrontam-se com a privação de direitos de cidadania e com as narrativas e práticas políticas de vitimização produzidas pelos governos destes Estados que não deixam de ter implicações em certas formas de desapropriação do próprio corpo. Ou seja, como destacam Valadier e Brandão, os “seus corpos se transformam num campo político e dinâmico de disputas pela tutela do Estado de recepção (protetor ou criminalizador em suas duas faces) ou pelas relações de poder das ligas criminosas que as traficam”. Nos dois casos, temos um desapossamento do sujeito do controlo do seu corpo. Nesta discussão Valadier e Brandão evocam a ambivalência presente nas políticas de combate ao tráfico sexual. A compaixão pelas mulheres, quase sempre simplesmente vitimizadas, faz par com a desconfiança e mesmo hostilidade em relação a elas, alimentadas por representações de perigo social e securitárias por parte dos Estados e seus aparelhos repressivos e mediáticos que se concretizam em políticas de repressão à migração ilegal.

Laura Lowenkron e Octávio Sacramento, a partir das respetivas experiências de investigação realizadas nos últimos anos no Brasil e em Portugal, propõem uma reflexão sobre o uso da categoria “tráfico de seres humanos” nos dois países. Em particular, destacam como, de um lado do oceano Atlântico, em Portugal (assim como no continente europeu mais amplo), ela é principalmente uma forma de gestão das mobilidades transnacionais envolvendo o exercício do trabalho sexual.

Por outro lado, no Brasil, esta categoria produz uma estratégia de reconfiguração dos estereótipos relacionados com a nacionalidade brasileira marcados pelo gênero, convertendo o estigma da prostituição associado às mulheres deste país latino-americano em noções como “vulnerabilidade” e “vitimização”, atributos moralmente mais valorizados.

As limitações e contradições que acompanham historicamente a definição do problema do tráfico, assim como as suas lógicas políticas e discursivas emergem com força na investigação empírica de Mara Clemente. Com a autora cruzamos definitivamente o Atlântico para focar a atenção no Portugal. Em particular, o artigo proposto é o resultado de um estudo sobre os percursos de assistência e proteção dos migrantes traficados, em particular das mulheres exploradas no mercado do sexo no país. O caso português – adverte a autora – é representativo da situação em diferentes países onde, apesar da crescente atenção ao tráfico, o acesso real à proteção das pessoas traficadas permanece limitado. A investigação, que conta com a primeira experiência de observação científica numa casa de abrigo portuguesa, destaca os limites no acesso aos direitos formalmente previstos para os migrantes traficados confrontados, em primeiro lugar, por um paradigma securitário na gestão da mobilidade humana. A estes sobrepõem-se os limites que decorrem de conceções simplistas, estereotipadas e patologizantes acerca das pessoas traficadas e suas experiências de tráfico. No caso das mulheres e, em particular, das migrantes traficadas e exploradas no mercado do sexo, surge com força especial o conflito entre a assistência ideal e a “vítima real”, isto é, entre a ideia de que a vida após o tráfico possa ser uma vida fora da prostituição e dentro da norma aceitável e os recursos e meios através dos quais as mulheres migrantes traficadas sentem que podem satisfazer as suas expectativas.

Por fim, Alexandra Oliveira fornece um quadro articulado da prostituição em Portugal que, nas palavras da autora, é “una atividade marginalizada num país que tolera mais do que persegue”. No seu artigo descreve as mudanças na legislação e nas políticas ao longo dos anos no país onde a lei pune o lenocínio, não sendo a prostituição uma atividade

formalmente reconhecida pelo Estado. A partir dos estudos recentes produzidos em Portugal, caracteriza a prostituição e os seus principais atores, com destaque para os clientes. Particularmente interessante, considerando as questões discutidas neste dossiê, é a análise dos discursos produzidos sobre o tema no país onde o discurso mediático, moldado predominantemente pelas instâncias de controlo social formal – polícia, tribunais, academia e instituições governamentais –, é ocupado pela imagem das mulheres imigrantes desempoderadas e pela associação da prostituição à violência e ao crime. Para muitos atores destas instâncias, o trabalho sexual nunca é uma escolha livre e, no caso das migrantes que vendem sexo, o processo de viajar para entrar na Europa é caracterizado pela violência, engano e coação. Um discurso partilhado por algumas organizações não-governamentais que representam em Portugal o Lóbi Europeu de Mulheres e sustentam a adoção do “modelo sueco”, no qual a abolição da prostituição passa largamente pela criminalização dos seus clientes. No geral, estes discursos são caracterizados por uma base empírica fraca: na pesquisa sobre o trabalho sexual em Portugal, sendo reconhecida a existência de diferenças entre prostituição forçada e voluntária, mostra-se que o trabalho sexual, a exploração sexual e o tráfico são questões complexas que não devem ser confundidas.

Os investigadores desta área em Portugal, organizados desde maio de 2017 no Grupo Interdisciplinar de Investigadores sobre Trabalho Sexual (GIITS) – entre os fundadores estão os coordenadores deste número temático –, na sua abordagem ao trabalho sexual defendem o seu reconhecimento como profissão como a melhor maneira de proteger as pessoas adultas que trabalham neste setor económico. Uma posição que é também partilhada pela Rede sobre Trabalho Sexual, criada em 2011, que incorpora a maioria dos projetos que intervêm com profissionais do sexo, bem como alguns profissionais do sexo e pesquisadores. De certo modo, uns e outros, comprometendo-se com os desafios éticos e políticos decorrentes de um “saber comprometido” (BOURDIEU, 2002), procuram fixar e ampliar as vozes dos trabalhadores sexuais que, apesar de algumas iniciativas, ainda não lograram construir uma qualquer for-

ma de associação, sindicato ou outra estrutura de representação política e de defesa dos seus interesses.

Referências

AGUSTÍN, Laura Maria. *Sex at the Margins, Labour, Markets and the rescue Industry*. London: Zed Books, 2007.

ARNSPERGER, Christian; VAN PARIJS, Philippe. *Ética económica e social*. Porto: Afrontamento, 2003.

BOUDIEU, Pierre. Um saber comprometido. *Le monde diplomatique (Edição portuguesa)*, 3, 3. 2002.

BORDONARO, Lorenzo; ALVIM, Filipa. 'The greatest crime in the world's history'. Uma análise arqueológica do discurso sobre tráfico de mulheres. In: SILVA Manuel C.; RIBEIRO, Fernando Bessa (orgs.). *Mulheres da vida, mulheres com vida: prostituição, estado e políticas*. Ribeirão, Vila Nova de Famalicão: Húmus, 2010.

CLEMENTE, Mara. *Migraciones, viajes, turismos, sexo. Más allá de la narrativa*. In: GERVASI, Francesco (Coord). *Diversidades. Perspectivas multidisciplinares para el estudio de la interculturalidad y el desarrollo social*. México: Ediciones de Laurel. 2016.

CLEMENTE, Mara. Human Trafficking in Portugal: An Ethnography of Research and Data. *Studi Emigrazione. International journal of migration studies*. 208, pp. 663-686. 2017.

COHEN, Stanley. *Folk Devils and Moral Panics*. London: Routledge, [2002 (1972)].

CORNEJO ESPEJO, Juan. Homosexualidad y cristianismo en tensión: la percepción de los homosexuales a través de los documentos oficiales de la Iglesia Católica. *Bagoas*, 2, 2, pp. 33-69. 2008.

DOEZEMA, Jo. Loose women or lost women? The re-emergence of the myth of white slavery in contemporary discourses of trafficking in women. *Gender Issues*. 18, 1, pp. 23-50. 2000.

DUBY, Georges. *O cavaleiro, a mulher e o padre*. Lisboa: Dom Quixote. 1988.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade*. Lisboa: Relógio d'Água. 1994.

OLIVEIRA, Alexandra. *As Vendedoras de Ilusões: Estudo sobre Prostituição, Alterne e Striptease*. Lisboa: Editorial Notícias, 2004.

OLIVEIRA, Alexandra. *Andar na vida: prostituição de rua e reacção social*. Coimbra: Almedina, 2011.

PISCITELLI, Adriana, *Trânsitos: brasileiras nos mercados transnacionais do sexo*. Rio de Janeiro: CLAM/EdUERJ. 2013.

RIBEIRO, Fernando B.. Ciências sociais, autor e participação no espaço público: Retomando a proposta de Bourdieu por um saber comprometido. In: SILVA, Pedro Gabriel; SACRAMENTO, Octávio; PORTELA, José F. G. (coordenadores), *Etnografia e intervenção social: por uma praxis reflexiva*. Lisboa: Colibri, 2011.

RIBEIRO, Fernando B.; SACRAMENTO, Octávio. A ilusão da conquista: sexo, amor e interesse entre *gringos* e *garotas* em Natal. *Cronos*, 7, 1, pp. 161-172. 2006.

RIBEIRO, Fernando B.; SACRAMENTO, Octávio. Imagens, erotismo e culturas 'on the road': perspectivas sobre o Brasil como destino turístico, *Configurações*, 5/6, pp. 241-255. 2009.

RIBEIRO, Manuela; SILVA, Manuel C.; SCHOUTEN, Maria J.; RIBEIRO, Fernando Bessa; SACRAMENTO, Octávio. *Vidas na raia: prostituição feminina em regiões de fronteira*. Porto: Afrontamento, 2007.

SACRAMENTO, Octávio; RIBEIRO, Fernando B.. Trópicos sensuais: a construção do Brasil como geografia desejada, *Bagoas – Estudos Gays, Género e Sexualidades*. 10, pp. 215232. 2014.

SILVA, Manuel Carlos; RIBEIRO, Fernando B.; GRANJA, Rafaela. *Prostituição e tráfico de mulheres para fins de exploração sexual*. Prior Velho: Letras Paralelas, 2013.

SOUSA FILHO, Alípio. *Tudo é construído, tudo é revogável! A teoria construcionista crítica nas ciências humanas*. São Paulo: Cortez. 2017

VALLENTYNE, Peter; STEINER, Hillel (eds.). *Left libertarianism and its critics: the contemporary debate*. Hampshire, Palgrave. 2000a.

VALLENTYNE, Peter; STEINER, Hillel (eds.), *The origins of left libertarianism: an anthology of historical writings*. Hampshire, Palgrave. 2000b.

VAN PARIJS, Philippe., *Real Freedom for All: What (if anything) can justify capitalism?* Oxford, Oxford University Press, 1997.

WEEKS, Jeffrey. *Sexuality*. Londres e Nova Iorque: Tavistock, 1986.

WORLD HEALTH ORGANIZATION, *Prevention and treatment of HIV and other sexually transmitted infections for sex workers in low- and middle-income countries. Recommendations for a public health approach*. Geneva, WHO. 2012.

Homens em Bordéis

Hommo-sexualité na comercialização
do sexo no Rio de Janeiro

Thaddeus Blanchette

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
thaddeus.blanchette@gmail.com

Ana Paula da Silva

Universidade Federal Fluminense (UFF)
ana51@uol.com.br

01

Resumo

Poucas pesquisas realizaram observações sobre os clientes masculinos de prostitutas. Apesar disso, um consenso parece existir entre as feministas (e entre muitos cientistas sociais) de que o que os homens fazem em bordéis pode ser reduzido à “objetificação das mulheres” ou mesmo à “exploração sexual”. O presente artigo, baseado em treze anos de pesquisa etnográfica nos bordéis do Rio de Janeiro por dois pesquisadores (uma mulher negra carioca e um gringo branco), procura desafiar essa visão ao descrever os comportamentos normativos de homens e mulheres em bordéis. Acreditamos que os estudos existentes dependem muito de uma visão relativamente simplista da “dominação masculina” na compreensão do que se passa nos bordéis. Tomando emprestado o conceito de *hommo-sexualité* da estudiosa feminista belga Luce Irigaray (1973), argumentamos que esses espaços são mais bem compreendidos como palcos sobre os quais os homens promulgam e renovam os desempenhos de uma sexualidade centrada no masculino para um público principalmente masculino. As mulheres atuam nestes minidramas: sua imanência como agentes é parte necessária dessa *mise-en-scène*. As ações e o consentimento das mulheres são cruciais, pois reafirma a centralidade – a própria (in)diferença – da sexualidade masculina.

Palavras-chave: Prostituição, clientes, *hommo-sexualité*, objectificação, Rio de Janeiro.

Abstract

Little research has been done regarding male clients of female prostitutes. In spite of this, there seems to be a consensus among feminists (and among many social scientists) that what men do in brothels can be reduced to “the objectification of women” or even outright “sexual exploitation”. The present article, based on 13 years of ethnographic research in the brothels of Rio de Janeiro by two researchers (one black, native born and female, the other white, foreign born and male), seeks to challenge this view by describing common male and female behaviors

in brothels. We believe that existing studies rely too much on a relatively simplistic view of “male domination” in understanding what goes on in brothels. Borrowing the concept of *hommo-sexualité* from Belgian feminist scholar Luce Irigaray (1973), we argue that these spaces are better understood as stages upon which men enact and renew performances of masculine-centered sexuality for a primarily male audience. Women act in these minidramas: their immanence as agents is a necessary part of the *mise-en-scène*. Women’s actions and consent are crucial as they reaffirm the centrality – the very in-difference – of masculine sexuality.

Keywords: Prostitution, clients, *hommo-sexualité*, objectification, Rio de Janeiro.

Se existe tal coisa – ainda – como o prazer feminino, então é porque os homens precisam para se manter em sua própria existência. É útil para eles: ajuda eles aguentarem o que é intolerável em seu mundo como seres falantes, para ter uma alma que é estranha àquele mundo: uma alma fantasmagórica... É bem óbvio quem tem que assumir a responsabilidade para preservar essa fantasia. As mulheres não têm alma: servem como garantia da alma do homem.

Luce Irigaray, 1973

Introdução

Pouca pesquisa tem sido feita sobre os clientes masculinos de prostitutas¹ femininas. O que existe tende a ser proveniente da saúde pública, do campo jurídico e da psicologia. Essas pesquisas geralmente são de natureza quantitativa, focadas em saber se os homens são ou não “normais” (Monto & McRee, 2005; Monto & Milrod, 2013; Brewer et

¹ Usaremos “prostituta” e “trabalhadora do sexo” intercambiavelmente para referir às mulheres que vendem sexo.

al, 2008; Brewer & Roberts, 2006; Gibbens & Silberman, 1960); em suas motivações (Kern, 2000; Winick, 1962); em suas contribuições para a violência contra as mulheres (Farley et al, 2015, Monto, 2000); e em seu perfil criminal (Diana, 1985).

Algumas teóricas feministas também falam sobre clientes (Farley, Golding, Bindel, 2009; Jeffereys, 1997), mas não parecem ter gasto muito tempo observando-os. Mesmo a psicóloga Melissa Farley, que entrevistou centenas de clientes (2017), não faz mais do que falar com eles. Poucas feministas e menos ainda abolicionistas têm passado tempo em bordéis, observando as interações de trabalhadoras do sexo e seus clientes.

Em geral, os pesquisadores parecem ser mais confortáveis aplicando questionários aos clientes em vez de “compartilhando o tempo” com eles (Johannes Fabian, 1983). Não podemos explicar porque esse ponto cego se desenvolveu nos estudos da prostituição, mas achamos que parte da resposta está numa visão persistente da prostituição como uma relação composta por vitimizadores machos e vítimas femininas. Esta visão se baseia em pressupostos tomados *a priori* sobre homens e mulheres, sexo e trabalho.

Nossas primeiras visitas a locais de trabalho sexual nos mostraram como é problemática esta dicotomia vítima/vitimizador. Não é que as relações que observamos não refletissem as vantagens sociais, políticas e econômicas significativas e persistentes dos homens: é que essas relações não são mais (ou menos) ilustrativas ou típicas do patriarcado do que as relações observadas nos casamentos, empregos, namoros, etc.

Nossa pesquisa etnográfica tem demonstrado como as relações entre as profissionais do sexo e seus clientes são variáveis, uma qualidade que não é facilmente captada por questionários. Observando homens e mulheres interagindo em bordéis, é difícil concordar com o senso comum feminista que estes são espaços onde as mulheres são mais objetificadas. Os bordéis são, sim, espaços de dominação de gênero – como são praticamente todos os espaços sociais. No entanto, será que esse domínio é principalmente expresso através da objetificação? Essa seria mais presente em bordéis do que em bares, por exemplo? Os

homens estão nos bordéis principalmente para exercer o domínio sobre as mulheres? Em caso afirmativo, como é que essa dominação é feita?

Estas são algumas das perguntas que a etnografia pode responder.

O artigo é uma avaliação breve do comportamento de clientes masculinos em bordéis, baseada em treze anos de trabalho etnográfico no Rio de Janeiro. Como tal precisa ser acompanhado por uma advertência: a venda e compra de sexo não são (ainda) criminalizadas no Brasil. No entanto, muitas coisas ligadas ao trabalho sexual são criminalizadas como, por exemplo, manter um bordel. No entanto, o Rio tem cerca de 300 pontos onde o sexo é vendido comercialmente (Blanchette & Silva, 2009). Este é o resultado de uma “regulamentação oficial extra-oficial” da prostituição, onde os bordéis são tolerados pelas autoridades, desde que paguem “propinas” (Blanchette, Murray & Mitchell). Isso significa que os pontos de sexo comercial operam mais ou menos abertamente no Rio. Os homens que frequentam não fazem de forma furtiva, fugindo da polícia. Assim, advertimos os leitores que os tipos de homens que frequentam bordéis cariocas e as relações observadas nestes espaços podem não ser aplicáveis a outros tipos de regimes legais/sexuais.

Outro aviso: o que descrevemos abaixo não é aplicável a todos os homens em todos os bordéis, mesmo no Rio de Janeiro. Apesar das afirmações das abolicionistas de prostituição, os homens frequentam bordéis por uma ampla variedade de razões (Blanchette & Silva 2005). O que descrevemos abaixo é “normativo” no sentido durkheimiano (Durkheim, 1998), porém, é um comportamento observável em quase todo o bordel no Rio e, muitas vezes, é o principal tipo de comportamento encontrado. Acreditamos que as observações apresentadas nesse artigo formam um entendimento melhor daquilo que os homens costumam fazer nos bordéis do que a noção, já suada, senso comum, que eles compram os corpos das mulheres ou – pior ainda – as estupram (Farley, 2017).

Nossas experiências de campo nos levam a acreditar que as teorias existentes dependem muito do conceito de “objetificação das mulheres” e uma visão relativamente simplista da “dominação masculina” na compreensão do que se passa nos bordéis. Tomando emprestado o

conceito de *homo-sexualité* (traduzido aqui como homossexualidade) de Luce Irigaray (1973), argumentamos que esses espaços são melhor compreendidos como palcos, nos quais os homens atuam e renovam *performances* da sexualidade masculina para um público principalmente masculino. As mulheres são agentes e atuam nestes mini-dramas. A imanência dessas mulheres é parte necessária da *mise-en-scène*. As ações e o consentimento das mulheres são cruciais, pois reafirmam a centralidade – a própria (in)diferença – da sexualidade masculina.

Embora existam muitos tipos de homens em bordéis – e muitas fantasias sexualizadas sendo empenhadas nesses espaços – as *performances* que mais observamos evocam a agressão feminina e a passividade masculina, pelo menos em termos sexuais. Como veremos, porém, isto não deve ser levado como uma espécie de empoderamento feminino. Ironicamente, nos bordéis – e diferentemente dos relacionamentos sexuais/afetivos entendidos como “normativos”² – o comércio *com* (em vez *de*) mulheres é necessário, mesmo que a fantasia principal que está sendo comercializada é a centralidade da (in)diferença sexual masculino. Suspeitamos que isto é uma das razões pelas quais os bordéis são simultaneamente espaços tradicionais e liminares: prometem uma fuga das relações normativas de gênero, sem ameaçar o domínio masculino. Contém (em ambos sentidos) a imanência das mulheres enquanto agentes sexuais.

Cenas do campo

Começaremos com uma discussão de quem somos e como são os bordéis no Rio de Janeiro, antes de passarmos para algumas descrições de incidentes que temos encontrados no trabalho de campo e que provocaram o presente artigo.

² Por “supostamente normativa” queremos dizer relacionamentos sexuais/afetivos que são entendidos como baseados no prazer, afeto mútuo e reciprocidade. Todavia, como afirma José Miguel Olivar Nieto (2013) e como nossas próprias experiências sustentam, preocupações econômicas, afetivas e morais permeiam todos os mercados sexuais e afetivos (Piscitelli, 2004), borrando a linha entre a “prostituição” e as relações “normativas”.

Temos trabalhado como etnógrafos associados ao coletivo das prostitutas Davida por treze anos. Thaddeus é um imigrante branco, que vive há 26 anos no Brasil. Ana Paula é uma carioca nativa e negra. Somos parceiros sexuais/afetivos e co-pesquisadores. Pelo fato de sermos um casal binacional, bi-racial e heterossexual, somos constantemente identificados na rua como trabalhadora sexual e cliente. Isso tem ajudado nossa pesquisa, pois mesmo que nós nos identifiquemos como antropólogos, as pessoas raramente acreditam nessa afirmação.

Nossas pesquisas originalmente começaram na zona de intersecção entre sexo e turismo no bairro de Copacabana no Rio de Janeiro (Blanchette & da Silva, 2005). Foram expandidas para contemplar o Centro do Rio, sendo isto a maior concentração de pontos de comércio sexual na cidade (Blanchette & da Silva, 2011) e, finalmente, para a Vila Mimosa, a única “zona fechada”³ do Rio. No curso desse trabalho, mapeamos quase 300 pontos de comercialização de sexo na cidade, tendo feito pesquisas etnográficas em quase a metade dessas e mantendo uma presença constante nos vinte pontos mais populares e movimentados.

Há uma variedade de locais sexuais comerciais no Rio de Janeiro que descrevemos em outro lugar (Blanchette & da Silva 2011; Blanchette & Schettini, 2017). No entanto, os contornos dos locais sexuais “fechados” da cidade (bordéis) seguem um padrão geral. Existe uma entrada, que pode ser um corredor simples. Balcões estão estacionados aqui e, em bordéis mais luxuosos, aqui é onde as caixas registradoras estão localizadas. Na entrada, cada cliente recebe uma *comanda*, que é um pedaço de papel constando o consumo de bens e serviços que podem ser comprados. Este espaço abre para um salão, contendo uma pista de dança, um bar, talvez um pequeno palco e *pole*. A música aumenta neste espaço, incentivando as conversas a uma distância íntima e forçando clientes e prostitutas a socializarem de maneira mais contundente. Há uma porta que leva a um espaço segregado onde os

³ No sentido de ser uma zona geográfica e moral distinta que especializa-se no comércio sexual (Park & Burgess, 1925).

quartos (ou cabines) podem ser alugados. Antes de ir para os quartos, um casal para na caixa registradora e anota o programa, recebendo um preservativo, que o homem paga.

O negócio que permite que os bordéis funcionem no Brasil é que a casa não tem nada a ver com a prostituição: apenas aluga quartos e vende comida e bebida. Tecnicamente, isso é verdade, pois a taxa da mulher para o programa não é tocada pela casa. Na realidade, o programa e a tarifa do quarto vão na comanda e os programas do homem custam o mesmo, por hora, a fim de evitar a competição feminina. As mulheres podem cobrar os clientes por “serviços especiais” (por exemplo, sexo anal, sexo oral livre de preservativos, etc.) e receber um preço maior por esses serviços. As taxas de aluguel de salas são de 25 a 40% do total pago pelo cliente. Quando o cliente sai, as despesas são calculadas na mesma conta. As mulheres recebem seu dinheiro em uma base diária, semanal ou quinzenal.

Algumas casas são mais elaboradas. As termas (saunas heterossexuais), por exemplo, fazem com que os clientes se vistam com roupão antes de entrar no salão. Essas casas podem ter piscinas, saunas, salas de fumantes, salas de televisão, e etc. A descrição é apenas um esboço simples de como quase todos os locais de prostituição fechados no Rio operam.

A primeira coisa a notar nestes espaços é que as mulheres não formam fila para os homens. Em todo nosso trabalho de campo no Rio, vimos as mulheres passivamente se exibirem para os homens apenas uma vez. Em todas as outras ocasiões, o contato inicial entre os sexos ocorreu na mistura geral da sala comum. Fora as roupas vestidas pelas mulheres (geralmente calcinhas e sutiãs ou trajes de banho), o comportamento neste espaço não é muito diferente daquilo observado num bar regular. Os homens vêm sozinhos, em pares, ou em grupos, compram bebidas e ocupam mesas. Eles falam entre si e geralmente ignoram as mulheres. São as mulheres que se movem em direção aos homens, muitas vezes de forma tão decisiva que pode alarmar os visitantes que entram no bordel pela primeira vez. A agressão feminina e a relativa passividade masculina parece ser a regra na grande maioria das primeiras aproximações.

Uma noite durante a Copa do Mundo de 2014 seguimos um grupo de chilenos que procuravam um bar para celebrar a vitória de seu time. Encontramos o grupo na Praça da República, onde tinham visto a placa de néon de um pequeno *fast foda*⁴. Caminharam em linha reta para o estabelecimento e subiram as escadas de seu corredor de entrada. Os chilenos desembarcaram no salão do bordel e ficaram cara a cara com a gerente feminina e oito profissionais do sexo, que estavam lixando suas unhas e navegando pela internet em seus celulares. Ambos os grupos pararam e se olharam por um instante. As mulheres pularam das cadeiras e caíram em cima dos homens, separando os chilenos e os arrastando em direção às mesas enquanto faziam perguntas aos homens e gritavam ordens à gerente: “Olá, querido! De onde você vem? Quer uma cerveja? Quer companhia? Priscila, bota o Bob Marley! Traz umas cervejas!”

Antes que os homens pudessem formar respostas, foram levados para mesas separadas, uma cerveja gelada para cada um e uma mulher ao lado. As mulheres falaram sem parar, passando suas mãos sobre as virilhas e os peitos dos homens. A música reggae começava a tocar no *juke box* do clube. Foi preciso mais de meia hora e várias cervejas (e recusas cada vez mais expressivas por parte dos chilenos) antes que eles conseguissem sair das mesas, pagar uma conta substancial e descer escadas abaixo, livres, para a noite.

Um termo pejorativo para prostitutas no Brasil é “piranha” e situações como a descrita acima demonstram como essa alcunha pode ter nascido. A noite em questão foi lenta e isso contribuiu para a cena quase caricatural que se desdobrava na nossa frente. Contudo, em nossa experiência, a agressão feminina e a passividade masculina são a norma nos bordéis cariocas, tanto que o processo de convencer um cliente a pagar pelo sexo é muitas vezes chamado de “sedução” pelas profissionais do sexo no Rio de Janeiro. As mulheres gastam enormes quantidades

⁴ Um tipo de bordel, pequeno, barato e geralmente sujo, especializado na venda de programas de menos de vinte minutos.

de tempo e energia (sem remuneração alguma) tentando convencer os homens a pagar por um programa.

Dizemos a nossos pesquisadores alunos do sexo masculino que, se eles querem ver como se sente uma mulher em um bar típico, devem entrar num bordel. Nestes espaços, os homens costumam ser palpitados, cutucados, apertados, bolinados e fungados pelas mulheres. Os alunos acabam rindo, mas muitas vezes demonstram sinais de pânico quando o inevitável começa a acontecer com eles nos bordéis. Colocando a ideologia machista de lado, ser tratado dessa maneira não é uma experiência divertida para muitos homens.

Tão comum, porém, é a sedução verbal. As vezes, isto parece como se a mulher estivesse tentando “sintonizar” nos gostos do homem, tentando descobrir qual papel ela pode fazer para se engajar nas suas fantasias. Um exemplo disto aconteceu com Thaddeus numa boate em Copacabana. Descobrimo que ele era professor, sua interlocutora se apresentou como uma “aluna de comunicação” que estava fazendo um filme sobre um professor que se apaixonava por uma prostituta de Copacabana. Quando essa estratégia não empurrou Thaddeus para pagar por um programa, ela começou a mostrar fotos de suas crianças para ele, comentando das saudades que sentia de suas crias. Thaddeus mais uma vez repetiu que não queria fazer programa com ela e a interlocutora, mais uma vez, mudou de estratégia e tom emocional, sentando no colo de Thaddeus e enfiando a mão por baixo de sua camisa para brincar com os bicos de seus seios – tudo isto em menos de quinze minutos. Em outra ocasião, na mesma boate, uma mulher aproximou-se de Thaddeus com a seguinte pergunta: “Quer ver umas fotos da minha xota?” Quando ele respondeu em negativo, ela imediatamente trocou de estratégia: “Ahn. Então quer ver fotos das meus filhos?”

Tais mudanças abruptas em tom emocional são comuns nos bordéis cariocas. Estoicismo e passividade parecem ser a regra para os homens nessas interações. As mulheres fazem o trabalho de sedução, empregando elementos dramáticos ou retirados de suas vidas ou inventados, enquanto os homens – mais sim que não – ignoram as mulheres.

Como uma de nossas interlocutoras, Pamela⁵, uma paulista branca de 38 anos comentou: “Tem gente que acha que [a prostituição] é simplesmente dizer, ‘Ô! ‘Tou vendo a buceta, hein!’ Quem diria! ‘Miga, nesta cidade, você tem que ralar se você quer que alguém te come!’”

A opinião de Pamela faz eco entre muitas de nossas interlocutoras, profissionais do sexo. De acordo com essas mulheres, o que os homens principalmente querem, num bordel, é “sentir-se o cara”. Elas afirmam que “os homens estão aqui, principalmente, para beber com seus amigos e não para pagar por programas.” Essa é uma das maiores frustrações expressas pelas prostitutas cariocas: elas fazem trabalho emocional, seduzindo os homens e os fazendo sentir “o tal”, mas só recebem se o homem paga por sexo. As trabalhadoras sexuais de Copacabana tem um termo êmico para o homem que ocupa espaço num bordel, aceitando as atenções das mulheres mas nunca pagando um programa: *fariseu*⁶. A raiva que elas sentem frente a esse tipo de comportamento não deve ser subestimada. O único ato público de violência séria por parte de uma trabalhadora do sexo contra um cliente⁷ foi justamente direcionado contra um *fariseu*: esse levou uma cadeirada na cabeça por uma prostituta frustrada após de horas de “vai-não-vai” na negociação de um programa.

Como carioca negra, Ana Paula experimenta a “sedução” de um ângulo diferente. Às vezes, amigas e colegas comentam que ela deve ter coragem para entrar num bordel como mulher. Ana responde que não precisa de coragem pois é frequentemente ignorada: com tantas mulheres nuas e seminuas tentando atrair a atenção dos homens (e, na maioria das

⁵ Os nomes de todas nossas interlocutoras foram mudados para proteger seu anonimato.

⁶ Do comentário de Jesus que as prostitutas entrarão no reino do céu antes dos fariseus. As trabalhadoras sexuais têm definido o termo para nós da seguinte maneira: “um fariseu é um homem que se acha melhor que uma prostituta e gasta seu tempo à toa”.

⁷ A violência simbólica contra os clientes (insultos, etc.), a violência física menos grave (lançar bebidas no rosto de um cliente) e a violência grave não pública (matar clientes durante um programa, aumentar suas bebidas com telhados, roubar clientes) são ocorrências relativamente comuns no Rio de Janeiro.

vezes, sem sucesso), uma mulher vestida que nem fala com os homens é quase sempre ignorada. Ana Paula foi quem primeiro notou a coisa mais interessante sobre os homens em bordéis: eles geralmente focalizam sua atenção em outros homens. Em muitos casos parece que as mulheres são puramente decorativas, tão pouca atenção recebem dos homens. Os bordéis são espaços de dominação masculina, mas raramente no sentido de serem espaços onde homens objetificam ou coagem a mulher (mais do que normalmente). Na maior parte dos casos, as mulheres são tratadas como se elas simplesmente não existissem.

Nos pontos de prostituição mais baratas e decadentes (*e.g.*, muitos *fast fods*), geralmente se vê menos socialização masculina que em espaços mais caros e luxuosos (as *termas*, por exemplo). Todavia, em ambos os lugares o olhar masculino tende a cair em outros homens. As mulheres acabam sendo bolinadas e palpitadas, mas, em geral, quando se está negociando o programa. Os homens que não querem pagar por sexo tendem a manter sua atenção focada em outros homens. Dentro dessas cenas, Ana tem relatado em seus trabalhos que nunca se sentiu tão invisível, enquanto mulher, como nos salões dos bordéis.

A Vila Mimosa é a única “zona” tradicional no Rio, uma área moral descendente das estabelecidas pelas políticas de confinamento da prostituição do início do Século XX (Blanchette & Schettini, 2017). Mais ou menos 70 *cabarés* pequenos atualmente existem na Vila e a zona é frequentada, majoritariamente, por homens das classes populares, que pagam por volta de 50 reais por 20 minutos de sexo nas *cabines* desses estabelecimentos. A “VM” é o único espaço de prostituição onde Ana Paula tem recebido atenção sexual masculina e, mesmo assim, só uma vez e de um jeito bem polido. Um homem aproximou a Ana quando ela estava entrevistando uma trabalhadora do sexo e perguntou, “Com licença, mas você está trabalhando?” “Sim,” Ana respondeu. “Mas como antropóloga. Estou colecionando depoimentos.” “Ahn! Mas que pena,” falou o homem, sorrindo. “Desculpa ter te atrapalhado.” E ele saiu andando.

Durante os Jogos Olímpicos de 2017, Ana teve outra experiência interessante na VM, junto com uma colega negra. As duas passaram cerca de seis horas numa *cabaret* na Vila, entrevistando profissionais do sexo e assistindo os Jogos na televisão. Elas foram largamente ignoradas pela clientela, não sentindo pressionadas, assediadas ou agredidas durante todo esse tempo. Depois, então, Ana e sua colega caminharam para um bar de rock, ao lado da Vila Mimosa, para comer hambúrgueres e organizaram suas notas de campo. Nesse espaço entendido como “normativo”, os clientes masculinos do bar se recusaram a deixá-las sozinhas. Eventualmente, o assédio tornou-se tão irritante que Ana e sua colega deixaram o bar.

Sendo que as mulheres são mais agressivas nos bordéis e os homens mais passivos, a linguagem corporal dos dois gêneros muitas vezes inverte-se nesses espaços. Os homens – especialmente os homens desacompanhados – sentam-se encurvados, com os braços e as pernas dobradas, enquanto as mulheres se espalham nas cadeiras e nos sofás, braços esticados, pernas esfregando contra as dos homens. Quando os homens concordam fazer um programa, é a mulher que geralmente os pegam pelas mãos, como se os homens fossem crianças, os levando aos quartos ou *cabines*. É claro, alguns homens retribuem os avanços das mulheres e não pagam para o programa mais tarde. Se isso acontece muitas vezes, porém, o homem ganhará uma reputação como *fariseu* e as mulheres deixarão de prestar atenção nele.

Essa agressão feminina costuma ser fruto das leis do mercado, não das regras da casa. Em apenas duas ocasiões, temos visto gerentes pedindo que as profissionais do sexo “se levantem das cadeiras e atuem no salão”, puxando conversas com os clientes. Ambos os casos ocorreram no pequeno *prive* no Centro, enquanto as mulheres estavam terminando seu almoço. Em ambos os casos, as mulheres simplesmente não foram até ao salão até que se sentiam prontas. A agressão feminina se estende à violência. Como mencionamos acima, só ouvimos falar de um ato público, sério, de violência dirigida por uma garota de programa contra um cliente. A violência entre as mulheres é muito mais frequente

nos bordéis. Quase sempre a briga acontece porque uma mulher acusa outra de tentar “roubar seu” cliente (fazer ele pagar por um programa). Nossos informantes masculinos concordam que as mulheres tentam “marcar” seus territórios, estabelecendo e defendendo clientes como exclusivos. Um interlocutor afro-americano de 45 anos afirma o seguinte:

Você não quer sair com a mesma garota várias vezes ou você terá uma namorada. Nenhuma outra garota do bordel virá até você, a menos que ela o permita. Se você quiser ir com outra menina, a “sua” vai te apresentar às amigas dela. Você é a propriedade dela, agora. Se você for a outro bordel, na próxima vez que você voltar, ela estará lá, dizendo: “Ouvi então que você foi ao X?” Estou dizendo: a putanet é mais veloz do que a internet.

As mulheres que “roubam” os clientes das outras podem encontrar atos violentos que podem ir de drinques jogados na cara até ao assassinato. Num bar em Copacabana, uma “ladra” habitual supostamente envenenada com um pacote de vidro em pó, em vez de cocaína, morrendo logo em seguida de uma hemorragia pulmonar. Pamela descreve a lógica econômica por trás desse comportamento agressivo:

Geralmente têm mais mulheres que homens [num bordel]. Somente alguns homens pagarão o programa. Se você fica por trás, eles vão te ignorar. Os homens não querem caçar mulheres: querem ser caçados. Se você quer ganhar dinheiro, você precisa ir atrás deles. Seduzir eles.

Nossos interlocutores clientes confirmam a opinião de Pamela. Quando perguntamos a eles porque vão aos bordéis, a resposta mais comum é “para relaxar”. Uma noite durante os Jogos Olímpicos, conversamos com Alex, um homem de 38 anos, moreno, freguês de uma boate no centro do Rio. Alex era bem bonito e sarado. Vestia-se com sandálias havaianas, calças de moletom e camiseta. Estava sentado num sofá no

canto do salão, bebendo uma caipirinha e batendo papo com meia dúzia de outros homens. Por causa de seu corpo e jeito, achávamos que ele era, talvez, um atleta olímpico. Quando dissemos isto a ele, Alex sorriu:

Que nada! Sou policial militar. Fora do expediente, é claro. Venho para cá relaxar após dias ruins no trabalho. Falo com amigos e tento me acalmar antes de voltar a casa. Ninguém me perturba aqui. Ninguém insiste. Se as garotas vêm e quero pagar um programa, pago. Em geral, só fico aqui porque gosto da atenção.

Outros homens que pagam por sexo falam sobre a experiência em termos de conveniência e economia. Fernando, um advogado branco de 40 anos diz:

Isto é a melhor maneira de gastar dinheiro para o sexo. Se você sai com uma mulher [fora da prostituição], vai gastar, tipo, 300 reais. Talvez vai transar. Mas vai ter que conversar, seduzir... Aqui [uma boate em Copacabana], pago 300 reais, posso beber com os amigos e o sexo é garantido. Não tem que fazer nada: as mulheres vêm atrás de você. Você se sente uma estrela de rock. E elas não te perturbam depois.

Este fator do “dia seguinte” é também uma razão pelo qual os homens afirmam frequentar bordéis. Em várias ocasiões, homens têm repetido para nós o ditame suado que “não se paga pelo sexo: paga-se para ela ir embora no dia seguinte”. Isto é particularmente verdadeiro para o caso para maridos. Este exemplo podemos conferir no depoimento de um inglês branco, banqueiro, de 55 anos de idade e que descreve sua opinião sobre os bordéis da seguinte maneira:

Vamos dizer que tenho uma amante. As pessoas podem nos descobrir. Ela talvez vai me ligar quando minha esposa está em casa. Ela vai dizer que não vai se apaixonar mas é mentira.

Vai virar um escândalo. Mas aqui [uma boate em Copacabana] ninguém sabe nada de nada. Estou feliz porque posso transar e manter meu casamento. As moças estão felizes porque recebem dinheiro. Minha esposa está feliz porque não tem escândalo.

Os bordéis sabem bem que muitos clientes são casados. Nas termas sofisticadas uma televisão na sauna pode ser sintonizada às notícias do trânsito, proporcionando aos homens os meios para criar uma desculpa para quando chegarem tarde em casa. O estabelecimento é geralmente registrado sob um nome inócuo – “C. Carlos Comes & Bebes”, por exemplo – para que as contas do cartão de crédito não chamem a atenção.

Hommo-sexualité

Mas porque é que a necessidade - ou a possibilidade - de sexo sem compromisso é um componente tão importante para esses homens “relaxarem”? Muitas respostas a essa pergunta foram apresentadas por nossos interlocutores masculinos, mas a mais sucinta foi oferecida durante nossa pesquisa inicial sobre Copacabana, em 2004: “Por que é que um cachorro lambe suas bolas? Porque pode, ora”. Certamente, o apelo do “zipless fuck” (“trepada sem compromisso”, Jong, 1973) transcende o gênero. Depois de conhecerem os bordéis carioca, muitas de nossas colegas femininas (especialmente as que estão acima dos 40) observam que, se tais lugares existissem para as mulheres, ficariam tentadas a frequentá-los. Mas isso não explica por que tais lugares não existem, nem por que tantos homens dizem que suas visitas aos bordéis atendem a uma “necessidade”.

Uma das explicações mais comuns que ouvimos é que, ao contrário das mulheres, os homens têm uma “necessidade biológica” de fazer sexo com muitos parceiros. De acordo com essa visão – tradicional na filosofia sexual ocidental – os bordéis permitem que os homens mantenham a monogamia social enquanto exercem um imperativo biológico. Esta explicação não é sustentada por nossas observações, porém, pois os homens que usam bordéis com frequência são, muitas vezes, consumi-

dores ávidos de medicação para disfunção erétil. Tais pílulas podem ser compradas diretamente nos bordéis mais exclusivos do Rio de Janeiro e seu uso é tão normalizado que nossos informantes anglófonos apelidaram o Viagra de “Vitamina V”. Se a “necessidade” masculina por sexo remunerado fosse predominantemente explicado por razões biológicas, porquê, então, esse consumo constante das pequenas pílulas azuis? Outra hipótese é que os homens que frequentam bordéis acham que o sexo é um direito masculino. Certamente, há homens que se sentem assim e esses podem ser encontrados em bordéis como também podem ser encontrados em bares, igrejas e em campi universitários. Novamente, porém, esta não pode ser a razão pela qual a maioria dos clientes parece frequentar os bordéis. Por mais incrível que possa parecer para algumas pessoas, existem boas provas de que o consentimento das mulheres é importante para esses homens.

Ambos os clientes e as profissionais do sexo com quem falamos são inflexíveis em traçar uma linha entre a venda consensual de sexo e estupro. Muitas prostitutas não gostam do trabalho sexual, mas insistem na primazia do controle e consentimento das mulheres. “Eu decido o que acontece, quando e com quem”, fala Simone, uma trabalhadora do sexo carioca, morena, de 28 anos:

Eu falo com o cliente e descubro o que ele quer. Concordamos sobre a duração do programa. Ele tem esse tanto. Se goza antes do fim, acabou. Se não consegue ficar duro, acabou. Se precisa de mais tempo, ele pague. Mas se eu digo “não” ele não tem o que dizer. Ele não me compra.

Ambas trabalhadoras sexuais e clientes são claros sobre um ponto: embora podem referir retoricamente à prostituição como “a venda do corpo”, o corpo da trabalhadora sexual não é alienado no programa: vender sexo não é “vender o corpo”. Esse fato fica óbvio quando refletimos que uma “venda” verdadeira do corpo significaria que o comprador teria o direito de revendê-lo – algo que nunca

acontece nos bordéis cariocas⁸. Como a ativista e trabalhadora sexual Indianara Siqueira afirma, “Meu bem, se eu ‘vendesse meu corpo’ não teria nada aqui falando com você”.

A negociação determina o que é permitido no programa. Indo além do combinado sem permissão é entendido como estupro por todas as trabalhadoras do sexo e a grande maioria dos clientes com quem conversamos. Isto é, claro, uma idealização, da mesma maneira que a noção do consentimento fora dos bordéis é uma idealização⁹. O estupro na prostituição não é considerado um acontecimento normativo, porém, nem pelas trabalhadoras do sexo, nem pelos clientes. Uma vez, numa discussão em um website de clientes, um homem admitiu estuprar uma trabalhadora sexual. Ele afirmou que tinha negociado para o sexo anal, mas a mulher decidiu que não queria fazê-lo. Ele a forçou. Dos nove homens que responderam à história, apenas um defendeu o lado do estuprador e esse rapidamente foi sufocado nos gritos de ultraje dos outros oito, que chamaram o homem de estuprador. Alguns pediram para ele ser removido do site; outros queriam denunciá-lo à polícia; outros ameaçaram espancá-lo. Um empregou um slogan feminista comum para comunicar seu desagrado: “Não significa não”. Ele continuou:

Em primeiro lugar e sobretudo, essas mulheres são seres humanos. Para deixar claro, não estou dizendo que pagar por sexo é “estupro”. Estou dizendo que, se você força qualquer pessoa, prostituta ou não, a fazer qualquer coisa contra sua vontade isto é estupro.

⁸ Da mesma maneira, o bordel não é o “dono” do corpo da trabalhadora sexual. Nunca temos encontrado uma prostituta escrava, embora tais pessoas certamente existam (como existem escravos em quase todas as indústrias).

⁹ O que o “consentimento” significa no capitalismo patriarcal é algo que discutimos em outro lugar (da Silva & Blanchette, 2017; Blanchette, da Silva & Camargo, 2014).

Dentro desse contexto, diante de que o senso comum pensa sobre os clientes de prostitutas, a maioria deles não parecem sentir que sexo é um direito seu. Como David, um afroamericano de 42 anos afirmou, de forma bem sucinta, “Se eu achasse que sexo fosse um direito meu, eu certamente não estaria pagando por sexo”.

Uma terceira hipótese é que os homens vão a bordéis para objetificar as mulheres. Mas o que é objetificação e será que isto é algo necessariamente tão ruim assim? Como a feminista Martha Nussbaum salienta, “nem todos os tipos de objetificação são igualmente censuráveis”. Nussbaum nos convida a avaliar cuidadosamente os contexto e circunstâncias quando olhamos para a objetificação e ela nos fornece uma lista de “sete maneiras de tratar uma pessoa como uma coisa”: instrumentalidade, negação de autonomia, inerência, fungibilidade, violabilidade, propriedade e negação de subjetividade (Nussbaum, 1995: 256-257). Rae Langton adiciona mais três características a essa lista: redução ao corpo, redução à aparência, e silenciamento (Langton, 2009: 228-229).

Nos bordéis cariocas, a instrumentalidade, negação de subjetividade, redução ao corpo, redução à aparência, e o silenciamento aparecem com frequência nas relações entre clientes e prostitutas. Embora Nussbaum aponte que a presença de só uma dessas características pode significar a objetificação, é claro que, comparativamente falando, a objetificação é geralmente tão ou até mais presente em outras formas de interação entre homens e mulheres no Rio. Como assinalamos (Blanchette, da Silva e Camargo, 2014), trabalhar em um restaurante ou como doméstica invoca a instrumentalização, negação de autonomia, fungibilidade, negação de subjetividade, inércia, o silenciamento e, muitas vezes, a redução à aparência. O cortejo sexual/afetivo “normativo” pode envolver todas as dez características. Certamente, o casamento tradicional pode ser mais objetificador do que a prostituição.

Estamos em terra mais firme se presumimos que os homens vão aos bordéis para objetificar sexualmente as mulheres. Mas como, então, equacionar essa presunção com a indiferença que tantos homens demonstram para as mulheres nos bordéis? Se a pulsão primária

atrás da presença masculina nesses espaços é a objetificação sexual, porque é que os homens nos bordéis gastam tanto tempo fazendo tudo menos olhar às mulheres?

Acreditamos que a feminista belga Luce Irigaray pode nos oferecer uma perspectiva nova. Em sua crítica de Freud e Lacan, Irigaray (1973) postula que existe uma in-diferença (no sentido de indiferença e no sentido da negação de uma sexualidade feminina como diferente da masculina) básica frente ao feminino. Ela rotula essa de *hommo-sexualité*, analisando a sexualidade dos homens com algo que não pode contemplar as mulheres como seres sexuais separados. Como indica a epígrafe no início desse artigo, dentro dessa visão de mundo, os homens precisam das mulheres (e, de fato, do desejo e prazer das mulheres, desde que esses reflitam o falo masculino) para se (re)criar. Assim, o desejo e prazer masculino precisam ser refletidos nas performances das mulheres, situando as mulheres, assim, não como objetos, mas como agentes num horizonte de possibilidades que é limitado pelo masculino.

A fantasia principal que os homens consomem nos bordéis é de sua centralidade. O bordel inverte o comportamento normativo da paquera: os homens se transformam no centro da atenção, sendo caçados e as mulheres caçadoras (Olivar Nieto, 2013); os homens são os desejados e as mulheres desejadoras. É significativo neste sentido que a raiz indo-europeu para a palavra “whore” em inglês (e “caro” em português) é *horaz*: “quem deseja” (Raccioppi, 2009). Os homens nos bordéis buscam uma objetificação condicional e temporária de se enquanto homens – uma objetificação a que sempre podem escapar através do simples expediente de sair do bordel.

A análise de Irigaray se baseia na troca “normativa” de sexo e afeto, porém, e não na prostituição. Irigaray admite que não tem pensado sobre o comércio do sexo, mas parece que ela presume que tal comércio é um simples caso de homens vendendo mulheres a outros homens (Irigaray, 1978). Todavia, as mulheres não são “propriedade” dos bordéis no RJ e, para dizer a verdade, nunca encontramos nenhum cafetão em todos nossos anos de pesquisa, se por “cafetão” queremos

dizer um homem que controla a mulher e é “dono” de sua sexualidade a ponto de poder vendê-la. Portanto, é difícil entender a dinâmica comercial dos bordéis como homens vendendo mulheres a outros homens – mesmo que simbolicamente.

Então, o que é que os bordéis cariocas vendem, além de bebidas e uma atmosfera do “clube do Bolinha”? Segurança, tanto para a trabalhadora do sexo quanto para o cliente. Pegando novamente a análise de Irigaray, esses lugares providenciam uma “quebra de circuito” na presunção subjacente de (homo)sexualidade que as mulheres devem ser trocadas entre os homens como propriedade. O arranjo básico das trocas sexuais sob condições de patriarquia é que a mulher troca sexo para seu sustento e o sustento de seus filhos e isto dá ao homem uma autoridade permanente em cima dela. A “permanência” normativa desses relacionamentos que o cliente teme é também temida pelas mulheres na forma da violência de gênero, do roubo, da posse. A prostituta que trabalha sozinha precisa negociar sem ajuda esse terreno socialpsicológico que é notoriamente cheio de contradições perigosas pois, como comenta Irigaray, “os homens engajam-se no comércio de [mulheres] mas não entram em nenhuma troca *com* elas” (Irigaray, 1978: 172). As mulheres que presumem negociar o sexo *com* os homens fazem isto por seu próprio risco.

O bordel, no entanto, fornece uma estrutura dentro da qual essas negociações podem ser realizadas com razoável facilidade. Fornece um palco e os *props* para fazer valer a mais querida fantasia dos homens – sua centralidade e in-diferença sexual masculina – enquanto assegura as condições para a negociação feminina.

A chave para a aplicação desta fantasia dentro dos bordéis cariocas é a dominação, no sentido atribuído por Max Weber: a probabilidade de que os comandos sejam obedecidos (1999). Esses “comandos”, no entanto – que fazem que os homens nos bordéis possam se sentir “os caras” – têm apenas uma legitimidade condicional e temporária. Eles não são apoiados por nenhuma autoridade legal, tradicional, ou carismática. São obedecidos apenas na medida em que

foram previamente negociados com mulheres e pagos. O “comando”, em outras palavras, há de ser inscrito na *comanda*.

Referências

Blanchette, T.; da Silva, A.P. (2005) “Nossa Senhora da Help’: Sexo, turismo e deslocamento transnacional em Copacabana”. *Cadernos Pagu* #25. Pp. 249-280.

Blanchette T.; da Silva, A.P. (2011) “Amor um real por minuto – a prostituição como atividade econômica no Brasil urbano”. In: *Sexualidade e política na América latina: histórias, intersecções, paradoxos*. RdJ : Sexual Policies Watch, 2011, v.1, Pp. 192-233.

Blanchette, T.; da Silva, A.P.; (2014) Camargo, G. “Idealismo alemão e o corpo alienável: repensando a ‘objetificação’ no contexto do trabalho sexual” In: Simões, S. org. *Prostituição e Outras Histórias de Amor*. 1 ed. Niterói : Editora da UFF, 2014, p. 101-121.

Blanchette, T.; Murray, L.; Mitchell, G. (Forthcoming) “Discretionary Policing, or the Lesser Part of Valor: Prostitution, Law Enforcement, and Unregulated Regulation in Rio de Janeiro’s Sexual Economy.” *Criminal Justice and Law Enforcement Annual: Law Global Perspectives*. V.1. P. 21-40

Blanchette, T.; Schettini, C. (2017) “Sex Work in Rio de Janeiro: Police Management without Regulation”. In: M. Garcia, et al, orgs. *Sex Sold in World Cities: 1600s-2000s*. Leiden, Holanda: Brill.

Brewer, D; Roberts Jr. J. (2006) “Estimating the prevalence of male clients of prostitute women in Vancouver with a simple capture–recapture method.” *Journal of the Royal Statistical Society: Series A (Statistics in Society)*, v169, #4. Pp. 745–756.

Brewer, D.; Roberts Jr., J; Muth, S.; Potterat, J. (2008) “Prevalence of Male Clients of Street Prostitute Women in the United States”. *Human Organization*, v. 67, #3, Pp. 346-356.

Da Silva, A.P.; Blanchette, T. (2017) “Por amor, por dinheiro? Trabalho (re)produtivo, trabalho sexual e a transformação da mão-de-obra feminina”. *Cadernos Pagú*, #50.

- Diana, L. (1985). *The prostitute and her clients: Her business is your pleasure*. Springfield, IL: Charles C Thomas.
- Durkheim, E. (1998). *Durkheim: Sociologia*. Org. José Albertino Rodrigues.SP: Editora Ática.
- Fabian, Johannes (1983) *Time and the Other: How Anthropology Makes its Object*. New York: Columbia University Press.
- Farley, M. (2017) “Very inconvenient truths: sex buyers, sexual coercion, and prostitution-harm-denial”. *Logos: A Journal of Modern Culture and Society*. Accessed at <http://logosjournal.com/2016/farley-2/> on October 23, 2017.
- Farley, M., Bindel, J. and Golding, J.M. (2009) *Men who buy sex: who they buy and what they know*. Eaves: London and Prostitution Research & Education: San Francisco. <http://www.prostitutionresearch.com/c-prostitution-research.html>
- Gibbens, T.C.N.; Silberman, M. (1960) “The Clients of Prostitutes.” *The British Journal of Venereal Diseases*, v26, #2. Pp.113-117.
- Irigaray, L. (1973) “Cosi Fan Tutti”. In: Irigaray, L. (1985) *This Sex which is Not One*. Ithaca, NY: Cornell University Press. Pp. 86-105.
- Irigaray, L. (1978) “Women on the Market”. In: Irigaray, L. (1985) *This Sex which is Not One*. Ithaca, NY: Cornell University Press. Pp. 170-191.
- Jeffreys, S. (1997) *The idea of prostitution*. North Melbourne: Spinifex Press.; Plumridge, E.W., Chetwynd, S.J., Reed, A. (1997) Control and condoms in commercial sex: client perspectives. *Sociology of Health & Illness* 19 (2). Pp. 228-243.
- Jong, E. (1994 [1973]) *Fear of Flying*. London: Vintage Publishing.
- Kern, R.M. (2000) Where’s the action? Criminal motivations among prostitute clients. Ph. D. in Sociology, Vanderbilt University.
- Langton, R. (2009) *Sexual Solipsism: Philosophical Essays on Pornography and Objectification*. Oxford: Oxford University Press.
- Monto, M. A. (2000). “Why men seek out prostitutes”. In R. Weitzer (Ed.), *Sex for sale: Prostitution, pornography, and the sex industry* New York: Routledge. Pp. 67-83.

- Monto, M.A.; McRee, N. (2005) "A Comparison of the Male Customers of Female Street Prostitutes With National Samples of Men." *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, v.49, #5.
- Monto, M.A.; Milrod, C. (2013) "Ordinary or Peculiar Men? Comparing the Customers of Prostitutes With a Nationally Representative Sample of Men." *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, v.58, #7.
- Nussbaum, M. (1995) "Objectification", *Philosophy and Public Affairs*, 24(4). Pp. 249–291.
- Olivar Nieto, J.M. 2013. *Devir Puta: políticas da prostituição nas experiências de quatro mulheres militantes*. Rio de Janeiro: EdUERJ.
- Park, R.; Burgess, E. (1984 [1925]) *The City: Suggestions for the Investigation of Human Behavior in the Urban Environment*. Chicago: University of Chicago Press.
- Piscitelli, Adriana. (2004) "On Gringos and Natives, gender and sexuality in the context of international sex tourism". *Vibrant - Virtual Brazilian Anthropology*, , v. 1, year 1.
- Raccioppi, K. (2009). "From 'Friend' to 'Whore'". Living Language: Politics, Philology, Theory. At [www.http://livingwithlanguage.wordpress.com/2009/03/02/from-friend-to-whore](http://livingwithlanguage.wordpress.com/2009/03/02/from-friend-to-whore), accessed on 6/8/2017.
- Weber, M. (1999 [1922]). "The Three Types of Legitimate Domination" in *Essays in Economic Sociology*. Princeton: Princeton University Press, pp. 99-108.
- Winick, C. (1962). "Prostitutes' Clients' Perception of the Prostitutes and of Themselves". *International Journal of Social Psychiatry*, v8 #4.

Travestis brasileiras trabalhadoras do sexo

algumas notas além da
heteronormatividade¹

*Brazilian travesti sex workers:
some notes beyond heteronormativity*

Julieta Vartabedian

*University of Cambridge
Investigadora afiliada pós-doutoral
jlvartabedian@gmail.com*

¹ Algumas questões mais teóricas podem ser encontradas também em Vartabedian (2017).

02

Resumo

Baseado na minha pesquisa junto a travestis brasileiras trabalhadoras do sexo no Rio de Janeiro, este artigo pretende descentrar a forte associação entre trabalho sexual e mulher (cisgênero) e, ao mesmo tempo, questionar a forma “correta” (isto é, branca e de classe média) que alguns discursos hegemônicos utilizam para apresentar as identidades trans. Proponho uma aproximação interseccional para analisar os distintos significados que as participantes conferem ao trabalho sexual para nos determos nas experiências de uma população para quem o trabalho sexual é uma forma de empoderamento e de ubicação – ainda que precária – no mundo. Assim, o lugar da beleza na construção de corpos femininos e desejáveis é de grande importância para possibilitar que as travestis se convertam em sujeitos inteligíveis num contexto social onde a delgada linha que separa a vida da morte estrutura o cotidiano travesti.

Palavras-chave: travestis, trabalho sexual, beleza, corpos, empoderamento, vida/morte.

Abstract

Based on my research with Brazilian *travesti* sex workers in Rio de Janeiro, this article aims to decentre the strong association between sex work and (cisgender) women and, at the same time, question the “correct” way (that is, white and middle class) that some hegemonic discourses use when presenting trans identities. I propose an intersectional approach to analyse the different meanings the participants give to sex work in order to focus on the experiences of a population for whom sex work is a form of empowerment and a way to situate them – although precariously – in the world. Thus, the place of beauty in the construction of feminine and desirable bodies is of great importance to enable the *travestis* to become intelligible subjects in a social context where the fine line between life and death structures their daily lives.

Keywords: *travestis*, sex work, beauty, bodies, empowerment, life/death.

Introdução

A partir de uma experiência etnográfica junto a travestis brasileiras trabalhadoras do sexo no Rio de Janeiro, este artigo pretende descentrar a estreita relação entre trabalho sexual e mulher (cisgênero) e, ao mesmo tempo, questionar a maneira como as narrativas trans foram construídas desde um contexto hegemônico anglo-saxão, branco e de classe média onde alguns corpos trans são apresentados como mais legítimos do que outros. Uma análise interseccional vai permitir compreender de maneira crítica os diversos significados do trabalho sexual entre as participantes para, mais especificamente, analisar a importância desta atividade como um elemento de empoderamento que lhes permite reivindicar um certo grau de reconhecimento, ainda que finito e temporário, numa sociedade que as marginaliza e estigmatiza amplamente. Para as participantes, neste sentido, sentir-se belas é um ato que não só contribui para seu 'sucesso' como trabalhadoras do sexo num entorno de alta competitividade onde podem sentir-se desejadas, mas também como uma experiência que confere prestígio entre seus pares e que dá sentido ao seu estar no mundo.

O trabalho de campo durou aproximadamente um ano e foi realizado no Rio de Janeiro (durante 2008) e em Barcelona (intermitentemente entre os anos 2009 e 2011). O objetivo da minha pesquisa foi explorar as transições corporais e espaciais das travestis brasileiras tanto no país de origem como nos seus deslocamentos transnacionais. Em ambas as cidades, realizei observações participantes e entrevistas em profundidade semi-estruturadas com travestis brasileiras, cirurgiões plásticos e agentes de ONGs que tinham vínculos com as profissionais do sexo, as travestis. Não realizei um estudo comparativo, mas sim uma etnografia multi-situada (MARCUS, 1995) onde Rio de Janeiro e Barcelona foram lidas como duas cidades, entre outras, pelas quais as participantes davam sentido à suas construções identitárias como travestis. Neste artigo, não obstante, vou me centrar exclusivamente nas experiências das participantes no Rio de Janeiro porque foi onde obtive o material mais rico para refletir sobre a temática proposta aqui.

No Rio de Janeiro, a maior parte do trabalho de campo se desenvolveu numa antiga casa no bairro da Lapa, na qual moravam entre 10 e 15 travestis, e onde se davam os acontecimentos mais relevantes vinculados às travestis trabalhadoras do sexo no bairro. Reyna,² travesti líder de Lapa, dirigia a casa e aprovou minha participação nela. Também acompanhei dois projetos da Prefeitura do Rio: o “Projeto Damas” (treinamento profissional para travestis) e o “Programa de luta contra a exploração sexual de crianças”. Como parte do último projeto, com uma equipe de educadores sociais, entregávamos preservativos e lubrificantes a travestis profissionais do sexo em toda a cidade, o que possibilitou que eu tivesse acesso a experiências e áreas da prostituição travesti inacessíveis para mim enquanto pesquisadora mulher (cisgênero), estrangeira e portadora de privilégios como minha educação, classe social ou gênero que tornavam mais desigual e difícil o meu relacionamento com as travestis trabalhadoras do sexo da cidade.

A idade das travestis que entrevistei variou entre 23 e 65 anos, sendo a grande maioria jovens travestis provenientes dos estratos populares das regiões norte e nordeste do país e que se dedicavam exclusivamente ao trabalho sexual. Foram elas também que tinham um nível muito baixo de instrução, enquanto aquelas que eu chamo da “primeira geração” – travestis de mais de 55 anos, que viajaram para a Europa na década dos 1970s e enfrentaram maiores dificuldades para expôr publicamente suas expressões de gênero sob o regime militar brasileiro (FIGARI, 2009; GREEN, 1999) – tiveram a oportunidade de estudar antes de iniciar suas transformações corporais e atualmente trabalham como cabelereiras ou artistas nos palcos dos poucos teatros de revistas que ainda existem nas cidades como Rio de Janeiro. Embora eu reconheça que não há uma maneira única de tornar-se travesti – pesquisador@s brasileir@s usam a expressão *travestilidades* para assinalar, precisamente, a grande diversidade nesta população (DUQUE, 2011;

² Todos os nomes utilizados são fictícios – inclusive das personalidades públicas – para manter o anonimato das participantes.

PELÚCIO, 2009; PERES, 2005; SILVA e ORNAT, 2014) – e que conheci algumas ativistas travestis e pessoas trans (algumas se reconheciam como transexuais)³ que nunca tinham trabalhado no campo sexual, a maior parte de minhas participantes eram travestis trabalhadoras do sexo de rua e o presente artigo aborda suas experiências.

Desfazendo algumas idéias

A maioria da literatura sobre prostituição centra-se exclusivamente nas mulheres cisgênero trabalhadoras do sexo.⁴ O lobby abolicionista contribuiu para definir a prostituição em termos de violência masculina, colocando assim à mulher “prostituta” como a vítima central para ser “salva”. Empiricamente, se diz que “o foco nas mulheres tende a ser justificado (se for justificado), alegando que ‘a grande maioria’ das trabalhadoras do sexo são mulheres” (SMITH, 2012, p. 590, ressaltado no original).⁵ Ao mesmo tempo, nas representações dominantes, os homens cisgênero são considerados clientes sexualmente ameaçadores ou proxenetas e traficantes que enganam as mulheres “inocentes” (MATTHEWS, 2008). Portanto, e mesmo além dos discursos abolicionistas, a diversidade entre profissionais do sexo é subestimada e lida através de uma “matriz heterossexual” (BUTLER, 1990) onde as trabalhadoras

³ Utilizo a expressão “trans” como um termo amplo para incluir diferentes denominações como travestis, transexuais, transformistas ou transgêneros, entre outras.

⁴ Ao longo do artigo, utilizo tanto a expressão “trabalho sexual” como “prostituição” para referir-me a uma forma de trabalho geradora de renda. Não adiro a uma posição abolicionista ao empregar “prostituição” pois denota uma atividade em que serviços sexuais são oferecidos em troca de dinheiro. Contudo, me refiro exclusivamente às “trabalhadoras do sexo” para evitar o estigma associado à categoria “prostituta” e apoio às mobilizações das profissionais do sexo na luta por seus direitos (KEMPADOO e DOEZEMA, 1998). No entanto, vale a pena reconhecer que algumas organizações políticas, acadêmicas e ativistas na América Latina usam também “prostituta” na “tentativa de redefinir esse termo” (SILVA e ORNAT, 2016, p. 331).

⁵ As traduções do inglês e do espanhol são minhas.

do sexo e os clientes são assumid@s como mulheres e homens (cis) heterossexuais, respectivamente. A falta de inclusão de homens e trans trabalhador@s do sexo em agendas de pesquisa e políticas públicas é bastante evidente (SMITH e LAING, 2012; PITCHER e WIJERS, 2014). Embora algumas contribuições relevantes se concentrem em homens (cis) profissionais do sexo (AGGLETON, 1999; BARRETO et al., 2013; PADILLA, 2007; PERLONGHER, 2008 [1987]; WHOWELL, 2010; entre outr@s), as mulheres trans trabalhadoras do sexo permanecem quase ignoradas (com algumas importantes exceções, sobretudo no contexto brasileiro, como BENEDETTI, 2005; DUQUE, 2011; KULICK, 1998; OCHOA, 2014; PELÚCIO, 2005, 2009; SILVA, 2007; entre outr@s).⁶

Meu objetivo é contribuir ao fortalecimento dos estudos sobre as pessoas trans e o trabalho sexual através da visibilidade das experiências das travestis trabalhadoras do sexo desde a própria visão das participantes que, na maior parte das vezes, mantêm um discurso que as empodera diante do trabalho sexual e das permanentes modificações corporais para sentirem-se belas⁷ travestis e reclamarem, assim, um certo reconhecimento (ainda que finito). Ao mesmo tempo, o artigo também assume uma perspectiva crítica para essas narrativas trans que são apresentadas como discursos dominantes, ou seja, ocidentais, brancos e de classe média. Muitos estudos têm questionado a influência do “bloco hegemônico dos Estados Unidos” na produção de pesquisas ao analisar as experiências trans (NOBLE, 2011, p. 263). Assim, alguns sujeitos trans são considerados como “mais corretos” e com mais legitimidade do que outros (IRVING, 2008). Por exemplo, Skidmore (2011) examina como as narrativas da “boa transexual” foram encarnadas por

⁶ Os homens trans trabalhadores do sexo permanecem completamente invisibilizados e quase não há pesquisas sobre eles (ver YOUNG, 2015).

⁷ Sigo a abordagem de Moreno Figueroa (2013) sobre o que a beleza *faz*, e não o que é a beleza, ao analisar como ela é experimentada pelos sujeitos. Neste sentido, a beleza travesti pode ser pensada como um sentimento que só existe em seu *fazer* contínuo e através de sua interação relacional com o gênero, a raça, a classe, ou o envelhecimento.

personalidades tão mediáticas como Christine Jorgensen e construídas como hegemônicas pelo poder institucional da feminilidade branca, heterossexual e de classe média nos Estados Unidos em meados do século XX. Jorgensen encarnou “corretamente” o que era esperado de uma mulher em sua sociedade. Os corpos trans são, portanto, regulados e disciplinados de acordo com as estruturas dominantes que tornam alguns sujeitos trans mais aceitáveis do que outros.

O conceito-metáfora de “necropolíticas *queer*” é muito útil para analisar a “co-presença simbiótica da vida e da morte” (HARI-TAWORN et al., 2014, p. 2) em que alguns corpos (trans, *queer*) são promovidos para viver, enquanto outros são deixados para morrer. Da mesma maneira, Butler (2004) descreve que algumas vidas *queer* não são lamentáveis e enquanto “indesejáveis” são deixadas a morrer. Bailey (2011) descreve as *performances* estratégicas que os membros de uma comunidade negra e *queer* estadunidense empregam nos salões de baile para “desmarcar-se como sujeitos com gênero e sexualidades não-conformativas” (p. 366). Seus interlocutor@s sabem que podem ser mais facilmente espancad@s, atacad@s ou mesmo assassinad@s com impunidade enquanto pessoas *queer*, negras e da classe trabalhadora. Sentir-se segur@ e ser visível no espaço público são privilégios que muitas pessoas trans não podem ter. Portanto, “passar” (como pessoa não-trans) ou ajustar-se à “realidade” para estar menos “marcados” (ou seja, estigmatizados, segundo GOFFMAN, 1988) pela cor da pele ou origem social, são estratégias usadas para minimizar e evitar a violência e a discriminação racial, de classe, de gênero ou sexual.

No Brasil, a marginalidade, a violência, a transfobia e a discriminação determinam o dia a dia de muitas travestis, sobretudo se são pobres ou trabalhadoras do sexo e que devem equilibrar-se constantemente na delgada linha que separa a vida da morte. Como elas estão fora de qualquer inteligibilidade porque não seguem uma linearidade “coerente” entre sexo, gênero e desejo, sua humanidade está sendo negada continuamente. As travestis são consideradas *viados* por uma sociedade heteronormativa e rígida como a brasileira (GREEN, 1999;

PARKER, 1991) que acredita que ofendem os homens “reais”, tornando seus corpos femininos, ao desejarem *outros* homens e ao manter sua genitalidade. Desta forma, as travestis *devem* ser submetidas, punidas, corrigidas ou mesmo eliminadas (CABRAL et al., 2013). De acordo com o projeto Transgender Europe, o Brasil – com 938 casos – tem a maior taxa de homicídios registrados de pessoas trans em 69 países em todo o mundo de 1º de janeiro de 2008 ao 31 de dezembro de 2016 (TGEU, 2017). Assim, as travestis são alvo de violência e morte, ao mesmo tempo que são excluídas de uma “produtividade neoliberal” (EDELMAN, 2014, p. 183), com quase nenhuma chance de encontrar emprego fora do trabalho sexual.

Não obstante, e como vamos indagar, é através do trabalho sexual que a maioria das participantes obtêm não só benefícios econômicos, mas também sociais e simbólicos com seu trabalho, construindo-se como pessoas inteligíveis e desejadas. Por conseguinte, o trabalho sexual também pode ser lido como um espaço de empoderamento – e para muitas, o único espaço – onde as travestis podem desenvolver autoconfiança e autoestima ao verem seus corpos admirados e desejados em um contexto social caracterizado, paradoxalmente, por uma grande marginalização e violência. Finalmente, este artigo deve ser lido como uma forma de abordar outras narrativas fora dos parâmetros convencionais da “boa transexual”. Está, pois, localizado nas margens de uma maneira “correta” de compreender as subjetividades trans, isto é, principalmente como pessoas brancas e de classe média. Considerarei uma abordagem interseccional para interrogar como a raça, a classe social, o gênero ou a sexualidade influenciam as representações discursivas e corporais das travestis que participam desta pesquisa.

As diversas percepções do trabalho sexual

As idades, nível de educação, procedência e trajetórias vitais das participantes são muito diferentes e, conseqüentemente, também divergem suas percepções e experiências diante ao trabalho sexual. Entre as travestis a quem eu chamo da “primeira geração”, com mais

recursos econômicos e sociais, o trabalho sexual é entendido em termos negativos e está associado à marginalidade e à delinquência. As travestis (algumas se identificam como transexuais ou transformistas) de mais idade constroem um discurso que as diferencia das “outras”, ou seja, as novas gerações de travestis que, segundo elas, são “marginais” e roubam os clientes. Por exemplo, Regina, reconhecida atriz de teatro e televisão, foi uma das primeiras a trabalhar no emblemático *Le Carrousel* de Paris no fim dos anos 1960s e foi uma das poucas que nunca trabalhou no âmbito sexual, diz que: “não tenho nada contra a prostituição mas não roube, não mate, não faça aquelas coisas que degradam tanto, sem vergonha, como no caso do Ronaldinho [o escândalo do jogador de futebol Ronaldo (ver SIMPSON, 2008)] com aquela Andréia. Coisa ridícula, coisa podre” (Regina, 65 anos). Por outro lado, Lina se considera a primeira travesti que trabalhou como cabelereira no Rio de Janeiro e, no momento da entrevista, combinava esta atividade com suas apresentações como artista nos shows que ainda existem na cidade e lembra dos melhores anos dos espetáculos de revista. Segundo ela:

artista com prostituição não existe. Palco é palco, rua é rua. (...) Da prostituição não vai chegar a nada, chegar ao que? Um dia ser assassinada, ou pegar uma doença, ou serem enforcadas, passar constrangimentos... Eu acho uma profissão que tem que ter coragem, né? acho uma profissão corajosa e não chega a nada. O artista chega a algum lugar, né? eu já cheguei a algum lugar. (...) pelo menos eu mostro que eu sou diferente, sou uma artista, se vê que não sou marginal, que travesti também pode ser cabelereira, conviver com a família, pode sair vestida de mulher na rua e não chocar.

Lina, 62 anos

As distinções que Lina e Regina estabelecem com as “outras” travestis que são percebidas como “marginais” e “sem futuro”, permitem construir um “nós” com as memórias dos melhores anos dos shows

teatrais, suas viagens para a Europa, a admiração que os homens e as mulheres tinham por elas e o glamour que cercou as suas vidas. Como Lina também enfatiza: “hoje travesti virou símbolo de prostituição mesmo. Então as últimas fomos nós. (...) minha geração foi a geração dos artistas e do talento mesmo, do glamour, né que já terminou”.

Outras travestis da “primeira geração”, como Bibi e Cristina que trabalham também no campo do espetáculo no Rio, reconhecem que foram para Europa no fim dos anos 1970s como trabalhadoras sexuais, mas que foi um trabalho feito por “necessidade” e, mesmo que não gostassem, ganhavam muito dinheiro. Cristina lembra seu passado em Paris e diz:

eu nunca tinha feito a prostituição até aquela época porque eu trabalhava em show e eu não tinha ainda experiência de trabalhar. Mas elas convenceram-me, estava sem dinheiro quando cheguei em (sic) Paris. (...) mas [o trabalho sexual] dava dinheiro e realmente eu nunca tinha visto tanto na minha vida, eu ganhei numa semana [rindo] o que eu nunca ia ganhar num ano, entendeu? Então, tudo bem. Mas eu não me adaptei não pela questão da prostituição, seja bem dito, eu não me adaptei pela questão das próprias pessoas, das próprias travestis, porque era muita guerra umas com as outras, muita inveja, muito problema, muito problema de inveja, de muita coisa, muita coisa envolvida, muita colocação...

Cristina, 57 anos

Bibi também diz que teve que se dedicar ao trabalho sexual por uma necessidade econômica, mas que sua prostituição foi “honesta e digna”, tomando assim distância dum ambiente que ela considera negativo. Ela morou muitos anos em Barcelona, e com seu quase perfeito espanhol explicava que:

Pero fui obligada a hacerlo [a prostituirse], fui obligada para no me morir de hambre. Porque infelizmente los espectáculos lo

que pagan é uma miséria, para todo el mundo es igual, ellas trabajan más por amor al arte do que otra cosa. Então está muito desvalorizado o espectáculo de travesti, de transformista, pagan muito poco para lo que gastamos. Entonces tuve que recurrir a la prostitución pero, cuidado, mi prostitución fue honesta y digna. Yo no me perdí por segundos y terceros, no fui para malas compañías ni para bajo fondo ni nada, nunca me mezclé no mundo de las drogas, de las porquerías, de mafia ni nada de eso. No, mi prostitución fue para mí sobrevivir, nunca tuve chulos [proxenetas] ni nada de esas cosas.

Bibi, 63 anos

A partir da segunda metade dos anos 1970s, a Europa foi de grande importância para um número significativo de travestis desejosas de ganhar dinheiro no campo sexual e fugir de um ambiente opressivo e de grande perseguição sob o regime militar. O Brasil começou a “exportar” travestis, principalmente para Paris (GREEN, 1999; HUTTA e BALZER, 2013; VALE, 2005). As poucas travestis que sobreviveram a essa época de grandes excessos tiveram que “ter cabeça” – segundo o termo empregado pelas próprias travestis – para afastar-se das drogas, dos conflitos com outras companheiras e das más companhias como as participantes têm descrito. Contudo, tendo em conta que a expectativa de vida das pessoas trans é de 35 anos no Brasil (BORTONI, 2017), ter mais de 50 anos tem muito mérito por ser parte de uma população que é mais vulnerável à infecção pelo HIV, à violência e às complicações (mortais) com o silicone líquido industrial que por anos tem constituído a principal maneira de feminizar seus corpos. Ao mesmo tempo, a discriminação é maior contra elas e geralmente sofrem pela falta de apoio familiar, social, jurídico e de saúde (EDELMAN, 2014; PADILLA et al., 2016).

Martine é uma famosa cabelereira e escritora mineira que se identifica como transexual e, embora nunca tenha trabalhado como profissional do sexo, foi testemunha do que estava a acontecer na

cena trans carioca desde o fim dos anos 1960s. Segundo ela, as que trabalham na prostituição

são escravas, agora estão trabalhando para alguém, elas são levadas, a pessoa paga a passagem dela, vivem na prostituição, exploram elas, poucas se livram da máfia. E naquela época [nos primeiros anos em Paris] não, elas iam sozinhas, por si só, elas eram donas de si. Hoje não, hoje é máfia.

Martine, 60 anos

Para as participantes da “primeira geração”, por conseguinte, a prostituição é vista em termos negativos, a partir de um discurso moralista que divide fortemente um “nós” – honrado, de artistas independentes e glamourosas – de um “elas” – vinculadas à marginalidade, às drogas, à máfia e à morte. Embora algumas tenham sido forçadas (pelas circunstâncias)⁸ a trabalhar como profissionais do sexo, asseguram que sua prostituição foi “digna” e tomaram distância de qualquer relação nociva com ela. Neste sentido, ao se apresentarem como “boas travestis/transsexuais” reforçam um discurso de respeitabilidade onde elas são construídas como sujeitos trans mais “corretos” e “aceitáveis”, enquanto as “outras” encarnam uma ameaça “real” à heteronormatividade. Ao pensar nas políticas da vida e da morte (necropolíticas *queer*), a desapareição e morte destas “outras-não domesticadas” tornam a vida mais segura para as outras pessoas trans que identificam-se como sendo mais

⁸ Geralmente, as travestis não se apresentam como “vítimas” da exploração sexual para dar sentido às suas experiências na prostituição. Muitas delas utilizam um sistema de *ajudas* (termo emic), isto é, empréstimos que são acrescentados enormemente a favor d@s empregador@s para seus deslocamentos (trans)nacionais para trabalhar no âmbito sexual. Sem embargo, a grande maioria das travestis que formam parte destes circuitos onde, às vezes, se emprega a violência para intimidar as devedoras, não se sentem “exploradas” e reconhecem que este é o único meio para chegar, por exemplo, à Europa (PISCITELLI, 2008; TEIXEIRA, 2008).

“legítimas” de direitos (AIZURA, 2014). Também temos que considerar que a grande maioria desta “primeira geração” de travestis possui um bem-estar econômico, formam parte da classe média brasileira e identificam-se, geralmente, como pessoas “brancas”. Embora cada vez mais existam novas gerações de travestis que tenham apoio familiar, vão à universidade, procedam das camadas médias da sociedade e tenham outros recursos para trabalhar em âmbitos diferentes da prostituição, ainda são vistas como exceções e não representam as participantes desta pesquisa. As travestis “outras-não domesticadas” que conheci provinham das camadas populares, identificavam-se como “morenas”, “mulatas” ou “brancas”, tinham um nível muito baixo de educação e todas dedicavam-se em exclusividade ao trabalho sexual.

Por sua vez, as mais novas – embora respeitem e reconheçam as habilidades artísticas das travestis da “primeira geração” – não gostam do desprezo explícito em relação a elas e do fato de que aquelas que não trabalham como profissionais do sexo se sintam “melhores” que as travestis que têm que *batalhar* na rua para sobreviver. Keila, de 23 anos, diz que “toda travesti atravessa a prostituição, mesmo que seja uma médica. Ela sempre será tratada como uma prostituta” (Notas de campo, 2 setembro 2008). A sociedade dá pouco espaço para que as travestis possam ter outras opções laborais e, portanto, a associação travesti-prostituição é muito grande. Segundo Martine (60 anos): “O brasileiro não está habituado com travesti fora das ruas. Igual ao negro, eles querem que ele vá para a cozinha. Travesti é para a rua, para a prostituição. Você está entendendo? Preconceito e hipocrisia”. Neste sentido, Martine conclui que “eu não me orgulho de ser parada num aeroporto para saber se eu sou mais uma brasileira que vai se prostituir”, ao referir-se às travestis que vão à Europa para trabalhar. O peso do estigma parece ser contundente.

Portanto, tendo em conta a falta de oportunidades e a grande discriminação que travestis experimentam em contextos heteronormativos, o trabalho sexual é a principal atividade que as novas gerações de travestis utilizam como fonte de ingressos econômicos. Mesmo que,

como já foi dito anteriormente, seja inegável que nos últimos anos as mais jovens tenham tido mais oportunidades de viver suas vidas como travestis (DUQUE, 2011) e os movimentos políticos sejam mais numerosos no Brasil para lutar pelo acesso aos direitos básicos, como a saúde ou a educação, e mais políticas públicas estejam sendo implementadas para melhorar a vida das pessoas trans, ainda há muito caminho por recorrer. É uma realidade, como Lina sintetiza muito bem, que:

ninguém dá emprego para travesti, você sabe muito bem que travesti não tem emprego. Você vai ser cabelereiro e mesmo assim vai ter uma dificuldade para trabalhar em certos lugares, a gente não aceita ainda, ou então você vai ser prostituta. Eu não vejo travesti trabalhando num banco ou em algum cargo maravilhoso, não vejo. Vejo travestis que estão se prostituindo e vivendo muito mal. Poucos vivem bem, os que vivem bem são da minha época porque começaram como homens, fizeram a vida, compraram seus apartamentos, viveram numa época com mais facilidade para isso, para shows na Europa.

Lina, 62 anos

Nos anos 1970s, aquelas pessoas que viajaram para Europa para trabalhar no âmbito sexual tiveram tanto sucesso que, segundo Pedro – empresário que possuía um clube/cabaré que promovia shows e concursos de beleza para travestis no Rio – suas amigas travestis trabalhavam entre nove e dez meses ao ano em Paris e voltavam ao Brasil com muito dinheiro: “teve uma que trouxe 100.000 dólares, mas na época 100.000 dólares eram 4 apartamentos”, lembrava. Desta maneira, muitas delas conseguiram assegurar uma sólida estrutura econômica que profissionais de sexo atuais dificilmente conseguem atingir na Europa (devido à grande concorrência no mercado do sexo, à crise econômica europeia, às restrições públicas ao trabalho sexual de rua, entre outros fatores estruturais). Mas mesmo assim, e embora os contextos (trans)nacionais da prostituição e os ganhos tenham mudado, o trabalho sexual continua

a ter grande importância nas experiências de vida para a grande maioria das travestis entrevistadas. Para as mais novas, com menos apoio familiar e educação que Lina e outras travestis/transsexuais de classe média, a prostituição se converte num “refúgio” onde começa a construção de suas identidades e, ao mesmo tempo, onde a vida é ganha.

Não obstante, apesar da pobreza, da marginalidade e da discriminação que condicionam a estreita relação travesti-trabalho sexual, esta atividade não é vista pelas participantes desta pesquisa como uma “fatalidade” nem escolhida só por suas vantagens econômicas. Como outros estudos já têm apontado (BENEDETTI, 2005; KULICK, 1998), o trabalho sexual é também o espaço de construção e aprendizagem da feminilidade travesti e de reafirmação de suas transformações corporais. É neste espaço onde podem socializar com outras travestis, aprendem a se maquiagem e a vestir-se “adequadamente”, descobrem as técnicas para transformar e feminizar seus corpos, se sentem admiradas e desejadas por seus clientes, amantes e possíveis futuros maridos. Em outras palavras, o gênero das travestis é principalmente aprendido e examinado através do trabalho sexual. Segundo Samanta: “foi daí que eu me transformei no que eu sou hoje, se não fosse pela prostituição, eu não seria a Samanta que eu sou hoje” (27 anos).

A prostituição é um dos poucos âmbitos onde as variantes sexuais e de gênero são aceitas e as travestis, diferentemente do que ocorre nos espaços heteronormativos como a família ou a escola, podem ser elas mesmas e não esconder o que são ou fazem. A ativista transexual espanhola Beatriz Espejo (2008, p. 133) reconhece que:

muitas transexuais encontram legitimidade e realização pessoal através da avaliação econômica e real que os homens demonstram para elas, um reforço que elas não encontram em outras áreas sociais nas quais anteriormente foram desprezadas.

Portanto, estou interessada em destacar os efeitos produtivos desta atividade e evitar um enfoque vitimista. Embora eu tenha conhecido

algumas travestis que não gostavam do trabalho e só *batalhavam* por “necessidade”, como tantas pessoas com outros trabalhos diferentes à prostituição, a maior parte das participantes achavam que sem a prostituição não teriam conseguido tornar-se travestis e fugir de um contexto familiar opressor para começar uma nova vida, um “renascer” como travestis. Por isto, muitas falam da profissão desta maneira:

Eu tiro o sustento de minha vida com a prostituição, prostituição é o meu trabalho, é uma coisa muito séria, eu falo com muito respeito do meu trabalho porque eu amo meu trabalho, então é muito sério, não é brincadeira, não é uma coisa que se resolve... “Oi, vamos nos prostituir!”, não, é muito sério, é uma coisa que merece muito respeito...

Reyna, 50 anos

Para eu sair de casa tive que me prostituir. Aí já cai na pista da prostituição, comecei a ganhar dinheiro, aluguei um quarto e comecei a comprar as coisinhas, sabe? Daí para cá fui crescendo.

Roberta, 28 anos

O fato de “amar” este trabalho está também relacionado, em muitos casos, com ter prazer. Homens jovens e atrativos, conforme os ideais estéticos das travestis, que performam sexual e socialmente o rol de “machos” são muito desejados pelas travestis. Embora haja travestis que sintam-se atraídas por outras travestis ou mulheres (cis), a maior proporção das participantes gosta dos homens (cis) e desfrutam sendo penetradas por eles. Consequentemente, e como trabalhadoras do sexo, elas têm a oportunidade –às vezes a única oportunidade – de exibir seus corpos a clientes e possíveis amantes ou maridos, e se sentir femininas, bonitas e desejadas. Neste sentido, a autoestima é reforçada e o trabalho sexual se torna o principal mediador de seus relacionamentos amorosos. Viviana (24 anos), por exemplo, contava que “Os clientes me dizem que eu sou bonita e, além disso, eles me pagam” (Notas de campo, 11 agosto

2008). Assim, o prazer, ao lado da capacidade de se sentir desejadas, permite que elas vivam a prostituição como um lugar ideal onde performar e exibir as suas formas de entender a feminilidade, tornando esta atividade uma experiência importante ao longo de suas vidas.

Finalmente, o trabalho sexual é – paradoxalmente – também o território que as travestis associam mais à violência e à morte. Em um estudo com travestis que vivem na cidade de Ponta Grossa, Cabral et al. (2013) observam que quase a metade das entrevistadas veem o trabalho sexual em termos de violência (física, sexual ou psicológica). Elas também relacionam a prostituição com a vulnerabilidade, o medo e a morte. As travestis tem mais chances de ser atacadas enquanto trabalham como profissionais do sexo: a rua é o território que mais as representa mas é também onde elas são mais perigosamente visíveis. Em outras palavras, embora as esquinas “recebam” às travestis e permitam que sejam elas próprias e possam “ter a sensação de pertencer a algum lugar” (PELÚCIO, 2009, p. 70), a violência está também letalmente presente, e a frágil linha que separa o desejo do ódio, e a vida da morte, estrutura a cotidianidade travesti. Na próxima seção, exploramos como seus corpos e a importância da beleza desempenham um papel relevante na vida destas profissionais do sexo.

À procura da beleza

No trabalho sexual, independentemente do gênero das pessoas, a aparência é muito importante e as travestis sabem que têm que investir e “melhorar” constantemente seus corpos, isto é, ficarem mais femininas para se sentirem bonitas e serem escolhidas pelos clientes. A concorrência é muito grande e um corpo que se destaque positivamente sobre os outros vai significar mais ganhos para quem seja escolhida. Segundo algumas das participantes:

nós temos um corpo mais bonito porque a gente trabalha na rua e procura mais ficar melhor, botar mais corpo, ficar com corpo bonito, procura se cuidar mais. Eu acredito nisso que a

gente tem que passar aquela imagem boa para os homens, tem que estar bem para eles. Então eu acho que a gente se cuida mais, está melhor.

Samanta, 27 anos

No trabalho se você não tem um corpo bonito, você não vai trabalhar. (...) Em nosso trabalho tudo o que você investe em você é recompensado. O visual, a aparência, o rosto bem feito, na unha, a pele bem tratada... chama a atenção.

Keyla, 23 anos

Quando a gente está na pista, está ganhando dinheiro mas está investindo na gente, está ficando bonita então ela passa a se valorizar mais. Porque uma bicha feia não ganha dinheiro na rua, a travesti feia na rua não vai ganhar dinheiro. O pouquinho que ela vai ganhar tem que ir juntando para ficar bonita, depois que ela fica bonita aí ela vai conseguir as coisas dela: comprar seu carro, juntar na sua conta bancária, fazer mais plásticas, entendeu?, que a idade também vai chegando.

Roberta, 28 anos

A beleza, como se fosse uma “mercadoria”, é muito desejada entre as travestis e com dinheiro, dedicação e sacrifício acreditam que qualquer uma pode se sentir bela (e obtê-la). As travestis consideram que só as mulheres (cis) podem nascer *naturalmente* belas, mas elas têm que “lutar contra a natureza”, segundo seus termos, para atingir os corpos desejados. A ingestão de hormônios, o “bombeio” do silicone líquido industrial e, as que conseguem pagar seus altos preços, as cirurgias plásticas são as principais práticas que as travestis utilizam para feminizar seus corpos e ficar, assim, mais perto da “perfeição”. Como Reyna (50 anos) expressa:

Porque a missão da travesti ela é impossível, ela é uma missão impossível que é a busca da perfeição. Ninguém é perfeito, nem homem nem mulher é perfeito, mas a gente chega bem perto da perfeição tanto que nós nos transformamos em mulheres que não existem, existem na fantasia das pessoas.

Na procura de atingir a “perfeição” através da beleza e de tornarem seus corpos mais femininos, as travestis trabalhadoras do sexo reconhecem que os clientes se converteram em grandes experts na hora de distinguir os corpos que são femininos “demais” e que comprometem – por causa dos hormônios – a libido das travestis. Desta maneira, tendo em conta que uma grande proporção de travestis são procuradas no mercado do sexo para “comer” os clientes, elas têm que regular a ingestão de hormônios para que seus rendimentos como profissionais do sexo não fiquem afetados. Contudo, uma mínima estética feminina é requerida para atrair os clientes e, assim, eles não acreditarem que estão com *outros* homens. Como Cristina (57 anos) assegura: “o cliente não gosta de estar na cama com outro homem, se você estiver vestido de homem ele não vai pra cama com você. Ele tem que ver alguma coisa de feminino, de mulher, porque eles querem acreditar que eles não são homossexuais”. Portanto, é com o uso extendido do silicone que as trabalhadoras do sexo acharam a melhor forma de feminizar seus corpos e evitar assim os efeitos colaterais dos hormônios.

Não obstante, uma das *bombadeiras*⁹ que conheci no Rio de Janeiro reclama sobre aquelas travestis que só pensam em agradar aos clientes através de seus corpos:

elas se estragam porque os clientes só querem [elas] por uma hora, não querem para andar com elas de dia. Então elas estão agradando ao cliente mas eles não vão reconhecê-las na rua.

⁹ Pessoa que “bombeia” o silicone industrial nos corpos das travestis e que, geralmente, é uma outra travesti.

Então é onde elas têm que pensar que elas têm que ter um corpo para viver o dia a dia, não um corpo para uma hora.

Alessandra, 45 anos

Quando Alessandra fala de “estragar” os corpos, refere-se ao fato de que aquelas que estão mais insatisfeitas com os resultados do trabalho sexual são aquelas que mais querem submeter-se a repetidas sessões de injeções de silicone e/ou de cirurgias plásticas. Alessandra também relata que: “A prostituição faz a insegurança por conta da própria rua, porque se uma tem uma bunda um pouquinho grande ela quer botar uma maior porque ela acha que aquele homem sai com a outra porque [sua bunda] é um pouco maior”. Essas mudanças físicas lhes conferem uma segurança que, de fato, é finita. Como Alessandra mencionou, depois de três dias ou uma semana sem trabalhar, eles querem botar mais silicone porque acreditam que irão ganhar dinheiro novamente. Para muitas, é difícil reconhecer que esses períodos sem trabalho são fases que as pessoas atravessam quando trabalham na indústria do sexo. Ao mesmo tempo, a busca da “perfeição” torna-se um objetivo inalcançável para qualquer pessoa e isto gera uma insatisfação constante em muitas travestis, que sempre vão encontrar alguma imperfeição para “corrigir” em seus corpos.

Aquelas (poucas) travestis/transsexuais que nunca botaram silicone (nem querem botar) criticam os corpos que ficam “arruinados” por causa do silicone e falam do “grande mal” que tem feito às travestis

ao longo dos anos.¹⁰ Regina, por exemplo, diz que ela nunca introduziu silicone em seu corpo porque acredita, com desprezo, que é uma prática associada àquelas que se dedicam à prostituição e que não pensam nas possíveis consequências fatais do silicone. Ela acredita que o uso de silicone é uma questão de classe (baixa) e de falta de objetivos na vida. Hoje, as travestis mais jovens que têm mais redes familiares e sociais, melhor educação e mais chances de não se envolverem na prostituição, presumivelmente não precisam modificar seus corpos com “bombeios” de silicone. No entanto, todas as travestis mais jovens que conheci durante a pesquisa eram profissionais do sexo, e todas elas, mais cedo ou mais tarde, começaram a moldar seus corpos com silicone, mas, em geral, seguindo formas corporais que podem ser lidas como mais “naturais” e menos “exuberantes” comparadas às travestis da “primeira geração” que fizeram seus corpos na época dourada das travestis em Paris. O sucesso do silicone tem a ver com seus baixos custos, com a rapidez com que os corpos podem ser modificados e como a obtenção de um corpo desenhado com as proporções desejadas que, segundo elas, é impossível obter com os implantes utilizados nas cirurgias plásticas.

No entanto, considero que é muito limitante pensar no embelezamento das travestis trabalhadoras do sexo unicamente como estratégia para obter clientes seguindo uma racionalidade exclusivamente econômica. Como já se expressou, a procura da beleza não pode ser pensada independentemente de construção das travestis como sujeitos inteligíveis e desejáveis, isto é, e desfazendo uma leitura heteronorma-

¹⁰ Os perigos da aplicação de silicone são numerosos. Infecções, necrose da pele e do músculo, e obstruções dos vasos sanguíneos (trombose) podem levar à morte. Também seria fatal se o silicone injetado nos seios atingisse um pulmão. Durante o meu trabalho de campo, o principal problema que notei foi que o silicone havia migrado, descendo para partes do corpo onde não deveria ficar. Por exemplo, o silicone injetado nas pernas pode descer para os pés e os tornozelos, deixando-os deformados e tornando-se doloroso e difícil de colocar os sapatos, caminhar ou ficar parado por muitas horas para trabalhar na rua.

tiva, o olhar dos outros (homens) não deve ser analisado como um sinônimo de opressão, mas sim como uma manifestação que torna as travestis pessoas legíveis, bonitas e desejadas. E a prostituição é geradora do cenário propício que contribui para esse tornar-se travesti que as situa, embora precariamente, no mundo. Mesmo quando são “belas” travestis, a sociedade segue discriminando e estigmatizando-as como “sujeitos não desejáveis” que, em última instância, “merecem” morrer. Mas para muitas travestis, se assumir como “belas” travestis é um ato de empoderamento que muda radicalmente suas vidas:

S: depois que me transformei em travesti eu acho que a discriminação é maior. A sociedade é muito hipócrita com a travesti, as portas se fecham muito para a gente quando se transforma.

J: Como gay estava mais aceita?

S: A sociedade achava melhor mas não para mim. Então, fodasse a sociedade, não devo nada para a sociedade, eu dou minhas costas. Então, eu como travesti me sinto muito melhor, agora para a sociedade, eu acho que a sociedade me queria como gay, como homem. Eu sou corajosa a ponto de me assumir, de me revelar e encarar a sociedade de saia.

Samanta, 27 anos

Muda, a vida de todas nós muda, troca porque a família, as pessoas, os amigos, tudo, tudo muda. A família passa a te tratar de um outro jeito, os amigos passam a te olhar com outro jeito, os amigos homens passam a te admirar, passam a quer ficar com você, as amigas mulheres te admiram e passam a te chamar de bonita, ficam querendo ficar igual a você. A família no começo não aceita mas depois passa a aceitar.

Roberta, 28 anos

Eu, sinceramente, entre ser uma mulher simples e uma travesti que todo o mundo veja que é uma travesti, uma boneca,¹¹ prefiro ser uma boneca, uma travesti, não quero passar por mulher não, ser despercebida, não, absolutamente não. Eu quero sucesso mesmo, eu quero ser uma travesti gostosona, poderosa: “Olha, ela está chagando aí, olha que peito, que bunda, que corpo, ah, gostosa”. Eu quero passar por um homem e o homem falar para mim assim: “Vai gostosa!”

Reyna, 50 anos

A beleza, contudo, é finita e o “sucesso” imediato das travestis como profissionais do sexo pode mudar drasticamente ao longo dos anos. O outro lado de suas histórias de embelezamento e empoderamento é o envelhecimento. Blanchette e Silva (2011) descrevem que a idade cria uma grande pressão sobre as pessoas cujo principal campo ocupacional valoriza a juventude, como o trabalho sexual. Os autores trabalham com mulheres (não trans) trabalhadoras do sexo no Rio de Janeiro onde uma mulher mais velha que tem que competir com profissionais do sexo mais jovens deve trabalhar mais tempo ou se mudar para locais menos exclusivos (onde os serviços oferecidos são mais baratos) para manter sua renda. No caso das travestis, elas também são vistas como menos atraentes quando envelhecem (GARCIA e LEHMAN, 2011). Siqueira (2004) e Antunes e Mercadante (2011) examinam as

¹¹ “Boneca” era uma expressão muito comum que se utilizava nas décadas passadas para falar das travestis. Mais precisamente, ao analisar o concurso de beleza trans (Miss T Brasil) realizado no Rio de Janeiro (2012-15), Silva Junior (2017) descreve como o concurso Miss Boneca Pop (1974-76) foi usado como inspiração para a atual Miss T Brasil a fim de obter mais legitimidade e visibilidade ao reforçar um discurso politizado em torno da “cultura trans”. Segundo uma de seus participantes, na década de 1970 a palavra “boneca” era muito popular para se referir a gays e travestis efeminados. Como a categoria “travesti” começou a ser usada de forma pejorativa, “boneca” foi a opção escolhida para se referir aos vários shows e concursos de beleza naqueles tempos.

experiências das travestis brasileiras na velhice. Revelam que aquelas que podem “sobreviver” tornam-se ainda mais invisíveis na sociedade e entre as próprias travestis que não valorizam o envelhecimento. Às travestis é quase negada a possibilidade de envelhecer porque, segundo os autores, quando alguma delas envelhece, se veste como “homens” na tentativa de obter melhores chances na vida. Elas encarnam muitos preconceitos ao longo de suas vidas e as travestis que não conseguiram poupar ou ter uma segurança econômica terão uma velhice menos digna. Ao trabalhar, as travestis se sentem úteis, produtivas e, conseqüentemente, jovens e bonitas (ANTUNES e MERCADANTE, 2011). Para as travestis mais velhas, também é muito difícil tentar mudar sua atividade. Garcia e Lehman (2011, p. 1217) contam que, ao contrário das mulheres (não trans) trabalhadoras sexuais que podem “esconder” sua profissão anterior ou atual, “a travesti não pode por causa das transformações corporais facilmente identificadas que a estigmatizam”. Portanto, considerando o estigma, a solidão e as grandes dificuldades que algumas travestis experimentam quando envelhecem, é mais fácil entender como as participantes da “primeira geração” apoiavam-se nas memórias de seus melhores anos como artistas ou profissionais do sexo na Europa para dar maior significado ao seu presente. Finalmente, as travestis sabem que elas têm que tirar proveito do trabalho sexual quando ainda são jovens e a ideia de ir para a Europa é baseada na projeção do futuro, um “sonho” que não todas vão poder cumprir. Neste sentido, as travestis mais novas, que se sentem belas e com corpos lidos como mais “femininos” têm mais possibilidades de trabalhar – ainda que nem sempre esta experiência seja vivida com “sucesso” – na Europa. Assim, os corpos das travestis têm grande importância tanto para conseguir reafirmar suas identidades de gênero como travestis, como também para construir-se como seres desejáveis e com valor como profissionais do sexo nos circuitos (trans)nacionais do mercado sexual.

Reflexões finais

Este artigo considerou os significados do trabalho sexual através da lente das participantes para analisar as experiências não heteronormativas e encarnadas do trabalho sexual. Os corpos das travestis trabalhadoras do sexo foram um eixo fundamental para organizar suas experiências identitárias, pois suas modificações corporais dão sentido ao seu estar no mundo em tantos travestis e a prostituição é um dos meios mais principais de consegui-lo. Neste sentido, o trabalho sexual é o espaço mais importante que as travestis têm para ganhar dinheiro e, ao mesmo tempo, empoderar-se ao reafirmarem suas identidades de gênero e sexualidades e ao sentir-se desejadas como “belas” travestis. Mas o trabalho sexual também é o lugar da violência e da morte. A prostituição nos permitiu pensar sobre as políticas da vida e da morte e como existe uma divisão marcada entre as pessoas trans que “merecem” viver e tomam distância duma prostituição que consideram “marginal” e aquelas vidas que são des-humanizadas e, finalmente, “merecem” morrer. A classe social, a raça ou o nível de educação vão determinar quem está de um lado ou do outro nesta divisão tão carnal e, simultaneamente, moral. A grande maioria das travestis trabalhadores sexuais das novas gerações estão situadas, pois, como seres abjetos que não têm valor como cidadãos em um cenário neoliberal que, paradoxalmente, as torna sujeitos de desejo do grande mercado sexual travesti que existe no Brasil e na Europa. Mais uma vez, podemos ver como as travestis encarnam as contradições biopolíticas e econômicas que entrelaçam desejo, beleza e dinheiro, mas também violência, criminalização e morte.

Agradecimentos

Muito obrigada aos editores deste dossiê, Mara Clemente e Fernando Bessa Ribeiro, pelo grande apoio outorgado na publicação deste artigo e, muito especialmente, quero agradecer ao meu amigo Gustavo Borges Corrêa pela ajuda na revisão do português.

Referências

- AGGLETON, Peter (org.). *Men who Sell Sex: International Perspectives on Male Prostitution and HIV/AIDS*. Philadelphia: Temple University Press, 1999.
- AIZURA, Aren. “Trans feminine value, racialized others and the limits of necropolitics”. In: HARITAWORN, Jin; KUNTSMAN, Adi; POSOCCO, Silvia (orgs.). *Queer necropolitics*, Abingdon and New York: Routledge, 2014. p. 129-147.
- ANTUNES, Pedro S.; MERCADANTE, Elisabeth F. “Travestis, envelhecimento e velhice”. *Revista Kairós Gerontologia Temática*, v. 14, n. 5, p. 109-132, 2011.
- BAILEY, Marlon. “Gender/Racial Realness: Theorizing the Gender System in Ballroom Culture”. *Feminist Studies*, v. 37, n. 2, p. 365-386, 2011.
- BARRETO, Letícia; SILVEIRA, Cibele D. da; GROSSI, Miriam. “Notas etnográficas sobre prostituição masculina em Florianópolis: entre o trabalho, o afeto e a sexualidade”. *Revista de Ciências Humanas*, Florianópolis, v. 46, n. 2, p. 511-534, 2013. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacfh/article/view/2178-4582.2012v46n2p511>>. Acesso em: 23 out. 2017.
- BENEDETTI, Marcos. *Toda feita: o corpo e o gênero das travestis*. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.
- BLANCHETTE, Thaddeus; SILVA, Ana P. “Prostitution in Contemporary Rio de Janeiro”. In: DEWEY, Susan; KELLY, Patty (orgs.). *Policing Pleasure: Sex Work, Policy, and the State in Global Perspective*, New York: New York University Press, 2011. p. 130-145.
- BORTONI, Larissa. “Expectativa de vida de transexuais é de 35 anos, metade da média nacional”, *Senado Notícias*, 2017. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/expectativa-de-vida-de-transexuais-e-de-35-anos-metade-da-media-nacional>. Acesso em: 25 out. 2017
- BUTLER, Judith. *Gender Trouble: Feminism and the Subversion of Identity*. New York: Routledge, 1990.

_____. *Precarious Life: The Power of Mourning and Violence*. New York: Verso, 2004.

CABRAL, Vinicius; SILVA, Joseli M.; ORNAT, Marcio J. “Espaço e morte nas representações sociais de travestis”. In: SILVA, Joseli M.; ORNAT, Marcio J.; CHIMIN JR., Alides (orgs.). *Geografias malditas: corpos, sexualidades e espaços*, Ponta Grossa: Todapalavra, 2013. p. 273-307.

DUQUE, Tiago. *Montagens e Desmontagens: desejo, estigma e vergonha entre travestis adolescentes*. São Paulo: Annablume, 2011.

EDELMAN, Elijah A. “Walking while transgender? Necropolitical regulations of trans feminine bodies of colour in the nation’s capital”. In: HARITAWORN, Jin; KUNTSMAN, Adi; POSOCCO, Silvia (orgs.). *Queer necropolitics*, Abingdon and New York: Routledge, 2014. p. 172-190.

ESPEJO, Beatriz. “La prostitución desde una visión transexual”. In: HOLGADO FERNÁNDEZ, Isabel (org.). *Prostituciones*, Barcelona: Icaria, 2008. p. 123-138

FIGARI, Carlos. *Eróticas de la disidencia en América Latina: Brasil, siglos XVII al XX*. Buenos Aires: Fundación Centro de Integración, Comunicación, Cultura y Sociedad – CICCUS / CLACSO, 2009.

GARCIA, Marcos R. V.; LEHMAN, Yvette P. “Issues concerning the informality and outdoor sex work performed by *travestis* in São Paulo, Brazil”. *Archives of Sexual Behavior*, v. 40, p. 1211-1221, 2011.

GOFFMAN, Erving. *Estigma: Notas Sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1988.

GREEN, James. *Beyond Carnival: Male Homosexuality in Twentieth-Century Brazil*. Chicago: The University of Chicago Press, 1999.

HARITAWORN, Jin; KUNTSMAN, Adi; POSOCCO, Silvia. “Introduction”. In: HARITAWORN, Jin; KUNTSMAN, Adi; POSOCCO, Silvia (orgs.). *Queer necropolitics*, Abingdon and New York: Routledge, 2014. p. 1-27.

HUTTA, Jan; BALZER, Carsten. “Identities and Citizenship under Construction: Historicising the ‘T’ in LGBT Anti-Violence Politics in Brazil”. In: TAYLOR, Yvette; ADDISON, Michelle (orgs.). *Queer Presences and Absences*, Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2013. p. 69-90.

- IRVING, Dan. "Normalized Transgressions: Legitimizing the Transsexual Body as Productive". *Radical History Review*, v.100, p. 38-59, 2008.
- KEMPADOO, Kamala; DOEZEMA, Jo (orgs.). *Global Sex Workers: Rights, Resistance, and Redefinition*. London: Psychology Press, 1998.
- KULICK, Don. *Travesti: Sex, Gender and Culture among Brazilian Transgendered Prostitutes*. Chicago: University of Chicago Press, 1998.
- MARCUS, George. "Ethnography in/of the World System: the Emergence of Multi-sited Ethnography". *Annual Anthropological Review*, v. 24, p. 95-117, 1995.
- MATTHEWS, Roger. *Prostitution, Politics and Policy*. London: Routledge, 2008.
- MORENO FIGUEROA, Mónica. "Displaced looks: The lived experience of beauty and racism". *Feminist Theory*, v. 14, n. 2, p. 137-151, 2013.
- NOBLE, Bobby. "'My Own Set of Keys': Mediations on Transgender, Scholarship, Belonging". *Feminist Studies*, v. 37, n. 2, p. 254-269, 2011.
- OCHOA, Marcia. *Queen for a Day: Transformistas, Beauty Queens, and the Performance of Femininity in Venezuela*. Durham, NC and London: Duke University Press, 2014.
- PADILLA, Mark. *Caribbean Pleasure Industry: Tourism, Sexuality, and AIDS in the Dominican Republic*. Chicago: University of Chicago Press, 2007.
- PADILLA, Mark; RODRÍGUEZ-MADERA, Sheilla; VARAS-DÍAZ, Nelson; RAMOS-PIBERNUS, Alixida. "Trans-Migrations: Border-Crossing and the Politics of Body Modification Among Puerto Rican Transgender Women". *International Journal of Sexual Health*, v.28, n. 4, p. 261-277, 2016.
- PARKER, Richard. *Bodies, Pleasures and Passions: Sexual Culture in Contemporary Brazil*. Boston: Beacon Press, 1991.
- PELÚCIO, Larissa. "'Toda Quebrada na Plástica': Corporalidade e construção de gênero entre travestis paulistas". *Campos*, v.6, n. 1-2, p. 97-112, 2005.
- _____. *Abjeção e Desejo: uma etnografia travesti sobre o modelo preventivo de aids*. São Paulo: Annablume, Fapesp, 2009.

PERES, Wiliam S. *Subjetividade das Travestis Brasileiras: da vulnerabilidade da estigmatização à construção da cidadania*. Tese de doutorado. Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2005.

PERLONGHER, Néstor. *O negócio do michê: Prostituição viril em São Paulo*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2008 (1987).

PISCITELLI, Adriana. “Entre as ‘máfias’ e a ‘ajuda’: a construção de conhecimento sobre tráfico de pessoas”. *Cadernos Pagu*, v.31, p. 29-63, 2008.

PITCHER, Jane; WIJERS, Marjan. “The impact of different regulatory models on the labour conditions, safety and welfare of indoor-based sex workers”. *Criminology and Criminal Justice*, v. 14, n. 5, p. 549-564, 2014.

SILVA JUNIOR, Aureliano L. “Para uma história dos concursos de beleza trans: a criação de memórias e tradição para um certame voltado para travestis e mulheres transexuais*”. *Cadernos Pagu* [online] 50, 2017. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.1590/18094449201700500015>. Acesso em 14 out. 2017.

SILVA, Hélio. *Travestis: entre o espelho e a rua*. Rio de Janeiro: Rocco, 2007.

SILVA, Joseli M.; ORNAT, Marcio J. “Intersectionality and transnational mobility between Brazil and Spain in *travesti* prostitution networks”. *Gender, Place and Culture*, v. 22, n. 8, p. 1073-1088, 2014.

SILVA, Joseli M.; ORNAT, Marcio J. “Sexualities, Tropicalizations and the Transnational Sex Trade: Brazilian Women in Spain”. In: BROWN, Gavin; BROWNE, Kath (orgs.). *The Routledge Research Companion to Geographies of Sex and Sexualities*, Abingdon and New York: Routledge, 2016. p. 331-340.

SIMPSON, Richard. “Brazilian World Cup star Ronaldo takes three prostitutes to his hotel room... only to discover they are MEN”. *Daily Mail Online*, 2008. Disponível em: <http://www.dailymail.co.uk/news/article-562742/Brazilian-World-Cup-star-Ronaldo-takes-prostitutes-hotel-room--discover-MEN.html>. Acesso em: 24 mar. 2017.

SIQUEIRA, Mônica. *Sou senhora: um estudo antropológico sobre travestis na velhice*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de Santa Catarina, 2004.

SKIDMORE, Emily. “Constructing the ‘Good Transsexual’: Christine Jorgensen, Whiteness, and Heteronormativity in the Mid-Twentieth-Century Press”. *Feminist Studies*, v. 37, n. 2, p. 270-300, 2011.

SMITH, Nicola. “Body issues: The political economy of male sex work”. *Sexualities*, v. 15, n. 5/6, p. 586-603, 2012.

SMITH, Nicola; LAING, Mary. “Introduction: Working outside the (hetero)norm? Lesbian, gay, bisexual, transgender and queer (LGBTQ) sex work”. *Sexualities*, v. 15, n. 5/6, p. 517-520, 2012.

TEIXEIRA, Flávia do B. “L’Italia dei Divieti: entre o sonho de ser *européia* e o *babado* da prostituição”. *Cadernos Pagu*, v. 31, p. 275-308, 2008.

TGEU, Transgender Europe. “Trans Day of Visibility 2017 Press Release”. *Transrespect versus Transphobia Worldwide*, 2017. Disponível em: <http://transrespect.org/en/tdov-2017-tmm-update/>. Acesso em: 29 ago. 2017.

VALE, Alexandre F. C. *O Vão da Beleza: travestilidade e devir minoritário*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em Sociologia, Universidade Federal do Ceará, 2005.

VARTABEDIAN, Julieta. “Bodies and desires on the Internet: An approach to trans women sex workers’ websites”. *Sexualities*, OnlineFirst publication, DOI: 10.1177/1363460717713381, 2017.

WHOWELL, Mary. “Male sex work: Exploring regulation in England and Wales”. *Journal of Law and Society*, v.37, n. 1, p. 125-144, 2010.

YOUNG, Jet. “Saving us from penetration – ponderings from a trans rentboy”. *Graduate Journal of Social Science*, v.11, n. 2, p. 21-27, 2015.

O corpo da mulher traficada

território de reivindicações e disputas políticas

*The trafficked woman's body:
territory of political claims and disputes*

Charlotte Valadier

*Doutoranda no Instituto de Relações Internacionais da Pontifícia
Universidade Católica do Rio de Janeiro (IRI-PUC Rio)
charlotte.valadier@gmail.com*

Beatriz Brandão

*Professora de Sociologia na Universidade Federal
de Rio de Janeiro (IFCS - UFRJ) e doutora em Ciências Sociais
pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC Rio)
brandao.beatrizm@gmail.com*

03

Resumo

Esse artigo analisa as relações entre as categorias prostituição e tráfico de mulheres em seus diferentes significados atribuídos ao corpo. A partir da reflexão do corpo da mulher que se prostitui como um território de disputas políticas, relaciona-se as fronteiras de reivindicações do seu corpo com as fronteiras geopolíticas entre os Estados do Sul e do continente europeu. Para tal, o percurso da corporalidade feminina será examinada através da articulação dos conceitos de *corpo de uso* e *corpo usado*. Os estereótipos associados à mulher traficada, vista ora como “vítima”, ora como “ilegal”, ou até como “vítima criminoso” serão sondados, com o fim de expor os limites da visão convencional do corpo como “risco” ou “ameaça” a ser controlado e regulado. As visões dicotômicas dominantes serão criticamente superadas, por meio da desconstrução das representações simplistas da “vítima” traficada, ignorante e vulnerável, em favor de descrições que ressaltam melhor a ambivalência e heterogeneidade de cada trajetória pessoal.

Palavras-chave: Migração Sul/Norte. Prostituição. Corpo. Tráfico sexual. Vitimização. Criminalização.

Abstract

This article analyzes the relationships between the categories of prostitution and trafficking of women in their different meanings related to the body. It begins by reflecting on the prostituted woman's body as a territory of political disputes, by making a link between the boundaries of her body's claims and the geopolitical borders between states from the South and Europe. The trajectory of the female corporeality will be examined, by articulating the concepts of *body as a use* and *used body*. The stereotypes associated with the trafficked woman, sometimes seen as a “victim”, “illegal,” or even “criminal victim” will be scrutinized, in order to expose the limitations of the conventional view of the body as “risk” or “threat” that has to be controlled and regulated. The dominant dichotomous approaches will be critically overstepped, by decon-

structuring the simplistic representations of the trafficked, ignorant, and vulnerable “victim”, in favor of descriptions that emphasize much more the ambivalence and heterogeneity of each personal experience.

Keywords: South/North Migration. Prostitution. Sexual. Body. Sex Trafficking. Victimization. Criminalization.

Introdução

No presente artigo analisaremos as relações entre as categorias *prostituição* e *tráfico de mulheres* em seus diferentes significados atribuídos ao corpo. Para isso, partimos da reflexão do corpo da mulher que se prostitui, do corpo sexual como um território de reivindicações e disputas políticas, ao relacionar as fronteiras do corpo com as fronteiras entre os Estados do Sul Global¹ e os Estados europeus². Os sentidos atribuídos ao corpo da mulher, outrora prostituta primeiramente em seu país de origem e num segundo tempo em condição de traficada em outro espaço territorial e cultural, são buscados na análise do percurso da corporalidade feminina, onde caminhos objetivos e subjetivos se entrecruzam.

A partir das literaturas relacionadas às questões do corpo, da prostituição e do tráfico sexual, buscamos, traçar um paralelo entre a passagem da mulher trabalhadora do sexo – problematizada como tendo um maior exercício de autonomia e mais propriedade sobre o próprio corpo, identificado como instrumento de trabalho – para a condição de “traficada”, ilegal em outro território, e mais particularmente em espaços europeus. Assim, atribuímos um paralelo entre a desapropriação do corpo com o deslocamento da mulher proveniente de países “em

¹ Por “Sul Global”, entendemos o conjunto de países em desenvolvimento, em grande maioria provenientes do hemisfério Sul do planeta, que compartilham uma história comum de colonialismo e neocolonialismo.

² Por “estados europeus”, entendemos os Estados que fazem parte da União Europeia, com nível de desenvolvimento e industrialização geralmente elevados.

desenvolvimento” que passa a estar em Estados do continente europeu que a criminalizam como estrangeira não documentada.

Ao atravessar as fronteiras europeias, além de perder um certo controle sobre o próprio corpo, a migrante perde ao mesmo tempo seu *status* de cidadã, que a ligava até então ao Estado de origem, o que a deixa sem proteção jurídica e, portanto, em situação de extrema vulnerabilidade. Ao passo que estão numa trama de *ilegalismos* (TELLES, 2010), o Estado de recepção também produz políticas de vitimização da migrante prostituta, que formam nuances de desapropriação do corpo com a migração e tráfico. Esse aparente paradoxo será refletido a partir do conceito de “vítima criminoso” (JAKSIC 2008; 2011) que desenvolve um duplo processo de vitimização e de criminalização. Nesse contexto, estarão apresentadas as interpretações comuns associadas as duas categorias, “prostituição”, e “tráfico”, qual a passagem de uma para o a outra e quais os significados que se transformam na relação com seus corpos. No primeiro momento, existe o entendimento do prostituir-se como ato de uma profissão, já no tráfico, se perde o eixo profissional, pois estão ali como objetos de serviço, tendo a concepção do consentimento como chave compreensiva.

Na via de se compreender os paradigmas que residem no complexo conceito de consentimento, é possível inferir algumas reflexões sobre os possíveis contextos e momentos da prostituição. Produzimos, então uma reflexão de que seus corpos se transformam num campo político e dinâmico de disputas pela tutela do Estado de recepção (protetor ou criminalizador em suas duas faces) ou pelas relações de poder das ligas criminosas que as traficam.

Será analisada os modos como as mulheres vivenciam as próprias experiências da migração, do tráfico sexual e/ou de trabalho do sexo. Especial atenção será dada em como elas se posicionam nos diferentes contextos, como percebem as relações de poder nas quais estão inseridas, de que modo vivenciam as suas interações sociais múltiplas, como constroem as suas identidades pessoais e laborais, e quais são as possíveis estratégias de resistência face as suas condições e estigmas sociais.

Em vez de levar em conta a complexidade das situações e das experiências, dentro de uma visão pluralista da questão, notam-se divisões ideológicas radicais entre vertentes e autores, dentro do debate sobre a prostituição e o tráfico sexual. Por um lado, autores de tradição abolicionista enfatizam a violência e o perigo ao qual as mulheres estão expostas. Nessa perspectiva, e a colocação do corpo da mulher a disposição no mercado do sexo incarna a sua opressão pelos homens e pelas normas patriarcais de nossas sociedades. A noção de “consentimento” nesse contexto torna-se irrelevante, uma vez que tanto o tráfico sexual como a prostituição equivalem à escravidão sexual. Essa visão rejeita a ideia de normalização de um trabalho sexual e negam que as mulheres migrantes possam as vezes ser agentes independentes e livres de usar o sexo comercial para fins instrumentais. Por outro lado, autores de tradição liberal, focam na tentativa de agência das mulheres migrantes e na regularização do “trabalho sexual”, com o fim de melhorar suas condições de trabalho.

Frente ao já produzido conceituamos e diferenciamos duas abordagens em relação ao corpo: o *corpo de uso* e o *corpo usado*. Compreendemos o *corpo de uso*, como o qual onde a mulher assume suas ações, o gerencia e dinamiza. O *corpo de uso* é aquele que ainda a pertence à mulher em suas possibilidades subjetivas. Se antes o corpo era matéria-prima, “de uso” próprio, no tráfico não há mais a autogestão, a mulher perde essa dimensão e passa a ter seu *corpo usado*, usado para a obtenção de lucros para os traficantes, usado para a justificativa de medidas europeias antitráfico ou de políticas migratórias restritivas. Se na primeira categoria, a mulher usa a prostituição como trabalho, como fonte de recurso ou de autonomia, na categoria do tráfico, a prostituição torna-se sinônimo de escravidão e exploração sexual em benefício das redes criminosas, ou sinônimo de ameaça para vigilância das fronteiras estatais e para soberania do Estado em geral. Diluem-se as possibilidades de empoderamento, uma vez que a gerência e o controle do próprio corpo lenificam.

Como o intuito não é reificar categorias imóveis, após a apresentação desses polos teóricos de debate, pretendemos analisar as superações e desconstruções contemporâneas desses discursos, através da literatura que preza essa realidade nos Estados europeus de recepção e que tenta distanciar-se das representações dominantes simplistas e uniformes da mulher proveniente dos países do Sul Global, “vítima” traficada, desamparada e sem agência (BERMAN, 2003), em favor de descrições mais apropriadas e multifacetadas da questão do tráfico sexual e todo o contexto que o adorna e dialoga com ele.

Corpo e território

No entendimento do corpo como ação simbólica das trajetórias e biografias dos percursos, escolhemos uma abordagem que põe em diálogo o corpo da mulher, a prostituição e tráfico sofrido por elas. Não é corpo em ausência, mas sim como ator e veículo de comunicação das esferas e dos trânsitos permanentes, pois “compreender a comunicação é também compreender a maneira como o sujeito, de corpo inteiro, nela participa” (LE BRETON, 2009, p. 40). É o corpo como vetor de diálogo constante que assinala o estar e a entrada para compreensões de autonomia e agência. Como assinala Bourdieu:

O corpo funciona como uma linguagem pela qual mais se é falado do que propriamente se fala, uma linguagem da natureza, onde se trai o mais escondido e o mais verdadeiro simultaneamente, porque o menos conscientemente controlado e controlável, e que contamina e sobredetermina com suas mensagens percebidas e não percebidas todas as expressões intencionais, a começar pela palavra (BOURDIEU, 1977, p. 01)

Partindo da perspectiva de Merleau-Ponty (2014) sobre o *corpo como carne do mundo*³, nos indagamos como são transformados em diálogo relacional com o mundo. Quando pensamos na prostituta e sua relação com o corpo, vemos a corporalidade dessa categoria como, simultaneamente, social e individual, numa resistência material e simbolicamente, a diversas atitudes. Por isso, nossa análise pretende reconhecer o corpo dessa mulher, em seus diversos deslocamentos e (re)apropriações, como carne no mundo capaz de se transformar constantemente, mostrando a elasticidade corpórea e sua simbiose com o meio social.

A simbólica corporal traduz a especificidade da relação com o mundo de certo grupo num vínculo singular e impalpável, mas eminentemente coagente [...] O indivíduo habita seu corpo em consonância com as orientações sociais e culturais que se impõem, mas ele as remaneja de acordo com seu temperamento e histórias pessoais. (LE BRETON, 2009, p.41).

Como apontado na citação acima, o corpo produz conhecimento através de suas experiências sensíveis, dando pistas abertas sobre quem é ao se relacionar com quem está a sua volta. Para além do corpo como um vetor relacional, como na perspectiva de Le Breton, entendemos também a sua ação como produtor de espaço e imagem corporal. Nessa vertente, Paul Schilder (1999) trabalha a imagem corporal e destaca a ação dos símbolos nessa construção: “a imagem corporal ultrapassa os limites do corpo”:

³ Em seu livro “O Visível e o invisível” (2014) Merleau-Ponty reflete sobre a imbricação do corpo no mundo, tendo o corpo como sensível exemplar. Em sua ótica, o corpo é criador de sentidos, performances, movimentos, tem o poder de desequilibrar e inverter por meio das dobras do corpo no mundo. “Movimento, tato, visão, aplicam-se ao outro e a eles próprios. No trabalho paciente e silencioso do desejo, começa o paradoxo da expressão”

Existe uma inteligência do corpo da mesma forma que existe uma corporeidade do pensamento; entretanto, isso apenas demonstra a existência de um sujeito, o qual pertence a sua carne da mesma forma que essa lhe pertence numa relação ambígua que é a própria relação humana” (LE BRETON, 2009, p. 44).

Trazemos tais conceitos essa trilha do corpo como forma de compreensão da estrutura e como extensão, objetos, sentidos, doenças ou expressões concernentes a ele. O corpo da mulher proveniente dos países do Sul Global, desse modo, está inscrito num percurso que as formas de tratamento e visões internas e externas se transmutam, seja na teoria e bibliografia produzida ou nos limites políticos e ações dos Estados europeus. Por isso, a premissa a ser problematizada aqui se apresenta no corpo que se converte num território, no qual as fronteiras estão postas em disputa política entre os agentes ilegais, o Estado e elas próprias, onde espaços de interesse demarcam novas posições em suas corporalidades, tornando-o um campo político de disputas. Esse campo de disputas ou de campo de guerra (ARDENNE, 2001) ou de batalha demonstra o corpo como um:

Âmbito conflituoso difícil de delimitar, um lugar de convergência ou disputa de complexas pulsões morais, biológicas e políticas. A batalha social, a luta de gêneros e de classes desenvolve-se em *seu* corpo, mesmo que, nem sempre, você se dê conta disso. (RAMIREZ, 2003, p. 14).

Diante de uma complexidade sobre os limites e atuações do corpo num território ou se convertendo como território as teorias não podem ser essencialistas. No trajeto que optamos, serão feitas análises dos conceitos de *corpo de uso* e *corpo usado* dentro das linhas teóricas construídas sobre os temas da tríade corpo, prostituição e tráfico sexual. No entanto, chegaremos às interpretações que desconstroem essas perspectivas dualistas que prezam pelo antagonismo *ativo versus passivo*,

com o fim de refletir sobre a identidade corporal mais complexa, que se revela justamente nas interseções entre as relações, os interesses e as disputas específicas entre atores. De fato, o corpo das mulheres prostitutas se insere como campo diante de competições políticas dinâmicas. Sendo assim, as mulheres trabalhadoras do sexo são posicionadas no meio de uma trama de interesses e reivindicações pela tutela de seus corpos. As narrativas dominantes sobre prostituição e tráfico sexual não emergem de sujeitos neutros e engajados com uma realidade objetiva, mas refletem propósitos e interesses políticos e sociais preexistentes.

Por todo esse debate, conceitualizamos o corpo da mulher proveniente do chamado “Sul Global” como um território, no qual as fronteiras estão postas em disputa entre os Estados, os traficantes e elas próprias, onde espaços de interesse demarcam novas posições em suas corporalidades. Mais especificamente, iremos estudar como a passagem do *status* de prostituta regular e autônoma no seu próprio país à mulher traficada no países europeus, implica uma transferência da soberania do próprio corpo, tornando-se alvo de tentativas de apropriação por partes de diferentes atores. O *corpo de uso* leva em conta o trabalho sexual como condição para a agência e o empoderamento da mulher prostituta.

O corpo como carne no mundo e do mundo pode ser visto a partir das diversas interpretações do corpo como instrumento de trabalho, como abusado e explorado ou no imbricamento das diversas perspectivas. Nesse tópico, abordaremos o conceito de *corpo de uso* por meio da tradição liberal, que concebe os seres humanos como agentes racionais e defende uma concepção individualista de natureza humana. Por ser dotado da razão, o indivíduo tem a capacidade de pensar e agir racionalmente, e portanto, de exercer sua autonomia e afirmar suas escolhas pessoais.

Para autores com uma visão liberal sobre o tema, os profissionais do sexo deveriam ter o direito de trocar serviços sexuais em seus próprios termos e próprias condições, tendo como reivindicação básica a possibilidade de negociar precisamente o tempo, o montante e o serviço específico, sem intromissão do Estado, polícia, proxenetas, ou clientes.

Exigem respeito e dignidade, reclamando o direito de trabalhar em condições seguras e saudáveis, e de se organizarem como profissão, da mesma forma que em qualquer outro setor profissional.

Removing sex workers' fundamental right to choose – whether to work, how to work, when to work, and where to work – is a flagrant infringement of their basic working rights, their integrity, and their humanity, not a universal and inherent feature of the sexual exchange. (MC CLINTOCK, 1993, p 4).

Os defensores da visão liberal afirmam que apenas o uso da força pode ser usado como um critério para definir situações de tráfico com fins de exploração sexual. Com efeito, segundo esses teóricos liberais sobre a prostituição, a leitura radical nega a agência das mulheres que entram no comércio sexual de forma voluntária. Em contraste, a perspectiva liberal enfatiza a liberdade e a escolha individual da maioria dos trabalhadores do sexo (KEMPADOO e DOEZEMA, 1998). Está centrada nas noções de agência e empoderamento, referindo-se à capacidade dos atores sociais para influenciar as relações de poder em que estão inseridos, bem como para reorientar do discurso sobre o trabalho sexual como positivo e capacitador (OUTSHOORN, 2004). Portanto, a abordagem liberal sobre a prostituição concebe o corpo como *corpo de uso*, instrumento de trabalho e fonte de recursos e de poder. O corpo torna-se mão de obra ou o objeto pessoal do qual a mulher que se prostitui faz uso, como qualquer outro tipo de trabalhador.

Nesse sentido, agem na denúncia do caráter paternalista das leis e dos programas internacionais e nacionais de combate ao tráfico sexual, defendendo a descriminalização dos mercados da prostituição, ao considerar que o controle da atividade da prostituição e as políticas restritivas em matéria de imigração são responsáveis da subordinação das mulheres (AUGUSTIN, 2007). Essas leis têm como objetivos, entre vários outros, de condenar todas as formas de proxenetismo, proibir toda compra de um ato sexual, suprimir a condicionalidade das per-

missões de residência às pessoas prostituídas estrangeiras, suprimir toda medida repressora contra as pessoas prostituídas, e promover políticas de prevenção da prostituição e de educação para a igualdade entre mulheres e homens.

De fato, as leis abolicionistas são condenadas por colocar as trabalhadoras do sexo em maior risco de violência e exploração (WIJERS, 1998). Segundo Mc Clintock (1993), muitas vezes, os trabalhadores do sexo não podem denunciar à polícia clientes perigosos, proxenetas violentos, ou casos de estupro, por medo de se expôr a riscos de prisão, multas exorbitantes, deportação, perda de custódia dos filhos, confisco de bens pessoais, expulsões da moradia, entre outros. As leis abolicionistas são apoiadas por atores sociais com convicções diferentes das dos que têm uma perspectiva liberal, a saber: para quem atividade sexual num âmbito mercantil se associa a um modelo de culpabilização e para correntes radicais no feminismo, que serão exploradas mais adiante neste artigo.

Partindo de uma perspectiva liberal sobre a prostituição, podemos conceber a presença da migrante trabalhadora do sexo, não em termos de “vitimidade” mas em termos de “empoderamento”, abrindo assim o caminho à expressão de práticas autônomas e de resistência. Trata-se, nesse sentido, de enfatizar as expectativas e os desejos das migrantes que trabalham na indústria do sexo. Um aspecto relevante, muitas vezes ressaltado pelos teóricos liberais é a sensação de autonomia e de emancipação que a prostituição pode oferecer, por não ter que depender economicamente de ninguém.

A estabilidade de um rendimento mensal pode permitir às migrantes prostitutas se sentirem mais independentes e mais fortes para impor seus desejos, opiniões e formas de vida aos possíveis companheiros violentos ou autoritários (MAYORGA, 2011). Desse modo, a prostituição, ao contrário da conotação negativa vinculada à exploração, pode ser vivenciada positivamente. A migração pelo dinheiro, mesmo incluindo a venda de sexo e o envolvimento em atividades ilegais, pode tornar-se uma forma aceitável para assumir um papel adulto. Num contexto caracterizado pela pobreza e pela necessidade

de sobrevivência, “fazer dinheiro” é um objetivo que permite as jovens migrantes realizar seu desejo de alcance de autonomia psicológica e de mobilidade social ascendente (MAI, 2014).

Enxergar a prostituição a partir da visão que une corpo e trabalho abre para o entendimento da relação do profissional com os aparatos de poder e suas alterações subjetivas, no tocante à agência social e as transformações na economia do sexo. Sexo, afeto, poder se entrelaçam ao denotar a sexualidade como recurso e mobilizador de capitais, simbólicos ou não. O *corpo de uso*, além de estar ligado à capacidade de exercer a autonomia de trabalho e de obter ganhos, toca também a dimensão das escolhas pessoais e dos desejos. Com a inspiração das teorias liberais sobre a prostituição, vemos que os trajetos e biografias corpóreas expandem as discussões sobre os caminhos da economia do sexo nas decisões cotidianas, enfatizando um caráter mais subversivo do que moralizante.

O corpo usado ou o tráfico sexual como escravidão e alienação da mulher

Se as ativistas de tradição liberal militam por uma postura anti-abolicionista e de abertura nos limites da relação corpo e trabalho nas economias sexuais, por outro lado há o argumento de que a prostituição é uma forma categórica de opressão e subordinação social das mulheres. Pela perspectiva radical, o corpo traficado é visto apenas pela ótica daquele como abusado e explorado, cuja prostituição é sinônimo de escravidão sexual. A teoria que embasa esse pensamento não leva em conta a interpretação de um *corpo de uso* em nenhum momento da prostituição, seja ela consentida ou não, pois consideram que, no ato de prostituição, o sexo é objetivado, ou seja, é transformado em mercadoria a ser comercializada na indústria do sexo.

Essa abordagem enxerga o ato de exploração sexual como prejudicial em si, porque se baseia em abusos e mecanismos de desumanização. Segundo Carole Pateman (1988), o contrato sexual, pelo qual as mulheres vendem seus próprios corpos no mercado sexual, baseia-se em uma noção fictícia de consentimento. Os autores ditos “radicais” em relação

à prostituição pensam que a prostituição é fundamentalmente errada, porque mercantiliza aquilo que não pode ser alienado do *self*: o próprio corpo. O uso sexual do corpo por meio do contrato prostitucional exige que a mulher aliene a integridade do corpo com o *self*, gerando graves consequências físicas e fisiológicas (BARRY, 1995; JEFFREYS, 1997). Carol Pateman argumenta que “*selves are inseparable from bodies*” e que a contratação do uso do corpo é diferente das outras formas de emprego, uma vez que a prostituta se dissocia de sua sexualidade e, portanto, de sua feminilidade (PATEMAN, 1988, p. 207). Sendo assim, a vertente radical considera o corpo prostituído como um *corpo usado* e abusado, desapropriado e explorado.

Nota-se que os discursos dominantes de vertente abolicionista contribuem à “vitimização” das pessoas traficadas, recorrendo ao registro discursivo da emoção e da indignação. A vítima é identificada como passiva e ingênua, devido a distúrbios clínicos e patológicos relacionados a traumas anteriores. Para chamar a atenção do público e para que possa se identificar e sentir compaixão pelas vítimas, é preciso configurar o sofrimento como algo reconhecível. Para Didier Fassin (2011), o ser humano é reconhecido através de sua patologia: o corpo em sofrimento, abusado e vitimizado é legitimado em nome da humanidade comum. Aqui opera-se uma redução radical do social para o biológico, de tal modo que o corpo aparece como o último refúgio da humanidade comum. Para obter ajuda, a migrante prostituta, portanto, há de ser descrita como “vítima inocente”, cujo corpo foi torturado ou mutilado ou seja, como vítima a ser resgata. Dessa forma, só se legitima o corpo traficada como corpo “vulnerável”.

Dentro dos debates contemporâneos acerca do tráfico de mulheres, os discursos dominantes, que são, na sua grande maioria abolicionistas, se constroem em torno de uma imagem “típica” da pessoa traficada (BERMAN, 2003). Enquanto por um lado são acentuadas a crueldade e a maldade dos traficantes internacionais, por outro lado são enfatizadas a inocência e a ingenuidade das vítimas, provenientes na esmagadora maioria dos países do hemisfério Sul (JAHIC e FINCKE-

NAUER, 2005). Os discursos dominantes se baseiam principalmente no campo semântico da vulnerabilidade. Os textos oficiais abolicionistas retratam as mulheres traficadas como jovens, pobres, pouco educadas, com situações familiares e sociais difíceis.

Outra característica dos discursos antitráfico é a tendência a infantilizar as migrantes prostitutas proveniente do Sul do globo (DOEZEMA, 2004). Ao associar as migrantes prostitutas a crianças, destaca-se a ideia de que o projeto de migração para Europa com o fim de exercer a prostituição não pode ser o resultado de uma decisão madura, consciente e autônoma, mas uma falta de juízo devido à idade (OSBORNE, 2004). Comparar as migrantes prostitutas a crianças, que são irresponsáveis por lei, evidencia a compreensão geral das mulheres migrantes como ingênuas e incapazes de ser responsáveis pelo seu destino a partir de critério racionais. Facilmente enganadas, portanto, necessitariam de proteção e tutela por parte dos Estados do continente europeu. Insistindo na vulnerabilidade da vítima traficada, os textos internacionais e europeus atribuem uma grande importância para a sua segurança e a saúde física e mental. As vítimas, vistas como inocentes e desamparadas, necessitam de auxílio por parte dos assistentes sociais, que são representados, nesse contexto, como salvadores e protetores.

Além disso, nota-se que as mulheres migrantes têm sido definidas pelos discursos dominantes ocidentais como diferentes, exóticas, raras, em outras palavras como “outras”. As mulheres provenientes dos países do Sul Global são geralmente identificadas a partir de aspectos étnicos e raciais. Por exemplo, a sexualidade das mulheres latinoamericanas e das brasileiras, em particular, tem sido enfatizada como um atributo significativo. No seu estudo sobre as brasileiras na indústria do sexo na Espanha, Adriana Piscitelli (2007) destaca que, além de serem retratadas como mulheres amáveis e carinhosas, as representações comuns definem as brasileiras principalmente pela sua sensualidade e erotismo, como se fossem naturalmente sexualizadas.

De modo geral, as “outras” mulheres, ou seja, aquelas provenientes de etnias, raças, culturas e sociedades fora do mundo ocidental, são

designadas como vítimas, incapazes de autonomia, incultas, sexualizadas e submetidas a modelos tradicionais de gêneros. Essa suposta vulnerabilidade conduz a um segundo passo, à identificação da migrante irregular prostituta como ameaça. O argumento fundamental é que por serem ingênuas, as migrantes se colocam em alto risco de serem enganadas, recrutadas e traficadas por redes criminais transnacionais. Sem permissão de residência, essas mulheres se põem em situação de ilegalidade e portanto, se tornam criminosas frente às leis europeias.

De acordo com a lógica de Claudia Aradau (2004, 2008), a construção da figura da vítima como inocente é uma estratégia que faz parte, de maneira mais ampla, de um discurso humanitário de compaixão, baseado no registro emocional. O processo de vitimização serve de base para o desenvolvimento de uma “política de compaixão”. Ao destacar a desolação da pessoa traficada, apela-se às emoções e ao reconhecimento do sofrimento da vítima para que se possa criar formas de solidariedade. Os textos de direitos e relatórios oficiais, tanto ao nível internacional quanto da União Europeia ou dentro das jurisdições nacionais, enfatizam o papel fundamental dos serviços sociais, no acompanhamento e na reinserção social das prostitutas.

Os assistentes sociais devem oferecer um apoio material e psicológico e ajudá-las se estiverem em situação de perigo. Em última instância, o objetivo é de incentivá-las a deixar o universo da prostituição. A vítima é considerada a partir de uma perspectiva psicológica como “antissocial”, portanto deve ser “curada” e reinserida na sociedade. No caso das migrantes ilegais, os textos estipulam que os Estados devem garantir o regresso das vítimas de tráfico, seja de forma voluntária ou pela força. Aqui, as migrantes prostitutas são reduzidas ao silêncio e os agentes sociais são considerados os mais adequados para representar os seus interesses. Assistimos a um ponto de inflexão: as migrantes traficadas não são apenas consideradas como vítimas a serem resgatadas, mas também como causas de insegurança para os Estados europeus.

O corpo traficado: campo de disputas políticas

Como foi mencionado acima, duas dinâmicas ambivalentes se entrelaçam nas políticas de luta contra o tráfico sexual: por um lado, a crescente compaixão pelas vítimas do tráfico e, por outro, a crescente hostilidade encontra as mulheres ilegais que perturbam a ordem pública e têm estreitas ligações com criminosos. Claudia Aradau (2004, 2008), nos seus estudos sobre a articulação entre as políticas de compaixão e as políticas de risco na securitização do tráfico de seres humanos, revela a criação de um perfil típico da “vítima-criminosa” como base indispensável de uma estratégia política. Constrói-se e articula-se duas imagens ao mesmo tempo, a imagem de um indivíduo em perigo a ser traficado e a de um indivíduo como perigo para a sociedade. Enquanto por um lado, está desenhada a imagem da “vítima” desamparada e inocente, por outro, se destaca a imagem da migrante “ilegal”, que deve ser enviada de volta para o país de origem, sendo considerada uma ameaça à estabilidade e à ordem social europeia.

É com base nessa dupla periculosidade que ocorre a inflexão da compaixão pela vítima para a repressão da migrante ilegal e se desenvolve o duplo processo de vitimização e de criminalização. A imagem ideal da vítima vulnerável, que os atores abolicionistas têm retratado, transforma-se para reaparecer sob os traços de uma “vítima criminosa”, que precisa ser condenada pelo crime que cometeu ao vir para Europa e ao se envolver na prostituição (JAKSIC 2008; 2011). A vítima inocente de traficantes, que merecia compaixão, é transfigurada em uma estrangeira perturbadora, que deve ser expulsa do espaço europeu. Assim, as migrantes traficadas não são mais consideradas como vítimas a serem resgatadas, mas como ameaças para os Estados europeus.

Para Claudia Aradau (2004), a governança do tráfico sexual origina-se da delimitação e da categorização de grupos de “alto risco” de serem traficados. Através do conhecimento psicológico, a gestão dos riscos clínicos cria perfis específicos para conter o risco das categorias de pessoas consideradas tendo problemas mentais e emocionais. *“A risk identity is therefore constituted through a combination of therapeutic*

interventions, pathological categorizations and a statistical calculation of the incidence of certain factors in a population group” (ARADAU, 2004, p. 268). A designação das mulheres traficadas como população “de risco” lhes confere, portanto, uma certa identidade, que permite constituí-las como sujeitos de governança.

Para os profissionais de psicologia, além de ser uma experiência traumática em si para as mulheres, o tráfico é também relacionado a fatores traumáticos no passado da vítima. *“Victims of trafficking thus suddenly begin appearing in reports as doubly traumatized, both by the experience of trafficking and by earlier/childhood experiences of abuse.”* (ARADAU, 2004, p. 272). Os eventos traumáticos no passado da vítima - abuso sexual na infância, ambiente familiar disfuncional, violência doméstica - são evidenciados pelos especialistas, como elementos que aumentam a probabilidade de ser traficada. Nessa visão clínica, o fato de ter sido vítima de tráfico torna-se um indicador de comportamentos futuros de risco. Ao sugerir que a maioria das vítimas de abusos sexuais passados continua experimentando sequelas de longo prazo - distúrbios sexuais, depressão, ansiedade, comportamento suicida -, os estudos psicológicos enfatizam a importância da continuidade do trauma. Assim, por ter sido vítima de abuso sexual ou de tráfico no passado, as mulheres apresentam o risco de ser futura vítima de tráfico ou mesmo futuro ofensor sexual. A continuidade temporal do trauma é precisamente o elemento desencadeador que ativa a lógica da gestão de risco.

“The risk of women migrating or being re-trafficked is thus to be contained and prevented; they are to be surveyed and disciplined, subject to trauma therapy with the purpose of turning them into subjects able to monitor their own risk. Risk technologies have made possible the specification of the victim — previously the object of pity — as inherently and perpetually ‘risky’, thus subverting the emotional promise of the politics of pity and turning it into an abstract suspicion of risk.” (ARADAU, 2004, p. 275).

A construção do perfil típico da migrante prostituta em risco de ser traficada é identificada como uma estratégia que instaura os mecanismos de controle dos corpos das vítimas. Os movimentos e os comportamentos das migrantes são regulados e disciplinados para alinhá-los com os interesses do Estado. A noção de disciplina traduz aqui novas formas de controle biopolítico sobre as migrantes irregulares que transgridam as fronteiras soberanas. Por meio de uma vasta rede de práticas e tecnologias, a “biopolítica” (FOUCAULT, 1976) se constitui uma técnica de governo que gerencia e direciona os corpos das vítimas de tráfico sexual, com o objetivo de sintonizá-los às necessidades do Estado moderno. Segundo Michel Foucault (1976), a noção de biopolítica diz respeito à transformação da forma de governar do Estado, que passou de um poder de morte para um poder sobre a vida, por meio do gerenciamento da população.

O poder soberano se afirma através da governança da vida biológica, em vez da vida política, o que reduz ao cidadão no que Agambem (1998) chama de “bare life”, a vida nua. O sujeito da política não é mais o cidadão, mas a gestão da própria vida biológica em si. Dessa forma, a biologização da política transforma a vida em uma função e reduz a vida às suas essências biológicas, à sua função de sobrevivência. No próximo tópico serão apresentadas teorias que prezam pela superação dessa essencialização da vida por meio de políticas biologizantes, a partir da problematização e de uma desconstrução que dê conta das complexidades vigentes e vá além dos paradoxos fixos e dicotomias imóveis.

Desconstrução e superação da dicotomia *corpo de uso/corpo usado*

A instrumentalização da imagem das migrantes prostitutas na Europa como vítimas passivas, pobres, ingênuas, enganadas e submetidas aos maus-tratos dos traficantes faz parte de uma estratégia discursiva que leva à legitimação da intervenção pública. Para autores da teoria crítica da migração e da prostituição, a figura convencional da “vítima” traficada desamparada alimenta o “discurso de salvação”,

que, de última instância elimina qualquer possibilidade de agência (BERMAN, 2003). Nas representações dominantes, não apenas os interesses e os direitos das mulheres migrantes são ignorados, mas também a sua possibilidade de autonomia, de reivindicação e atuação é neutralizada. Nessa perspectiva, o fato de afirmar que as migrantes irregulares prostitutas são vítimas e criminosas, cria as condições próprias da sua vulnerabilidade e ilegalidade.

As representações têm repercussões muito fortes na maneira em que as políticas antitráfico serão orientadas e nos meios que serão prescritos. Como já foi mencionado, a suposta ingenuidade e vulnerabilidade das migrantes prostitutas serve de argumento para identificá-la como “ameaça”, ou seja como sendo em alto risco de serem enganadas, recrutadas e traficadas por redes criminais transnacionais. As mulheres “outras” designadas como “vítimas” são assim reduzidas aos sujeitos passivos das intervenções imperialistas dos países do primeiro mundo. Nos debates contemporâneos sobre o tráfico sexual, as vozes das vítimas nativas tornam-se irrelevantes, sendo substituídas pela voz do ajudante colonial, que formula estratégias políticas para regular seus corpos e movimentos. Para Laura Augustin:

The protagonists in debates on “trafficking” are first-world citizens, not migrants, and migrant women are routinely characterized as pushed, obligates, or coerced, even when they travel for the same reasons as men: to expand their horizons and get ahead through work (AUGUSTIN, 2005, p. 107).

De acordo com as perspectivas críticas, a desconstrução das categorias simplistas faz-se necessária para que haja um distanciamento de representações dominantes e uniformes da “vítima” traficada, desamparada e sem agência (BERMAN, 2003), em favor de descrições mais apropriadas e multifacetadas da questão do tráfico sexual. Essa leitura crítica desconstrutivista condena o “discurso de salvação”, que retrata as migrantes prostitutas como vítimas passivas, pobres, ingênuas,

enganadas e submetidas aos maus-tratos dos traficantes, uma vez que contribui a negar suas possibilidades de autonomia, reivindicação ou atuação política (SILVA, BLANCHETTE e BENTO, 2010).

Por meio de estudos etnográficos “desconstrutivistas”, muitos teóricos críticos tentam identificar as defasagens entre os discursos dominantes sobre o tráfico sexual e os relatos das experiências vivenciadas pelas pessoas para as quais os programas de combate ao tráfico internacional são direcionados. Adotando métodos de observação participante e entrevistas semiestruturadas com mulheres categorizadas como “vítimas do tráfico”, a ideia é detectar as lacunas entre a retórica sobre o tráfico sexual, e a realidade da migração e do cotidiano. O objetivo é desconstruir a categoria restritiva e homogeneizante de “tráfico”, uma vez que tende a invisibilizar e despolitizar a migração autônoma. Assim, contrapor as histórias de vida de mulheres migrantes permite revelar um projeto de vida muito mais complexo, que vai além do mero objetivo de trabalhar na indústria do sexo. Desvela-se uma realidade altamente heterogênea, feita de escolhas, planejamentos e desejos migratórios, o que abre espaço para o surgimento de histórias singulares, que destacam o papel ativo das mulheres dentro do projeto migratório (ANDRISAJEVIC, 2005).

Adriana Piscitelli (2007), em seu estudo sobre as brasileiras na indústria do sexo na Espanha, destaca que, contrariamente às representações dominantes, a maioria delas já havia oferecido algum tipo de serviço sexual no Brasil, e migraram com este objetivo em mente. Por isso mesmo, muitas mulheres traficadas estariam conscientes sobre o tipo de trabalho que as espera nos países de destino. Segundo Andriajevic (2004), a prostituição poderia ser vista como parte integrante do projeto de migração, como etapa indispensável através da qual as pessoas pretendem criar novas oportunidades na vida. A prostituição formaria parte, nesse sentido, de um movimento de emancipação, uma vez que a garantia de receber um salário diário lhes proporcionaria mais segurança e independência para auto afirmar suas próprias subjetividade (MAYORGA, 2011). Os autores críticos, portanto, chamam a atenção

para motivos de migração que integram questões e desejos pessoais, ressaltando que muitas mulheres querem migrar para explorar lugares famosos, descobrir outras culturas, conhecer novas pessoas, ou para se casar (AUGUSTIN, 2005; MAYORGA, 2011; PISCITELLI, 2007). Além do critério econômico, realizar uma viagem para a Europa é um sonho que inclui a ideia de evolução cultural, o desejo de liberdade e a busca de ampliação do próprio horizonte.

Ademais, autores críticos insistem na noção de “ajuda”, nos projetos de migração das mulheres (AUGUSTIN, 2005; MAYORGA, 2011; PISCITELLI, 2007; SILVA e BLANCHETTE, 2005). Muitas vezes, os processos migratórios são financiados e respaldados de maneira autônoma mediante redes familiares e comunitárias. Desmontando o estereótipo das grandes redes ou máfias organizadas por trás do tráfico, o enfoque está pelo contrário nas redes informais de escala reduzida, constituídas por amigos, vizinhos ou parentes, que viabilizam os projetos de migração. Assim, as pessoas terceiras envolvidas na imigração não são necessariamente grupos poderosos e bárbaros do crime organizado.

Por fim, outra crítica aos discursos de segurança refere-se aos elementos de coerção e de manipulação por parte de grupos criminosos. Na fase de recrutamento, em vez de descrever a relação com os traficantes como abusiva, a maioria das mulheres traficadas identifica os aliciadores como pessoas que propiciam uma oportunidade de trabalho no exterior (AUGUSTIN, 2005). Esses exemplos mostram como, através da lente crítica, cada um dos pressupostos homogeneizantes sobre o tráfico de mulheres pode ser desconstruído.

Além disso, os discursos dominantes tendem a refletir relações dicotômicas, binárias, apresentadas a partir de uma ordem hierarquizada, onde o primeiro termo é valorizado e idealizado, enquanto o segundo é desvalorizado e inferiorizado. De fato, no caso do tráfico sexual e da prostituição, nota-se que as narrativas dominantes se baseiam em uma retórica dualista. A título de exemplo, os trabalhos de Kathleen Barry (1984, 1995) foram criticados pelos autores pós-modernos, por apresentar um discurso da modernização, que vincula a diferenciação entre

tráfico e prostituição independente com o nível de desenvolvimento dos países (PICKUP, 1998).

Constrói-se uma hierarquia de desenvolvimento social e econômico, que situa o tráfico de mulheres no estágio mais primitivo de desenvolvimento. Nessa visão, o tráfico sexual torna-se o arquétipo das sociedades pré-industriais, onde as mulheres são propriedade exclusiva dos homens e portanto, excluídas da esfera pública. No outro extremo da escala, a prostituição independente está associada às sociedades desenvolvidas pós-industriais, onde as mulheres alcançam um nível alto de independência econômica e liberdade social.

Da mesma forma, a distinção entre prostituição voluntária e tráfico sexual fundamenta-se em uma divisão de raça e de classe entre profissionais do sexo (PICKUP, 1998). O estereótipo depreciado da migrante prostituta, passiva, pobre e ingênua, opõe-se outro lado do espectro ao estereótipo idealizado da “trabalhadora do sexo” ocidental ativa, capacitada, e ciente das próprias escolhas. Retratando invariavelmente as mulheres não-ocidentais como vítimas impotentes e vulneráveis, os discursos dominantes sobre o tráfico sexual continuam a designar as mulheres Ocidentais como ponto de referência para a feminilidade moderna, educada e socialmente liberada (MOHANTY, 1991). Portanto, as dicotomias primeiro mundo/terceiro mundo, rico/pobre, branco/preto, ativo/passivo, prostituição voluntária/forçada, representam um leque amplo de modos de demarcação das mulheres julgadas por ser “diferentes” (ANDRIJASEVIC, 2004).

Os estereótipos, definidos como construções estéticas e sociais (DYER, 1993), têm como função condensar e ordenar conotações complexas em imagens simples e fáceis de entender. Organizados em torno de uma narrativa padrão estática, os estereótipos são, portanto, fixos. Isso é particularmente relevante para a figura da vítima de tráfico sexual na perspectiva abolicionista: o estereótipo da vítima inocente e manipulada pelos traficantes permite reduzir a complexidade da sua realidade social. São também uma maneira de preservar a fronteira entre os grupos sociais, especialmente em situações em que diferenças

entre categorias sociais não são claramente perceptíveis. Os estereótipos da trabalhadora do sexo branca europeia, capacitada e consciente das suas próprias escolhas, por um lado e da migrante irregular, traficada e ingênua por outro, permitem discriminar as duas categorias, quando na realidade se misturam e se interpenetram. Portanto, deve-se abalar toda fronteira ou demarcação identitária homogeneizante e abrir espaço para novas formas de flexibilidade ou negociabilidade identitária.

Considerações Finais

Articulamos os conceitos de *corpo de uso* e *corpo usado* ao nos ancorar numa esteira teórica de produção acadêmica e de respaldo para a consecução das ações políticas relacionadas ao tráfico sexual e à economia do sexo. Colocamos em fricção os limites entre o corpo vitimizado e/ou criminalizado, bem como o corpo traficado relacionando-se ao “risco” ou “ameaça” a ser controlado e regulado. Tais paradigmas tem seus momentos de encontros e rupturas, que, no entanto, endossam a formação de estereótipos e paradoxos sociais nos quais a mulher é vista ora como vítima, ora como criminosa ou, como apontou Jaksic (2008; 2011), com essas duas posturas convivendo mutuamente.

Para além da dicotomia *corpo de uso/corpo usado*, o que encontra-se, a partir das trajetórias pessoais dessas mulheres, é um corpo marcado por caminhos biográficos nada óbvios que apontam para uma ambivalência e heterogenidade muito maior em suas motivações, impulsos, desejos e conquistas. As subjetividades complexas e às vezes contraditórias das jovens migrantes se formam a partir de uma interação ambígua entre sobrevivência, aspiração ao estilo de vida hedonista, distanciamento da família, transformação dos modelos tradicionais de autoridade etc. As migrantes prostitutas, por ocuparem posições ambíguas e contraditórias, como mãe, filha, esposa, vítima, migrante ou profissional do sexo, abraçam, resistem e remodelam simultaneamente as representações existentes da feminilidade e do trabalho sexual.

Nesse contexto, a migração é concebida como uma força criativa, moldada ao mesmo tempo, tanto pelas práticas e pelos desejos dos sujei-

tos autônomos, complexos e heterogêneos, como pelas estruturas sociais, culturais e econômicas (PAPADOPOULOS, STEPHENSON e TSIANOS, 2008; MEZZADRA, 2011). É nessa complexidade que podem ser identificados tanto aspectos de vulnerabilidade quanto aspectos de resiliência. As contradições produzidas pela coexistência das duas posições de “vítimas” e “profissionais do sexo” são essenciais para a formação da subjetividade das mulheres migrantes. Da mesma forma, suas corporalidades fogem das rotulações restritivas e exclusivas *de uso* ou *usado*, uma vez que permeiam as fronteiras e delimitações normativas convencionais.

Os debates contemporâneos sobre tráfico sexual e prostituição são permeados pela presença de múltiplas construções binárias. Primeiro mundo / terceiro mundo, mulher branca / negra, rica / pobre, vulnerabilidade / empoderamento, inocência / consciência, tráfico sexual / prostituição, migração forçada / migração autônomas, entre vários outros, são exemplos de pensamentos dualistas entornos dos quais as diferentes abordagens teóricas sobre essas problemáticas se posicionam. Em vez disso, deveríamos compreender as fronteiras, tanto geopolíticas como corporais, não apenas como linhas fixas e imutáveis mas como locais vivos e em constante mutação. Partindo do pressuposto pós-estrutural de que os fenômenos estão em constante transformação, deve-se considerar as delimitações como contingentes e arbitrárias (WALKER, 2010); o que leva a renegar qualquer categorização em termos absolutos.

Sendo assim, embora sejam definidos de forma oposta uma a outra, as categorias de *corpo de uso* e *corpo usado*, e mais geralmente de regularidade e irregularidade do trabalho do sexo, de legalidade e ilegalidade da migração, ou de masculinidade e feminilidade, não são exclusivas ou independentes, mas, pelo contrário, devem ser desconstruídas e analisadas de forma relacional. De fato, as identidades, não são unicamente essencialistas ou socialmente construídas, mas são produtos tanto da estrutura social como da agência individual, uma vez que os indivíduos equilibram o *self* profundo com os constrangimentos do seu ambiente social. Assim, as migrantes trabalhadoras do sexo, da mesma forma que qualquer outro indivíduo, se constituem e

se modelam através uma extrema variação de identidades, expressões, expectativas e normas.

Pensar nas disputas políticas que ocorrem nas linhas de demarcação e de interpretação do corpo traficado, permite abrir espaço para investigar a miríade de figuras de migrantes trabalhadores do sexo, definidas por uma multitude de outras demarcações, como de gênero, classe social, raça, nacionalidade, sexualidade, etc. Integrar as interações múltiplas entre raça/etnia, classe social e cultura permite abalar os pensamentos dicotômicos simplistas, e assim aproximar de forma melhor a complexidade dos fenômenos de prostituição e de tráfico sexual. Abordar a interseccionalidade entre esses diferentes rótulos abre a análise para novas formas de negociação e resistência das migrantes face perante essas categorizações.

Dito isso, os fenômenos da prostituição e do tráfico sexual são moldados pela interação complexa e plural entre forças ao nível macro e processo ao nível micro. Estudar as interações entre as estruturas hegemônicas de dominação de gênero, de raça e de classe, por um lado, e os atos de subjetividade individuais por outro, torna-se, nesse contexto, de importância crucial. É justamente nos espaços intersticiais entre a escala sistêmica e a escala intersubjetiva que são produzidos novos impulsos, novas resistências e novos movimentos que levam às mudanças sociais. Dessa forma, além das condições externas que conduzem os migrantes a atravessar as fronteiras (perseguição, pobreza, desastre, conflito), os movimentos resultam também de processos de decisão subjetivos, que integram as estratégias individuais, familiares e comunitárias para a sobrevivência. Isso chama a atenção para as práticas de subjetividade, que se expressam além das causas objetivas. Trata-se então de integrar a macroanálise – os processos estruturais – com a microanálise – a experiência subjetiva individual – dentro do estudo da migração e da prostituição.

Referências

- AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer: Sovereign Power and Bare Life*. tr. Daniel Heller-Roazen. Stanford: Stanford University Press, 1998.
- ANDRIJASEVIC, Rutvica. *Trafficking in women and the politics of mobility in Europe*. Phd Thesis, University of Utrecht, The Netherlands, 2004.
- _____. “La traite des femmes d’Europe de l’Est em Utalie. Analyse critique des représentations”, *Revue européenne des migrations internationales*, vol. 21, n.1, p 16, 2005.
- ARADAU, Claudia. “The Perverse Politics of Four-Letter Words: Risk and Pity in the Securitization of Human Trafficking”. *Millennium. Journal of International Studies*, v. 33 n. 2, p.251-277, 2004.
- _____. *Rethinking Trafficking in Women: Politics out of Security*. Basingstoke. UK. Palgrave, 2008.
- ARDENNE, Paul. *L’image corps: figures de l’humain dans l’art du XXe siècle*. Paris: Éditions du Regard, 2001.
- AGUSTÍN, Laura Maria. *Sex at the Margins, Labour, Markets and the rescue Industry*. Londres: Zed Books, 2007.
- BARRY, Kathleen. *Female Sexual Slavery*. New York: New York University Press, 1984.
- _____. *The prostitution of sexuality*. New York: New York University Press, 1995.
- BERMAN, Jacqueline. “(Un)popular Strangers and Crises (Un) Bounded: Discourses of Sex-Trafficking, the European Political Community and the Panicked State of the Modern State”. *European Journal of International Relations*, vol. 9, n.1, pp 37-86, 2003.
- BOURDIEU, Pierre. “Remarques Provisoires sur la Perception Sociale Du Corps”. *Actes de Le Recherche em Scienses Sociales*, nº14, avril, 1977.
- CLINTOCK, Anne. *Sex Workers and Sex Work: Introduction*. *Social Text*, n. 37. Duke University Press, 1993.
- DOEZEMA, Jo. “¡A crecer! La infantilización de las mujeres en los debates sobre tráfico de mujeres”. In: Osborne, Raquel. (ed) *Trabajador@ del sexo – Derechos, migraciones y tráfico en el siglo XXI*. Barcelona, Bellaterra, p.151-163, 2004.

- DYER, Richard. *The matter of images: essays on representations*. London New York: Routledge, 1993.
- FASSIN, Didier. "Policing Borders, Producing Boundaries. The Governmentality of Immigration in Dark Times". *Annual Review of Anthropology*, v. 40, p. 213-226, 2011.
- FOUCAULT, Michel. "The right to death and power over life". In M. Foucault, *History of Sexuality: Introduction*, v. 1, Penguin, London, 1976.
- JAHIC, Galma. FINCKENAUER, James O., *Representations and misrepresentations of human trafficking*. *Trends in Organized Crimes*, v. 8, n. 3, p. 24-40, 2005.
- JAKSIC, Milena. *Figures de la victime de la traite des êtres humains: de la victime idéale à la victime coupable*. *Cahiers Internationaux de Sociologie*, 124, p. 127-146, 2008.
- _____. *De la victime idéale à la victime-coupable. Traite des êtres humains et sociologie des politiques de la pitié*, PhD dissertation, Paris: EHESS, 2011.
- JEFFREYS, Sheila. *The idea of prostitution*. Melbourne: Spinifex. 1997.
- _____. *The industrial Vagina: The Political Economy of the Global Sex Trade*, New York, Routledge, 2005.
- HUGHES, Donna M. *The Natasha Trade: The transnational Shadow Market of Trafficking in Women*, *Journal of International Affairs*, vol. 53, n. 2, p 625-651, 2000.
- KEMPADOO, Kamala; DOEZEMA, Jo. *Global Sex Workers: Rights, Resistance and Redefinition*, New York, Londres, Routledge, 1998.
- LE BRETON, David. *As paixões ordinárias: antropologia das emoções*. Petrópolis: Vozes, 2009.
- MAI, Nick. *Between Embodied Cosmopolitanism and Sexual Humanitarianism: the fractal mobilities and subjectivities of migrants working in the sex industry*. in Baby-Collins, V. and Anteby, L. (eds) *Borders, Mobilities and Migrations. Perspectives from the Mediterranean in the 21st Century*. Brussels, Peter Lang, p. 175-192, 2014.
- MAYORGA, Claudia. *Cruzando fronteiras: prostituição e imigração*. *Cadernos Pagu*, n.37, p. 323-355, 2011.

MENDES, Maria Isabel; PORPINO, Karenine. “Resenha da obra *As paixões ordinárias*”. *Rev. Bras. Ciênc. Esporte*, Florianópolis, v. 33, nº. 2, 2011.

MERLEAU-PONTY, Maurice. *O visível e o invisível*. São Paulo: Perspectiva, 2014.

MEZZADRA, Sandro, *The gaze of autonomy. Capitalism, migration, and social struggle*. V Squireedition. *The contested politics of mobility: borderzones and irregularity*, Routledge, London, p. 121-142, 2011.

MOHANTY, Chandra Talpade. *Under Western Eyes: Feminist Scholarship and Colonial Discourses*, in Chandra Mohanty, Ann Russo and Lourdes Torres, (eds.), *Third World Women and the Politics of Feminism*. Bloomington, IN: Indiana University Press, p 56, 1991.

OSBORNE, Raquel. (ed.) *Trabajador@s del sexo – Derechos, migraciones y tráfico en el siglo XXI*. Barcelona, Bellaterra, p.151-163, 2004.

OUTSHOORN, Joyce. *The Politics of Prostitution: Women’s Movements, Democratic States, and the Globalization of Sex Commerce*, Cambridge University Press, 2004.

PAPADOPOULOS, Dimitris; STEPHNSON, Niamh; TSIANOS, Vassilis. *Escape Routes. Control and Subversion in18 the 21st Century*. Pluto Press, London, 2008.

PATEMAN, Carole. *The sexual Contact*. Stanford, CA: Stanford University Press, 1988.

PICKUP, Francine. *Deconstructing Trafficking in Women: The Example of Russia*, *Millennium: Journal of International Studies*, vol 27, n 4, p 995-1022, 1998.

PISCITELLI, Adriana. *Corporalidade em confronto: brasileiras na indústria do sexo na Espanha*. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 22, n. 64, p.17-32, 2007.

_____. “Procurando vítimas do tráfico de pessoas: brasileiras na indústria do sexo na Espanha”. *Rev. Inter. Mob. Hum.*, Brasília, Ano XIX, Nº 37, p. 11-26, jul./dez. 2011.

PISCITELLI, Adriana; VASCONCELOS, Marcia. “Apresentação”. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 31, p. 9-28, dez. 2008.

- RAMIREZ, Juan Antonio. *Corpus solus: para un mapa del cuerpo en el arte contemporáneo*. Madrid: Ediciones Siruela, 2003.
- SHRAGE, Laurie. *Moral dilemma of feminism. Prostitution, Adultery and Abortion*. New York: Routledge, 1997.
- SILVA, Ana Paula; BLANCHETTE, Thaddeus. *Nossa Senhora da Help: sexo, turismo e deslocamento transnacional em Copacabana*. Cadernos Pagu, vol 25, Campinas, Núcleo de Gêneros Pagu /Unicamp, pp. 249-280, 2005.
- SILVA, Ana. Paula; BLANCHETTE, Thaddeus; BENTO Andressa Raylane. "Cinderella Deceived: Analysing Brazilian Myth Regarding Trafficking in Persons." *Vibrant*, vol. 10 n. 2, p. 377-419, 2010.
- TELLES, Vera da Silva. *A cidade nas fronteiras do legal e do ilegal*. BH: Argvmentvm, 2010.
- WALKER, Robert. B. J. *After the Globe, Before the World*. London and New York: Routledge, 2010.
- WIJERS, Marjan. *Women, labor and migration: the position of trafficked women and strategies for support*. IN Kamala Kempadoo and Jo Doezema (EDS). *Global sex workers: Rights, resistance and redefinition*. New York Routledge, p 69-78, 1998.

Tráfico de seres humanos

usos e sentidos da categoria nos
contextos português e brasileiro

*Trafficking in human beings: uses and senses of the
category in Portuguese and Brazilian contexts*

Laura Lowenkron

*Universidade Estadual do Rio de Janeiro
Departamento de Políticas e Instituições de Saúde
Instituto de Medicina Social
Rio de Janeiro
lauralowenkron@gmail.com*

Octávio Sacramento

*Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
Departamento de Economia, Sociologia e Gestão
Centro de Estudos Transdisciplinares para o Desenvolvimento
Vila Real, Portugal
octavsac@utad.pt*

04

Resumo

O artigo analisa os usos e sentidos da categoria “tráfico de seres humanos” em Portugal e no Brasil a partir das formas de gestão das mobilidades transnacionais associadas ao trabalho sexual e de seus principais efeitos nos dois países. Dialogando com perspectivas críticas das políticas anti-tráfico hegemônicas, o texto explora como, em nome da defesa dos direitos humanos, essas políticas, no território português, dão suporte ao controle das fronteiras, à repressão da imigração e à tentativa de disciplinar a prostituição e de apaziguar os pânicos morais em torno dela. No Brasil, por sua vez, essas políticas parecem articular-se a esforços do Estado de reverter estereótipos estigmatizantes generificados atribuídos à nação, procurando assegurar atributos de gênero mais valorizados, moral e simbolicamente, na geopolítica mundial.

Palavras-chave: Tráfico de seres humanos; Migrações; Prostituição; Repressão; Portugal-Brasil.

Abstract

The article analyzes the uses and meanings of the category “human trafficking” in Portugal and Brazil based on the management of transnational mobilities related to the exercise of sex work and its main effects in the two countries. In a dialogue with critical perspectives on hegemonic anti-trafficking policies, the text explores how, in the name of protecting human rights, these policies in the Portuguese territory support border control, immigration repression and the attempt to discipline prostitution and to appease the moral panics around it. On the other hand, in Brazil, these policies seem to be articulated to the State efforts of reverting stigmatizing and gendered stereotypes imputed to the nation, trying to assure gender attributes more valued, morally and symbolically, in the global geopolitics.

Keywords: Human trafficking; Migration; Prostitution; Repression; Portugal-Brazil.

1. Introdução

Os constantes deslocamentos globais de pessoas para trabalho, lazer e outras finalidades são parte constitutiva e inevitável do mundo atual. Neste “mundo em movimento” (Inda e Rosaldo, 2002) emergem espaços sociais transnacionais desencaixados das fronteiras do Estado-Nação. Paralelamente, observa-se o fortalecimento de medidas legais e administrativas que, articulando de forma estratégica razões humanitárias e lógicas securitárias, visam regular os fluxos geradores destes espaços, nomeadamente no continente europeu. Tendo este cenário como pano de fundo, o presente artigo discute os usos e sentidos da categoria “tráfico de seres humanos” (TSH) em Portugal e no Brasil a partir da análise de formas de gestão das mobilidades transnacionais envolvendo o exercício do trabalho sexual e de seus principais efeitos nos dois países.

As pesquisas sobre TSH tendem a estar circunscritas a dois grandes tipos de posicionamentos epistemológicos. O primeiro toma o “problema” como auto-evidente e visa denunciá-lo, quantificá-lo, traçar diagnósticos, definir suas raízes e sugerir possíveis soluções. Essa tem sido a marca predominante de pesquisas conduzidas por entidades não governamentais, apoiadas por agências multilaterais e/ou órgãos estatais. Entretanto, “conjuntamente com a ampliação do engajamento na luta contra o tráfico de pessoas, também cresceu o corpo de reflexões críticas que apontam para impasses na delimitação do problema, na produção de conhecimento sobre ele e em seu enfrentamento” (Piscitelli e Vasconcelos, 2008: 10). Partindo do pressuposto de que a fabricação de problemas sociais insere-se em dinâmicas políticas e morais (Becker, 1967), os trabalhos acadêmicos que analisam criticamente a construção do “tráfico de pessoas” como “problema” mostram que as definições sobre o fenômeno têm sido objeto de intensas disputas e de interpretações expansivas pautadas por uma arbitrariedade que não é inocente (Alvim, 2013; Kempadoo, 2005; Piscitelli, 2016). O modo como diferentes grupos de atores representam o TSH varia em função dos seus contextos organizacionais, tradições, missões, necessidades e interesses, sendo que alguns conseguem que as suas representações

sejam institucionalizadas na lei e nas políticas enquanto outros não (Breuil, Siegel, Reenen, Beijer e Roos, 2011: 31).

Especial atenção tem sido conferida na literatura ao processo de elaboração e implementação do Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional relativo à Prevenção, à Repressão e à Punição do Tráfico de Pessoas, em especial de Mulheres e Crianças (o chamado *Protocolo de Palermo* [ONU, 2000])¹. O mais recente tratado internacional relativo ao tema é apresentado como “instrumento destinado a combater e prevenir o tráfico de pessoas e, ao mesmo tempo, a proteger os direitos fundamentais das vítimas” (Piscitelli e Vasconcelos, 2008, p. 13). É pertinente salientar que este protocolo faz parte de um conjunto de instrumentos direcionados, prioritariamente, para a repressão do crime organizado transnacional, do qual também faz parte o protocolo relativo ao combate ao contraban-

¹ O TSH é definido neste documento como uma situação social configurada por três elementos associados: ações (“recruitment, transportation, transfer, harbouring or receipt of persons”), meios (“threat or use of force or other forms of coercion, of abduction, of fraud, of deception, of the abuse of power or of a position of vulnerability or of the giving or receiving of payments or benefits to achieve the consent”) e fins (“exploitation of the prostitution of others or other forms of sexual exploitation, forced labour or services, slavery or practices similar to slavery, servitude or the removal of organs”) (UNODC, cit. por Hodge, 2014: 112). Desde que estes 3 elementos estejam presentes, a situação em causa é categorizada como TSH, sendo considerada irrelevante a existência ou não de consentimento por parte da vítima.

do de migrantes (*smuggling*)². Assim, além do seu viés eminentemente penal e repressivo (Dias e Sprandel, 2011), deixando para segundo plano a proteção dos direitos humanos, e da sua incapacidade em sinalizar e atuar nas causas sistêmicas e estruturais que geram o TSH, o *Protocolo de Palermo* é movido pela obsessão da generalidade dos governos ocidentais com o controle das fronteiras para evitar a “invasão” de imigrantes não documentados provenientes de países pobres (Kempadoo, 2005; Piscitelli, 2010), entendidos e tratados, simultânea e paradoxalmente, como vítimas em perigo e invasores perigosos (Ausserer, 2007).

Dialogando com essas perspectivas críticas e tendo como foco uma análise que se desloca entre os contextos português e brasileiro, tal como os sujeitos que são objeto das políticas aqui consideradas, neste artigo exploramos como o enfrentamento ao TSH – categoria social com uma forte carga moral e ideológica e sujeita a utilizações e sentidos bastante difusos – é articulado com o controle dos trânsitos migratórios, especialmente quando relacionados à prostituição, nos dois espaços nacionais em causa e/ou no deslocamento entre eles. Para isso, são discutidas formas de gestão da circulação de pessoas entre os dois lados do Atlântico associadas à crescente transnacionalização dos mercados sexuais, que, segundo leis nacionais e convenções internacionais, são classificadas e reguladas ora como “tráfico de pessoas para fim de exploração sexual”, ora como “migração irregular” ou “indocumentada” (Ausserer, 2007; Kempadoo, 2005; Piscitelli e Lowenkron, 2015). A análise é empiricamente induzida pelos traba-

² Embora nem sempre seja fácil a sua distinção no terreno, o tráfico implica violência, coerção, fraude e exploração, enquanto o contrabando tende a envolver apenas a intermediação remunerada de um agente que auxilia a imigração ilegal, facilitando a transposição da fronteira e, eventualmente, o acesso a documentos falsos (Peixoto, 2007). Ao contrário da vítima de TSH, quem é associado a contrabando “é considerado não como vítima de uma violação dos direitos humanos, mas como violador dos direitos do Estado, das leis de fronteira do país no qual pretende ingressar” (Piscitelli e Vasconcelos, 2008: 22).

lhos de investigação que os autores têm desenvolvido no campo das mobilidades euro-brasileiras, das economias sexuais e das políticas e procedimentos que visam combater o TSH.

2. TSH em Portugal: estereótipos e efeitos perversos da gestão do problema³

Em Portugal e em demais países europeus é bastante expressiva a presença de mulheres brasileiras nos mercados sexuais e matrimoniais (Dolabella, 2015; Piscitelli, 2009; Raposo e Togni, 2009; Ribeiro *et al.*, 2007; Roca *et al.*, 2008; Sacramento, 2014). O seu deslocamento migratório transatlântico é, em larga medida, suportado por redes sociais fundadas nas ligações familiares, nos laços de vizinhança e no pertencimento cultural⁴. Sem estas redes, muitos projetos migratórios dificilmente seriam realizáveis, mesmo que estivessem reunidas outras condições propícias a tal. É no quadro das relações e contatos mais ou menos próximos com familiares, vizinhos, amigos ou simples conhecidos, vivendo no outro lado do Atlântico ou já regressados, que a generalidade das mulheres se depara com a hipótese de deixar o Brasil e emigrar com o propósito de exercer o trabalho sexual em Portugal. Na maioria dos casos, trata-se de um processo relativamente informal, sem a intervenção de grandes redes criminosas transnacionais organizadas, e com algumas semelhanças face aos processos mais comuns que sustentam muitos outros fluxos migratórios. No entender de Peixoto (2007) estamos em presença de redes de teor “artesanal”, sendo “certo que situações sistemáticas de exploração, fraude e coação, habituais em

³ Esta secção parte de perspectivas já delineadas em textos anteriores pelo segundo autor (Sacramento e Ribeiro, 2011; Sacramento, 2014, 2015; Sacramento e Alvim, 2016).

⁴ Considerando Brettell (2008) e Vertovec (2007), entre outros, o conceito de rede no estudo das migrações tende a traduzir o agregado de vínculos entre pessoas dos contextos de origem e de acolhimento migratório que podem ser mobilizados sob a forma de capital social, nomeadamente no âmbito da concretização de novas mobilidades, gerando cadeias de trânsitos.

muitos dos percursos de mulheres estrangeiras para o negócio do sexo, parecem ocorrer em grau limitado no caso português” (*idem*: 86).

Embora sujeitas a múltiplas adversidades socioeconômicas, a generalidade das mulheres migrantes sul-americanas revela uma considerável capacidade para agir estrategicamente em função das suas circunstâncias e necessidades, desafiando o paternalismo dos discursos anti-tráfico hegemônicos em que são apresentadas somente como ingênuas, vulneráveis, passivas e vítimas. Muitos dos trabalhos que debatem a globalização do mercado sexual e matrimonial e as mobilidades internacionais de cidadãs sul-americanas e não só mostram-nos que, apesar de enredadas em condições de grande “vulnerabilidade estrutural”⁵, elas tendem a assumir as rédeas dos seus projetos migratórios e raramente vêem a sua capacidade de agência obliterada (Agustín, 2004, 2007a; Davies, 2009; Dolabella, 2015; Piscitelli, 2009; Ribeiro *et al.*, 2007; Roca, 2007; Sacramento e Alvim, 2016). Situações relativamente semelhantes são constatáveis em diversos outros contextos mundiais, como é caso das migrantes rurais que se deslocam das zonas mais pobres da Índia para a cidade de Bombaim, revelando grande aptidão e engenho para aí assegurarem os seus meios de subsistência (Shah, 2014).

A concepção das mulheres-migrantes-trabalhadoras sexuais como agentes, com competências reflexivas e recursos (desde logo cognitivos) para definir determinados planos de vida e fazer escolhas estratégicas, difere amplamente dos discursos anti-tráfico hegemônicos, neo-imperialistas e despolitizados – de instâncias internacionais (caso da ONU), representantes governamentais, forças policiais, alguns académicos e ONGs – que resultam das tendências de salvação e caridade neoliberal mais proeminentes nos dias que correm, segundo Kempadoo

⁵ Conceito utilizado pela primeira vez em finais da década de 60 pelo sociólogo norueguês Johan Galtung (1969) no âmbito dos seus trabalhos pioneiros sobre manifestações de violência estrutural e processos de paz. Para uma perspectiva crítica dos usos do conceito de vulnerabilidade no caso particular do enfrentamento criminal do tráfico de pessoas, veja-se Lowenkron (2015).

(2015): o moderno anti-esclavagismo, o feminismo abolicionista e o humanitarismo das celebridades. Nestes discursos tende a negligenciar-se a economia política das desigualdades globais (ou seja, as causas estruturais do TSH), a assumir-se o capitalismo como um ordenamento incontestável e a fazer-se um uso moralista, pouco criterioso, pouco sustentado e quase mitológico da noção de tráfico, ignorando-se as múltiplas dimensões e complexidades do fenômeno evidenciadas em vários estudos (Alvim, 2013; Bordonaro e Alvim, 2008; Kempadoo, 2016; Nieuwenhuys e Pécout, 2007; Peixoto *et al.*, 2005; Sanghera, 2005; Silva, Ribeiro e Granja, 2013). Por outro lado, é bastante comum a tendência para se omitir aquilo que as trabalhadoras sexuais migrantes de fato querem, como se não tivessem autonomia da vontade, e se assume, ideológica e acriticamente, que todas serão (potenciais) vítimas de tráfico (Kempadoo, 2016). O seu consentimento pessoal é, aliás, considerado irrelevante pelo *Protocolo de Palermo*: “according to Article 3(b), the trafficking victim who consents to engage in prostitution is no less a victim of trafficking than one who does not” (Hoyle, Bosworth e Dempsey, 2011: 317).

Perante esta noção exacerbada do tráfico e em nome do combate às redes criminosas transnacionais de exploração sexual e da alegada necessidade de defesa de direitos humanos básicos, os países mais ricos intensificam a vigilância e a repressão dos fluxos provenientes dos países do Sul, pautando os seus dispositivos de controle seletivo por critérios que, em larga medida, remetem para a interseção das categorias de classe, gênero, sexualidade, “raça” e etnicidade. O caso das mobilidades migratórias femininas do Brasil para Portugal é ilustrativo. Muito sexualizadas e associadas à prostituição (Alvim e Togni, 2010; Duarte, 2012; Pontes 2004), ao tráfico e ao auxílio à imigração ilegal – sobretudo quando corporizam o estereótipo racializado, subalternizado e erotizado da *mulata* (Sacramento 2014) –, as mulheres brasileiras são particu-

larmente visadas à entrada e durante a estadia no Espaço Schengen de que Portugal é Estado-membro⁶.

Subjacentes a estes posicionamentos ideológicos e políticos estão “pânicos morais” (Bordonaro e Alvim, 2008) associados ao imperativo de salvar as alegadas vítimas, mesmo que estas assim não se considerem e a suposta salvação lhes imponha “escolhas” e projetos de vida que não são os seus. As aspirações, vontades e subjetividades destas mulheres são então omitidas quando se lhes associa o rótulo de vítimas (Cheng, *in* Schein, 2005; Kempadoo, 2016), o qual se torna onipresente na relação com o Estado e com os direitos de cidadania e, num processo de violência simbólica, estabelece perfis identitários em que muitas delas, certamente, não se revêem. Parece óbvio, como adverte Agustín (2007b: 123), que “estos enfoques sólo se pueden seguir manteniendo mientras nadie preste atención a los discursos de los sujetos implicados”⁷. Contudo, temos de ter em conta que a vulnerabilidade estrutural destes últimos face ao Estado e a obsessão fantasmática deste com as alegadas redes criminosas transnacionais acabam, amiúde, por condicionar profundamente a orientação dos seus discursos. Assim, os sujeitos vêem-se quase sempre forçados a aceitar estrategicamente o rótulo de vítima e a denunciar os seus alegados traficantes, pois esta é praticamente a única opção que os deixa a salvo de um tratamento quase criminalizante e, em simultâneo, lhes assegura alguma proteção jurídica e social do Estado

⁶ Vejam-se, entre outros, Bacas e Kavanagh (2013) e Sacramento (2015) para uma visão panorâmica sobre a constituição do Espaço Schengen e sobre o seu funcionamento repressivo.

⁷ Em Portugal, como em muitos outros países, as entidades judiciais e policiais, os representantes governamentais e as ONGs chamam a si, quase em exclusivo, a competência e a autoridade para falar sobre TSH – ainda que nem sempre tenham um contato direto e permanente com os protagonistas centrais do fenómeno –, o que acaba por apagar a voz das pessoas traficadas e por condicionar a própria investigação científica que, raramente, tem tido possibilidade de ouvir em primeira mão as experiências das pessoas identificadas como vítimas (Clemente, 2017).

e a possibilidade de beneficiar do direito de residência no país (Brunovskis e Surtees, 2008; Duarte, 2013; Santos, Gomes e Duarte, 2009)⁸. Nestas circunstâncias, a recusa em assumir aquilo que os discursos vitimizantes lhe reservam ou, tão somente, a recusa em denunciar quem supostamente a traficou torna, aos olhos das autoridades, a pessoa em causa inabilitada para receber a categoria de vítima de TSH, podendo mesmo originar a transfiguração do seu estatuto de vítima de tráfico para cúmplice de imigração ilegal e a consequente extradição para o país de origem. É caso para dizer que “there is thus much to be gained from being classified as trafficked, and much to lose from being considered smuggled” (Bhabha e Zard, 2006: 7).

Como consequência desta incapacidade institucional em ouvir e perceber de fato as pessoas em potencial situação de TSH (Kempadoo, 2015; Piscitelli, 2013) e, por outro lado, em virtude da imposição do critério da delação como condição para o reconhecimento cabal do estatuto de vítima, dificilmente se poderá averiguar de forma fidedigna quem se encontra numa posição limitadora da sua autodeterminação que exija a intervenção do Estado. A utilização política ampla e pouco criteriosa da categoria TSH acaba por uniformizar e tratar de igual modo situações consideravelmente distintas, inibindo o estabelecimento de prioridades e a afetação de recursos para os casos em que mais se justifica a atuação do Estado com vista à salvaguarda de direitos. Esta imprecisão é, desde logo, alimentada pelo *Protocolo de Palermo*. Basta, para tal, considerarmos as suas indeterminações em torno das noções de consentimento, de exploração e de abuso de situações de vulnerabilidade. Tais ambiguidades tornar-se-ão particularmente visíveis sempre

⁸ Quanto mais a suposta vítima se aproxima do modelo de “vítima-ideal” (jovem mulher, estrangeira, inocente, ingênua, vulnerável, escravizada), suscitado pelos princípios universais subjacentes aos direitos do homem, maiores são as probabilidades de beneficiar da efetiva proteção do Estado, ainda que em muitos casos esta proteção humanista-universalista acabe por ser sacrificada em prol de interesses nacionais associados ao controle da imigração e da prostituição (Jakšić, 2008).

que o texto do protocolo possa ser confrontado com as experiências dos atores sociais diretamente implicados no fenômeno.

No plano institucional, a noção de tráfico parece surgir, natural e automaticamente, como uma forte possibilidade quando, em simultâneo, estão em causa mulheres, trabalho sexual e trânsitos internacionais de pessoas pobres do hemisfério Sul (Sacramento e Alvim, 2016). Em Portugal, até 2007, a noção jurídica de TSH estava circunscrita ao tráfico de pessoas estrangeiras para fins de exploração sexual, gerando-se uma estrita e densa conotação entre a prostituição feminina, a imigração e o tráfico (Alvim, 2013). Com a revisão do Código Penal português realizada nesse ano, visando a sua adequação ao quadro normativo resultante do *Protocolo de Palermo*, o campo semântico da noção de TSH é alargado na letra da lei (artigo 160º), passando a contemplar outras situações (v.g., exploração do trabalho e extração de órgãos) e também cidadãos nacionais, ao mesmo tempo que a moldura penal é ampliada de 2 a 8 anos para de 3 a 10 anos (Rodrigues, 2017).

Apesar desta substancial alteração, o anterior estereótipo da vítima de tráfico como a mulher migrante (sobretudo brasileira), trabalhadora sexual, continua bastante enraizado no senso comum e nos quadros de atuação política, policial e social (Silva, Ribeiro e Granja, 2013). Tal é manifestamente perceptível nos planos de intervenção que visam enfrentar o TSH (v.g., *III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014-2017*), nas campanhas de sensibilização – onde, ambigualmente, se utilizam de forma reiterada as expressões “tráfico de mulheres” e “exploração sexual” – e na generalidade dos discursos das forças de segurança e de muitas instituições governamentais e ONGs (Alvim, 2013). Por via desta persistência de estereótipos sobre o TSH, o fenômeno da prostituição, estando numa situação de grande indeterminação jurídica em Portugal, tende a ser colonizado pela noção de exploração associada ao quadro jurídico do tráfico, o que gera efeitos nefastos a vários níveis, como destaca Duarte (2012: 266): “the regulation, even if unintentional, of prostitution through the legal framework of sex trafficking does not only not support dignified living conditions for female prostitutes but

it can also hamper the identification of victims of trafficking”. Historicamente, os esforços de combate ao TSH têm justificado, quase sempre em nome da “proteção” de mulheres e de crianças, a implementação de medidas draconianas no campo da prostituição, visando sobretudo as trabalhadoras sexuais migrantes (Doezema, 2002)⁹.

A impulsionar estes regimes discursivos que fazem do tráfico um fenômeno tendencialmente feminizado e sexualizado – do qual a prostituição seria o grande paradigma – encontra-se uma retórica inflamada de empreendedorismo moral e ideológico através da qual se cria um “problema social” de grandes proporções que os números e as demais evidências fatuais, além de pouco claras e nem sempre fiáveis, não corroboram (Blanchette e Silva, 2012; Bordonaro e Alvim, 2008; Breuil, Siegel, Reenen, Beijer e Roos, 2011). Aliás, ao contrário das visões alarmistas de muitos discursos, informados pelo pânico que o tráfico suscita e, eventualmente, interessados em assegurar legitimidade para a indústria da salvação que aí opera (Agustín, 2007a), os casos efetivamente identificados como TSH, ainda que sempre preocupantes, têm uma expressão relativamente pequena, muito em especial os casos associados ao trabalho sexual e às migrações femininas. Os mais recentes relatórios do *Observatório do Tráfico de Seres Humanos* (OTSH, Portugal) comprovam-no.

Em 2016 foram sinalizadas pelos órgãos de polícia criminal (OPC) de Portugal, ONGs e outras entidades 261 “presumíveis vítimas de tráfico” – majoritariamente relacionadas com a exploração laboral –, tendo sido confirmadas através de investigação criminal 118 vítimas: 110 em território nacional e 8 no estrangeiro, na sua maioria do sexo masculino (OTSH, 2017), o que coloca em causa a tendência para a associação das

⁹ As consequências são perversas: acentua-se a marginalização da prostituição, de que resultam a degradação das condições sócio-sanitárias de exercício da atividade, a inibição da capacidade de agência das trabalhadoras sexuais e uma maior probabilidade de ocorrência de situações de tráfico e exploração. (McMillan e Worth, 2016; Piscitelli, 2016; Wijers, 2015).

vítimas de TSH ao feminino¹⁰, bem evidente, desde logo, na designação do *Protocolo de Palermo*. De entre as presumíveis vítimas, destacam-se 72 de nacionalidade portuguesa, 70 de nacionalidade romena e 47 de nacionalidade nepalesa, sendo que oriundas do Brasil apenas foram identificadas 13 pessoas como presumíveis vítimas de tráfico (OTSH, 2017). Se considerarmos a sinuosidade e as incertezas que permeiam muitos dos processos de confirmação dos casos de TSH e, em particular, o reduzido número de cidadãs brasileiras, pode facilmente constatar-se o exagero da conexão generalizada entre mobilidades femininas transatlânticas e tráfico para fins de exploração sexual. Deste exagero resulta uma situação em que o enfrentamento político-jurídico do fenómeno e a intervenção social junto das supostas vítimas gera hiper-realidade (Eco, 1994), antecipando, ultrapassando e forjando a própria “realidade”:

Leis, planos e instrumentos de intervenção precedem o crime, não são consequência directa dele, da vontade de lutar contra um fenómeno palpável e observável, quotidianamente encontrado no contexto nacional. A assistência às vítimas precede a identificação das mesmas, as leis precedem dados concretos sobre o crime, os estudos científicos e o sector da ajuda e da intervenção autonomizam-se na produção de um conhecimento que tem pouco ou nenhum fundamento concreto, mas que é divulgado e estabelecido como regime de verdade pelos *media* (Bordonaro e Alvim, 2011: 78).

¹⁰ Através de uma perspectiva do TSH como um fenómeno não-binário, não-normativo, heterogêneo e sempre imbricado em especificidades contextuais locais, Breuil, Siegel, Reenen, Beijer e Roos (2011) destacam que também há homens vítimas e mulheres responsáveis por casos de tráfico, bem como situações relativamente ambíguas e dinâmicas em que a vítima se torna traficante. Veja-se, ainda, a crítica de Cavaliere (2011) à estrita dicotomia vítima-agente no contexto do tráfico para o trabalho sexual.

A exacerbada vitimização das mulheres migrantes, bastante recorrente em campanhas anti-tráfico, parece servir as pretensões de repressão dos fluxos de imigrantes por parte dos países do Norte. Incapazes de blindar as suas fronteiras às migrações que consideram indesejadas (Schuerkens, 2005), estes países tentam instrumentalizar a noção de tráfico de forma massiva e intimidatória (Nieuwenhuys e Pécoud, 2007), criando um ambiente favorável ao reforço do controle e da restrição seletiva das mobilidades. Ironicamente, muitos posicionamentos anti-tráfico, como o demonstra Andreas (2001), acabam por incrementar o tráfico e o auxílio à imigração irregular que se propõem enfrentar. Como assentam em estratégias predominantemente repressivas, “cada vez mais migrantes têm que recorrer a agentes especializados na migração e maior número de organizações começam a dedicar-se a esta atividade [...]” (Peixoto *et al.*, 2005: 59). Este é apenas um dos muitos efeitos perversos que decorrem do controlo panóptico das migrações globais (Sacramento, 2015).

Por outro lado, a estratégia de endurecimento das políticas migratórias em que tendem a inscrever-se as políticas anti-tráfico é sintomática “[...] de uma hipocrisia política: os governos limitam o fluxo de pessoas que necessitam de ajuda humanitária, mas ao mesmo tempo a força de trabalho e a economia destes países só podem sobreviver à competição internacional tendo acesso ao custo do trabalho barato que os migrantes garantem” (Grassi, 2006: 302). E mesmo um instrumento legal de âmbito internacional como o *Protocolo de Palermo*, que supostamente serviria para proteger os mais vulneráveis, parece servir, acima de tudo, o reforço da influência dos países do Norte na gestão das mobilidades globais, bem como os seus interesses políticos e econômicos (Kempadoo, 2016). A persistência de um sistema que condiciona profundamente a livre circulação de pessoas e gera migrações “ilegais” afigura-se essencial para a atual economia de mercado, ávida de mão-de-obra mal remunerada e vulnerável à imposição condições laborais que convenham às entidades empregadoras (Sacramento e Ribeiro, 2011). Os Estados parecem apenas preocupados em reprimir e criminalizar as migrações, negligenciando o reforço dos

direitos laborais e outros dos cidadãos migrantes (Duarte, 2012), o que contribui, de forma perversa, para manter as condições sociais estruturais que alimentam o próprio fenômeno do tráfico.

3. O enfrentamento ao TSH no Brasil: entre o tráfico de pessoas e a emigração irregular

A fim de entender como as políticas anti-tráfico, mas também anti-migratórias, dos países do Norte se repercutem em políticas e práticas de repressão criminal de um país do Sul e nas trajetórias de mobilidade de mulheres migrantes, ressaltaremos e analisaremos alguns elementos da gestão do crime de tráfico de pessoas na Polícia Federal brasileira, tendo como base discursos policiais e também uma investigação concreta de deslocamento de brasileiras para Portugal associado ao mercado do sexo transnacional. O intuito é demonstrar os modos diferenciados como autoridades dos dois países entenderam, classificaram e geriram essas mobilidades, bem como esses mesmos deslocamentos e as experiências vividas pelas mulheres brasileiras no continente europeu são (re)interpretadas pelas próprias vítimas/testemunhas ouvidas no curso da investigação criminal.

Antes de apresentar os dados empíricos propriamente ditos, é importante contextualizá-los a partir da apresentação de alguns aspectos centrais do enfrentamento ao TSH no lado brasileiro, que permitem entender também a própria escolha do campo de pesquisa. No país, “compete à Polícia Federal investigar o tráfico internacional de pessoas e o tráfico interno, desde que envolva mais de um estado da federação” (Sprandel e Dias, 2010: 21). O órgão é responsável, ainda, por exercer a atividade de polícia aeroportuária, de controle das fronteiras e dos fluxos migratórios internacionais. Sendo assim, vale notar que a análise sobre o enfrentamento ao TSH no lado brasileiro aqui apresentada é baseada em uma pesquisa etnográfica realizada ao longo de 2013 nesta instituição junto a inquéritos policiais voltados ao combate a esse crime.

É importante situar os dados empíricos, ainda, em relação ao marco legal nacional sobre o tema, bem como explicitar algumas espe-

cificidades do país na atual geopolítica internacional. Para compreender as particularidades e as tensões internas da gestão e combate do TSH no contexto brasileiro, é preciso mencionar a existência e, durante muito tempo, a discrepância de dois instrumentos legais que servem de referência para a definição do problema nos debates públicos e nas práticas administrativas: o *Protocolo de Palermo*, ratificado pelo governo brasileiro em 2004, e o Código Penal brasileiro. A Política e o Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e os debates públicos sobre o tema são orientados pela definição do *Protocolo de Palermo*, no qual o “crime é definido concedendo ênfase à coerção ou abuso de situação de vulnerabilidade em alguma fase do processo do deslocamento realizado para ser explorado em qualquer setor de atividade”, como sintetiza Piscitelli (2008: 41). Já a noção jurídica de “tráfico de pessoas” que orientava o sistema de justiça criminal brasileiro até recentemente era associada em exclusivo à intermediação ou facilitação de deslocamentos internacionais e internos para fins de prostituição ou outras formas de exploração sexual,¹¹ independentemente de coerção, como definiam os artigos 231 e 231-A do Código Penal brasileiro (Brasil, 1940) revogados

¹¹ Tratava-se de um quadro jurídico muito parecido ao que vigorava em Portugal até 2007 e que já debatemos na seção anterior. Uma das poucas diferenças significativas diz respeito ao fato de, até então, o Código Penal português, ao contrário do brasileiro, não reconhecer como tráfico situações de exploração sexual de cidadãos nacionais.

em 2016¹². Nesse sentido, foi esta a modalidade de TSH enfocada na pesquisa etnográfica na Polícia Federal brasileira.

Na geopolítica internacional, o Brasil é visto atualmente como um país de origem, trânsito e destino de vítimas de TSH (Senado Federal, 2011: 5). É possível reconhecer, entretanto, uma preocupação especial por parte do Estado brasileiro e de ONGs nacionais, engendrada (e, em grande parte, financiada) por agências multilaterais, com o fato de o país ser considerado exportador de mulheres, crianças e adolescentes para fins de prostituição e outras formas de “exploração sexual”. A partir de 2005, com a alteração da redação do artigo 231 do Código Penal, que antes tipificava apenas o “tráfico internacional de mulheres”, para a denominação “tráfico internacional de pessoas”, surge uma nova atenção política e criminal em relação ao deslocamento de travestis/transsexuais para fins de prostituição no exterior (Teixeira, 2008).

Chamamos atenção, assim, para o fato de que, enquanto em Portugal as supostas vítimas são estrangeiras, no Brasil são as mulheres nativas (geralmente, as pobres, negras e jovens e, particularmente, as trabalhadoras sexuais) que são vitimizadas e, conseqüentemente, reguladas nos seus trânsitos transnacionais. Ao mesmo tempo, assim como no outro lado do oceano, gênero, idade, sexualidade e raça de-

¹² À semelhança do que aconteceu em Portugal nove anos antes, em 2016 houve uma alteração na legislação brasileira a fim de ajustar a definição penal de tráfico de pessoas ao *Protocolo de Palermo*. Assim, recentemente tornaram-se mais diversificadas as finalidades do crime de tráfico de pessoas (incluindo também a remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo, submissão a trabalho análogo ao de escravo ou servidão e adoção ilegal) e passou-se a exigir algum tipo de coerção no deslocamento para caracterizar o delito, mas foram mantidos termos ambíguos também presentes no protocolo, como “mediante abuso” (sem a expressão “vulnerabilidade” do protocolo) e a finalidade de “exploração sexual”. Uma vez que tais termos não foram claramente definidos em lei, não se pode saber ainda como tais expressões serão interpretadas em futuras decisões judiciais, mas é possível prever que a mobilidade de trabalhadoras sexuais poderá continuar a ser mais facilmente criminalizada.

semprenham um lugar central na delimitação dos tipos de “exploração” aos quais as pessoas podem ser supostamente submetidas, bem como das possibilidades de determinados deslocamentos serem classificados como TSH e dos sujeitos neles envolvidos serem classificados como “vítimas”, ainda que não necessariamente se reconheçam como tais.

A partir da pesquisa na Polícia Federal, foi possível perceber, contudo, que mulheres e travestis brasileiras que circulam no mercado do sexo transnacional, a partir da sua condição de testemunhas privilegiadas em inquéritos policiais sobre “tráfico de pessoas”, manipulam as informações segundos seus próprios interesses e, com isso, geralmente, resistem ao processo criminalizador, moralizador e vitimizador, pois raramente denunciam ou contribuem para a configuração da materialidade do crime do qual, em tese, seriam vítimas. Enquanto testemunhas do crime, as supostas vítimas manipulam a gestão de informações e alternam versões dos fatos, podendo ora se aproximar estrategicamente, ora se afastar do lugar social e moral de vitimização, de acordo com o que lhes parecer mais vantajoso em dado momento. Sem negar que as desigualdades sociais favorecem a exploração e a violência bem como delimitam as margens de ação dos atores situados em posições de inferioridade de poder, é preciso lembrar, como já foi sinalizado em relação aos projetos migratórios, que mesmo em condições aparentemente desvantajosas as pessoas são capazes de fazer um uso ativo e criativo da ordem social existente a fim de se movimentar e alterar a sua posição social dentro dela. Sendo assim, a recusa à identificação como vítima pode ser interpretada como um resistência a políticas e narrativas hegemônicas anti-tráfico que “apagam suas ideias, ações e aspirações e ameaçam seus projetos de migração e mobilidade social” (Piscitelli, 2013: 60).

Essa percepção é compartilhada pelos policiais federais brasileiros, os quais, diferentemente de outros agentes governamentais, reconhecem que muitas vezes a vida da pessoa melhora e, por isso, elas não entregam a “rede”: “Elas voltam para cá, depois voltam para lá. Vem visitar a família, etc. E continuam lá. Tem casos que foram presas no exterior [por prostituição ou imigração ilegal] e, depois,

deportadas. E vem para cá para depois tentar outro país ou voltar para o próprio país onde estava”, comenta um agente. Na visão dos policiais, elas não entregam os criminosos porque estes viabilizam viagens e arranjos no exterior que são entendidos como vantajosos para as pessoas traficadas (assim como para os ditos traficantes)¹³ e que elas não teriam condições de realizar por conta própria, devido à falta de recursos materiais e sociais.

Ao analisar o trânsito de brasileiras nos mercados do sexo transnacionais, Piscitelli (2013) complexifica ainda mais esse argumento, mostrando como, nos deslocamentos transnacionais, os atores se movimentam em mais de uma ordem social. Assim, a autora sugere que “a estratégia de deixar o Brasil não significa que elas não ocupassem posições sociais inferiorizadas em suas novas vidas no exterior. Mas a migração lhes ofereceu vias para tentar fugir das tramas de desigualdade tecidas no Brasil (...). No processo migratório, essas mulheres pertencem a duas categorias sociais diferentes, de acordo com a sua inserção social no país de origem e de destino” (*idem*: 237). Ao levar a sério os posicionamentos de trabalhadoras sexuais de países do Sul, algumas autoras feministas “contestam as abordagens, também feministas e consideradas imperialistas, que percebem as trabalhadoras do sexo inerentemente como vítimas (passivas) da violência sexual” (Piscitelli, 2013: 41), problematizando o fato de que o ingresso na atividade do sexo comercial transnacional seja necessariamente vitimizador, e argumentando que, muitas vezes, constitui uma maneira de escapar de condições sociais percebidas como restritivas no plano material e simbólico.

¹³ Para migrarem, como já foi dito, as pessoas geralmente recorrem a redes informais de familiares, vizinhança, conhecidos, que, ao mediarem as viagens, por vezes asseguram alguma vantagem financeira (assim como as viajantes). Ao fazerem isso, esses intermediários podem ser convertidos em uma “rede criminosa” internacional, ainda que os próprios policiais reconheçam que tais redes não costumam ser muito organizadas nos casos de tráfico internacional de pessoas que investigaram.

Sendo assim, não é à toa que, como dizem os policiais federais brasileiros que atuam na área, “normalmente as vítimas negam tudo. Só não negam quando se dão muito mal mesmo. Aí elas abrem o jogo. Mas normalmente negam, porque se dão bem”. As narrativas das testemunhas, registradas nos autos na forma de “termos de declarações” (Lowenkron e Ferreira, 2014), mesmo quando contribuem para configurar o crime de “tráfico de pessoas”, não corroboram as narrativas hegemônicas segundo as quais as dívidas com juros contraídas para a viagem seriam evidências de “violação de direitos humanos”. Na perspectiva de uma mulher tecnicamente definida como “traficada”, o fato de o clube de alterne em Portugal ter cobrado o dobro do valor da passagem não era visto como “exploração”, pois eles ofereciam hospedagem e comida nas primeiras semanas, até a pessoa se estabelecer no país. A mesma moça conta que demorou apenas um mês para quitar suas dívidas, pois era “esperta”, jogava a bebida fora para não perder o controle das fichas de bebidas consumidas que eram utilizadas para contabilizar os pagamentos ao final de cada semana de trabalho.

Outra ideia, amplamente disseminada, de que as pessoas negam que vão para o exterior para se prostituir porque teriam vergonha da família também pode ser relativizada a partir dos dados de campo, visto que as relações estabelecidas entre as mulheres e os estrangeiros nesses espaços comerciais nem sempre são claramente mercantilizadas, como sugere a categoria “prostituição”. Diante da pergunta do delegado sobre se “a boate era de striper”, a mesma mulher mencionada anteriormente afirma que “não, os homens iam lá para beber e conversar, querendo companhia, carência. Então, pagavam bebidas. Só que eles iam lá todos os dias, depois marcavam para almoçar e jantar e até casar com a menina. A maioria das meninas que vão para Portugal casou com um português lá”.

Se, por um lado, a resposta denota um esforço de apagar a dimensão mais mercantilizada e estigmatizada dos intercâmbios sexuais (a prostituição), por outro, revela que a relação entre as funcionárias do clube e os clientes nem sempre cabiam na caixinha da “prostituição”

ou do “trabalho sexual”, segundo suas próprias perspectivas, pois as relações estabelecidas ou os projetos de mulheres e homens que circulavam nesses espaços incluíam uma diversidade e um *continuum* de intercâmbios entre sexo, afectos e dinheiro (Piscitelli *et al*, 2011), que iam desde relações comerciais em torno de consumo de bebidas alcoólicas dentro do clube, passando por *saídas* (que podiam envolver *programas* propriamente ditos ou encontros menos formais e mercantilizados como um convite para jantar) até namoros e casamentos. Dessa maneira, o depoimento dessa vítima/testemunha evidencia um desvanecimento das fronteiras entre mercados sexuais e matrimoniais, ou entre prostituição e casamento, e parece contestar a sobreposição ou associação direta entre esses intercâmbios afetivo-sexuais e a noção de exploração sexual.

Por fim, a pesquisa junto a inqueritos da Polícia Federal brasileira chamou atenção ainda para o modo como as ações anti-migratórias de países europeus se articulam e confundem com ações anti-tráfico, como salienta a literatura crítica sobre o tema e como pôde ser observado a partir da análise do contexto português. O caso narrado acima, por exemplo, foi classificado pelo sistema de justiça criminal português não como “tráfico de pessoas para exploração sexual”, mas como crime de “auxílio à imigração ilegal” associado ao crime de “lenocínio”, legitimando a deportação de migrantes brasileiras indocumentadas que trabalhavam em um clube de alterne e prostituição na cidade do Porto. Já no Brasil, o caso foi tipificado como “tráfico internacional de pessoas”¹⁴. Levando em conta que a principal justificativa governamental para repressão a este crime é a de que o TSH para fins sexuais é uma das mais graves violações de direitos humanos que o país se comprometeu a reprimir em função dos tratados internacionais de que é signatário, essa afirmação contrasta

¹⁴ Como uma das integrantes da “quadrilha” era brasileira e estava no Brasil (era responsável por aliciar as mulheres no país de origem), houve carta rogatória para que ela fosse processada e julgada no Brasil pelos crimes que cometeu. Ela foi indiciada na Polícia Federal brasileira pelo crime de tráfico internacional de pessoas, previsto no revogado art. 231 do CP.

com as medidas frequentemente adotadas frente às supostas vítimas de tal violação no exterior: detenção/deportação do país.

Partindo do pressuposto do permanente engajamento humano na construção de espaços de ação (agência), Piscitelli (2011) ressalta, assim, a importância de não apenas discutir por que as pessoas não se identificam como “traficadas”, mas também compreender as possibilidades que as políticas existentes de combate ao tráfico de pessoas abrem para as pessoas consideradas como vítimas desse crime. Segundo ela, “a possibilidade de que as vítimas desse crime se reconheçam como tais se ampliará apenas quando as políticas voltadas para ele privilegiem a defesa dos seus direitos” (Piscitelli, 2011, p. 24), desde logo dos seus direitos laborais.

4. Considerações finais

Como ficou evidente a partir da discussão dos posicionamentos político-institucionais face ao TSH em Portugal, bem como da análise de um inquérito policial brasileiro que evidencia as dissonâncias da gestão e classificação do trânsito de mulheres migrantes entre os dois lados do Atlântico, nos países do Norte os debates e as ações contra o tráfico de pessoas têm sido marcadas menos pela proteção dos direitos das vítimas do que pela contenção da migração internacional originada em regiões pobres do mundo. Desse modo, “os interesses dos sujeitos em situação de tráfico são subordinados aos do Estado, materializados na repressão ao crime” (Piscitelli, 2013: 92). Aliás, com a construção ideológica do TSH como um flagelo de grandes proporções, os países mais ricos tentam inibir logo a montante, ainda nos contextos de origem e de trânsito migratório, o início de potenciais mobilidades, como se pode depreender da observação de Agustín (2004: 87): “the ‘trafficking’ discourse relies on the assumption that it is better for women to stay at home rather than leave and ‘get in trouble’”.

No contexto europeu, como nos mostra o caso português, o tráfico de pessoas ainda é consideravelmente conotado, inclusive no campo de atuação das instituições que lidam com o problema, com as

migrações internacionais, sobretudo femininas, e com a exploração da prostituição. Entende-se, assim, que a categoria TSH seja usada, amiúde, de forma abrangente e exacerbada para traduzir situações que configuram outros delitos penais (v.g. contrabando, imigração irregular e lenocínio). Esta sua amplitude semântica está, do ponto de vista político-ideológico e operacional, densamente imbricada no interesse estratégico de combater o crime organizado e a violação das leis de migração, bem como no desígnio de disciplinar a prostituição e, por essa via, reforçar a sacralização moralista da sexualidade feminina. Por outro lado, os sentidos e usos hegemônicos da categoria estão, também, associados a políticas de repressão deliberada das migrações e a vantagens econômicas, não necessariamente programadas, decorrentes do acesso a amplos fluxos de mão-de-obra “ilegal” e barata que, ironicamente, as medidas anti-tráfico acabam por gerar.

Mas, do ponto de vista do Estado brasileiro, quais seriam os interesses ou efeitos socialmente valorizados da repressão dos fluxos migratórios considerados TSH, mesmo quando essas ações vão aparentemente de encontro aos interesses dos seus cidadãos, os quais supostamente se busca proteger através das políticas de combate ao tráfico? Ou, em outros termos, o que explica o fato de o Estado brasileiro incorporar leis, políticas e discursos transnacionais anti-tráfico se estes não parecem atender, na prática, aos interesses das suas cidadãs supostamente vitimizadas, como notam os próprios agentes policiais que operacionalizam (mas não idealizam) essas políticas e como evidencia o caso concreto analisado? A fim de formular uma hipótese é preciso antes lembrar que os sujeitos mais diretamente atingidos pelo enfrentamento ao tráfico de brasileiros para a indústria do sexo no exterior (particularmente, na Europa), na última década, foram mulheres e travestis. Assim, um dos principais efeitos das práticas administrativas estatais responsáveis por delimitar os deslocamentos que podem ser definidos como tráfico de pessoas tem sido a demarcação de fronteiras para o exercício da sexualidade e da mobilidade femininas – o que inclui não apenas mulheres, mas também a regulação e sedentarização de outros corpos feminilizados

e sexualizados como os das travestis. Nessa mesma direção, Ausserer (2007: 77) afirma que “o feminino é interpretado como o potencial desestabilizador da ordem social e política, e assim, as campanhas têm o efeito de construir discursos regulatórios que recolocam as mulheres nos espaços da (própria) casa e do (próprio) país”.

Dessa forma, é possível sugerir a hipótese de que o processo de exotização sexualizada da nacionalidade, marcada por gênero, que fomenta a oferta e a demanda de mulheres e travestis brasileiras nos mercados do sexo transnacionais (Piscitelli, 2013), incrementando as suas possibilidades de mobilidade social e geográfica, talvez seja menos ameaçador para a integridade dos corpos dessas migrantes, como advertem as campanhas anti-tráfico, do que para as imagens de nação que o Estado brasileiro busca produzir, já que esses trânsitos contribuem para a disseminação mundo afora de estereótipos vistos como perigosamente poluidores das mulheres nacionais como *putas* e do Brasil como exportador de mulheres. Partindo do pressuposto de que os Estados-nacionais se constituem a si próprios no processo de constituição e gestão de problemas sociais (Lowenkron, 2015b), como o TSH, é possível sugerir que esse processo de “fazer-se Estado” (Teixeira e Lima, 2010) ocorre não apenas a partir da gestão de corpos e territórios, mas também da gestão de imagens sobre o feminino e, através delas, da reconfiguração de imagens de nação. Nesse sentido, os esforços políticos do Estado brasileiro no combate ao tráfico de pessoas podem ser lidos, em parte, como estratégias de reconfiguração dos estereótipos relacionados à nacionalidade marcados por gênero, convertendo o estigma da prostituição associado às mulheres nacionais em noções como “vulnerabilidade” e “vitimização”, que são atributos moralmente mais valorizados na geopolítica que define a circulação de recursos políticos, simbólicos e materiais entre Estados nacionais ou regiões ricas e pobres do mundo.

Agradecimentos

Ao Núcleo de Estudos de Gênero Pagu da UNICAMP, particularmente, à Adriana Piscitelli, e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) [Processo 2012/11629-4].

Ao Centro de Estudos Transdisciplinares para o Desenvolvimento (CETRAD-UTAD, Vila Real, Portugal), entidade financiada por Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, na sua componente FEDER, através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020) [Projeto nº 006971 (UID/SOC/04011)]; Referência do Financiamento: POCI-01-0145-FEDER-006971]; e por Fundos Nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, no âmbito do projeto UID/SOC/04011/2013.

Referências

Agustín, Laura (2004), “Daring border-crossers: a different vision of migrant women”, in Helen Ward e Sophie Day (orgs.), *Sex work in a changing Europe*, Londres: Kegan Paul, pp. 85-94.

Agustín, Laura (2007a), *Sex at the margins: migration, labour markets and the rescue industry*, Londres e Nova Iorque: Zed Books.

Agustín, Laura (2007b), “La industria del sexo, los migrantes y la familia europea”, *Cadernos Pagu*, 25, pp. 107-128.

Alvim, Filipa (2013), “*Só muda a moeda*”: representações sobre tráfico de seres humanos e trabalho sexual em Portugal, Lisboa: ISCTE-IUL (Tese de Doutoramento).

Alvim, Filipa e Togni, Paula (2010), “Sob o véu dos direitos humanos: tráfico, tráfico e políticas públicas para a imigração. Um estudo de caso sobre as mulheres brasileiras em Portugal”, in Seminário Internacional Fazendo Gênero 9: *Diásporas, Diversidades, Deslocamentos*, Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, pp. 1-10.

Andreas, Peter (2001), “The transformation of migrant smuggling across the US-Mexican border”, in David Kyle e Ray Koslowski (orgs.), *Global human smuggling: comparative perspectives*, Londres: John Hopkins University Press, pp. 107-125.

Ausserer, Caroline (2007), *Controle em nome da proteção: análise crítica dos discursos sobre tráfico internacional de pessoas*, Rio de Janeiro: Instituto de Relações Internacionais, PUC-Rio (Dissertação de Mestrado).

Bacas, Jutta e Kavanagh, William (orgs.) (2013), *Border encounters: asymmetry and proximity at Europe's frontiers*, Oxford: Berghahn Books.

Becker, Howard (1967), *Social problems: a modern approach*. Nova Iorque, Londres, Sydney: John Wiley & Sons.

Bhabha, Jacqueline e Zard, Monette (2006), "Smuggled or trafficked?", *Forced Migration Review*, 25, pp. 6-8.

Blanchette, Thaddeus e Silva, Ana P. (2012), "On bullshit and the trafficking of women: moral entrepreneurs and the invention of trafficking of persons in Brazil", *Dialectical Anthropology*, 36, pp. 107-125.

Bordonaro, Lorenzo e Alvim, Filipa (2008), *Tráfico de mulheres em Portugal: análise da construção de um problema social*, Lisboa: ACIDI.

Bordonaro, Lorenzo e Alvim, Filipa (2011), "Tráfico de mulheres em Portugal: a construção de um problema social", in Pedro G. Silva, Octávio Sacramento e José Portela (orgs.), *Etnografia e intervenção social: por uma praxis reflexiva*, Lisboa: Colibri, pp. 61-83.

Brasil (1940), *Código Penal Brasileiro*.

Brettell, Caroline (2008), "Theorizing migration in anthropology: the social construction of networks, identities, communities, and globalscapes", in Caroline Brettell e James Hollifield (orgs.), *Migration theory: talking across disciplines*, Nova Iorque: Routledge, pp. 113-160.

Breuil, Brenda; Siegel, Dina; Reenen, Piet van; Beijer, Annemarieke e Roos, Linda (2011), "Human trafficking revisited: legal, enforcement and ethnographic narratives on sex trafficking to Western Europe", *Trends in Organized Crime*, 14(1), pp. 30-46.

Brunovskis, Anette e Surtees, Rebecca, (2008), "Agency or illness: the conceptualization of trafficking: victims' choices and behaviors in the assistance system", *Gender, Technology and Development*, 12(1), pp. 53-76.

Cavaliere, Shelley (2011), "Between victim and agent: a third-way feminist account of trafficking for sex work", *Indiana Law Journal*, 86(4), pp. 1409-1458.

Clemente, Mara (2017), "Human trafficking in Portugal: an ethnography of research and data", *Studi Emigrazione*, LIV, 208, pp. 663-686.

Davies, John (2009), "My name is not Natasha". *How Albanian women in France use trafficking to overcome social exclusion (1998-2001)*, Amesterdão: Amsterdam University Press.

Dias, Guilherme e Sprandel, Marcia (2011), "Reflexões sobre políticas para migrações e tráfico de pessoas no Brasil", *REHMU-Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, 19(37), pp. 59-77.

Doezema, Jo (2002), "Who gets to choose? Coercion, consent and the UN Trafficking Protocol", *Gender and Development*, 10(1), pp. 20-27.

Dolabella, Lira (2015), "Sexualidade, cuidado e relações de poder na diáspora", *Horizontes Antropológicos*, 43, pp. 21-50.

Duarte, Madalena (2012), "Prostitution and trafficking in Portugal: legislation, policy, and claims", *Sexuality Research and Social Policy*, 9(3), pp. 258-268.

Eco, Umberto (1994), *Viagem na irrealidade quotidiana*, Lisboa: Difel.

Galtung, Johan (1969), "Violence, peace, and peace research", *Journal of Peace Research*, 6(3), pp. 167-191.

Grassi, Marzia (2006), "Formas migratórias: *casar com o passaporte* no espaço Schengen. Uma introdução ao caso de Portugal", *Etnográfica*, 10(2), pp. 283-306.

Hodge, David (2014), "Assisting victims of human trafficking: strategies to facilitate identification, exit from trafficking, and the restoration of wellness", *Social Work*, 59(2), pp. 111-118.

Hoyle, Carolyn; Bosworth, Mary e Dempsey, Michelle (2011), "Labelling the victims of sex trafficking: exploring the borderland between rhetoric and reality" *Social & Legal Studies*, 20(3), pp. 313-329.

Inda, Jonathan e Rosaldo, Renato (2002), "Introduction: a world in motion", in Jonathan Inda e Renato Rosaldo (orgs.), *The anthropology of globalization: a reader*, Oxford: Blackwell, pp. 1-34.

Jakšić, Milena (2008), "Figures de la victime de la traite des êtres humains: de la victime idéale à la victime coupable", *Cahiers Internationaux de Sociologie*, 124, pp. 127-146.

Kempadoo, Kamala (2005), “Introduction. From moral panic to global justice: changing perspectives on trafficking”, in Kamala Kempadoo, Jyoti Sanghera e Bandana Pattanaik (orgs.), *Trafficking and prostitution reconsidered. New perspectives on migration, sex work and human rights*, Londres: Paradigm Publishers, pp. vii-xxxiii.

Kempadoo, Kamala (2015), “The modern-day white (wo)man’s burden: trends in anti-trafficking and anti-slavery campaigns”, *Journal of Human Trafficking*, 1, pp. 8-20.

Kempadoo, Kamala (2016), “Revitalizando o imperialismo: campanhas contemporâneas contra o tráfico sexual e escravidão moderna”, *Cadernos Pagu*, 47, e16478.

Kempadoo, Kamala e Doezema, Jo (1990), *Global sex workers: rights, resistance, and redefinition*, Nova Iorque: Routledge.

Lowenkron, Laura (2015a), “Consentimento e vulnerabilidade: alguns cruzamentos entre o abuso sexual infantil e o tráfico de pessoas para fim de exploração sexual”, *Cadernos Pagu*, 45, pp. 225-258.

Lowenkron, Laura (2015b), *O monstro contemporâneo: a construção social da pedofilia em múltiplos planos*, Rio de Janeiro: Eduerj/CLAM.

Lowenkron, Laura e Ferreira, Leticia (2014), “Anthropological perspectives on documents: ethnographic dialogues on the trail of police papers”, *Vibrant–Virtual Brazilian Anthropology*, 11(2), pp. 75-111.

McMillan, Karen e Worth, Heather (2016), “Patrulhando as periferias: trabalho sexual, protocolos sobre tráfico humano e prevenção do VIH no Pacífico”, in Octávio Sacramento e Fernando B. Ribeiro (orgs.), *Planeta sida: diversidade, políticas e respostas sociais*, Famalicão: Húmus, pp. 277-300.

Nieuwenhuys, Céline e Pécout, Antoine (2007), “Human trafficking, information campaigns, and strategies of migration control”, *American Behavioral Scientist*, 50(12), pp. 1674-1695.

ONU, Organização das Nações Unidas (2000), *Protocol to prevent, suppress and punish trafficking in persons, especially women and children, supplementing the United Nations convention against transnational organized crime*. Disponível em: <<https://ec.europa.eu/anti-trafficking/>

sites/antitrafficking/files/united_nations_pro_tocol_on_thb_en_4.pdf>, (data da consulta: 12/06/2017).

OTSH. Observatório do Tráfico de Seres Humanos (2017), *Tráfico de seres humanos: relatório de 2016*. Disponível em: <<http://www.otsh.mai.gov.pt/Recursos/Pages/default.aspx>>, (data da consulta: 12/06/2017).

Peixoto, João *et al.* (2005), *O tráfico de migrantes em Portugal: perspectivas sociológicas, jurídicas e políticas*, Lisboa: ACIME.

Peixoto, João (2007), “Tráfico, contrabando e imigração irregular: os novos contornos da imigração brasileira em Portugal”, *Sociologia, Problemas e Práticas*, 53, pp. 71-90.

Piscitelli, Adriana (2008), “Entre as ‘máfias’ e a ‘ajuda’: a construção de conhecimento sobre tráfico de pessoas”, *Cadernos Pagu*, 31, pp. 29-63.

Piscitelli, Adriana (2009), “Tránsitos: circulación de brasileñas en el ámbito de la transnacionalización de los mercados sexual y matrimonial”, *Horizontes Antropológicos*, 15(31), pp. 101-136.

Piscitelli, Adriana (2010), “Emigração e tráfico: um debate”, in Ademir Pacelli *et al.* (orgs.), *A experiência migrante: entre deslocamentos e reconstruções*, Rio de Janeiro: Garamond, pp. 361-382.

Piscitelli, Adriana (2011), “Procurando vítimas do tráfico de pessoas: brasileiras na indústria do sexo na Espanha”, *REHMU-Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, 19(37), pp. 11-26.

Piscitelli, Adriana (2013), *Tránsitos: brasileiras nos mercados transnacionais do sexo*, Rio de Janeiro: Eduerj.

Piscitelli, Adriana (2016), “Economias sexuais, amor e tráfico de pessoas – novas questões conceituais”, *Cadernos Pagu*, 47, e16475. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n47/1809-4449-cpa-18094449201600470005.pdf>> (data da consulta: 25/05/2017).

Piscitelli, Adriana e Lowenkron, Laura (2015), “Categorias em movimento: a gestão de vítimas do tráfico de pessoas na Espanha e no Brasil”, *Ciência e Cultura*, 62, pp. 35-39.

Piscitelli, Adriana e Vasconcelos, Márcia (2008), “Apresentação de dossiê: gênero no tráfico de pessoas”, *Cadernos Pagu*, 31, pp. 9-28.

- Piscitelli, Adriana; Assis, Gláucia O.; Olivar, José M. (orgs.) (2011), *Gênero, sexo, amor e dinheiro: mobilidades transnacionais envolvendo o Brasil*, Campinas/SP: Unicamp/PAGU.
- Pontes, Luciana (2004), “Mulheres brasileiras na mídia portuguesa”, *Cadernos Pagu*, 23, pp. 229-256.
- Raposo, Paulo e Togni, Paula (2009), *Fluxos matrimoniais transnacionais entre brasileiras e portuguesas: gênero e imigração*, Lisboa: ACIDI.
- Ribeiro, Manuela *et al.* (2007), *Vidas na raia: prostituição feminina em regiões de fronteira*, Porto: Afrontamento.
- Roca, Jordi (2007), “Migrantes por amor. La búsqueda y formación de parejas transnacionales”, *AIBR – Revista de Antropología Iberoamericana*, 2(3), pp. 430-458.
- Roca, Jordi, *et al.* (2008), *Amor importado, migrantes por amor: la constitución de parejas entre españoles y mujeres de América Latina y de Europa del Este en el marco de la transformación actual del sistema de género en España*, Madrid, Ministerio de Trabajo y Asuntos Sociales – Instituto de la Mujer. Disponível em <http://www.migualdad.es/mujer/mujeres/estud_inves/766.pdf> (data da consulta: 19/04/2011).
- Rodrigues, Benjamim (2017), *Código penal e código de processo penal*, Lisboa: Rei dos Livros.
- Sacramento, Octávio (2014), *Atlântico passionnal: mobilidades e configurações transnacionais de intimidade euro-brasileiras*, Lisboa: ISCTE-IUL (Tese de Doutoramento).
- Sacramento, Octávio (2015), “Schengen and the security obsession: selective citizenship, exclusion and the ironies of control”, in Alice Cunha, Marta Silva e Rui Frederico (orgs.), *Schengen: people, borders and mobility*, Pieterlen e Berna: Peter Lang, pp. 115-127.
- Sacramento, Octávio e Alvim, Filipa (2016), “De emigrantes a vítimas de tráfico: mobilidades e prostituição no espaço transatlântico”, *Antropolítica: Revista Contemporânea de Antropologia*, 41, pp. 357-389.
- Sacramento, Octávio e Ribeiro, Manuela (2011), “Vidas embargadas: a institucionalização temporária de estrangeiros ilegais em Portugal no contexto das actuais políticas de imigração”, in Pedro G. Silva, Octávio

Sacramento e José Portela (orgs.), *Etnografia e intervenção social: por uma praxis reflexiva*, Lisboa: Colibri, pp. 141-172.

Sanghera, Jyoti (2005), “Unpacking the trafficking discourse”, in Kamala Kempadoo, Jyoti Sanghera e Bandana Pattanaik (orgs.), *Trafficking and prostitution reconsidered: new perspectives on migration, sex work, and human rights*, Boulder, CO: Paradigm Publishers, pp. 3-24.

Santos, Boaventura S.; Gomes, Conceição; Duarte, Madelana (2009), “Tráfico sexual de mulheres: representações sobre ilegalidade e vitimação”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 87, pp. 69-94.

Schein, Louisa (2005), “Marrying out of place: Hmong/Miao women across and beyond China”, in Nicole Constable (org.), *Cross-border marriages: gender and mobility in transnational Asia*, Filadélfia: University of Pennsylvania Press, pp. 53-79.

Schuerkens, Ulrike (2005), “Transnational migrations and social transformations: a theoretical perspective”, *Current Sociology*, 53(4), pp. 535-553.

Senado Federal (2011), *Comissão parlamentar de inquérito do tráfico internacional e nacional de pessoas no Brasil*, Brasília (relatório parcial).

Shah, Svati (2014), *Street corner secrets: sex, work, and migration in the city of Mumbai*, Durham e Londres: Duke University Press.

Silva, Manuel C.; Ribeiro, Fernando B. e Granja, Rafaela (2013), *Prostituição e tráfico de mulheres para fins de exploração sexual: um contributo para a sua delimitação conceptual e aproximação ao contexto português*, Prior Velho: Letras Paralelas.

Sprandel, Marcia e Dias, Guilherme (2010), *Promovendo parcerias transnacionais: prevenindo e respondendo ao tráfico de seres humanos do Brasil para países membros da União Europeia. O tráfico de seres humanos no contexto brasileiro*, Brasília: Ministério da Justiça.

Teixeira, Carla e Lima, Antônio (2010), “A antropologia da administração e da governança no Brasil: área temática ou ponto de dispersão?” in Carlos Martins e Luiz Duarte (orgs.). *Horizontes das ciências sociais no Brasil: antropologia*, São Paulo: Anpocs, pp. 51-95.

Teixeira, Flavia (2008), “L’Italia dei diveti: entre o sonho de ser europeia e o babado da prostituição”, *Cadernos Pagu*, 31, pp. 275-308.

Vertovec, Steven (2007), “Super-diversity and its implications”, *Ethnic and Racial Studies*, 30(6), pp. 1024-1054.

Wijers, Marjan (2015), “Purity, victimhood and agency: fifteen years of the UN Trafficking Protocol”, *Anti-Trafficking Review*, 4: pp. 56-79.

Reservado o direito de admissão
Discursos antitráfico, controlo das migrações
e assistência a mulheres

*Rights of admission reserved: Anti-trafficking discourses,
migration control and assistance to women*

Mara Clemente

*Pesquisadora no Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-IUL)
do Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL)
Doutora em Teoria e Pesquisa Social pela Sapienza, Universidade de Roma
mara.clemente@iscte-iul.pt*

05

Resumo

Apesar da crescente atenção ao tráfico de seres humanos, é limitada a reflexão existente sobre as experiências de (re)integração das pessoas traficadas. Focando a atenção no caso português, o artigo apresenta os resultados de um primeiro estudo sobre os percursos de assistência dos migrantes traficados no país. É dada especial atenção ao caso das mulheres migrantes no mercado do sexo. O artigo baseia-se numa investigação empírica prolongada que incluiu a recolha de entrevistas aprofundadas com pessoas traficadas e atores envolvidos no sistema de combate ao tráfico, bem como a primeira experiência de observação científica numa casa de abrigo portuguesa para mulheres traficadas. São destacados os limites no acesso aos direitos dos migrantes traficados colocados pelo atual paradigma securitário na gestão da mobilidade humana. A estes sobrepõem-se os limites que decorrem de conceções simplistas, estereotipadas e patologizantes acerca das pessoas traficadas, das suas experiências e das suas necessidades de assistência. O artigo sugere a oportunidade de fortalecer a presença no terreno das organizações da sociedade civil, com o envolvimento daquelas que têm experiência com trabalhadores/as do sexo e migrantes.

Palavras-chave: Tráfico de seres humanos; Migrantes traficados; Assistência; (Re)integração; Portugal.

Abstract

Despite the growing attention to trafficking in human beings, there is still a limited reflection on the experience of (re)integration of trafficked persons. Focusing on the Portuguese case, the paper presents the results of the first study on the paths of assistance of trafficked migrants in the country. Particular attention is paid to the case of migrant women in the sex market. The article moves from an extended empirical research based, among other things, on the collection of in-depth interviews with trafficked persons and actors in the anti-trafficking system as well as on the first experience of scientific observation in a Portuguese shelter

for trafficked women. The paper highlights the limitations in the access to rights of trafficked migrants set by the current security paradigm in the management of human mobility. Simplistic, stereotyping and pathologizing conceptualizations of trafficked persons, their trafficking experiences and assistance necessities compound these limitations. The article suggests the opportunity of a strengthening of the presence in the field of civil society organisations, with an involvement of those with experience with sex workers and migrants.

Keywords: Trafficking in human beings, Trafficked migrants; Assistance; (Re)integration; Portugal.

Introdução

Nos últimos decénios o tráfico de seres humanos tornou-se uma significativa preocupação internacional. O problema tem captado a atenção de inúmeros Estados e organizações não-governamentais, além de ter sido considerado como uma das prioridades na agenda de várias agências internacionais. Ativistas, *media* e o “humanitarismo de celebridades” (KAPOOR, 2010) têm contribuído para chamar a atenção sobre o tema. Campanhas humanitárias e representações mediáticas, obras de arte e filmes de ficção têm, por vezes, alimentado leituras mitológicas e representações limitadas da “vítima ideal” (CHRISTIE, 1986), atualmente questionadas pelas próprias pessoas traficadas¹ (ANDRIJASEVIC, 2007; ANDRIJASEVIC; MAI, 2017; BLANCHETTE; SILVA, 2011; COJOCARU, 2017; DOEZEMA, 1999). O crescente financiamento da investigação continua a ser confrontado com a escassa presença de

¹ Neste artigo e, em geral, na minha investigação, prefiro a expressão “pessoa traficada” ao termo “vítima”, de forte carga emocional, o qual, ao colocar a ênfase na vulnerabilidade e no trauma, parece não reconhecer a agência dos sujeitos a que se refere. A capacidade de saída de situações de vitimização também aparece em contraste com as possibilidades concretas de acesso aos direitos previstos para as “vítimas de tráfico”, reforçando as dúvidas sobre a hipótese de usar essa expressão.

dados originais (GOŹDZIAK, 2014; ZHANG, 2009). Convenções e declarações, leis e planos de ação nem sempre são baseados em evidências sólidas e receberam uma fraca contribuição de homens e mulheres traficados (LEE, 2011; SANGHERA, 2005). Apesar dos muitos esforços para oferecer estimativas do problema, elas continuam a sofrer de grandes limitações, começando pela falta de uma definição comum de tráfico e de transparência metodológica (LACZKO; GRAMEGNA, 2003; TYLDUM, 2008). Afirmações populares sobre a grande e crescente magnitude do tráfico ou os lucros que dele derivam permanecem controversas e encontram críticas severas (ver, por exemplo, JORDAN; BURKE 2011; WEITZER, 2014).

Um debate histórico sobre a natureza do tráfico e a sua relação com a prostituição, a migração irregular, a exploração do trabalho e o crime transnacional divide abolicionistas e ativistas do trabalho e das migrações (OUTSHOORN, 2005; SANGHERA, 2005). A definição internacional de tráfico proposta pelo Protocolo sobre o Tráfico das Nações Unidas (2000)² enfatiza o seu carácter de crime transnacional, com subseqüentes contramedidas que enfatizam as ações judiciais contra os traficantes e se focam em controlos restritivos nas fronteiras e em políticas de imigração questionáveis (ARADAU, 2004, 2008; CHUANG, 2006; KEMPADOO, 2005; LEE, 2011). Disposições obrigatórias destinadas a proteger as pessoas traficadas estão ausentes do Protocolo de

² De acordo com o Protocolo das Nações Unidas relativo à prevenção, à repressão e à punição do tráfico de pessoas, em especial de mulheres e crianças (Protocolo de Palermo), “por “tráfico de pessoas” entende-se o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou ao uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou de situação de vulnerabilidade, ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tem autoridade sobre outra, para fins de exploração. A exploração deverá incluir, pelo menos, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, a escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a extração de órgãos” (art. 3.ªa).

Palermo (GALLAGHER, 2001). Por sua vez, a Convenção do Conselho da Europa relativa à luta contra o tráfico de seres humanos define o tráfico como uma violação dos direitos humanos prevendo a obrigação das autoridades nacionais de protegerem os direitos das pessoas traficadas³.

Após a ratificação do Protocolo de Palermo, mesmo em Portugal, o tráfico impôs-se na agenda institucional em primeiro lugar como uma atividade criminosa. O objetivo de responder ao novo quadro político e legislativo, internacional e europeu, e aos compromissos encorajou um aumento relativo da atenção da investigação (ver, por exemplo, PEIXOTO *et al.*, 2005; PEREIRA; VASCONCELOS, 2007; SANTOS *et al.*, 2007) e um esforço para produzir estimativas do problema. Só excecionalmente, foram problematizadas a oportunidade para políticas baseadas em evidências (ver SILVA *et al.*, 2013) e a predominância de um paradigma securitário, centrado na segurança do Estado e na repressão dos traficantes, que caracteriza também a experiência portuguesa (ver, por exemplo, SANTOS NEVES; PEDRA, 2012). Mesmo após a ratificação da Convenção do Conselho da Europa relativa à luta contra o tráfico de seres humanos, preocupações como a luta contra o crime, a perseguição dos traficantes e o controlo dos migrantes, parecem prevalecer, na prática, sobre os direitos das pessoas traficadas. Nesse contexto, as suas experiências de tráfico e, especialmente, de proteção continuam por esclarecer.

Este artigo é o resultado de um primeiro estudo que tenta colmatar essas lacunas. Está baseado numa investigação empírica prolongada com o objetivo de estudar os caminhos de saída das situações de explo-

³ Em particular, o artigo 12.º da Convenção do Conselho da Europa relativa à luta contra o tráfico de seres humanos prevê um conjunto de medidas de apoio que abrangem a “recuperação física, psicológica e social” que constitui o mínimo necessário para os Estados ratificantes. Ele inclui acomodação adequada e segura; apoio psicológico e material; acesso a cuidados médicos de urgência; ajuda em matéria de tradução e interpretação, aconselhamento e prestação de informações sobre os direitos e assistência legal.

ração e de (re)integração das pessoas traficadas. Uma especial atenção é dada ao caso das mulheres traficadas e sexualmente exploradas. Portugal oferece um contexto particularmente relevante de estudo das práticas de resposta ao problema, tendo em vista esforços políticos recentes, mas intensos, para construir um sistema de combate ao tráfico. O caso português, no seu conjunto, é representativo da situação em diferentes países onde, apesar da crescente atenção ao problema, o acesso real à proteção das pessoas traficadas permanece limitado.

Nas páginas que se seguem, após uma breve revisão do quadro conceptual de referência, o artigo descreve os objetivos e os instrumentos de investigação. Nas secções a seguir apresenta algumas das características do sistema de combate ao tráfico construído em Portugal na última década, antes de se concentrar nos primeiros resultados provisórios emergentes do estudo. Eles apontam que as mulheres e os homens traficados (ou supostamente traficados), mesmo em Portugal, são frequentemente tratados em primeiro lugar como (potenciais) autores de crimes e bloqueados nas fronteiras nacionais ou expulsos como migrantes irregulares. A possibilidade de serem identificados e assistidos, e de receberem uma proteção adequada – entendida aqui como (re)integração socioeconómica de longo prazo – é fortemente limitada por uma abordagem securitária na gestão da mobilidade humana, bem como por uma leitura estreita e estereotipada, patologizante e estigmatizante, das pessoas traficadas, das suas experiências de tráfico e das suas necessidades de assistência. Na última secção, proponho algumas recomendações para responder ao tráfico em Portugal, incluindo a oportunidade de um maior envolvimento das organizações da sociedade civil com experiência de intervenções com trabalhadores do sexo e migrantes.

O quadro conceptual

O tráfico de seres humanos é um assunto complexo que se cruza com uma vasta gama de problemas sociais. A partir da segunda metade dos anos noventa do século passado, um debate acalorado envolveu a sua definição e a necessidade de uma diferenciação do tráfico ilícito

de migrantes⁴ e do crime organizado. No entanto, mesmo após a definição fornecida pelo Protocolo de Palermo, a questão colocada pelo *continuum* entre o tráfico e o auxílio à imigração persiste. Destacou-se muito cedo a dificuldade em estabelecer, na prática, a presença de elementos de engano e/ou coerção suficientes para “elevar” uma situação de migração irregular para uma de tráfico (SALT, 2000). Por outro lado, como sublinhado por Anderson e O’Connell Davidson (2002, 2003), o Protocolo de Palermo não define conceitos fundamentais como os de exploração, coerção e vulnerabilidade, com o resultado de deixar confusa e muitas vezes inoperante a distinção entre tráfico de seres humanos, tráfico ilícito de migrantes e imigração. A oportunidade desta categorização tem sido repetidamente questionada por experiências de investigação que sugerem uma leitura do tráfico em termos de um “modo corrupto de migração” que transforma projetos migratórios em pesadelos (ANDERSON; O’CONNELL DAVIDSON, 2003) ou de uma “migração laboral que correu terrivelmente mal” (CHUANG, 2006).

Os resultados da investigação que informam este artigo reforçam uma leitura do tráfico como uma resposta migratória às atuais tendências socioeconômicas globais (CHUANG, 2006). Em particular, a experiência de tráfico pode intervir dentro de caminhos de mobilidade que aspiram a responder a expectativas econômicas e a aspirações emancipatórias complexas. O tráfico de mulheres para fins de exploração sexual pode ser lido, em primeiro lugar, como um “caso de migração envolvendo trabalho sexual no contexto de relações desiguais entre o Norte e o Sul globais” (KEMPADOO, 2016). Uma experiência frequentemente pontuada por modernas aspirações individualistas, românticas, hedonistas (BRENNAN, 2014; ELLIOTT; LEMERT, 2006; MAI, 2013).

⁴ De acordo com o Protocolo das Nações Unidas contra o tráfico ilícito de migrantes por via terrestre, marítima e aérea, “por ‘tráfico ilícito de migrantes’ entende-se o facilitar da entrada ilegal de uma pessoa num Estado, do qual essa pessoa não é nacional ou residente permanente, com o objetivo de obter, direta ou indiretamente, um benefício financeiro ou outro benefício material” (art. 3.ºa).

O escasso capital social combinado com políticas de migração restritivas pode criar condições de vulnerabilidade ao tráfico dos trabalhadores migrantes (especialmente as mulheres), apesar da crescente procura pelo seu trabalho nos países e nas regiões mais ricas (CHUANG, 2006).

Os discursos sobre o tráfico, muitas vezes descrito em termos de “forma moderna de escravidão”, e o foco na figura do traficante apresentam o risco de uma “despolitização do debate” (ANDERSON; ANDRIJASEVIC, 2008; ARADAU, 2008; O’CONNELL DAVIDSON, 2010). Eles distraem a atenção das causas estruturais do abuso e da exploração sistémica dos trabalhadores migrantes que vêm a cumplicidade de diferentes Estados através das atuais políticas de migração e de trabalho. Enquanto isso, uma interpretação criminológica do tráfico, como um ato ou uma série de atos de violência perpetrados por redes transnacionais de traficantes que movem e exploram as pessoas, contribuiu historicamente para concentrar mais a atenção na perseguição desses traficantes, e menos na proteção das pessoas traficadas. Em particular, a securitização⁵ do tráfico tem encorajado respostas focadas em medidas como o fortalecimento dos controlos nas fronteiras e a deportação de pessoas traficadas, consideradas migrantes “ilegais”, bem

⁵ O conceito de securitização, desenvolvido pela Escola de Copenhaga (BUZAN; WÆVER; DE WILDE, 1998), indica o processo de construção social que condiciona um setor comum da política na esfera das questões de segurança por meio de uma retórica do perigo que visa justificar a adoção de medidas legais e políticas especiais. As migrações são uma das questões que, nas últimas décadas, sofreram um processo de securitização, independentemente da relevância concreta da suposta ameaça (ver, entre outros, ARADAU, 2004, 2008; HUYSMANS, 2006).

como a subordinação da proteção de homens e mulheres traficados à sua cooperação na investigação criminal⁶.

Uma reflexão cuidadosa problematiza esta abordagem securitária a partir de uma perspectiva baseada nos direitos humanos (ADAMS, 2011; GALLAGHER, 2006; LEE, 2011). Na verdade, como observa Aradau (2004, 2008), nas recentes políticas europeias para combater o tráfico, um discurso securitário, que vê os migrantes, os requerentes de asilo e as pessoas traficadas como uma ameaça, entrelaça-se com um discurso humanitário que se concentra na necessidade do seu resgate. No entanto, a reestruturação humanitária de um discurso securitário

⁶ A ligação entre a proteção das pessoas traficadas e a cooperação com as forças policiais é estabelecida nas convenções e nas diretivas europeias, que enquadram isso como uma vantagem, tanto para a perseguição dos traficantes como para a proteção das mulheres e dos homens traficados. Em particular, ela é estabelecida pela primeira vez na Diretiva 2004/81/CE do Conselho, de 29 de abril de 2004, relativa ao título de residência concedido aos nacionais de países terceiros que sejam vítimas do tráfico de seres humanos ou objeto de uma ação de auxílio à imigração ilegal, e que cooperem com as autoridades competentes. Esta Diretiva introduz o “período de reflexão” (art. 6.º), para permitir que as pessoas traficadas recuperem e escapem à influência dos autores das infrações, e vincula isso com a decisão informada sobre a cooperação com as autoridades competentes, “para que a sua cooperação seja livre e, portanto, mais eficaz”. Do mesmo modo, a emissão e a renovação do título de residência (art. 8.º) estão sujeitas à existência de uma vontade clara de cooperar nas investigações ou nos processos judiciais por parte das pessoas traficadas. Mais recentemente, o caráter incondicional da assistência e do apoio às pessoas traficadas foi afirmado com a Diretiva 2011/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril de 2011, relativa à prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos e à proteção das vítimas, e que substitui a Decisão-Quadro 2002/629/JAI do Conselho. Em particular, o artigo 11.º da Diretiva prevê que a “assistência e apoio a uma vítima não dependa da sua vontade de cooperar na investigação criminal, na ação penal ou no julgamento, sem prejuízo da Diretiva 2004/81/CE ou de regras nacionais semelhantes”. No entanto, até à data, nenhuma proposta de revisão da primeira Diretiva, que está atualmente em contradição com a segunda, foi avançada.

através da redefinição do tráfico – de ameaça para os Estados até ameaça para as pessoas traficadas em risco de revitimização pelos Estados – tem como resultado final a construção de corpos a serem disciplinados e governados para conter, mais uma vez, o risco de novas migrações “ilegais”. Mais recentemente, Brunovskis e Skilbrei (2016), refletindo sobre a ligação entre a proteção das pessoas traficadas e a perseguição de traficantes, enquadrada nas várias convenções e diretivas europeias como um benefício mútuo, questionam a ideia de poder “matar dois coelhos com uma cajadada”. A partir de uma análise do caso norueguês, destacam como ambos os objetivos podem ser afetados por esta ligação. Por um lado, a dependência da proteção das pessoas traficadas da colaboração em investigações criminais cria uma distribuição desigual das oportunidades de acesso à proteção que podem variar com base na sua disponibilidade de colaboração, bem como dependem de quanto as suas informações sobre traficantes sejam consideradas úteis e da capacidade de investigar da polícia. Por outro lado, no sistema judicial, a credibilidade das pessoas traficadas cuja colaboração com as forças policiais é “recompensada” com a assistência e/ou a autorização de residência pode ser comprometida, com efeitos negativos para a própria perseguição dos traficantes.

Este último aspeto está diretamente relacionado com os problemas colocados por imagens simplistas e estereotipadas da “vítima ideal” (CHRISTIE, 1986), da sua experiência de tráfico e das suas necessidades. Imagens que querem que a “vítima” seja uma mulher, de preferência jovem ou menor, inocente, ingénua e passiva, dentro de um projeto de vida respeitável e, em geral, com atributos pessoais, um percurso de vida e comportamentos sociais desejáveis (KEMPADOO; DOEZEMA, 1998; LEE, 2011). Em geral, tratam-se de imagens que não levam em conta trajetórias heterogêneas e complexas dos trabalhadores migrantes – sobretudo de mulheres no mercado do sexo (AGUSTÍN, 2007; ANDRIJASEVIC, 2010; BRENNAN, 2014, 2016; KEMPADOO, 2007; MAI, 2013; PISCITELLI, 2013), em relação às quais há uma tendência para lhes negar a iniciativa e a agência, quer na escolha migratória e de prostituição, quer na trajetória de saída da exploração e de participação

em programas de assistência (BRUNOVSKIS; SURTEES, 2007, 2008, 2012; BRUNOVSKIS; SKILBREI, 2016; SURTEES, 2012). Ideias que, além de legitimarem controles mais rígidos de fronteiras, políticas de imigração mais restritivas e intervenções conservadoras e criminalizadoras do trabalho sexual, contribuem para um acesso controverso e desigual à proteção. Aqueles que não possuam as características pessoais e biográficas ou os padrões ideais de vitimização e/ou que não se adaptem passivamente às modalidades infantilizantes e aos objetivos disciplinadores das intervenções de resgate serão excluídos delas. Se, para muitos migrantes traficados, o desejo de melhorar a sua situação económica e a da sua família foi um fator chave na sua decisão de migrar, esse objetivo continuará a ser uma prioridade durante a sua assistência e (re)integração. As políticas e práticas de assistência e proteção que não levam isso em consideração podem criar uma disparidade entre “vítimas de tráfico inocentes” e “prostitutas culpadas” (HARRINGTON, 2005), “cidadãos” e “não cidadãos” (ANDRIJASEVIC, 2007). Correm o risco de serem “processuais” mais do que “substanciais” (BEARUP, 2016), além de expressarem uma fantasia do resgate imperialista que obscurece a dependência e a reprodução do conhecimento racial do Outro (AGUSTÍN, 2007; KEMPADOO, 2016).

Os objetivos e os instrumentos de investigação

Como salientei numa revisão da literatura com a qual comecei o estudo do problema (CLEMENTE, 2017c), durante muito tempo, em Portugal, a investigação tem sido produzida e/ou encomendada sobretudo a nível governamental ou por parte de instituições intergovernamentais, no seio de programas mais amplos de intervenção nesta matéria (ver, por exemplo, PEIXOTO *et al.*, 2005; PEREIRA; VASCONCELOS, 2007; SANTOS *et al.*, 2007). Os objetivos das investigações sobre o assunto concentraram-se na identificação dos perfis pessoais e sociais das pessoas traficadas, nas suas experiências de tráfico e nas modalidades de recrutamento, transporte e exploração. Mais recentemente, a perseguição criminal dos traficantes parece chamar a atenção para estudos

que refletem a atual preocupação política, internacional e nacional (ver MATOS; MAIA, 2015). Um dos principais elementos de inovação do estudo realizado foi o de colocar no centro da atenção objetivos marginalizados, inclusive em Portugal, por parte da recente experiência de investigação em volta do assunto. Tratava-se de responder a um vazio gnosiológico específico, propondo uma análise dos percursos de saída das situações de exploração e das vidas depois do tráfico, prestando especial atenção às experiências de identificação, assistência e proteção, ou seja, de (re)integração socioeconómica de longo prazo.

Após uma revisão da literatura, da legislação, dos dados e dos demais relatórios, a investigação foi caracterizada, em primeiro lugar, por uma forte componente etnográfica, com a participação em eventos e atividades de formação e sensibilização sobre o tema, em grupos de discussão e redes participadas por organizações e pesquisadores. A entrevista qualitativa e a observação científica foram os dois principais instrumentos de investigação utilizados. Em particular, com o objetivo de responder à reduzida experiência de investigação empírica sobre o tema e ao “silêncio ensurdecedor” (CLEMENTE, 2017c) das pessoas traficadas⁷, a partir de uma conceção da sociologia como ciência da interconexão do social ou ciência de autoescuta duma sociedade en-

⁷ Uma das características do estudo do tráfico em Portugal, que com algumas diferenças encontramos na mais ampla literatura internacional (ver as revisões da literatura sobre o tema, incluindo IOM, 2008; KELLY, 2002; LACZKO; GOŹDZIAK, 2005; GOŹDZIAK; BUMP, 2008; GOŹDZIAK *et al.*, 2015; ZHANG, 2012), é a reduzida experiência de investigação empírica sobre o tema. Além disso, os protagonistas do assunto – a partir de mulheres, homens, pessoas transexuais e menores traficados – raramente são fontes de informação primária e de conhecimento. Em particular, a partir da revisão da literatura mencionada, apenas cinco das 65 publicações analisadas eram baseadas em entrevistas com pessoas traficadas. Trata-se, mais uma vez, de uma ausência constante na mais vasta literatura internacional. Aquilo que distingue a investigação em Portugal é o facto de ter ficado permanentemente fora das estruturas de acolhimento previstas para as pessoas traficadas.

tendida como produto da interação entre atores e circunstâncias sociais (FERRAROTTI, 1999), o estudo previu, em primeiro lugar, a recolha de entrevistas com um grupo alargado de mais de quarenta atores chave, pertencentes a diferentes instituições governamentais, órgãos de polícia criminal (OPC) e organizações não-governamentais⁸. A escolha da técnica da entrevista presidiu à intenção de captar a definição do problema do tráfico, assim como as lógicas políticas e discursivas e as práticas de intervenção, contribuindo para a análise das formas como a assistência e a proteção são conceptualizadas e implementadas na experiência portuguesa. Consoante uma conceção do social compreensível apenas através da “participação” do sujeito de estudo (FERRAROTTI, 1961), foi dada especial atenção à participação das pessoas traficadas – em especial, as mulheres traficadas – na investigação. Em particular, uma das princi-

⁸ Durante a investigação convoquei as instituições e organizações não-governamentais que fazem parte da Rede de Apoio e Proteção às Vítimas de Tráfico (RAPVT) - uma rede de cooperação e partilha de informação que tem como finalidade a prevenção, a proteção e a reintegração das vítimas de tráfico de seres humanos, composta por mais de 20 entidades governamentais, não-governamentais e agências de aplicação da lei penal. Na verdade, a RAPVT, constituída em junho de 2013, é uma experiência relativamente recente no sistema de prevenção e assistência a pessoas traficadas. Esta circunstância solicitou uma atenção até aos atores que tiveram uma experiência anterior (trata-se especialmente de organizações de natureza religiosa) e/ou mais recente sobre o tema e, provavelmente por esta razão, não integrados nesta rede nacional. O foco da investigação sobre o tráfico para exploração sexual solicitou também o diálogo com o maior número possível de organizações com uma experiência de intervenção com pessoas na indústria do sexo. Com este objetivo foram recolhidas entrevistas com representantes de organizações que fazem parte da Rede sobre Trabalho Sexual (RTS) - uma rede criada em 2011, que congrega organizações da sociedade civil que intervêm com trabalhadores/as do sexo, académicos e, em menor grau, trabalhadores/as sexuais. Um outro ator envolvido na investigação é constituído por um conjunto de organizações intergovernamentais e não-governamentais envolvidas em programas de assistência ao regresso voluntário assistido de migrantes e pessoas traficadas, com sede em Portugal e/ou no Brasil.

país inovações da investigação, de um ponto de vista metodológico, foi a realização da primeira experiência de observação científica numa casa de abrigo para mulheres traficadas em Portugal, que se estendeu desde o mês de julho de 2016 até o mês de janeiro de 2017. Contudo, apenas um número limitado de relações de entrevista envolve diretamente homens e mulheres migrantes traficados⁹. Atualmente o estudo sugere que os limites da investigação, ou seja, as barreiras encontradas no acesso aos migrantes traficados não estão desligados das barreiras que estes podem encontrar no acesso aos seus direitos e, em particular, das possibilidades de identificação, de acesso às formas mais apropriadas assistência e de (re)integração socioeconómica de longo prazo.

A capilarização do regime de combate ao tráfico em Portugal

O ano de 2007 assinala um momento chave no processo de adaptação do sistema jurídico e político português aos instrumentos internacionais, europeus e comunitários, de prevenção e combate ao tráfico de seres humanos e de assistência das suas vítimas. O tráfico é definido como um crime autónomo do lenocínio no artigo 160.º do Código Penal. Com a lei n.º 59/2007, de 4 de setembro, foi prevista a exploração laboral e a remoção dos órgãos, além da exploração sexual das mulheres, e caiu o requisito da transnacionalidade do crime. Com o passar do tempo foram levados a cabo novas medidas de ajustamento do quadro jurídico. Mediante a adoção da Diretiva 2011/36/UE, através da lei n.º 60/2013 de 23 de agosto, a definição do crime do tráfico acabou incluindo novas formas de exploração, tais como mendicidade, escrava-

⁹ Em concreto, apenas três entrevistas envolvem pessoas diretamente traficadas. Estas são um homem e duas mulheres de origem portuguesa (2) e africana (1), com experiências exploração laboral (2) e sexual (1). Apenas uma mulher teve uma experiência de receção dentro de uma casa de abrigo para mulheres traficadas em Portugal.

tura e exploração de atividades criminais¹⁰. Paralelamente às alterações legislativas, em 2007 Portugal implementou o I Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos (2007-2010) prevendo, entre outras coisas, a criação de um Observatório para “a produção, recolha, tratamento e difusão de informação e de conhecimento respeitante ao fenómeno do tráfico de pessoas e a outras formas de violência de género”¹¹ e de um primeiro Centro de Acolhimento e Proteção (CAP) com a finalidade de proporcionar o acolhimento seguro, a estabilização emocional e a (re)integração social das mulheres identificadas como “vítimas” e seus filhos menores¹². Tratava-se, desta forma, de dar uma resposta à falta de conhecimento do problema, bem como à carência de intervenções estruturadas para o acolhimento e a proteção de pessoas traficadas que, durante muito tempo, encontraram uma resposta através da intervenção de algumas instituições religiosas.

Em geral, o processo que Piscitelli (2016) definiria de “capilarização do regime antitráfico”, ou seja de articulação da constelação de

¹⁰ De acordo com a nova redação do artigo 160.º, considera-se tráfico de seres humanos todo o ato de “oferecer, entregar, recrutar, aliciar, aceitar, transportar, alojar ou acolher pessoa para fins de exploração, incluindo a exploração sexual, a exploração do trabalho, a mendicidade, a escravidão, a extração de órgãos ou a exploração de outras atividades criminosas: a) por meio de violência, rapto ou ameaça grave; b) através de ardil ou manobra fraudulenta; c) com abuso de autoridade resultante de uma relação de dependência hierárquica, económica, de trabalho ou familiar; d) aproveitando-se de incapacidade psíquica ou de situação de especial vulnerabilidade da vítima; ou e) mediante a obtenção do consentimento da pessoa que tem o controlo sobre a vítima” (Artigo 160º do Código Penal, alterado pela Lei nº 60/2013, de 23 de agosto).

¹¹ Decreto-Lei n.º 229/2008, de 27 de Novembro, artigo 2.º, parágrafo 1.º.

¹² Depois da abertura do primeiro CAP, em funcionamento desde o ano 2008 no norte do país, em 2013 foi aberto uma segunda estrutura, no centro do país, para dar uma resposta direcionada aos homens traficados e seus filhos menores, conforme as orientações estratégicas do II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos (2011-2013). Desde 2014 um terceiro CAP está em funcionamento no sul do país.

políticas, normas, discursos e conhecimentos sobre tráfico do nível internacional e europeu ao nível nacional português, aparece historicamente caracterizado por duas circunstâncias que a experiência de investigação sugere manter-se atuais.

A primeira refere-se à preocupação e à tendência à reprodução a nível nacional da agenda política e do discurso internacional e/ou da experiência de outros países (BORDONARO; ALVIM, 2011; CAMPANI; GAROSI, 2003). Esta circunstância encontra uma primeira expressão na atenção particular à exploração sexual de mulheres que animou, pelo menos numa primeira fase, a intervenção nesta matéria, apesar das escassas evidências empíricas (ver, em particular, MANITA; OLIVEIRA, 2002; OLIVEIRA, 2004, 2011; RIBEIRO *et al.*, 2005). Ela é acompanhada pela afirmação de uma leitura de tráfico, em primeiro lugar, como crime organizado transnacional, com a consequente subordinação da proteção de pessoas traficadas ao objetivo principal de perseguição dos autores de crimes. Tendo por base as várias convenções e diretivas internacionais e europeias¹³, esta abordagem é particularmente evidente na conexão dos direitos como a autorização de residência para as pessoas traficadas nacionais de países terceiros com a sua cooperação na investigação criminal e no procedimento judicial contra os traficantes. Em particular, ao abrigo da lei de estrangeiros portuguesa (artigo 109.º),

¹³ O quadro jurídico português que disciplina a relação entre proteção e perseguição foi desenvolvido, em particular, de acordo com a Diretiva n.º 2004/81/CE, do Conselho, de 29 de abril.

a concessão da autorização de residência, salvo situações excepcionais¹⁴, está dependente de três condições: (a) o interesse que a presença da pessoa traficada representa para as investigações e procedimentos judiciais; (b) a vontade clara em colaborar com as autoridades na investigação e repressão do tráfico de pessoas ou do auxílio à imigração ilegal; (c) a ruptura das relações que tinha com os presumíveis autores destas infrações.

Uma segunda característica, intimamente ligada à primeira, do processo de capilarização do regime de combate ao tráfico em Portugal, é a centralidade da presença, do conhecimento e da intervenção da polícia em relação à sociedade civil organizada. O tráfico não foi imediatamente identificado entre as prioridades dela, cujo conhecimento do problema é historicamente baseado na percepção da possibilidade da existência de situações de tráfico (ver, por exemplo, PEIXOTO *et al.*, 2005). Somente lenta e funcionalmente aos objetivos da agenda política internacional e nacional, algumas organizações ampliaram seus interesses, incluindo o tráfico de seres humanos. No geral, o reconhecimento dos direitos das pessoas traficadas foi fundamentalmente gerido a nível institucional, com a prudência das organizações de base e sem o seu envolvimento extensivo e significativo (GRETA, 2013; SANTOS NEVES; PEDRA, 2012).

Mais recentemente, em 2013, na sequência das recomendações do Grupo de Peritos para a Ação contra o Tráfico de Seres Humanos (GRETA, 2013), foi criada uma Rede de Apoio e Proteção às Vítimas de Tráfico (RAPVT) para promover um maior envolvimento e uma maior cooperação das organizações da sociedade civil na prevenção, proteção

¹⁴ O Decreto-Lei n.º 368/2007 define um regime especial de concessão de autorização de residência a vítimas de tráfico de pessoas dispensando da vontade clara de colaboração com as autoridades e permitindo a proteção da vítima quando circunstâncias pessoais da vítima o justificarem. No entanto, de acordo com algumas organizações da sociedade civil, a circunstância de a concessão ser feita pelo Ministro da Administração Interna, por sua iniciativa ou proposta do órgão de polícia criminal competente ou do coordenador do Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos, constitui uma limitação da disposição legislativa.

e (re)integração das pessoas traficadas. A rede, coordenada pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) da Presidência do Conselho de Ministros, entidade responsável pelas políticas sobre o tráfico em Portugal, é constituída por um total de 23 entidades governamentais, não-governamentais e órgãos de polícia criminal. No entanto, apenas um número limitado das 14 organizações não-governamentais que compõem a RAPVT são protagonistas de intervenções estreitamente relacionadas aos seus objetivos. Um papel central é reconhecido a três organizações com uma experiência de intervenção na área da promoção de cuidados de saúde, em particular sexual e reprodutiva, e no apoio as vítimas de crime. Nos últimos anos estas organizações ampliaram os seus interesses para incluir o tráfico. Em todos os casos, intervêm principalmente na gestão de casas de acolhimento para pessoas traficadas e/ou na sequência da denúncia de homens, mulheres e crianças traficadas, que passa principalmente por meio da atividade dos órgãos da polícia criminal ou de outras entidades públicas, como a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (ver, por exemplo, OTSH/MAI, 2017).

Controlo do tráfico ou controle da mobilidade dos trabalhadores migrantes?

As políticas e práticas de prevenção e de combate ao tráfico e de proteção das pessoas traficadas estão intimamente ligadas à própria conceptualização do problema e das pessoas envolvidas. Lembra Lee:

As intervenções são inseparáveis das conceptualizações do problema. O tráfico será tratado de forma diferente, dependendo se é considerado um problema de migração ilegal, prostituição ou crime organizado. Várias intervenções serão desenvolvidas e as pessoas traficadas serão tratadas de forma diferente, dependendo de serem consideradas migrantes, prostitutas, vítimas

de engano ou ignorância ou portadores de direitos humanos violados (2011, 20)¹⁵.

Tendo em mente as palavras da autora, concentrei a minha atenção em primeiro lugar nas leituras do tráfico dos diferentes informantes – atores institucionais, órgãos de polícia criminal (OPC), organizações da sociedade civil e pessoas traficadas.

A definição predominante, embora não exclusiva, com que me encontrei durante a investigação, descreve o tráfico como uma forma violenta de crime que vê como seu responsável um ou mais atores organizados de maneira formal ou informal. A atenção concentra-se nos traficados e nos traficantes. Em relação ao primeiro, há o reconhecimento do facto de que “a aceitação daquele contexto que os vai vitimizar é sempre na procura de uma vida melhor” (Representante OPC). No entanto, a responsabilidade final pela existência do problema é generalizadamente atribuída à presença de terceiros, figuras monstruosas. Combatendo-as, é possível combater a monstruosidade do tráfico:

As vítimas existem porque existem redes organizadas, mais ou menos organizadas, umas mais formais, outras mais informais, que as recrutam, aliciam, transportam e aqui orientam. Se desmantelarmos essas redes, essa rede não traz mais vítimas. [...] Há sempre alguém que vai aproveitar-se, há sempre alguém com menos escrúpulos e com determinado perfil que a leva a cometer crimes e que se vai aproveitar da fragilidade e da vulnerabilidade do próximo, do outro ser humano que está ao lado (Representante OPC).

O sistema mais amplo de atores e relações, bem como o contexto político, económico e cultural em que o tráfico se encaixa, não raro aparece secundarizado. Em outras palavras, muitas vezes é secundário

¹⁵ A tradução das citações em língua estrangeira é da responsabilidade da autora.

o facto de que o tráfico, como também a prostituição (WAGENAAR; ALTINK; AMESBERGER, 2017), constitui um *policy field* complexo caracterizado por relações intrigadas com a migração, a prostituição e a exploração do trabalho.

Esta conceptualização do tráfico, também prevalecente entre as organizações com experiência de intervenção com profissionais do sexo, é partilhada pelas pessoas traficadas entrevistadas. Em todos os casos, eles foram formalmente identificados e autoidentificam-se como vítimas de tráfico e/ou escravidão e estão envolvidas em um processo criminal contra os seus traficantes. Este é o caso que aqui chamo de Raquel, uma mulher que se encontrava num projeto migratório na Europa Central. Longe de casa, a vida privada e profissional de Raquel teve que lidar com a ausência de uma rede social de referência e fortes barreiras linguísticas. Em um momento de dificuldade, Raquel foi aliciada por uma amiga a ir por algumas semanas ao Brasil onde teria podido contar com ela, bem como com uma maior familiaridade linguística. No entanto, no Brasil, Raquel encontra-se em uma situação de exploração sexual em uma área suburbana de um Estado no centro-oeste do país. O isolamento da mansão em que ela trabalha para pagar a dívida contraída para a viagem constitui um dos elementos de tensão ao qual se sobrepõe a longa espera a que se sente obrigada antes que possa obter os ganhos esperados. Raquel já teve experiências de venda de sexo? *A thin story* (KOHLLI, 2007) - a história admitida que, além de simplificar a complexidade da experiência, cumpre os requisitos para o acesso a um certo estatuto, tal como de “vítima de tráfico”, que ela repetiu à polícia, aos advogados e aos técnicos sociais com quem entrou contacto enquanto estava acolhida, parece encorajar a evasão da resposta mas sim, a viagem da Raquel foi também um viagem com a qual tentou conhecer um novo país, apaixonou-se e tornou-se mãe. A sua mobilidade tem algumas características que encontramos nas “novas migrações” portuguesas (PEIXOTO *et al.*, 2016): não só as modalidades (ou o projeto) temporários e sazonais, mas também a procura de “novas experiências” como a de viajar, conhecer novas pessoas, novos países, mesmo que apenas para

uma estadia limitada de algumas semanas ou alguns meses. No entanto a da Raquel, como no caso de outras experiências com as quais entrei em contacto, parece configurar-se também como migração imperfeita que põe em jogo, entre outras coisas, os escassos recursos económicos e redes sociais concebidas em termos de capital social necessário para apoiar um projeto de migração dos seus protagonistas. Nos vários casos, a experiência de tráfico encaixa-se dentro de um projeto de mobilidade e um contexto de necessidade e aspirações complexas.

Raquel, além de ser a única pessoa com uma experiência de exploração sexual encontrada durante a investigação, é uma mulher de origem portuguesa. Em particular, duas das três pessoas traficadas entrevistadas são de origem portuguesa¹⁶. Atualmente, os limites com que a investigação teve que lidar no encontro com homens e mulheres de origens diferentes parecem estar fortemente ligados às limitações que os próprios imigrantes traficados (ou supostamente traficados) podem encontrar na sua mobilidade e no acesso aos seus direitos. As restrições ao auxílio à migração irregular e a luta contra a criminalidade organizada transnacional justificaram, mesmo em Portugal, um investimento crescente de recursos na vigilância e no controlo das fronteiras nacionais. Em Europa, experiências como a Operação Triton de Frontex ou a mais recente Operação Sophia da União Europeia fornecem alguns exemplos das mais controversas iniciativas de militarização do Mediterrâneo por trás do objetivo declarado de deter todos os potenciais traficantes de seres humanos. Mesmo com suas próprias características, encontramos essa tendência na experiência portuguesa onde, de acordo com o mais

¹⁶ De acordo com os dados fornecidos pelo OTSH/MAI e trabalhados para o Observatório da Emigração (OEm) português, entre 2008 e 2014, foram sinalizadas um total de 1,110 pessoas traficadas. Durante o período de referência, 25% do total das 1,070 “potenciais vítimas” com origem conhecida e não protegida por segredo estatístico são pessoas traficadas de origem portuguesa. Trata-se, principalmente, de homens e mulheres explorados tanto no país (109 pessoas) como no estrangeiro (160 pessoas), em particular em Espanha (CLEMENTE, 2017a).

recente Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo elaborado anualmente pela entidade nacional responsável pelo controlo das fronteiras externas - o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF):

A tendência de crescimento do número de pessoas controladas nas fronteiras consolidou-se no ano de 2016. Num total de 15.417.177 pessoas controladas (+8,7%), é de realçar a redução no controlo das fronteiras marítimas (-4,3%), ao contrário do que se verificou nas fronteiras aéreas (+11,0%). Refira-se que o reflexo da atividade de controlo de fronteiras se repercutiu no aumento do número de recusas de entrada (+28,9%). Por outro lado, assistiu-se a uma diminuição do número de vistos emitidos na fronteira (-5,4%) (SEF/GEPE, 2017: 33).

Entre os vários informantes, o reforço das barreiras à entrada no país é referido muitas vezes como uma das principais medidas de contraste do tráfico nos últimos anos:

Eu acho que foi a atuação em várias componentes. Primeiro, esclarecimento aqui, esclarecimento no território de destino. Esclarecimento à chegada das vítimas de exploração. [...] Uma intervenção mais atenta do SEF, onde esteve ontem. Isto nos últimos dez ou doze anos, atenção. Uma intervenção mais atenta e musculada do SEF nas fronteiras para não deixar entrar. Voltam para trás, ok? Para não deixarem entrar porque percebe-se que vêm para o exercício da prostituição (Representante OPC).

O funcionamento seletivo e repressivo da fronteira portuguesa e da mais ampla área Schengen, baseado em discursos que enfatizam a luta contra o crime de tráfico e a defesa dos direitos humanos, tradicionalmente interessa principalmente os fluxos migratórios femininos (SACRAMENTO, 2015). No seio destes últimos, as mulheres brasileiras são tradicionalmente sujeitas a uma associação com prostituição e a

representações desqualificantes, sobretudo quando corporizam o estereótipo racializado, subalternizado e sexualizado da mulata (PADILLA, 2007; SACRAMENTO; ALVIM, 2016). Nas palavras de um representante da polícia criminal:

O Brasil, se tiver 150 milhões de mulheres, nem todas são prostitutas e de todas as que exercem a prostituição, nem todas se colocam na posição de virem a ser vítimas. Portanto, as pessoas têm já uma propensão, pelas suas próprias características, pois, claro, depois, as circunstâncias, é como diz: procura de uma vida melhor, a necessidade... Tudo bem, mas não acontece a todos.

Remetendo a outro lugar para uma revisão das estratégias utilizadas pelos migrantes, especialmente as mulheres no mercado do sexo, para contornar o controlo da mobilidade (RIBEIRO *et al.*, 2007, SACRAMENTO; ALVIM, 2016), o que é importante salientar aqui é que os objetivos de contenção da migração irregular e a perseguição ao tráfico de crimes não são apenas uma concentração de atenção nos controlos nas fronteiras nacionais. Como já disse nas páginas anteriores, eles também incentivaram muitos países a se recusarem fornecer proteção e assistência incondicionais aos migrantes traficados. Mesmo em Portugal, os direitos destes dependem de duas condições: a identificação formal das pessoas traficadas pelas forças policiais e a sua colaboração útil na investigação criminal. Em particular, o sistema de “Sinalização -Identificação-Integração” português de pessoas traficadas prevê que forças policiais, organizações não-governamentais, potenciais vítimas e membros da sociedade civil possam sinalizar casos de tráfico; independentemente de quem sinalizar a potencial vítima, a identificação formal desta é da responsabilidade dos órgãos de polícia criminal competentes. A vontade das pessoas traficadas em colaborar na investigação e repressão do tráfico de pessoas ou do auxílio à imigração ilegal constitui uma das condições fundamentais para o acesso aos direitos previstos, como a autorização de residência no país.

Esta abordagem securitária no enfrentamento ao tráfico, presente em muitos países europeus e até nas organizações internacionais, é uma questão controversa. Ela põe-nos em frente ao que Lee descreve em termos de “dupla identificação de pessoas traficadas como “vítimas” e migrantes irregulares, considerados “em risco” e que “oferecem risco” para o Estado, para “salvar” através de intervenções *welfare-cum-criminal justice*, mas cuja mobilidade suspeita deve ser contida dentro de um quadro de controlo de imigração” (2011: 59). Mesmo em Portugal foi salientado logo como as barreiras à mobilidade dos migrantes mais pobres são diretamente responsáveis pela persistência de fenómenos de exploração e, em particular, pela dificuldade de proteção social e legal das mulheres no mercado do sexo (ver, por exemplo, PEIXOTO *et al.*, 2005; RIBEIRO *et al.*, 2005). O processo atual de securitização das migrações coloca também o problema da sua harmonização com a proteção efetiva dos migrantes traficados. Em relação a este desafio emergem pelo menos três abordagens diferentes entre os diferentes informantes.

A primeira delas, que envolve diferentes instituições públicas e um pequeno número de organizações da sociedade civil, vê a plena adesão à atual abordagem europeia e internacional sobre o assunto com a priorização da luta contra o crime e a perseguição dos seus perpetradores. Portanto, a emersão de um caso de tráfico é geralmente seguida pela sinalização às autoridades competentes e a preocupação de acompanhar a pessoa traficada à denúncia dos responsáveis do crime. O acesso às estruturas de acolhimento para homens e mulheres traficados está sujeito à sua identificação formal como “vítimas” pelas forças policiais e, mais em geral, os direitos previstos estão sujeitos à sua adesão ao objetivo superior de justiça criminal de perseguição dos traficantes.

Uma segunda abordagem parece expressar uma preocupação com a harmonização do objetivo de combate ao tráfico e punição dos traficantes com a proteção dos homens e mulheres traficados. Trata-se de uma preocupação expressa, em particular, por um pequeno grupo de organizações da sociedade civil envolvidas ativamente no atual sistema de combate ao tráfico, que denunciam discretamente alguns dos desafios

colocados pelos tempos e modos de atuação impostos pelos objetivos de justiça criminal, mas que aderem a eles, tentando conciliá-los com o reconhecimento dos direitos das pessoas traficadas. Nas palavras de uma das organizações entrevistadas:

Eles [a polícia] até preferem que as vítimas estejam acolhidas durante um tempo, nem que voltem para o país de origem, mas pelo menos ficam com as informações para memória futura... mas isso tem que ser com tempo, nem todas as pessoas estão logo à vontade para falar sobre tudo, depois sentem-se ali muito pressionadas. [...] Por isso é que é importante esta articulação que nós [a organização] temos com eles [a polícia], no sentido de nós também termos um papel importante para irmos ajudando no processo mas com calma, tentando explicar que tem que ser uma coisa de cada vez.

Enquanto isso, a proteção das pessoas traficadas pode solicitar o recurso a soluções informais e “criativas”, apesar da adesão formal aos objetivos supremos de justiça criminal:

Ou então existem outras formas, como está acolhida consegue-se, de alguma forma, também a autorização de residência, porque está acolhida. Temos de contornar o sistema, não se deve dizer isso, mas é assim, mas todos nós trabalhamos assim, não é? Se não se consegue de uma forma, vai-se conseguir de outra. [...] Se não estiver a ser acompanhada pode não ter os mesmos direitos. Isso é verdade. Agora, cada caso é um caso. [...] Para solucionar e ver qual é a melhor forma. Mas acho que isso também é o grande objetivo do nosso trabalho, é a criatividade.

Uma abordagem radicalmente contrária às descritas até agora é a de um número relevante de organizações que enfatizam a proteção de homens e mulheres migrantes traficados, em particular no mercado do

sexo. Esta é uma abordagem transversal a diferentes organizações, às vezes com leituras divergentes sobre o trabalho sexual. Elas questionam mais uma vez as modalidades, os tempos e os efeitos da adesão das pessoas traficadas aos objetivos da justiça criminal de luta contra o crime e a perseguição dos traficantes. Nas palavras de uma destas organizações:

A pressão da situação, a própria pressão da situação já é muito grande. E portanto o tempo [de reflexão], um tempo curto, ainda implica uma pressão também maior. E depois muitas vezes o que é que acontece, nesse processo de colaboração com a polícia, há uma revitimização. A pessoa já passou por uma situação de sofrimento enquanto traficada, e depois passa por uma situação de sofrimento por ser vítima de tráfico. Já não basta a pessoa ter sofrido com o problema que passou, depois, a seguir, tem que sofrer as consequências desse problema. O tempo para conseguir a autorização de residência é um processo muito complicado, muito moroso. Elas muitas vezes têm que se articular com o país de origem, tem que enviar o dinheiro para tentar conseguir um documento, depois o documento não está bem... [...] Na maioria dos casos elas não querem. Nós tivemos casos reais de mulheres cuja família foi agredida, casos de pessoas que morreram mesmo, familiares, casos de pessoas que foram pancadas e que foram a parar ao hospital, nos países de origem.

No caso desses atores, nem sempre fora do atual sistema de combate ao tráfico, mas em tensão substancial com isso, a proteção das pessoas traficadas deve confrontar-se, *inter alia*, com o risco de repatriamento forçado de migrantes de países terceiros e/ou sua escolha de exercer o trabalho sexual, embora fora de situações de exploração e abuso. Em geral, esses diferentes atores se opõem ao atual “fazer direitinho” (MURRAY, 2014), entendido, neste contexto, como uma abordagem institucional ao tráfico que, nas suas linhas gerais, está preocupada com o que a Europa estipula, mas não necessariamente com o que é “correto”

ou, em outras palavras, com os interesses daqueles que querem proteger. Enquanto isso, o “fazer direito”, ou seja, a luta pelos direitos põe o desafio de encontrar caminhos alternativos ao formal. Nas palavras de uma das organizações entrevistadas, “o problema é contornar a lei, arranjar um artigo da lei que possa ajudar essas pessoas”.

Enfim, as abordagens descritas correspondem a diferentes possibilidades de acesso aos direitos de homens e mulheres traficados. Em alguns casos, eles encontram-se na condição de reivindicar os direitos, pelo menos, formalmente previstos. Em outros, eles terão que recorrer a caminhos informais, alternativos aos previstos oficialmente, certamente longe daqueles aos quais teriam direito as “vítimas”.

Conceptualizações das “vítimas”

Durante a investigação, o encontro com homens e mulheres traficados teve que se confrontar constantemente com outras barreiras além das colocadas pelas restrições ao seu acesso nas fronteiras nacionais e pela repatriação de homens e mulheres migrantes que, após entrar no país, são identificados como “vítimas” do tráfico. Tratam-se de barreiras que remetem a concepções simplificadas e estereotipadas, patologizadoras e estigmatizantes das pessoas traficadas e das suas experiências de tráfico. Elas forneceram a oportunidade de limitar ou controlar o acesso aos principais sujeitos de estudo - invocando a sua potencial revitimização na entrevista - e às estruturas que os acolhem - muitas vezes descritas como lugar secretos, disciplinados com rigorosas regras internas, cujo acesso é severamente condicionado, nomeadamente a pesquisadores. Atualmente, a investigação sugere que essas leituras das pessoas traficadas (especialmente mulheres exploradas sexualmente) não estão longe daquelas com as quais são confrontadas no momento da sua identificação, no eventual acesso a formas de assistência previstas e às possibilidades reais de (re)integração.

Tratam-se de conceptualizações que se baseiam principalmente numa ideia da pessoa traficada como portadora de anomalia ou patologia que torna concebível a opressão e o abuso de terceiros. As

deficiências, a dependência de álcool e/ou de drogas e a condição de sem-abrigo estão entre as circunstâncias que, na experiência dos meus informantes, podem criar as condições para um estado fora da norma ou uma incapacidade e, com eles, uma vulnerabilidade à exploração. Nas palavras de um representante de um órgão da polícia criminal:

Perfil da vítima: sem-abrigo, alcoólico, ou ex-alcoólico, toxicodependente ou ex-toxicodependente... O que quer dizer que, de alguma forma, está diminuído, não é? Na sua autodeterminação, na sua vontade, por força desse comportamento aditivo, ou mesmo uma característica genética, que já diminuiu sensivelmente a sua capacidade mas, como não é preciso nenhum tipo de habilidade ou de *skill* especial, qualquer pessoa serve, porque é um trabalho braçal. Duro, mas simples. Duro, mas simples. Portanto, qualquer pessoa com saúde ou com capacidade física pode exercê-lo. E são levados.

Do mesmo modo, uma representante de uma organização da sociedade civil, apesar de evidenciar a heterogeneidade das experiências de tráfico nos diferentes territórios nacionais, identifica na presença de uma capacidade reduzida de autodeterminação e/ou de alguma deficiência, algumas das características recorrentes das pessoas traficadas:

Nós estamos a falar de pessoas, de facto, sozinhas, sem família, algumas delas com dificuldades cognitivas, com défices cognitivos. E algumas sem-abrigo. Lá está, pessoas em situações de facto muito, muito vulneráveis. Os exploradores conseguem fazê-los acreditar que aquilo é uma vida boa e que eles não merecem mais do que aquilo, que... de facto, são pessoas que estão ali a trabalhar e a ser exploradas e a não comer quando precisam e a não beber quando precisam, mas que é bom porque têm um teto.

As características indicadas apareceram recorrentemente como a condição necessária para tornar possível a experiência de tráfico de uma pessoa de sexo masculino. Uma imagem tradicional e estreita da masculinidade aceitável parece excluir a possibilidade de qualquer tipo de vulnerabilidade do “sexo forte” na ausência de patologias particulares. A experiência de um dos informantes refere-se diretamente à identificação complexa de um homem como pessoa traficada na ausência de “anomalias” particulares:

Estou-me a lembrar de uma situação específica em que um inspetor nos dizia: “Não me venham falar de situação de especial vulnerabilidade, porque estamos aqui perante um homem. Ele não pode estar numa situação de especial vulnerabilidade. Ora, não é uma mulher, não é uma criança e não é deficiente, como é que vocês me dizem que ele está numa situação de especial vulnerabilidade?” (Representante ONG).

A possibilidade de vitimização e, com ela, o reconhecimento do estatuto de vítima, também parece exigir que homens e mulheres traficados tenham qualidades aceitáveis de integridade, humildade e mesmo de ingenuidade. Estas circunstâncias parecem excluir que possam ser autores de um crime. Como sugere um dos informantes, o tráfico e a exploração podem acabar com aparecer algo merecido no caso de uma pessoa com problemas com a lei:

Neste caso estávamos a falar de uma pessoa que já tinha tido problemas com a lei, ainda por cima, e portanto, a polícia nesse momento não conseguia separar as coisas, não conseguia ver aquele indivíduo, naquele momento, como sendo vítima de alguém e sim, alguém que, como já teve problemas com a lei, de certeza que agora parece que... é quase como se fosse merecedor (Representante ONG).

A suposta inferioridade das mulheres e dos menores ou a patologia das pessoas com deficiências tornam-se vítimas ideais, que aderem a um olhar preconcebido de pessoa traficada. A retidão e a conformidade à moral dominante são exigidos às potenciais mulheres traficadas com o resultado que o estigma que envolve a prostituição e a mulher no mercado do sexo pode colocar em causa o reconhecimento da possibilidade da sua vitimização. A prostituição está para a mulher como o crime está para o homem. Ela pode criar um estado de exceção e o reconhecimento complexo do abuso e da exploração. Na experiência de uma das organizações entrevistadas:

Quando damos um exemplo na formação, as pessoas, por exemplo, têm tendência, imaginem que uma mulher já era prostituta e que entretanto foi explorada, é difícil para as pessoas perceberem que há, de facto, uma exploração. [...] Se nós dermos o exemplo de uma mulher que é simplesmente levada para explorar sexualmente ou de uma prostituta que é levada para explorar, as pessoas vêm como situações completamente distintas. Uma, sim, é vítima, a outra não. Pronto.

A imagem da mulher traficada para exploração sexual é frequentemente associada ao engano e enredamento da mulher jovem e ingênua, vulnerável objeto passivo, que acaba por entrar na prostituição e fazer experiência de sofrimentos e abusos físicos. Uma imagem da mulher que contrasta com aquelas que me devolveu o encontro com elas. Na verdade, mesmo entre os meus interlocutores - tanto os representantes dos órgãos de polícia criminal como as organizações não-governamentais - não é excepcional a consciência do facto que tais imagens estereotipadas e simplificadas nem sempre respondem às variadas experiências de tráfico e, em particular, de tráfico para exploração sexual. Experiências heterogêneas e complexas de mulheres e homens que têm um projeto migratório e se movem para melhorar suas vidas. Mulheres que podem ter uma experiência anterior de prostituição ou que con-

sentiram trabalhar na indústria do sexo. Como um representante da polícia criminal sugere, o engano e o sequestro, bem como a presença de situações extremas de controlo e constrangimento “que nós estamos à espera de encontrar” nos contos de tráfico, podem ser excecionais:

A vítima de tráfico, as poucas, a pouca percentagem que efetivamente sofre - e é aquela vítima que nós estamos à espera de encontrar -, que chora e que “coiso, fizeram-me mal e etc.,” são pouquíssimas em que isso acontece. [...] E atenção que os casos de rapto para exploração sexual são muito poucos, ok? Eu recorde-me apenas de uma situação que tive lá em baixo [na área de intervenção]. São muito poucos, são pouquíssimos, porque elas andam de livre e espontânea vontade, elas saem, elas vão para os centros comerciais, elas vão para esta casa, vão para aquelas, todas juntas, portanto, elas são livres na sua movimentação, na sua locomoção. A locomoção que elas têm é completamente livre.

No caso do tráfico para exploração sexual, as diferentes posições em torno da prostituição - ora vista como uma forma de trabalho, ora como uma forma de abuso - informam historicamente o debate em torno do problema. Mesmo quando se reconhece uma distinção entre tráfico e trabalho sexual, é presente uma distinção entre as mulheres traficadas que escolheram a prostituição e as mulheres que não a escolheram:

O que acontece, no caso da vertente sexual, é que grande parte das vítimas, ao contrário daquilo que às vezes transparece, grande parte das vítimas, nomeadamente as que vinham do Brasil, que tem reduzido, a maior parte das vezes sabem que vêm para a prostituição. São prostitutas já no país de origem e vêm para exercê-la aqui. O que se altera, algures no caminho, lá chegado, são os pressupostos do negócio. [...] Ao contrário, por exemplo, as vítimas que vêm do leste, da Roménia, essas, grande parte delas, são mais jovens, às vezes menores, e vêm com o falso pressuposto

que vêm trabalhar na restauração, num restaurante, ou num bar, mas não para a prostituição. Elas acham que vêm trabalhar num emprego normal. E depois são obrigadas a prostituírem-se, com violência, etc. (Representante OPC).

A distinção entre a trabalhadora sexual traficada e a vítima inocente é muitas vezes acompanhada pela patologização e estigmatização da primeira e a sua condenação para permanecer na margem das possibilidades de (re)integração elegível após o tráfico. Nas palavras de um dos meus informantes:

Aquela propensão que estava ali no Brasil, em vez de trabalhar, ao invés de trabalhar numa cafetaria, numa lanchonete, ou numa fábrica, numa coisa qualquer, ou no campo, acharam que o caminho era aquele, pronto, a prostituição. Depois são as circunstâncias da vida. Eu também podia ser bandido e a Mara ser prostituta. Pois, não sei. Ao virem para cá vêm fazer exatamente o mesmo que faziam lá. Dificilmente também querem aqui empregar-se numa coisa qualquer, percebe? (Representante OPC).

Ultrapassa os meus objetivos uma análise da histórica patologização da prostituição que remete imediatamente ao triunfo de um determinismo biológico lombrosiano sobre a autonomia e a capacidade de escolha da mulher prostituta. Uma patologização que parece persistir, embora com diferentes argumentos, continuando a negar a agência das mulheres e deslocando o foco de atenção das causas estruturais da prostituição. No que diz respeito aos objetivos da minha análise, considero particularmente interessante a análise de Brunovskis e Surtees (2008) que, focando atenção nos sistemas de assistência às mulheres traficadas, associam a tendência à patologização da prostituição e da migração com tendência à conceptualização da assistência com base na correção e reabilitação da mulher traficada. Uma tendência confirmada na experiência de investigação em Portugal, configurando-se como uma nova barreira

para o acesso à assistência e reintegração das mulheres (e dos homens) mesmo após a identificação formal como “vítimas” de tráfico.

Conceptualizações da assistência e da vida após o tráfico

Uma expectativa recorrente entre os diferentes informantes, que está ligada à tendência à patologização da prostituição, é que a vida após o tráfico deve ser uma vida fora do mercado do sexo. Mais no geral, a ideia que caracteriza a assistência das mulheres (e homens) traficadas é que elas precisam de mudar (BRUNOVSKIS; SURTEES, 2008) e ser trazidas de volta para a norma aceitável. O pensamento e o comportamento apropriados são definidos pelos atores envolvidos na assistência às pessoas traficadas (HARRINGTON, 2005) e a remoção da identidade desviante do tráfico ocorre principalmente através de regras e restrições (BRUNOVSKIS; SURTEES, 2008). Mesmo em Portugal, o lugar central do sistema de assistência construído nos últimos anos, o espaço da reeducação, consiste em casas de abrigo para homens e mulheres traficados. Tratam-se de espaços descritos em primeiro lugar como lugares para a socialização da regra definida por atores diferentes das pessoas traficadas:

Há regras para a hora de almoço, de x em x horas, há regras para o jantar, há regras para arrumar, há regras para se deitarem, há regras para a utilização... [São decididas por elas?] Não, há um regulamento nosso. Há o regulamento da [organização], não é? Todas as instituições têm um regulamento interno e elas, quando entram, assinam esse regulamento interno e tenta-se da melhor forma, não é? Adaptarem-se a ele e nós também fazemos de tudo, em equipa e em grupo, para se adaptarem. [...] Quando, imaginemos, estão num âmbito de um processo-crime ou se estão em segurança não podem sair, mesmo por questões da própria proteção e depois existe este conjunto de regras e de procedimentos internos como outra instituição qualquer. Não é nenhuma prisão,

é uma instituição, mas tem de haver regras para se... senão, não se conseguiria viver em grupo (Representante ONG).

Regras, restrições da liberdade de movimento e o caráter fechado dos abrigos, que caracterizam também o caso português, são tradicionalmente motivados pela necessidade de convivência de estranhos com experiências complexas e heterogêneas e com a necessidade de segurança dos mesmos. Enquanto isso, essas regras e limitações podem desempenhar um papel decisivo na decisão das pessoas traficadas de renunciar à assistência. Brunovskis e Surtees (2007, 2008) salientam que desistir da assistência é uma escolha racional feita no contexto de realidades pessoais como a disponibilidade de outras opções ou a não autoidentificação como uma vítima. Também pode depender da confiança e da maneira como as vítimas se sentem e experimentam a assistência. Mesmo no caso português, a renúncia à assistência às vezes é vista como uma responsabilidade da pessoa individual, das suas “anomalias” e/ou mau feito.

No caso dos homens, as mesmas patologias que tornam admissível a possibilidade de vitimização parecem impedir qualquer alternativa de vida dentro de um sistema de regras julgado aceitável como aquele que disciplina a gestão de uma casa de abrigo:

Depois a pessoa diz-nos “eu estava bem lá, porque é que vocês me tiraram de lá? É que eu agora não tenho nada. Eu não quero estar aqui. Eu não quero isto.” Aqui é em casas de acolhimento, em casas de apoio, com regras, com normas de higiene, com normas de... [...] Porquê? Porque são pessoas que, acima de tudo, têm problemas graves, quer mentais, quer sociais. São pessoas com perturbações (Representante OPC).

Da forma semelhante, um outro informante afirmou:

Nem todas as vítimas querem ir para uma casa-abrigo. Elas têm destino, podem ir para casa de familiares. E depois, também,

quando vão também não querem estar. Também tem a ver com o perfil das vítimas, não é? Poucas se aguentam lá muito tempo, sejam homens ou sejam mulheres. Tem a ver com o feitio. Primeiro, porque também esse tipo de casas abrigo, se calhar, não tem o conceito ideal, mas também tem a ver com a disponibilidade financeira do projeto, pronto. [...] Estrangeiros ainda é mais complicado. Ainda é mais complicado. Não querem estar, passado um mês estão impertinentes, depois estão fechados, são apartamentos, às vezes, não é? Não se sentem bem, depois têm regras. Não se esqueça que são pessoas que não estão habituadas a cumprir regras. Quando estão vitimizados cumprem muitas regras e são espancados, mas depois tudo passa, não é? As pessoas depois querem voltar ao que tinham antes, o que tinham antes era não ter regras, não ter patrão, não ser empregado de nada (Representante OPC).

As palavras desses informantes são particularmente significativas: elas apontam para a dificuldade que o acolhimento numa casa de abrigo possa responder sempre ou facilmente às expectativas e aos planos de vida dos seus potenciais hóspedes. No entanto, é dado por certa a aceitação das regras que uma casa impõe ou a necessidade de desistir do projeto com o qual, especialmente os migrantes traficados, empreenderam a sua migração. Daí a condenação da “vítima” que se pretende reeducar e que, devido ao seu “feitio”, não adapta a sua própria pessoa e comportamento ao modelo aceitável do utente.

No caso das mulheres e, em particular, das migrantes traficadas e exploradas no mercado do sexo, surge com força especial o conflito entre a assistência ideal e a vítima real. Entre a ideia de que a vida após o tráfico possa ser uma vida fora da prostituição e os objetivos e os meios através dos quais as mulheres migrantes sentem que podem satisfazer as suas expectativas. Como um entrevistado sugere, em apenas alguns casos, as expectativas das mulheres traficadas na indústria do sexo correspondem à atual conceptualização da assistência e da vida após o tráfico:

O que essas pessoas têm é a necessidade de dinheiro. De dinheiro. De subsistência para elas e para a família. Uma prostituta aqui em Portugal, durante quinze dias, ela consegue mandar para o Brasil mil e quinhentos euros e sustenta três filhos, o irmão, a mãe, o avô e o primo à conta do dinheiro que ela ganha cá. E essa pessoa pode estar mesmo a ser controlada, mas existem pouquíssimos casos em que a pessoa está a ter práticas de relações sexuais e tem relações sexuais e não tem proveito financeiro nenhum, zero. São pouquíssimos casos. E nesses casos, sim, uma aproximação desse tipo de organizações permitiria uma saída mais rápida e uma identificação mais rápida (Representante OPC).

Estas circunstâncias contribuem para explicar a presença residual de mulheres (e homens) com uma experiência de (re)integração através das estruturas destinadas para este fim em Portugal. O acolhimento nas casas de abrigo é muitas vezes um momento confinado, principalmente destinado a favorecer a colaboração na investigações contra os traficantes, na espera de retorno para as famílias e/ou os país de origem.

A reflexão conjunta com uma das organizações que gerem uma dessas casas sugere que, no caso das mulheres traficadas no mercado sexual, a mesma entrada nessas estruturas é muito limitada. Em particular, nos três anos, desde a sua abertura em 2014 até 2016, a casa acolheu 21 utentes: quinze são de origem europeia, em particular romena e dois casos de origem portuguesa, três de origem africana, duas sul-americanas e uma asiática. Cerca de metade das mulheres têm uma experiência de exploração do trabalho com uma forte presença de casos de servidão

doméstica; quatro delas têm uma experiência de mendicância e quatro utentes entram na casa como “vítimas de exploração sexual”¹⁷.

As experiências de acolhimento são extremamente diversas, com estadias que podem durar uma noite ou prolongar-se por alguns meses - em casos excepcionais, excedem o ano. Como nas outras duas casas de abrigo no país, ao longo dos anos registaram-se casos de fugas. A questão mais importante é que as experiências de acolhimento não correspondem necessariamente a experiências de (re)integração - especialmente nos casos de exploração sexual. De acordo com a organização que administra a casa de acolhimento, apenas no caso de uma mulher traficada e explorada sexualmente, pode-se falar de uma “história de sucesso”. Trata-se da experiência de uma mulher de origem europeia, uma área interior de um país da Europa oriental, que é recrutada e traficada por uma amiga que promete um emprego em um restaurante. Ao chegar em Portugal, a mulher permanece indocumentada e com grandes limitações da liberdade; sofre de restrições alimentares e está sujeita a violências físicas. Depois de sair da situação de exploração, durante o acolhimento numa casa de abrigo, encontra um emprego em um restaurante como auxiliar de cozinha e com o dinheiro angariado volta para o país de origem. Esta “história de sucesso” é também a história de uma mulher cujo perfil, bem como a experiência de tráfico, certamente responde à da vítima ideal:

Criámos uma ligação por ela própria, porque era uma pessoa, assim, era engraçada, era interessante, era... [...] Ela tinha assim umas características individuais interessantes. Para além de

¹⁷ Nem todas as utentes que entraram como potenciais vítimas de exploração sexual foram confirmadas como tais pelos órgãos de polícia criminal e pela mesma organização que gere a casa. Em alguns casos, as investigações ainda estão em curso, noutros a organização reconhece uma tentativa das migrantes acolhidas de obter acesso aos direitos previstos pelo *status* de vítima (como a autorização de residência para migrantes de origem não europeia) através da denúncia fraudulenta do crime.

ser completamente ingênua - eu acho que nós nunca tínhamos conhecido, eu nunca tinha -, era uma pessoa mesmo que nós não imaginamos como é que pessoas destas ainda existem, em termos de ingenuidade, a forma como veio aqui parar e era mesmo dela. Qualquer pessoa que lhe desse o mínimo de confiança, que também faz parte das características delas, caía completamente. Ela era uma pessoa mesmo boa, notava-se mesmo que tinha um bom coração (Representante ONG).

Uma das questões que permanecem abertas refere-se à possibilidade de que as mulheres (e os homens) migrantes, longe desses perfis, possam ser identificadas como “vítimas”, tenham acesso a formas de assistência de acordo com as suas expectativas e os seus projetos e, em última análise, possam ter acesso a uma (re)integração efetiva nos países de origem ou destino.

Conclusões

Apesar dos esforços para a adaptação ao quadro político e legislativo internacional e europeu e de construção de um sistema de combate ao tráfico, em Portugal a assistência e a proteção dos migrantes traficados parece apresentar *várias* fragilidades. Estas refletem, em grande medida, as limitações e contradições que acompanham historicamente a definição do problema do tráfico, assim como as suas lógicas políticas e discursivas. A dificuldade de responder às expectativas de assistência e proteção dos homens e mulheres traficados e garantir seus direitos remete primariamente para um paradigma securitário na gestão das migrações. Isto incentivou os vários países europeus a fortalecerem a cooperação, partilhando informações e desenvolvendo estratégias para melhorar os controles nas fronteiras. Porém, a segurança do Estado-nação não parece facilmente harmonizável com a segurança dos migrantes e os direitos humanos dos que enfrentam situações de grave exploração. A experiência portuguesa reforça as dúvidas sobre a possibilidade de que as questões do trabalho e das migrações possam ser resolvidas

através do quadro conceptual, político e jurídico do tráfico que, focando-se nas redes criminosas e na sua perseguição parece desviar a atenção dos problemas económicos e sociais estruturais dos diferentes contextos. O resultado é que a condenação e a luta contra o tráfico coexistem com o estigma e a tolerância da exploração do trabalho, em especial dos migrantes que escapam de uma imagem simplificada e estereotipada de violência e abuso.

Enquanto isso, uma característica específica da experiência portuguesa nesta área é a baixa presença, no terreno, de organizações da sociedade civil que possam contribuir para a identificação de homens e mulheres traficados. Uma ausência para a qual contribui, mais uma vez, a mesma conceptualização do tráfico como um problema criminal, inserindo-se num contexto caracterizado por “fraqueza institucional” e “dependência tradicional do Estado” da sociedade civil organizada (SANTOS, 2011). A intervenção desta está em grande parte associada ao acolhimento das pessoas traficadas, bem como a ações de sensibilização sobre o tema. Mesmo em Portugal, o envolvimento mais amplo da sociedade civil organizada poderia ter um papel significativo, em primeiro lugar na identificação das pessoas traficadas (ADAMS, 2011), atualmente ligada principalmente a ações de fiscalização da polícia. O envolvimento de organizações com experiência de intervenções de proximidade com trabalhadores/as migrantes e sexuais poderia também contribuir para uma articulação mais complexa das possibilidades de proteção de homens e mulheres que nem sempre e facilmente correspondem à imagem de vítima “perfeita” (UY, 2011) ou “ideal” (CHRISTIE, 1986). Atualmente, a forte divisão em torno da leitura da prostituição parece questionar essa possibilidade no caso das organizações com um posicionamento a favor do apoio aos direitos dos/as trabalhadores/as sexuais. Apesar da sua presença, elas permanecem substancialmente fora das redes e projetos realizados nos últimos anos no campo do tráfico, apontando a sua posição com respeito à venda de sexo, longe de uma histórica posição institucional, como justificação para o seu posicionamento marginal em relação ao debate e à prática de intervenção nesta matéria.

Agradecimentos

Este texto foi possível através de financiamento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) portuguesa do projeto de pós-doutorado “Trafficking of women for sexual exploitation in Portugal. A qualitative study of trafficked women, trafficking experiences and measures of assistance” (ref. SFRH/BPD/93923/2013) ancorado no Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL) através do Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-IUL). Gostaria de agradecer pela oportunidade de encontro com homens e mulheres traficados e de construção de uma relação de entrevista com eles à Diretoria do Norte da Polícia Judiciária portuguesa, a ONG Projeto Resgate Brasil e Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV).

Referências

- ADAMS, Cherish. Re-Trafficked Victims: How a Human Rights Approach Can Stop the Cycle of Re-Victimization of Sex Trafficking Victims, *George Washington International Law Review*. 43, 1, pp. 201-234. 2011.
- ANDRIJASEVIC, Rutvica. *Migration, agency, and citizenship in sex trafficking*. New York: Palgrave Macmillan, 2010.
- AGUSTÍN, Laura Maria. *Sex at the Margins, Labour, Markets and the rescue Industry*. London: Zed Books, 2007.
- ANDERSON, Bridget; ANDRIJASEVIC, Rutvica. Sex, Slaves and Citizens: the Politics of Anti-trafficking. *Soundings*, 40, pp. 135-145. 2008.
- ANDERSON, Bridget; O’CONNELL DAVIDSON, Julia. *Trafficking: A Demand Led Problem?*. Stockholm: Save the Children Sweden, 2002.
- ANDERSON, Bridget; O’CONNELL DAVIDSON, Julia. *Is Trafficking in Human Beings Demand Driven? A Multi-Country Pilot Study*. IOM Migration Research Series, No. 15. Geneva: International Organization for Migration, 2003.
- ANDRIJASEVIC, Rutvica. Beautiful Dead Bodies: Gender, migration and representation in anti-trafficking campaigns. *Feminist Review*, 86, 1, p. 24-44. 2007.

ANDRIJASEVIC, Rutvica; MAI, Nicola. Editorial: Trafficking (in) representations: Understanding the recurring appeal of victimhood and slavery in neoliberal times. *Anti-Trafficking Review*, 7, pp. 1-10. 2017.

ARADAU, Claudia. The Perverse Politics of Four-Letter Words: Risk and Pity in the Securitisation of Human Trafficking. *Journal of International Studies*, 33, 2, pp. 251-277. 2004.

ARADAU, Claudia. *Rethinking Trafficking in Women*. Houndmills: Palgrave Macmillan, 2008.

BEARUP, Luke. Reintegration as an Emerging Vision of Justice for Victims of Human Trafficking. *International Migration*, 54, 4, pp. 164-176. 2016.

BLANCHETTE, Thaddeus Gregory; SILVA, Ana Paula Da. O mito de Maria, uma traficada exemplar: confrontando leituras mitológicas do tráfico com as experiências de migrantes brasileiros, trabalhadores do sexo. *Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, 37, pp. 79-105. 2011.

BORDONARO, Lorenzo; ALVIM Filipa. Tráfico de mulheres em Portugal: a construção de um problema social. In SILVA P.G. *et al.*, *Etnografia e intervenção social. Por uma praxis reflexiva*. Lisboa: Colibri, 2011.

BRENNAN, Denise. *Life interrupted: trafficking into forced labor in the United States*. Durham: Duke University Press, 2014.

BRENNAN, Denise. Myths Meet Reality: How We are Not Fighting Trafficking or Supporting Trafficking Survivors. *New York Law School Law Review*. 60, 3&4, pp. 605-613. 2016.

BRUNOVSKIS, Anette; SURTEES, Rebecca. *Leaving the Past Behind: When victims of trafficking decline assistance*. Oslo: Fafo, 2007.

BRUNOVSKIS, Anette; SURTEES, Rebecca. Agency or Illness - The Conceptualization of Trafficking Victims' Choices and Behaviors in the Assistance System. *Gender, Technology and Development*, 12, 1, 53-76. 2008.

BRUNOVSKIS, Anette; SURTEES, Rebecca. *A Fuller Picture: Addressing trafficking related assistance needs and socio-economic vulnerabilities*. Fafo, Oslo, 2012.

BRUNOVSKIS, Anette; SKILBREI, May-Len. Two Birds with One Stone? Implications of conditional assistance in victim protection and prosecution of traffickers. *Anti-Trafficking Review*, 6, pp. 13-30. 2016.

BUZAN, Barry; WAEVER, Ole; DE WILDE, Jaap H.. *Security: a New Framework for Analysis*. Boulder, Colorado: Lynne Rienner, 1998.

CAMPANI, Giovanna; GAROSI, Eleonora, *Prevention and Fight against Trafficking: Institutional Developments in Europe, Overview – Portugal*, STOP II Programme European Commission, 2003.

CHRISTIE, Nils. The ideal victim. In: FATTAH, Ezzat A. (Ed.). *From Crime Policy to Victim Policy. Reorienting the Justice System*. Basingstoke: Macmillan, 1986.

CLEMENTE, Mara. *Storie dominicane. Uno studio qualitativo della prostituzione minorile in contesti di turismo sessuale*. Roma: Nuova Cultura, 2011.

CLEMENTE, Mara. *Cidadãos portugueses traficados. OEm Fact Sheets*, 5. Lisboa: Observatório da Emigração, CIES-IUL, ISCTE-IUL. 2017a.

CLEMENTE, Mara. Outside home. Notes on reflexivity. *Academicus: International Scientific Journal*, 15, pp. 131-146. 2017b.

CLEMENTE, Mara. Human Trafficking in Portugal: an Ethnography of Research and Data. *Studi Emigrazione. International Journal of Migration Studies*. 2017c. [no prelo]

COJOCARU, Claudia. My Experience is Mine to Tell: Challenging the abolitionist victimhood framework. *Anti-Trafficking Review*, 7, pp. 12-38. 2017.

CHUANG, Janie. Beyond a Snapshot: Preventing Human Trafficking in the Global Economy. *Indiana Journal of Global Legal Studies*. 13, 1, pp. 137-163. 2006.

DOEZEMA, Jo. Loose women or lost women? The re-emergence of the myth of white slavery in contemporary discourses of trafficking in women. *Gender Issueweitzeres*, 18, 1, pp. 23–50. 1999.

ELLIOTT, Anthony; LEMERT, Charles. *The New Individualism*. London: Routledge, 2006.

FERRAROTTI, Franco. *La sociologia come partecipazione e altri saggi*. Torino: Taylor, 1961.

FERRAROTTI, Franco. *L'ultima lezione*. Roma-Bari: Laterza, 1999.

GALLAGHER, Anne T. Human Rights and the New UN Protocols on Trafficking and Migrant Smuggling: A preliminary analysis. *Human Rights Quarterly*, 23, 4, pp. 975-1004. 2001.

GALLAGHER, Anne T. Recent Legal Developments in the Field of Human Trafficking: A critical review of the 2005 European Convention and Related Instruments, *European Journal of Migration and Law*, 8, pp. 163-189. 2006.

GOŹDZIAK, Elżbieta M.. Empirical vacuum: in search of research on human trafficking. In: GARTNER, Rosemary; MCCARTHY, William (Org). *The Oxford handbook on sex, gender, and crime*. New York: Oxford University Press, 2014.

GOŹDZIAK, Elżbieta M.; BUMP, Micah N.. *Data and research on human trafficking: bibliography of research-based literature*. Washington DC: Georgetown University, 2008.

GOŹDZIAK, Elżbieta M.; GRAVELINE, Sarah; SKIPPINGS, Whitney; SONG, Minna. *Bibliography of research-based literature on human trafficking: 2008-2014*. Washington DC: Georgetown University, 2015.

GRETA. *Report concerning the implementation of the Council of Europe Convention on action against trafficking in human beings by Portugal*. Strasbourg: Council of Europe, 2013.

HARRINGTON, Carol. The Politics of Rescue: Peacekeeping and Anti-trafficking Programmes in Bosnia-Herzegovina and Kosovo. *International Feminist Journal of Politics*, 7, 2, 175-206. 2005.

HUYSMANS, Jef. *The Politics of Insecurity. Fear, migration and asylum in EU*. London: Routledge, 2006.

IOM. *Human trafficking: new directions for research*. Geneva: IOM, 2008.

JORDAN, Ann; BURKE, Lynn. Is human trafficking really the third most profitable business for organized crime? *Rights Work*. 2011.

KAPOOR, Ilan. *Celebrity Humanitarianism: The Ideology of Global Charity*. Abingdon, Nova Iorque: Routledge, 2013.

KELLY, Elizabeth. *Journeys of jeopardy: a review of research on trafficking in women and children in Europe*. Geneva: IOM, Migration Research Series, 11, 2002.

KEMPADOO, Kamala. Introduction. From moral panic to global justice: Changing perspectives on trafficking. In: KEMPADOO, Kamala; SANGHERA, Jyoti; PATTANAIK, Bandana (Org). *Trafficking and prostitution reconsidered: new perspectives on migration, sex work, and human rights*. Boulder, Colo: Paradigm, 2005.

KEMPADOO, Kamala. The War on Human Trafficking in the Caribbean, *Race & Class*, 49, 2, pp. 79-85. 2007.

KEMPADOO, Kamala. Revitalizando o imperialismo: campanhas contemporâneas contra o tráfico sexual e escravidão moderna. *Cadernos Pagu*, 47, e16478. 2016.

KEMPADOO, Kamala; DOEZEMA, Jo. *Global sex workers: rights, resistance, and redefinition*. New York: Routledge, 1998.

KOHLI, Ravi. *Social Work with Unaccompanied Asylum Seeking Children*. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2007.

LACZKO, Frank; GOZDZIAK, Elżbieta M.. *Data and research on human trafficking: a global survey*. Geneva: IOM, 2005.

LACZKO, Frank; GRAMEGNA, Marco A.. Developing Better Indicators of Human Trafficking. *The Brown Journal of World Affairs*, 5, 1, pp. 179-194. 2003.

LEE, Maggy. *Trafficking and Global Crime Control*. London: Sage, 2011.

MAI, Nick. Embodied Cosmopolitanisms: the Subjective Mobility of Migrants Working in the Global Sex Industry. *Gender, Place and Culture*, 20, 1, pp. 107-124. 2013.

MANITA, Celina; OLIVEIRA, Alexandra. *Estudo de caracterização da prostituição de rua no Porto e Matosinhos*. Porto: Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, 2002.

MATOS, Marlene; MAIA, Ângela, *Tráfico de pessoas e tramitação criminal*. Lisboa: CIG, 2015.

MURRAY, Laura. Victim management and the politics of protection: Between “fazer direito” and “direitinho”. *Artemis*. 18, 1, pp.- 28-41. 2014.

O'CONNELL DAVIDSON, Julia. New slavery, old binaries: human trafficking and the borders of 'freedom'. *Global Networks*, 10, 2, pp. 244-261. 2010.

OLIVEIRA, Alexandra. *As Vendedoras de Ilusões: Estudo sobre Prostituição, Alterne e Striptease*. Lisboa: Editorial Notícias, 2004.

OLIVEIRA, Alexandra. *Andar na vida: prostituição de rua e reacção social*. Coimbra: Almedina, 2011.

OTSH/MAI, *Tráfico de seres humanos. Relatório sobre 2016*. Lisboa: OTSH/MAI. 2017

OUTSHOORN, Joyce. The Political Debates on Prostitution and Trafficking of Women. *Social politics: International studies in Gender, State & Society*, 12, 1, pp. 141-155. 2005.

PADILLA, Beatriz. Brasileiras en Portugal: de la transformación de las diversas identidades a la exotización. *Amérique Latine: Histoire & Mémoire*. 14, 2007.

PEIXOTO, João; SOARES, António Goucha; COSTA, Paulo Manuel; MURTEIRA, Susana; PEREIRA, Sónia; SABINO, Catarina. *O tráfico de migrantes em Portugal. Perspectivas sociológicas, juridical e políticas*. Lisboa: ACIM, 2005.

PEIXOTO, João; OLIVEIRA, Isabel Tiago de; AZEVEDO, Joana; MARQUES, José C.; GÓIS, Pedro; MALHEIROS, Jorge; MADEIRA, Paulo Miguel (orgs.). *Regresso ao futuro: a nova emigração e a sociedade portuguesa*. Lisboa: Gradiva, 2016.

PEREIRA, Sónia; VASCONCELOS, Vasconcelos. *Trabalho Forçado: Estudo de Casos e Respostas de Portugal*. Lisboa: OIT, 2007.

PISCITELLI, Adriana, *Trânsitos: brasileiras nos mercados transnacionais do sexo*. Rio de Janeiro: CLAM/EdUerj. 2013.

PISCITELLI, Adriana. Riesgos: la capilarización del enfrentamiento a la trata de personas en las tensiones entre planos supranacionales, nacionales y locales. Actas del IV Congreso Latinoamericano Sobre Trata y Tráfico de Personas. La Paz. 2016.

RIBEIRO, Manuela; SILVA, Manuel C.; SCHOUTEN, Johana; RIBEIRO BESSA, Fernando; SACRAMENTO, Octávio. *Prostituição feminina em*

regiões de fronteira: actores, estruturas e processos, Lisboa: Fundação para a Ciência e Tecnologia, 2005.

RIBEIRO, Manuela; SILVA, Manuel C.; SCHOUTEN, Maria J.; RIBEIRO BESSA, Fernando; SACRAMENTO, Octávio. *Vidas na raia: prostituição feminina em regiões de fronteira*. Porto: Afrontamento, 2007.

SACRAMENTO, Octávio. Schengen and the security obsession: selective citizenship, exclusion and the ironies of control. In: CUNHA, Alice; SILVA, Marta; FREDERICO, Rui (orgs.). *Schengen: people, borders and mobility*. Pieterlen e Berna: Peter Lang, 2015.

SACRAMENTO, Octávio; ALVIM, Filipa. De emigrantes a vítimas de tráfico: mobilidades e prostituição no espaço transatlântico. *Revista Antropológica*, 41, pp. 357-389. 2016.

SALT, John. Trafficking and Human Smuggling: A European Perspective. *International Migration*. 38, 3, pp. 31-56. 2000.

SANGHERA, Jyoti. Unpacking trafficking discourse. In: KEMPADOO, Kamala; SANGHERA, Jyoti; PATTANAİK, Bandana (Org). *Trafficking and prostitution reconsidered: new perspectives on migration, sex work, and human rights*. Boulder, Colo: Paradigm, 2005.

SANTOS, Boaventura de Sousa. State, wage relations and social welfare in the semiperiphery: the case of Portugal. *Oficina do CES*, 23. 1991.

SANTOS, Boaventura de Sousa; GOMES, Conceição; DUARTE, Madalena. Tráfico de mulheres em Portugal para fins de exploração sexual. Coimbra: CES/CAIM, 2007.

SANTOS NEVES, Miguel; PEDRA, Cláudia. A Proteção dos direitos humanos e as vítimas de tráfico de Pessoas. Rotas, métodos, tipos de tráfico e setores de atividade em Portugal. Lisboa: IEEI, 2012.

SEF/GEPE, *Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo 2016*. Barcarena, Oeiras: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, 2017

SILVA, Manuel Carlos; RIBEIRO, Fernando Bessa; GRANJA, Rafaela. *Prostituição e tráfico de mulheres para fins de exploração sexual*. Prior Velho: Letras Paralelas, 2013.

- SURTEES, Rebecca. *Re/integration of Trafficked Persons: Supporting Economic Empowerment. Issue Paper N. 4.* Washington: Nexus Institute. 2012.
- TYLDUM, Guri. Coping with Biases in Trafficking Data. In: IOM. *Human trafficking: new directions for research.* Geneva: IOM, 2008.
- UY, Robert. Blinded by red lights: why trafficking discourse should shift away from sex and the 'perfect victim' paradigm. *Berkeley Journal of Gender, Law and Justice*, 26, 1, pp. 204-219. 2011.
- WAGENAAR, Hendrik; AMESBERGER, Helga; ALTINK, Sietske. *Designing prostitution policy Intention and reality in regulating the sex trade.* Bristol: Policy Press, 2017.
- WEITZER, Ronald. New Directions in Research on Human Trafficking. *The ANNALS of the American Academy of Political and Social Science*, 653, 1, pp. 5-24. 2014.
- ZHANG, Sheldon X.. Beyond the "Natasha" story: A review and critique of current research on sex trafficking. *Global Crime*, 10, 3, pp. 178-195. 2009.
- ZHANG, Sheldon X.. Sex trafficking in Latin America: dominant discourse, empirical paucity, and promising research. *Global Crime*, 13, 1, pp. 22-41. 2012.

Prostituição em Portugal

Uma atividade marginalizada num país
que tolera mais do que persegue¹

Alexandra Oliveira

*Professora Auxiliar na Universidade do Porto,
Departamento de Psicologia
oliveira@fpce.up.pt*

¹ Este texto é uma versão adaptada de um artigo da autora a publicar no livro *Assessing Prostitution Policies in Europe*, editada por Hendrik Wagenaar e Sinnove Jahnsen (OLIVEIRA, 2018).

Resumo

As políticas da prostituição mudaram várias vezes em Portugal. Atualmente, a lei pune o lenocínio, não sendo a prostituição uma profissão legal. O discurso dominante das agências governamentais, da mídia e de ONG enfatizam a ideia da prostituição como vitimação. Embora haja alguma tolerância social à prostituição em Portugal, os discursos institucionais e populares destacam os seus aspetos mais negativos e estereotipados, limitando-a à pobreza, à marginalidade, às drogas e às doenças. Assim, o preconceito, a discriminação e o estigma são problemas que os profissionais do sexo enfrentam. Neste artigo, iremos focar-nos na legislação portuguesa no que respeita à prostituição, bem como no seu impacto nos trabalhadores do sexo e ainda nos diferentes discursos sobre este tema. Também faremos uma caracterização da prostituição em Portugal, sem esquecer os clientes e a falta de um movimento organizado de trabalhadores do sexo.

Palavras-chave: Trabalho sexual; políticas; discursos; ativismo; Portugal.

Introdução

As políticas da prostituição em Portugal mudaram várias vezes ao longo do tempo: do regulamentarismo à criminalização e depois à descriminalização parcial da atividade. Estas mudanças refletem distintos regimes políticos, mas também diferenças nas políticas de saúde, bem como a evolução sociocultural. Atualmente, a lei pune o lenocínio, não sendo a prostituição uma atividade formalmente reconhecida pelo Estado. Ao mesmo tempo, o discurso dominante das agências governamentais, bem como da mídia e de algumas Organizações Não-Governamentais (ONG), enfatizam a ideia da prostituição como uma forma de vitimação.

Os mercados de prostituição em Portugal também sofreram modificações ao longo das últimas décadas sendo hoje muito diversificados e com uma grande presença de imigrantes. À medida que o número de imigrantes aumentou e ganhou visibilidade, começou a fazer-se a

associação entre o comércio do sexo e o tráfico para fins de exploração sexual, o que fez emergir o discurso anti-tráfico que se traduziu em perseguições às/aos profissionais do sexo migrantes. A prevenção da imigração ilegal foi, assim, reconceptualizada como luta contra o tráfico e a exploração sexual e, conseqüentemente, legitimou a perseguição às/aos profissionais do sexo migrantes.

Embora haja alguma tolerância social em relação à prostituição em Portugal, os discursos institucionais e populares destacam os seus aspetos mais negativos e estereotipados, limitando-a à pobreza, à marginalidade, à degradação, às drogas e às doenças. Assim, o preconceito, a discriminação e o estigma são problemas que os/as profissionais do sexo enfrentam e cujo impacto se faz sentir nas suas vidas e condições de trabalho.

A legislação

Em Portugal, desde o século XII até meados do século XIX, existiam algumas leis avulsas que visavam controlar a prostituição e as pessoas que a praticavam. Depois destes séculos de legislação dispersa, com o Código Administrativo de 1836, passou-se a prever o estabelecimento de regulamentos que foram implementados em Portugal a partir de 1853 (OLIVEIRA, 2004). O regulamentarismo acabou oficialmente em Portugal em 1962. No entanto, ainda antes desta data, ocorreram várias mudanças nesse sentido que foram reflexo tanto do movimento abolicionista internacional, como das evidências relacionadas com o falhanço da regulamentação. A mudança mais significativa em direção à proibição da prostituição foi o impedimento de novos registos e da abertura de novos bordéis, em 1949 (CARDIA; FONSECA, 1960; LAPA, 1949); a partir deste ano, os regulamentos passaram a aplicar-se apenas às mulheres que já estavam inscritas como prostitutas, bem como aos bordéis que já se encontravam em funcionamento. Essas mudanças na regulamentação refletiam uma posição ambígua por parte do governo que queria simultaneamente manter a prostituição e aparentar que ia ao encontro das exigências do movimento abolicionista.

Posteriormente, a 1 de janeiro de 1963, a prostituição foi proibida e criminalizada, legislação que se manteve até ao final de 1982. Como consequência desta alteração da lei, todos os bordéis legais fecharam e os registos existentes caducaram. Quem praticasse prostituição podia ser preso, com penas que variavam entre os seis meses e os três anos de prisão. A exploração, a promoção, o incentivo ou a facilitação da prostituição também foram criminalizados. Como resultado desta legislação, o número de mulheres prostitutas presas aumentou drasticamente. Carmo e Fráguas (1982), no seu livro “Putas de prisão”, feito a partir das histórias de vida de mulheres presas num estabelecimento prisional no Porto, relataram que quase todas as mulheres que aí estavam detidas haviam sido condenadas pelo crime de prostituição.

Com a Revolução de Abril de 1974, uma nova legislação sobre a prostituição foi anunciada. Contudo, a mudança da lei ocorreu apenas em 1 de janeiro de 1982, altura em que se despenalizou a prostituição. No entanto, embora a prática da prostituição não seja crime, há um crime associado a esta atividade: o crime de lenocínio. De acordo com o artigo 169º do Código Penal Português (CPP), quem, profissionalmente ou com fins lucrativos, promover, encorajar ou facilitar a prostituição de outra pessoa, será punido com pena de prisão de seis meses a cinco anos.

Além disso, a lei estipula como crimes o lenocínio de menores (artigo 175º do CPP) e o recurso à prostituição de menores (artigo 174º CPP). No caso lenocínio de menores (menores de 18 anos), o crime é punido com pena de prisão por um a cinco anos, o que pode ser aumentado para entre dois e dez anos se houver violência, ameaça grave, abuso de autoridade, incapacidade mental da vítima ou outras circunstâncias agravantes. A compra de serviços sexuais de um menor, com idade entre os 14 e os 18 anos é um crime punível com pena máxima de prisão de três anos ou multa. O crime de pornografia de menores também está previsto no CPP - Art. 176º.

Depois de 1983, não houve mais alterações à lei. No entanto, em 1991, Portugal ratificou a Convenção das Nações Unidas para a Supressão do Tráfico de Pessoas e da Exploração da Prostituição de Outrem,

de 1949. De acordo com esta convenção, a prostituição e o tráfico de pessoas para a prostituição são incompatíveis com a dignidade e o valor da pessoa humana e colocam em perigo o bem-estar individual, comunitário e familiar. Desta forma, Portugal, considera os profissionais do sexo como vítimas e os proxenetas como criminosos.

Em Portugal, a prostituição não é considerada um crime, mas também não é uma atividade ou profissão regulamentada. Além das leis criminais, não há leis laborais ou tributárias, ou quaisquer outras leis, relativas à prostituição.

É importante ainda mencionar que o tráfico de pessoas para a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, a escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a extração de órgãos são crimes incluídos no CPP (Artº 160º). A pena para este crime é de 3 a 10 anos de prisão. Desde 2000, Portugal também está internacionalmente comprometido com o Protocolo de Palermo – um protocolo adicional à Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional relativo à prevenção, à repressão e à punição do tráfico de pessoas, em especial de mulheres e crianças.

O discurso nacional

O discurso nacional sobre a prostituição é largamente produzido pela mídia, que desempenha um papel crucial na construção das representações sociais dominantes. Em 2012, Ferreira analisou os dois principais jornais portugueses e concluiu que, embora não sendo a prostituição um crime, ela aparece na imprensa escrita fortemente associada à criminalidade. De acordo com esta análise, os crimes mais frequentemente relacionados com a prostituição são a exploração sexual e o homicídio e, em menor escala, o roubo. Ainda mais, nos jornais que foram analisados, no que diz respeito à prostituição, existe uma predominância de eventos negativos em relação aos positivos.

Adicionalmente, Ferreira (2012) concluiu que o retrato das profissionais do sexo, nos 218 artigos de jornal analisados, é o de mulheres

migrantes, tanto em contexto de prostituição de rua, como no trabalho sexual de interior, que são representadas como vítimas sem capacidade de agência, enquanto que as profissionais do sexo portuguesas são descritas como sendo exploradas por proxenetas. De acordo com Ferreira (2012), a ausência total de referência a profissionais do sexo masculino, durante o período de análise de quinze meses, contribui para a invisibilidade deste grupo e sugere que o trabalho sexual é um negócio feminino. Ainda mais, em 61,7% das notícias analisadas, o discurso direto citado foi emitido por alguém da polícia, do tribunal, do Governo ou da academia, enquanto as ONG e os profissionais do sexo representaram apenas 8,4% e 7,5% do discurso direto, respetivamente.

Em conclusão, de acordo com esta pesquisa, as narrativas da mídia criam uma imagem da prostituição que é associada à violência e ao crime, num ambiente ameaçador e com problemas. Além disso, a prostituição é representada como sendo praticada principalmente por mulheres imigrantes desempoderadas que trabalham tanto na prostituição na rua, como em contexto abrigado, sem haver qualquer menção ao trabalho sexual masculino. Essas imagens são moldadas predominantemente pelas agências de controlo social formal, com a quase exclusão de vozes mais marginalizadas, designadamente as das profissionais do sexo (FERREIRA, 2012).

Para compreender as representações da prostituição e das profissionais do sexo na mídia também temos que analisar a forma como estas questões são retratadas em organizações governamentais e em relatórios oficiais. A organização governamental que é responsável pelas questões relacionadas com a prostituição em Portugal, a CIG - Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, conceptualiza as pessoas que fazem prostituição como vítimas sem exceção e é claramente favorável à erradicação da prostituição. No seu relatório de 2014 sobre igualdade de género em Portugal, a CIG afirma que a prostituição é uma forma de violência sobre as mulheres, uma violação dos direitos humanos e uma modo de exploração sexual (CIG, 2015). Além disso, esta organização governamental tem destacado, nomeadamente no seu site, o trabalho

da organização abolicionista O Ninho, uma Instituição Particular de Solidariedade Social “*que tem por objetivo a promoção humana e social de mulheres vítimas de prostituição*”². O Ninho é uma das duas únicas associações abolicionistas que trabalham em Portugal com mulheres que estão na prostituição com o objetivo de as “resgatar”, embora, de acordo com um exercício de mapeamento de 2012 (GAT, 2012), existam 15 projetos de promoção da saúde e redução de danos (não abolicionistas) que intervêm com profissionais do sexo em Portugal. Ao escolher enfatizar o trabalho realizado por uma organização cujo objetivo é a abolição da prostituição, a CIG suporta e perpetua estas ideias.

Na verdade, desde o final dos anos 1990, tanto a CIG, quanto o Governo têm investido na luta contra o tráfico de seres humanos e, mais especificamente, contra o tráfico de mulheres para fins de exploração sexual (ALBANO, 2013), apesar da falta de evidência da existência de vítimas de tráfico para exploração sexual nessa década (MANITA; OLIVEIRA, 2002). Para reiterar a importância da questão do tráfico, a mídia e as organizações governamentais indicam repetidamente altos níveis de tráfico para exploração sexual em Portugal. No entanto, é importante enfatizar que os números mencionados são vagos e empiricamente inconsistentes, estando mesmo em contradição com dados estatísticos da polícia, do sistema de justiça criminal e da investigação.

Ainda mais, o discurso oficial das organizações governamentais retrata as mulheres migrantes que trabalham na indústria do sexo como vítimas desempoderadas. De acordo com este discurso, o trabalho sexual nunca é uma escolha livre e, no caso dos migrantes que vendem sexo, o processo de viajar para entrar na Europa é caracterizado pela violência, engano e coação. Além disso, as organizações que apoiam esta perspectiva vitimizante tendem a ser celebradas por diferentes setores da sociedade portuguesa. Por exemplo, a diretora de O Ninho (mencionado acima) foi homenageado pelo ex-Presidente da República Jorge Sampaio; recebeu o Prémio de Direitos Humanos do Parlamento

² Citação tirada do seu site: <http://www.oninho.pt/>.

Português; e obteve um prémio da Ordem dos Advogados Portugueses, entre vários outros atos, que honraram a sua luta para salvar as chamadas “vítimas da prostituição”. Na verdade, a legitimação por parte de autoridades de atores, grupos e atividades que apoiam este tipo de cruzada moral contra a prostituição foi já reconhecida em outros contextos (por exemplo, WEITZER, 2006, 2007). Contrariamente a esta posição anti-prostituição, os estudos empíricos indicam que nem todas as mulheres imigrantes são traficadas (OLIVEIRA, 2011; RIBEIRO; SILVA; SCHOUTEN; RIBEIRO; SACRAMENTO, 2008) e que, embora Portugal esteja entre os países de destino de tráfico da Europa Ocidental, neste país a sua incidência é média e não muito alta (SANTOS; GOMES; BAGANHA; DUARTE, 2008).

Conforme destacado anteriormente, os discursos das ONG sobre a prostituição representaram 8,4% do discurso transmitido nos jornais analisados por Ferreira (2012). A este respeito, há uma entendidade que tem sido reconhecida como uma voz autorizada pela mídia e contactada quando são procuradas as opiniões das ONG que trabalham diretamente com profissionais do sexo. Denominada de Rede sobre Trabalho Sexual, esta rede foi criada em 2011 e incorpora a maioria dos projetos que intervêm com profissionais do sexo, bem como profissionais do sexo e investigadores. Esta rede defende os direitos dos trabalhadores do sexo e promove a ideia de que “trabalho sexual é trabalho”, sendo ativa na articulação das suas opiniões para a mídia.

Mais recentemente, a Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres, que reúne algumas ONG e representa em Portugal o Lóbi Europeu de Mulheres, tem sido impulsionadora da ideia de que a prostituição deve ser abolida por via da criminalização dos seus clientes, defendendo para Portugal a adoção do denominado modelo sueco que persegue os clientes do trabalho sexual.

Para concluir esta secção, é importante referir a natureza do discurso académico sobre o trabalho sexual. Na investigação atual sobre o trabalho sexual, existe consenso de que há diferenças entre prostituição forçada e voluntária e que o trabalho sexual, a exploração sexual e o trá-

fico são questões complexas que não devem ser confundidas (por exemplo, ALVIM, 2013; COELHO, 2009; OLIVEIRA, 2004, 2011; RIBEIRO; SILVA; SCHOUTEN; RIBEIRO; SACRAMENTO, 2008). Além disso, os investigadores nesta área tendem a estar próximos na sua abordagem ao trabalho sexual e a apoiar os direitos dos trabalhadores do sexo, estando mesmo constituídos num grupo – GIITS: Grupo Interdisciplinar de Investigadores sobre Trabalho Sexual – que, entre outros aspetos, defende a descriminalização de todos os aspetos do trabalho sexual e a sua aceitação como profissão como a melhor maneira de proteger as pessoas adultas que trabalham neste setor económico.

Caracterização da prostituição

Não há estimativas credíveis do número total de profissionais do sexo e de estabelecimentos sexuais comerciais em Portugal, tanto a nível regional como nacional. Embora não existam estatísticas oficiais relacionadas com a prostituição, as investigações científicas e os dados originários de vários projetos de intervenção fornecem alguns números a este respeito. A maioria das investigações são, no entanto, situadas e parciais, e não realizam avaliações quantitativas nem procuram generalizar os resultados. Contudo, com base na investigação e em conhecimentos produzidos por várias ONG, é possível descrever o fenómeno e as suas características.

No que respeita ao tipo e contextos de trabalho sexual, eles são variados e incluem mulheres cisgénero e transgénero e homens cisgénero que trabalham a partir da rua ou em outros contextos, podendo ser acompanhantes, strip teasers, alternadeiras, dominadoras/es profissionais, web cam girls/boys, atores e atrizes de filmes pornográficos ou massagistas eróticos/as.

Vejam os alguns resultados de um estudo realizado pela Universidade Nova de Lisboa sobre as taxas de infeção por HIV/AIDS entre profissionais do sexo e homens que fazem sexo com homens, conduzido à escala nacional, tanto entre trabalhadores do sexo de interior, como de rua e que teve a colaboração de aproximadamente 30 ONG (DIAS;

MENDÃO; COHEN; REGO; GAMA; FERNANDES; TRINDADE; FUERTES; SIMÕES; ESTEVES, 2011). Os dados foram recolhidos nos locais de trabalho sexual através de um questionário tendo sido obtida uma amostra de 1040 profissionais do sexo - a maior amostra de sempre conseguida em Portugal numa investigação com esta população. A maioria dos profissionais do sexo incluídos na amostra era do sexo feminino (82%, n = 853), 10,2% (n = 106) era do sexo masculino e 7,8% (n = 81) era transgénero de homem em mulher. Quanto à idade, a maioria tinha entre 26 e 35 anos (38,9%) e entre 36 e 45 anos (22,3%), sendo a média de idade de 35,1 anos (DP = 10,5), com os homens a serem, em média, mais jovens do que as mulheres cis e trans. A amostra foi composta predominantemente por profissionais do sexo portugueses (54,4%) e os imigrantes eram principalmente do Brasil (65%). Em relação à infecção pelo HIV, 7,2% dos participantes relataram ser positivos para o HIV: 6,6% das mulheres cis, 4,8% dos homens e 15,4% das mulheres trans. No que diz respeito aos rendimentos, 25,6% dos entrevistados relataram ter uma receita mensal de menos de € 500, 35,2% entre € 500 e € 1.000, 23,4% entre € 1.000 e € 2.000 e 15,8% indicaram que ganham mais de € 2.000 por mês. A maioria dos participantes relatou estar no comércio do sexo como um emprego a tempo inteiro, incluindo 72% das mulheres cis, 52,1% do homens e 62,1% das mulheres trans.

Uma outra investigação, realizada em Lisboa, entre os utentes de um projeto de intervenção da ONG GAT – Grupo de Ativistas pelo Tratamento do VIH/SIDA, o projeto HOSHO, incluiu pessoas do sexo feminino, masculino e transgénero de homem em mulher com uma amostra total de 121 profissionais do sexo (OLIVEIRA, 2013). A idade média dos profissionais do sexo foi de 30,13 anos (DP = 7,12), tendo a maioria dos trabalhadores do sexo (51,2%) uma idade compreendida entre os 26 e 35 anos. Em relação ao género, 44,6% das trabalhadoras do sexo eram do sexo feminino, 35,5% do sexo masculino e 19,8% eram mulheres transgénero. Este dado indica-nos que o trabalho sexual masculino e transgénero não é insignificante em Portugal, pelo menos no que diz respeito ao trabalho sexual de apartamento, onde

se realizou esta investigação, em que representam mais de metade do total de profissionais do sexo.

As pesquisas relativas a profissionais do sexo transgénero são praticamente inexistentes em Portugal (RAMALHO; BARROSO; SANTOS, 2014). Os dados obtidos a partir de uma pesquisa com 50 pessoas transgénero, realizada pelas ONG Abraço e Ilga Portugal, com o patrocínio da Comissão Nacional para o VIH/SIDA, indicaram que 56% dos participantes trabalhavam na indústria do sexo: 92,9% na prostituição de rua e os restantes em bares, discotecas, casas de massagem ou em apartamentos (BERNARDO; CAMPOS; MACHADO; DINIZ; TAVARES; VANDOLLY; JÚNIOR, 1997). Recentemente, Ramalho (2014), que vem realizando investigação com profissionais do sexo transgénero em Lisboa, sugeriu que o trabalho sexual e a construção de uma identidade social transgénero estão intimamente ligados. Este autor argumenta que, além de ser uma forma de sobrevivência económica, há também uma forte correlação entre identidade transgénero e trabalho sexual.

A partir da década de 1980, o trabalho sexual expandiu-se, primeiro nas ruas e, mais tarde, em contextos de interior. Antes deste período de expansão, a prostituição de rua era predominante e compunha-se quase exclusivamente de mulheres com características muito semelhantes, particularmente no que respeita à nacionalidade, aos antecedentes socioeconómicos, à idade e à escolaridade. O livro de Carmo e Fráguas (1982), baseado nas histórias de vida das prostitutas de rua que entrevistaram na prisão, é testemunho dessas características. A chegada das toxicodependentes à prostituição de rua, nos anos 1980, significou o início da heterogeneização das características das trabalhadoras do sexo de rua e da forma de trabalhar na prostituição. Estas mulheres na prostituição de rua começaram a ter regras diferentes, decorrentes de uma maior urgência em ganhar dinheiro, contribuindo para o aumento da concorrência e da heterogeneidade das pessoas que são profissionais do sexo nas ruas (OLIVEIRA, 2011).

O número de migrantes no comércio do sexo aumentou nos últimos anos e é atualmente significativo. De acordo com dados de

programas de intervenção de *outreach*, há uma grande proporção de migrantes entre seus utilizadores. Por exemplo, a rede Tampep (2009) estimou que 56% dos trabalhadores do sexo em Portugal são imigrantes, que trabalham tanto no trabalho sexual de rua, como em contextos de interior. Da mesma forma, entre os 382 profissionais do sexo, de rua e interior, contactados pela ONG, Existências, em Coimbra em 2013, 53,4% eram imigrantes. Além disso, de acordo com dados do Porto G, um projeto de intervenção promovido pela ONG APDES que atua na área de trabalho sexual de interior da região do Porto, 80% dos utentes dos seus serviços são imigrantes, a grande maioria brasileira (INDOORS, 2012). A ONG Acompanha, que intervém na região de Lisboa quase exclusivamente com profissionais do sexo que trabalham em apartamentos e clubes, tem 33% dos imigrantes entre os seus utentes (dados 2011-2014). As pesquisas realizadas em Lisboa por Barroso (2013) mostraram que o trabalho sexual de apartamento era composto por 68,9% de migrantes (90,7% do Brasil) e 31,1% de portugueses. Também Ribeiro, Silva, Schouten, Ribeiro e Sacramento (2008), num estudo realizado no interior do norte de Portugal na região que faz fronteira com a Espanha, indicou a existência de 65% de profissionais do sexo migrantes, principalmente brasileiras, e 35% de portuguesas, entre as 200 profissionais do sexo incluídas no seu estudo.

Além da distinção indoor-outdoor, o trabalho sexual em Portugal é muito diversificado. Há diferentes configurações do trabalho sexual de interior, que podem ser categorizadas de acordo com o estatuto social e económico daqueles que aí trabalham, o tipo de serviços oferecidos, a sua localização na cidade ou em áreas não urbanas, ou mesmo pela existência de outra atividade principal (como são os casos de hotéis e clubes) (OLIVEIRA, 2004).

Os contextos de venda de sexo são igualmente diversos, incluindo: apartamentos, casas de massagem, hotéis, bares, clubes/bordéis, saunas e também a rua. Nos últimos 25 anos, esta diversificação foi-se desenvolvendo. No início da década de 1990, apareceram os primeiros anúncios sobre trabalho sexual nos jornais, nos quais os profissionais do sexo masculino

e feminino divulgavam seus serviços, o que lhes permitia trabalhar em ambientes mais seguros e de forma independente (LOPES; OLIVEIRA, 2006). As novas tecnologias de informação, como a internet, favoreceram o aumento da prostituição de interior, especialmente em apartamentos, e possibilitaram o surgimento de outras formas de trabalho sexual, como, por exemplo, através de web cams. Atualmente, a publicidade em serviços on-line e em fóruns de acompanhantes é, para um grande número de profissionais do sexo, a principal maneira pela qual divulgam seus serviços e angariam os seus clientes (OLIVEIRA, 2013).

Em áreas rurais, o trabalho sexual de rua é escasso, com a maior proporção de prostituição a ocorrer em bares de alterne ou em bordéis, como mostram Ribeiro, Silva, Schouten, Ribeiro e Sacramento (2008) na sua investigação com mulheres profissionais do sexo a trabalhar nas regiões fronteiriças do norte de Portugal. Assim, o trabalho sexual de rua está concentrado nas principais cidades, como Lisboa, Porto e Faro, e também em algumas áreas suburbanas.

No que diz respeito ao tráfico e exploração sexual, a taxa de profissionais do sexo migrante em Portugal que foi vítima de tráfico e de exploração sexual é baixa (RIBEIRO; SILVA; SCHOUTEN; RIBEIRO; SACRAMENTO, 2008; SANTOS; GOMES; BAGANHA; DUARTE, 2008). De acordo com o Observatório do Tráfico de Seres Humanos, do Ministério da Administração Interna, entre 2008 e 2014 foram sinalizadas um total de 1110 pessoas traficadas, sendo que, destas, apenas 282 foram confirmadas e a maior fatia correspondia a tráfico para exploração laboral (CLEMENTE, 2017). Esta baixa percentagem de migrantes traficados para exploração sexual em Portugal, quando comparada com outros países da Europa, pode estar relacionada com o facto de que a maioria dos imigrantes no comércio do sexo em Portugal ser brasileira (OLIVEIRA, 2011). Como sugerido por Ribeiro, Silva, Schouten, Ribeiro e Sacramento (2008), as brasileiras chegam a Portugal de forma diferente das mulheres de outras origens e têm maior poder sobre a sua trajetória de vida e condições de trabalho. A maioria das mulheres (cis e trans) e homens profissionais do sexo brasileiros que vêm para a Europa trabalhar, vêm

através de contactos e redes de apoio informais, como através da ajuda de familiares ou amigos, sem terem qualquer conexão com o tráfico e a exploração sexual. O uso de pequenas redes informais é a forma mais frequente de viajar das pessoas que vêm do Brasil para a Europa (RIBEIRO; SILVA; SCHOUTEN; RIBEIRO; SACRAMENTO, 2008).

As políticas locais e sua implementação

Como vimos, a legislação portuguesa criminaliza o proxenetismo. No entanto, esta lei raramente é aplicada no caso dos profissionais do sexo portugueses. Já no que se refere aos profissionais do sexo migrantes, especialmente se estiverem em situação irregular, eles podem ser perseguidos pela polícia e pelo sistema de justiça (OLIVEIRA, 2012). Assim, no que respeita à aplicação da lei, é importante diferenciar entre os trabalhadores do sexo portugueses e os trabalhadores do sexo migrantes. De acordo com profissionais do sexo portugueses em áreas urbanas, ouvidos por Oliveira (2011), ao nível informal, eles têm um bom relacionamento com a polícia. No entanto, ao nível da ação formal é um pouco diferente, particularmente em relação à aceitação apropriada de queixas e à perseguição dos agressores de profissionais do sexo (OLIVEIRA, 2011).

Como mencionado anteriormente, existem diferenças na natureza da prostituição em áreas urbanas e rurais. Em contraste com o centro da cidade, as estradas fora dos centros urbanos parecem ser mais hostis e inseguras para os profissionais do sexo. Nesses locais, o isolamento é maior e o policiamento parece ser mais abusivo do que nas cidades (OLIVEIRA, 2011). Nessas áreas, tais como em locais associados ao tráfico e ao consumo de drogas e a outros comportamentos delinquentes, podem acontecer ocasionalmente algumas agressões injustificadas por parte da polícia.

Matias e Oliveira (2014), num estudo exploratório com uma amostra de 34 polícias, concluíram que estes tinham atitudes ambíguas em relação à prostituição. Embora os agentes da polícia tenham uma visão negativa das pessoas que prestam serviços sexuais, associando-as à degradação e à pobreza, eles também admitiram que a sua atitude em

relação a eles nem sempre era apropriada. A maioria dos policiais entrevistados era favorável à legalização da prostituição (70,6%). No entanto, eles tendiam a ver os trabalhadores do sexo masculinos e femininos de forma diferente: as mulheres eram vistas como vítimas de circunstâncias, enquanto os homens eram identificados como desviantes sexuais.

O impacto das políticas

Tal como mencionado acima, quando se considera a aplicação da lei e a atuação policial, é essencial diferenciar entre trabalhadores do sexo autóctones e migrantes. A perseguição de imigrantes ilegais pela polícia ilustra uma clara contradição: os imigrantes são entendidos como vítimas, mas são tratados como delinquentes (OLIVEIRA, 2012). Eles são agredidos e abusados pela polícia, presos em centros de detenção de imigrantes em situação irregular e repatriados para seus países de origem contra a sua vontade. Tal como quando a prostituição era considerada crime, a polícia pode tender a usar o seu poder de forma abusiva (OLIVEIRA, 2011). Assim, além do medo de ações policiais legítimas, os profissionais do sexo migrantes também receiam o abuso policial.

Embora o impacto das atuais políticas de prostituição em Portugal seja sentido principalmente por profissionais do sexo migrantes, especialmente se estão em situação irregular, pelo facto de ser um crime promover, encorajar ou facilitar o exercício da prostituição por parte de outra pessoa, os trabalhadores do sexo portugueses que trabalham em conjunto também podem ser perseguidos pelo crime de lenocínio. Embora seja incomum, ocasionalmente, quando as mulheres trabalham juntas, uma delas pode ser processada por proxenetismo, mesmo que trabalhem de forma cooperativa. Isso acontece porque, se a legislação for aplicada, apenas uma pessoa que vive e trabalha sozinha pode exercer legalmente o trabalho sexual em sua casa.

Além disso, como consequência desta legislação, os gerentes ou proprietários de bares e clubes podem proibir a existência de materiais preventivos ou informativos nos seus locais, tais como preservativos ou folhetos, porque temem que estes possam ser usados contra eles como

prova de proxenetismo. Isto acontece mais provavelmente no caso em que, nesses locais, estão empregados profissionais do sexo migrantes, pois isso aumenta a probabilidade de o local ser o alvo de uma rusga policial. Isto tem um impacto óbvio nas condições de trabalho das profissionais do sexo e também no trabalho de projetos de intervenção, cuja presença pode não ser permitida nesses espaços pelo mesmo motivo.

Organizações de trabalhadores do sexo

Os trabalhadores do sexo não estão formalmente organizados em Portugal: não existe qualquer associação, sindicato ou outra forma de auto-organização. No entanto, algumas ações activistas foram registradas ao longo dos últimos 40 anos (LOPES; OLIVEIRA, 2006). Por exemplo, Geis (1993) destaca uma tentativa de lançar um movimento de trabalhadores do sexo em Portugal em 1974, imediatamente após a revolução democrática. Este caso envolveu um grupo de 469 profissionais do sexo que assinou um documento em que destacou as suas queixas relativas às condições de trabalho e de vida e que tomou uma forte posição contra o proxenetismo e a prostituição infantil, tendo por objetivo a criação de um sindicato de trabalhadores do sexo no país.

Desde 2009, profissionais do sexo portugueses têm-se juntado à manifestação do May Day, no Dia Internacional dos Trabalhadores, o 1º de maio, inicialmente apenas em Lisboa, mas a partir de 2010, tanto em Lisboa quanto no Porto. Dada a falta de auto-organizações de trabalhadores do sexo, os serviços de apoio têm sido fundamentais na mobilização de profissionais do sexo para estas manifestações. As principais reivindicações dos profissionais do sexo que se juntam à marcha são o reconhecimento do trabalho sexual como forma de trabalho e o fim da discriminação e da estigmatização. Como o trabalho sexual não é um crime, as reivindicações dos profissionais do sexo focam-se predominantemente na falta de direitos, principalmente de direitos laborais, e na falta de reconhecimento social.

Entre 2012 e 2013, um projeto de investigação-ação com educadores de pares trabalhadores do sexo procurou capacitar a comunidade

de trabalhadores do sexo e encorajar o desenvolvimento de uma associação (OLIVEIRA; MOTA, 2012, 2013). O projeto envolveu duas fases e incluiu um total de 15 profissionais do sexo: 9 mulheres cisgénero, 1 mulher transgénero e 5 homens. Com o objetivo de desenvolver uma organização, os educadores de pares começaram por identificar os obstáculos à mobilização dos profissionais do sexo. Depois de discutir essas limitações, o grupo sentiu que era capaz de prosseguir com este projeto e escreveu um texto em que definiu alguns aspetos básicos da futura organização (OLIVEIRA; MOTA, 2012). Após várias reuniões, a maioria deles desistiu e aqueles que permaneceram, devido a vários desentendimentos, ficaram desmotivados para prosseguir. Como tal, a intenção de criar uma associação acabou por não se concretizar. No entanto, o texto que eles desenvolveram, uma espécie de programa de trabalho para materializar a ideia de uma futura organização de profissionais do sexo, permitiu-nos conhecer as suas queixas e reivindicações. O grupo de educadores de pares trabalhadores do sexo que fez parte deste projeto definiu como principal problema a falta de reconhecimento formal do trabalho sexual e articularam, entre outros, os seguintes problemas específicos: (a) O preconceito, a discriminação e o estigma em relação à prostituição; (b) A falta de segurança e de locais de trabalho saudáveis; (c) Problemas no acesso aos cuidados de saúde por parte de imigrantes; e (d) A falta de respostas apropriadas por parte da polícia às queixas efetuadas por profissionais do sexo.

A ausência de mobilização formal dos profissionais do sexo deve ser entendida no contexto de uma cultura de movimento social geralmente fraca em Portugal (LOPES; OLIVEIRA, 2006). Além disso, esta falta de mobilização também pode estar relacionada com a situação jurídica do trabalho sexual em Portugal. Ou seja, em contraste com outros países europeus, o ato de vender sexo em si não é um crime em Portugal, e os profissionais do sexo enfrentam uma perseguição menos imediata por parte das forças policiais (LOPES; OLIVEIRA, 2006). Obviamente, isso não significa que eles não sofram outros tipos de discriminação e assédio.

Os clientes

A investigação com clientes de trabalho sexual está, em Portugal, pouco desenvolvida. Como tal, apenas alguns estudos serão referidos aqui.

OLIVEIRA (2011), na sua etnografia com profissionais do sexo de rua envolvendo observação participante e entrevistas, encontrou um leque alargado de características (tais como a idade, o estado civil, a profissão e os antecedentes familiares) entre os homens que procuram profissionais do sexo em contexto de rua. De acordo com esta investigação, os clientes são de diversos tipos e comportam-se de forma diferente consoante o profissional do sexo, bem como o local e a hora do dia em que os procuram. Por exemplo, em certas ruas do Porto, algumas profissionais do sexo tendem a ter clientes regulares, enquanto outras têm clientes não regulares, sendo que são as mulheres cis com mais idade aqueles que têm mais clientes regulares quando comparadas com as mulheres trans e mais jovens; as profissionais do sexo transgénero são procuradas pelos seus clientes predominantemente durante a noite; os clientes das profissionais do sexo transgénero são mais jovens que os clientes de mulheres cis trabalhadoras do sexo; durante a noite, os clientes são mais explícitos e diretos quando se aproximam das profissionais do sexo em comparação com o dia; na rua, no decorrer da negociação com profissionais do sexo, alguns clientes podem ser grosseiros, enquanto outros são gentis, tendo um relacionamento amigável e cordial com as profissionais do sexo.

A autora desta investigação também observou que, na rua, há uma grande quantidade do que chamou de “clientes não-clientes”. Esses clientes são homens que apenas observam ou têm pequenos diálogos com as profissionais do sexo, sem, no entanto, comprar os seus serviços e que parecem ficar sexualmente satisfeitos com esse tipo de interações. Algumas das trabalhadoras do sexo que participaram nesta pesquisa disseram que esses homens muitas vezes se masturbam enquanto conversam com eles. Ou seja, eles usufruem da experiência, mas não pagam, o que os torna clientes sem serem de facto clientes.

Entre os clientes que são efetivamente clientes, podem distinguir-se entre os regulares e os ocasionais. As relações que esses clientes estabelecem com as profissionais do sexo são diversas, complexas e com diferentes níveis de envolvimento: com alguns clientes, a interação é limitada à sua componente sexual, enquanto que, com outros, a interação pode caracterizar-se pela amizade e possuir diferentes graus de afeto. Este dado é consistente com as conclusões tiradas por Sacramento (2006) no seu estudo com clientes masculinos de profissionais do sexo feminino que trabalham em contextos de interior e que se focou em questões relacionadas com as emoções no sexo comercial. Este autor sugeriu que os clientes nem sempre procuram satisfação sexual, mas frequentemente, ou mesmo, às vezes, principalmente, buscam acesso às experiências emocionais do “amor romântico” que parece dar-lhes algum conforto emocional.

Ribeiro, Silva, Schouten, Ribeiro e Sacramento (2008), na sua investigação realizada em clubes com profissionais do sexo feminino e clientes homens, destacaram a heterogeneidade das características dos clientes em relação ao estado civil, situação social e idade. Estes autores argumentaram que os clientes não são desviantes, mas são homens cujos comportamentos e estilos de vida não se distinguem dos não clientes. Os investigadores destacaram ainda que os clientes tendem a expressar a sua masculinidade de maneira ambígua e paradoxal, o que é evidente na diferença entre os seus discurso e o comportamento. Eles concluem que os clientes de profissionais do sexo tendem a ser sexualmente arriscados, o que levanta questões em torno da tendência dominante de atribuir a responsabilidade de comportamentos sexualmente arriscados aos profissionais do sexo.

Conclusão

O desenvolvimento das políticas e das leis relativas à prostituição, em Portugal, a partir do século XIX, seguiu a tendência dominante na Europa Ocidental. Assim, o país instituiu o regulamentarismo que, mais tarde, foi interrompido pela criminalização e, depois, deu origem à des-

criminalização da prostituição. No entanto, a punição do proxenetismo permaneceu na lei e o Estado não reconhece, atualmente, a prostituição como uma atividade laboral. Pelo contrário, no discurso dominante das agências governamentais, tal como da mídia e de alguns lóbis, a prostituição é identificada como uma forma de vitimização e, logo, todas as pessoas que estão no comércio do sexo são entendidas como vítimas que necessitam de ser salvas. Em contraste com este posicionamento, surgem os académicos que têm investigado este tema e que distinguem o trabalho sexual voluntário do forçado, que salvaguardam as diferenças entre tráfico e prostituição e que reclamam a salvaguarda dos direitos das pessoas que estão envolvidas no comércio do sexo.

Em Portugal, o grupo predominante de profissionais do sexo é composto por mulheres migrantes que trabalham em contexto abrigado. Apesar disto, o que é evidenciado pelos resultados das investigações, tal pelos dados provenientes dos projetos de intervenção, é a heterogeneidade das características dos profissionais do sexo e a diversidade do trabalho sexual.

No que se refere à aplicação da lei e à perseguição policial, devemos distinguir entre os profissionais do sexo portugueses e aqueles que são migrantes. À medida que o número de imigrantes entre os profissionais do sexo aumentou e estes ganharam visibilidade, o discurso contra o tráfico de seres humanos emergiu e começaram a surgir perseguições policiais a estes migrantes. Não obstante, em geral, os profissionais do sexo sentem o impacto da lei nas suas vidas e condições de trabalho, sentem o preconceito, a discriminação e o estigma como um problema e, mesmo que não estejam organizados numa associação, eles reconhecem a necessidade de encarar o trabalho sexual como um trabalho formal.

Assim, muito embora, em Portugal, a prostituição seja algo tolerada e não haja uma forte perseguição aos profissionais do sexo, se excluirmos as migrantes, a verdade é que o não reconhecimento formal da atividade, bem como o estigma e o preconceito, limitam os direitos dos profissionais do sexo e a sua cidadania.

Referências

- ALBANO, Manuel. “Tráfico de seres humanos: A escravatura dos tempos modernos”. Notícias CIG, 89, 5-8. 2013.
- ALVIM, Filipa. ‘Só muda a moeda’: Representações sobre tráfico de seres humanos e trabalho sexual. Tese de doutoramento. ISCTE, Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, 2013. 257 páginas.
- BARROSO, Catarina. Dentro de Portas: Trabalhadores do sexo em contexto de interior: utilização e acesso a serviços de saúde na área da infeção VIH/Sida. Dissertação de Mestrado. XIV Curso de Mestrado em Saúde Pública, Escola Nacional de Saúde Pública, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2013. 86 páginas.
- BERNARDO, Jó; CAMPOS, Maria José; MACHADO, G; DINIZ G; TAVARES, J; VANDOLLY, K; JÚNIOR, G. “The Portuguese Transgender Community: Un unknown reality” [online] Disponível em <http://a-trans.planetaclix.pt/documentacao/documentacao.htm> Acessado em 11 mar. 2014. 1997
- CARDIA, Mário; FONSECA, Aureliano. “La prostitution dans la ville de Porto (Portugal) son etat actuel”. Separata de Acta Gynaecologica et obstetrica hispano-lusitana, 9, 6, 416-419. 1960
- CARMOS, Isabel; FRÁGUA, Fernanda. Puta de prisão. Lisboa: A regra do jogo, 1982.
- CIG. Igualdade de Género em Portugal 2014 [online] Disponível em <https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2016/03/Igualdade-de-G%C3%A9nero-em-Portugal-2014.pdf>. Acesso em 28 nov. 2017. 2015
- CLEMENTE, Mara. “Cidadãos portugueses traficados.” OEm Fact Sheets, 5, Observatório da Emigração, CIES-IUL, ISCTE-IUL. DOI: 10.15847/CIESOEMFS052017. 2017
- COELHO, Bernardo. Corpo adentro: Prostitutas acompanhantes em processo de invenção de si. Lisboa: Difel, 2009.
- DIAS, Sónia; MENDÃO, Luís; COHEN, Gabriela; REGO, Inês; GAMA, Ana; FERNANDES, Ricardo; TRINDADE, Sara; FUERTES, Ricardo; SIMÕES, Daniel; ESTEVES, Júlio. PREVIH: Infecção VIH/sida nos grupos de homens que têm sexo com homens e trabalhadores sexuais:

prevalência, determinantes, intervenções de prevenção e acesso aos serviços de saúde. Relatório. IHMT-UNL/ACS/GAT, Lisboa, 2011

FERREIRA, Lara. A prostituição no discurso mediático: uma análise da sua representação na imprensa escrita. Dissertação de Mestrado. Mestrado Integrado em Psicologia, FPCE, Universidade do Porto, Porto, 2012. 78 páginas.

GAT. Mapeamento de Serviços dirigidos a Trabalhadores(as) do Sexo – 2012. [online] Disponível em http://www.sermais.pt/media/86/File/Publicacoes/MapeamentoServicos_TS_2012.pdf. Acesso em 14 maio, 2012.

INDOORS. Pictures of a reality: Sex workers talk about their life and work experiences within the indoor sex work setting in nine European cities. Marseille: Autres Regards, 2012.

GEIS, Gilbert. “Prostitution in Portugal”. In DAVIS, N (Ed.). International handbook of prostitution. Westport: Greenwood Press, 1993.

LAPA, Albino. A prostituição: subsídios para o seu combate e para a sua história. Lisboa: Edição do autor, 1949.

LOPES, Ana; OLIVEIRA, Alexandra. Sex worker’ mobilization in Portugal: Slow awakenings. In: BARKER, Colin; TYLDESLEY, Mike (Eds.) Conference papers of the Eleventh International Conference on Alternative Futures and Popular Protest (Vol. III). Faculty of Humanities and Social Science – Manchester Metropolitan University, 19-21 April, 2006.

MANITA, Celina; OLIVEIRA, Alexandra. Estudo de caracterização da prostituição de rua no Porto e Matosinhos. Porto: CIDM, 2002.

MATIAS, Sofia; OLIVEIRA, Alexandra. Police officers’ perceptions about prostitution and its actors: An exploratory study. Paper presented at the IJUP – 7º Encontro de Investigação Jovem da Universidade do Porto, Porto, 12-14 February, 2014.

OLIVEIRA, Alexandra. As vendedoras de ilusões: Estudo sobre prostituição, alterne e strip tease. Lisboa: Editorial Notícias, 2004.

OLIVEIRA, Alexandra. Andar na vida: Prostituição de rua e reacção social. Coimbra: Almedina, 2011

OLIVEIRA, Alexandra. Social control of immigrant sex workers: Transforming a group recognized as “at risk” into a group viewed as

“a risk”. *International Journal of Migration, Health and Social Care*, 8, 1, 32-41, 2012.

OLIVEIRA, Alexandra. Da prostituição de apartamento na cidade de Lisboa: Características e significados. Relatório. Porto, FPCEUP, 2013.

OLIVEIRA, Alexandra. Portugal. In: WAGENAAR, Hendrik; JAHNSEN, Synnøve (Eds.). *Assessing Prostitution Policies in Europe*. Milton Park, UK: Routledge, 2018 (no prelo).

OLIVEIRA, Alexandra; MOTA, Ana Mafalda. Implementação e avaliação de um modelo de educação de pares para trabalhadores/as do sexo. Relatório final da supervisão científica. Porto: FPCEUP, 2012.

OLIVEIRA, Alexandra; MOTA, Ana Mafalda. Desenvolvimento e Avaliação de um Modelo de Educação de Pares para Trabalhadores/as do Sexo. Relatório final da supervisão científica da 2ª fase do projeto. Porto: FPCEUP, 2013.

RAMALHO, Nelson; BARROSO, Catarina; SANTOS, Bruno. “A Intervenção Social com Populações ‘Desassistidas’ em Contexto de Rua: O Caso do Projeto Trans-Porta”. *Intervenção Social*, 42/45, 207-227. 2014.

RAMALHO, Nelson. “To be a “Travesti” is questioning the (almost) unquestionable: Gender as a social construction process. In: ABOIM, Sofia; VASCONCELOS, Pedro (eds.) *Gender, Sexuality and the Body: Critical Perspectives*. Lisboa: CES - Estudos e Relatórios, 101-109. 2014.

RIBEIRO, Manuela; SILVA, Manuel Carlos; SCHOUTEN, Johanna; RIBEIRO, Fernando Bessa; SACRAMENTO, Octávio. *Vidas na raia: Prostituição feminina em regiões de fronteira*. Porto: Edições Afrontamento, 2008.

SACRAMENTO, Octávio. Amor contrafeito: A emoção e a sua instrumentalização no meio prostitucional. *Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, 5, 147- 69. 2006.

SANTOS, Boaventura Sousa; GOMES, Conceição, DUARTE, Madalena; BAGANHA, Maria Ioannis. *Tráfico de mulheres em Portugal para fins de exploração sexual*. Lisboa: CIG, 2008.

TAMPEP. *Sex work in Europe: A mapping of the prostitution scene in 25 European countries*. TAMPEP: Amsterdam, 2009.

WEITZER, Ronald. Prostitution panic: The growing hysteria over sex trafficking. *American Sexuality Magazine*, 3, 4. 2006.

WEITZER, Ronald. The social construction of sex trafficking: Ideology and institutionalization of a moral crusade. *Politics and Society*, 35, 3, 447-475. 2007

ARTIGOS

“A struggle to assert difference”

Sex, gender and race in *Little Women* (ALCOTT, 1868)
and *The Colour Purple* (WALKER, 1982)

“Uma luta para assegurar diferença”: Sexo, gênero
e raça em *Little Women* (ALCOTT, 1868)
e *The Colour Purple* (WALKER, 1982)

Davi Silva Gonçalves

Mestrado em Estudos Linguísticos e Literários (PPGI-UFSC)

Doutorado em Tradução Literária (PGET-UFSC)

gdavi1210@gmail.com

01

Abstract

I structure this study upon the following specific context: Alcott's novel *Little Women* (1868) and Walker's novel *The Colour Purple* (1982). My analysis of these narratives demonstrates how the construction and development of female sexuality occurs as influenced by and responsive to what surrounds the body of the woman. The literary evidence collected point to the fact that, while Celie moves from conformed acquiescence to a rebellious redemption, Jo's development takes the opposite direction.

Keywords: *Little Women* (ALCOTT, 1868); *The Colour Purple* (WALKER, 1982); Feminism; Race.

Resumo

Este estudo possui o seguinte contexto específico: Os romances *Little Women* (ALCOTT, 1868) e *The ColourPurple* (1982). A minha análise dessas narrativas demonstra como a construção e desenvolvimento da sexualidade ocorre como influenciada e responsiva àquilo que circunda o corpo da mulher. As evidências literárias apontam para o fato de que, enquanto Celie parte da aceitação conformada para uma redenção rebelde, o desenvolvimento de Jo caminha na direção contrária.

Palavras-chave: *Little Women* (1868); *The Colour Purple* (WALKER, 1982); Feminismo; Raça.

Wouldn't it be fun if all the castles in the air which we make could come true and we could live in them? (Alcott, *Little Women*, 1868, p. 268)

Introduction: “The Possibility of Historiography as a Strategy”

The contemporary subject has been living in a time when it is possible to reckon the emergence of a vast array of valiant discourses that

problematise official and hegemonic narratives. Within such picture, one cannot ignore that “sex – not just gender, not just homosexuality – has finally been posed as a political question” (RUBIN, 1981, p. 224). Posed as a political question, sex has thus served to inform us about many issues that would pass unnoticed otherwise; this is why fostering a less predictable and biased approach on it has proved to be much more fruitful in terms of epistemological (re)positionings. When it goes to sex, the inferiority of women or their purported foundational difference compared to men are no longer taken as an acceptable allegation – at least for a considerable part of the globe. Nevertheless, and although we might be fostering a more democratic view on the matter, hierarchies, prejudices, and chauvinism persist. And they do both in what regards the relation of women to men and/or the inner functioning of the female world per se. For this study, therefore, the problem I shall investigate concerns the fact that normative obsessive worries concerning female morality not only fail to acknowledge marginalised women, but also presuppose that such possibility is available to every subject, regardless of class and race, which is far from being the case. One should not forget that, within the literary tradition, “the category woman writer was subsumed into that of the universal genderless writer (whose prototype, by the way, was male), creating much painful uneasiness for the always exceptional woman who ‘attempted the pen’” (FUNCK, 1998, p. 9). Women who are able, on the other hand, to effectively attempt the pen are by the same token never the writers of a single story – their point of departure are not alike, so neither could their stories be.

Having said that, I get us then to the overall context of my research, which consists in the conflicting dialogue established between first and second waves of the feminist movement. I say conflicting dialogue because, even though both waves have much to contribute to one another, sometimes what they are telling one another might not be necessarily universally consistent – especially when one thinks of biased issues such as “women nature”, “female character”, etc. Through the process of literary analysis my text approaches the inherent problems of such maxims,

focusing on women's voice and/or their self-representation. Even though speaking for the other might seem to be a token of largess, such process is far from serving such purpose; the self can never speak for the other – if empathy and identification take place, in the end, than the result is that the other shall also be invited to speak. Thereby, identity would become recognition – and not prescription. After all, “the problem with gender has always been that it prescribes how we should be, rather than recognising who we are” (ADICHIE, 2013, p. 72). Not a long time ago, if a female writer tried to address issues belonging to the male world, her text would be received with hoots of derision; and, even though that does not seem to be the case any longer, women writers are still forced to see their narratives being prejudged and categorised through male chauvinist lenses. Conscious of that, I structure my analysis upon the following specific context: Alcott's novel *Little Women* (1868) and Walker's novel *The Colour Purple* (1982). Focusing specifically on how gender relations are constructed through the experiences of these novels' characters, I rely on such context to compare and contrast the female experiences that are developed thereby – knowledgeable of the temporal void that separates them.

Such void is nonetheless not only about time and space, but also about race – inasmuch as even though racial issues are not even superficially addressed in Alcott's (1868) narrative, they provide the cornerstone for the construction of Walker's (1982) one. The latter's text is a confirmation that, within a male and white literary tradition and by dint of hard work, “black feminists sought to articulate the relationship between gendered and racial oppression and assert a positive and empowering identity for black women” (WOLF, 2008, p. 260). Bringing together all fictional artefacts a narrative can muster, writers have in many occasions the opportunity to – through literature – assert indeed a positive and empowering identity for subjects weakened by their historical (and unfair) negativity. To some extent, and in diverging levels, both my objects of research are effective in doing so – since the two of them are assumingly about forgotten identities: that of the woman, and

that of the black woman. The reading of Alcott (1868) and Walker (1982)'s narrative, taking into consideration the conditions of their emergence and reception, therefore hereby inform the purposes of my study. Hence my overall goal: to problematise the supposedly inherent and universal character of femaleness – a set of rules, guidelines, and characteristics purportedly innate to every woman. Such readymade set is erroneously taken for granted when it goes to the analysis of female identity – so this study attempts at paying special attention to how literature might serve to reinforce and/or put such representation into question. Nevertheless, it is not easy to effectively question and transform the issue of female identity as something that has been overtly assimilated by the master narrative – which, on its turn serves hegemonic interests. This is why providing another story is not per se enough: it is also important to situate such story vis-à-vis the already credited ones – those stories that have become second nature, and that, willingly or not, we already tend to take for granted. The act of looking back, seeing with fresh eyes, and entering an old tradition with a distinct critical lenses is the process of historical revision that is for women, according to Rich (1972, p. 23), “more than a search for identity: it is part of her refusal of the self-destructiveness of male-dominated society”.

There is still much to be done for this male-dominated society to have its basis (re)claimed and redesigned; and, if such enterprise is not taken seriously, women are in serious danger of facing self-destructiveness – process which tradition tends to deem natural and inevitable. Within this picture, literature as revision emerges as a pivotal tool since, “against strategic essentialisms, the possibility of historiography as a strategy forces a wedge into the edifice” (SPIVAK, 2010, p. 178). Given the seriousness of the matter, I attempt in this study to analyse the development of *Little Women* (Alcott, 1868) and *The Colour Purple* (Walker, 1982) main characters – especially Celie and Jo – as to identify how issues of gender relations and/or sexuality are articulated therein. It is clear, then, if my proposal is considered in ideological terms, that notwithstanding the position of some critics, who seem to believe that

contextual issues have nothing to do with the literary genre, I pose here the precise opposite. After all, when one thinks of literature, “attention to history, context, and genre is necessitated, and not contradicted” (DERRIDA, 1992, p. 67). Theretofore, hoping then not to contradict the attention that history, context, and genre require, I raise the following hypotheses for my analysis: 1) Sexuality, its construction and development, does not operate in isolation – as if it were devoid of any interference from the external world; it is, on the contrary, continuously affected by the social environment wherein it is inserted. 2) The behaviours of both novels’ main characters, more specifically of Jo and Celie, are regulated by social norms of gender relations; nevertheless, while the latter succeeds in surpassing such norms, the former fails to do so. What my reading of both my objects has informed me is that we have been living a time whereby consciousness – slowly, but continuously – has finally been directly to the realm of gender relations and sexuality; no matter how long it took (or has been taking) for such issues to be tackled, it is never too late. In the end, “a massive uprooting of dualistic thinking in the individual and collective consciousness is the beginning of a long struggle, but one that could, in our best hopes, bring us to the end of rape, of violence, of war” (ANAZALDÚA, 1987, p. 53).

Discussion: “I am Something”

Before taking us to the effective onset of my analysis, it is important for one to raise awareness concerning the period when my objects were produced – especially when it goes to the role played by women in both these moments. “In 1868, family remained the chief patriarchal institution and [...] excluded from this public sphere of patriarchy, where male values were exercised, women were united within the matriarchal domestic sphere of housekeeping and childrearing” (TUCK, 2006, p. 83). That is the year when Alcott writes *Little Women* (1868) – a novel telling the story of this mother and her daughters, whose adventures take place during their childhood away from the male figure of the house (whose return from the war they are all anxiously looking forward to).

The narrative is filled in with moral messages, most of them from the mother, who tries to teach her children the values of womanhood and the secrets to be successful in the society girls shall face after leaving home. Conscious of the importance of having fun, but also conscious about the importance of having and taking responsibilities seriously, Marmee – the mother – is developed as a centred and well balanced character. “Love Jo all your days, if you choose, but don’t let it spoil you, for it’s wicked to throw away so many good gifts because you can’t have the one you want” (ALCOTT, 1868, p. 10). Readers learn that, in many occasions, Marmee daughters do not properly consider their many good gifts, as they behave egotistically and undermine what God (the personification of male fatherhood and dominance) has selflessly given them. The novel, in a nutshell, describes the process of these little women fighting to overcome their bosom enemies: “Meg’s vanity, Jo’s anger, Amy’s selfishness, and Beth’s shyness. While this morality seems racially unmarked, the novel describes a type of womanhood that was only accessible to middle-class white women” (DAVIS, 1981, p. 12). During this fight, indeed, both class and race are taken for granted; Meg’s vanity, Jo’s anger, Amy’s selfishness, and Beth’s shyness are unmarked in this sense – and that is precisely the point.

The direction that *The Colour Purple* (WALKER, 1982, p. 59) takes is the very opposite. Telling the story of Celie, a black and poor American kid, who grows without half the financial, emotional, and psychological structure that the little women can count with, the novel is no longer about a universal notion of “female” identity. The narrative, now, is about female identity as severely marked by class and race, inasmuch as all statuses coexist and cannot be deemed as if they were separate from one another. That is, what a woman can do (to put it bluntly) also depends to a large extent on her social and performative possibilities of success – and, when female class and race do not help them out, the possibilities of failure are the one that increase considerably. “Conceptions of failure are tied up with preconceived and dominant criteria of success. No one is immune from the recursive structure of the sanctioned ignorance that

incites us to see success despite the co-presence of failure” (SPIVAK, 2010, p. 76). Raped by her stepfather and later by her husband, beaten by both, there is no time for Celie to fight her moral enemies (what morality could mean for her, anyways?). “Well, sometime Mrgit on me pretty hard. I have to talk to Old Maker. But he my husband. I shrug my shoulders. This life soon be over, I say. Heaven last all ways. You ought to bash Mr head open, Shug say. Think bout heaven later” (WALKER, 1982, p. 59). Celie’s relationship to Shug shall be further discussed in a few moments, but what is important here is her lack of discursive strength – the fact that her only hope about seeing her situation being resolved is to die. Her ambition, then, is not to solve the problems that mitigate her possibilities of happiness – but for her life to be as short as possible. Many women whose abusive marriage depress them end up nurturing the very same logic, whereupon male chauvinism becomes so crystallised that there is, for them, no picture of “another life” – only the picture of death (and this, the withdrawal of agency, is perhaps the most consistent difficulty one might face). That, of course, does not take place by chance. “For the subaltern any sense of the future is tied discursively to a moment of current sacrifice. Futurity has never been given to children of color, or other marginalized communities that live under the violence of state and social erasure” (RODRIGUÉZ, 2010, p. 331).

Hence the feebleness of the subaltern and of his/her strength; given discursively no voice and materially no action, s/he is convinced to believe there is no sense in trying to delineate some possibility of future – such possibility is not available to him/her. For some there is hope, for some others there is only utmost acceptance. “The troubles and temptations of your life are beginning, and may be many; but you can overcome and outlive them all if you learn to feel the strength and tenderness of your Heavenly Father as you do that of your earthly one” (ALCOTT, 1868, p. 136). Marmee here once again provides her children with an almost biblical advice; and what is interesting in her religious reference in this specific case is the fact that she compares heavenly father with the one in the earth. That summarises right well how, under

the guise of protection, all these female characters – practically living on their own within a narrative that is virtually dispossessed of male characters – are developed with the shadow of a male (albeit absent) figure. Their earthly and heavenly fathers are but an incorporation of their dependence – they exist to give their lives meaning, inasmuch as, without their protection, needs, and requirements, these little women would have no one to serve. Although Marmee is able to construct a loving image of god for her children, Celie, on the other hand, does not go through a comparable experience with religion. After being raped by her step father at the beginning of the novel, she exposes his threat to readers: “You better not never tell nobody but God [...]; I can’t understand why us have life at all if all it can do is make you feel bad” (WALKER, 1982, p. 13). Celie’s words regarding God and religion (at least during most of the narrative) are never as kind as the ones uttered in *Little Women* (ALCOTT, 1868). Black, poor, and woman, she knows there is nothing to thank for – if there is a God, the life he has given her is, for her, closer to a sin than to a gift. Nevertheless, many other situations open up a considerable epistemological distance between these two narratives. To sum them up, if *Little Women* (ALCOTT, 1868) addresses the issue of female identity as haunted by universal notions of morality, heterosexuality, and European (white) descent, *The Colour Purple* (WALTER, 1982) constructs a character haunted by universal notions of inferiority, race, poverty, and sexuality.

In Alcott’s (1868) narrative women seem to have no sexuality whatsoever, while in Walker’s (1982) one we learn how Celie’s sexuality is constructed, destroyed, and (re)constructed – as she finds out, at the end, that sex might be a pleasant thing. If the former has no moments of sexual intercourses, the latter is circumscribed by them – right from the very onset. “Pa never had a kine word to say to me. Just say You gonna do what your mammy wouldn’t. First he [...] grab hold my titties. Then he push his thing inside my pussy. When that hurt, I cry. He start to choke me, saying You better shut up and git used to it” (WALKER, 1982, p. 5). Hence Celie’s impression regarding her fathers (heavenly and

earthly) as evil subjects whose only task is to exert violence and to rape women (here a little girl) like her – in the end, the benevolence of both indeed only emerges in isolated cases. After getting married she finally gets rid of her father and imagines that her life might be different, only to find it is actually going to be worse – since she keeps being raped and beaten, with the difference that now she has to take care of her house, of Albert and of his children with another woman. The world belongs to men, and therein women are left with no space to be happy: “Man corrupt everything, say Shug. He on your box of grits, in your head, and all over the radio. He try to make you think he everywhere. Soon as you think he everywhere, you think he God. But he ain’t” (WALKER, 1982, p. 87). When Shug Avery – the jazz singer that would alter Celie’s ideas of sex completely – tells Celie she has to fight male dominance she is left with no answer; only readers know the reason for the latter’s silence. “I don’t say nothing. I think bout Nettie [her sister], dead. She fight, she run away. What good it do? I don’t fight, I stay where I’m told. But I’m alive” (WALKER, 1982, p. 88).

For Celie, there is no living, only survival – and, so far, nobody and nothing have convinced her that fighting would be a good move. As we learn from a scene when the protagonist and Shug Avery talk about Albert, the violence of rape is ultimately assimilated by the former, as she learns how deal with it in the apparently most comfortable manner. “Most times I pretend I ain’t there. He never know the difference. Never ast me how I feel nothing. Just do his business, get off, go to sleep. Shug say, why Miss Celie, you make it sound like he is going to the toilet on you. That what I feel like I say” (WALKER, 1982, p. 79). Such vicious scenes might be perhaps considerably unpleasant for readers to imagine, especially the first one, which is described in the first pages of the novel. However, in Bhabha’s (1995, p. 175) words, if that is the case it is because the literary text is working as it should: “Literature is an uncomfortable, disturbing practice of survival and supplementarity, between art and politics, past and present, the public and the private”. As a disturbing practice of survival, that intersects art with politics, past

with present, and public with private, literature alerts us to the fact that no listless movements are devoid of a story – for every hopeful efforts there is motivation, and, for every hopelessness, there is also a reason. Marmee’s children never suffered the effective violence of the state and/or male dominance as it has occurred o Celie – they also live in a male chauvinist society, but the detriment impinged upon them is not comparable to the latter’s case. Celie’s life is one that teaches her to hate men, to hate God, to hate sex and the fact of her being black – it is only by the end of the narrative that she learns to be proud of her racial identity.

Nevertheless, before Celie meets Shug and starts thinking of her identity more positively, she has no reason to feel proud about anything – as a matter of fact she has no reason to feel anything whatsoever. “He [Albert] say, Celie, git the belt. The children be outside the room peeking through the cracks. It all I can do not to cry. I make myself wood. I say to myself, Celie you a tree. That’s how come I know that trees fear man” (WALKER, 1982, p. 30). Making herself wood, Celie convinces herself that trying not to feel is her best alternative not to suffer the violence that surround her, which impinges upon the preconceived idea that women are naturally more sensitive than women – that in their inner self there is the need and ability to “feel” more profoundly and effectively than men. Reading Celie’s story, readers notice they cannot think universally about such matter. Apropos, if the task of literature is to, through otherness, provide the self with an image of the other, then “the task of criticism is to document the ‘embarrassing’ presence of this ‘Other’ in cultural places where one least expects to find it, to historicize, rather than to deny the cultural exchanges that produce American identity” (MORRISON, 1996, p. 14). It is clear by now that, in what regards American identity, in this case American female identity, a modicum of heedfulness is required for one not to universalise issues that vary from one woman to another. Another of this issues, problematised by the embarrassing presence of this other, is motherhood – and all meanings associated to it. In *The Colour Purple* (1982, p. 12), Celie bears one child who later turns up missing. When her mother asks her where it is,

she – unaware that her child has been sold – replies: “I say God took it. He took it while I was sleeping. Kilt it out there in the woods. Kill this one too if he can”. Traditionally taken by the white hegemonic society as a dreamlike experience, the magic of motherhood is closer to a nightmare to Celie. Her seemingly cruel attitude towards her babies, who she would like to be killed by God, is actually an act of compassion: she does not want them to suffer as she did throughout her life. The fact that Alcott’s (1868) narrative tackles motherhood only from the hegemonic perspective, endorsing the white tradition in vogue, evinces the high range of male dominance. “Women are affected by many intersecting modes of oppression [...]. Too often, feminist discourse does not negotiate social inequities between groups of women, as if gender relations exist independently of racial relations” (MOHLER, 2009, p. 61).

If girls in *Little Women* (ALCOTT, 1868) face, basically, the oppression of not being able to have a career and live independently as boys can choose to do, in *The Colour Purple* (WALKER, 1982, p. 42) all female characters close to Celie are affected by many other intersecting modes of oppression. One of them, Sophia, teaches our protagonist the importance of sorority. Having a much stronger personality than Celie, one could say Sophia is a feminist: for she does not accept rape and violence, which seem to be common events for a woman in her condition. Her husband Harpo does not understand why he cannot control her and tell her what to do while the orders of his father Albert are never questioned by Celie. Albert’s suggestion is for Harpo to beat his wife. “Wives is like Children [...]. You have to let ‘em know who got the upper hand. Nothing can do that better than a sound beating” (WALKER, 1982, p. 42). Wishing to listen to a second opinion, Harpo also asks Celie (in the end she is the woman who has raised him) what she thinks he could do, and, surprisingly, her advice is the same. However, being a strong-willed woman, Sophia fights back, and later goes to see Celie and have some little chat with her. She learns that both Albert and Celie have given such advice, but it is Celie’s position that bothers her (inasmuch as Albert’s opinion is predictable and understandable). Learning that

Celie is envious of her strength, Sophia teaches her that, even though, women cannot betray one another – their only hope is to stick together if they want things to get better. She says she is not going to become “controllable” because that is not how a marriage is supposed to work. “I’m getting tired of Harpo. All he think about since us married is how to make me mind. He don’t want a wife, he want a dog” (WALKER, 1982, p. 67). Different from Celie, who seems unable to rebel against male chauvinism, Sophia informs her that, having to fight all her life with people she did not want by her side, she would never accept her union to Harpo – which also depended on her choice – to be turned into something close to that. “I loves Harpo, she say. God knows I do. But I’ll kill him dead before I let him beat me” (WALKER, 1982, p. 68).

The relationship between Harpo and Sophia has no solution and eventually they split up. Before leaving home, she forgives Celie and seems to understand why she has done what she did. Her attitude is simply a response to the torture she has been suffering throughout her life, a sort of torture that Sophia’s fearlessness prevented her from going through (at least until the end of the novel, when she punches the mayor’s wife and ends up arrested). “Apart from being the target of rape, the subaltern female was subjected to forms of torture one would have thought the prerogative of men; as a means for reproduction, she was more a piece of property than a wife or a mother” (HARTMAN, 1997, p. 21). Women were deemed pieces of property and men were deemed their owners – and both should perform the task of making such system operate effectively. In some moments of the narrative, apropos, evidences imply that Harpo is a good person; he is only trying to solve things as he thinks they should be solved. Albert, on his turn, regrets everything he has done to Celie (by the end of the narrative) and is left completely destroyed and abandoned – while his ex-wife is able to find, in new friendships and a job, the surprising possibility of redemption. I say “surprising” because Celie’s futurity is inconsistent with her timorousness – going through the risk of taking a step towards rebuilding one’s life is not something for the fainthearted, and during

the narrative we are led to believe she would never be able of doing such a thing. *The Colour Purple* (WALKER, 1982), thereby, is also grappling with readers' prejudices; we are given no emotional, psychological, and/or intellectual indication of Celie's potential to draw a distinct destiny for her – and this is so because there is indeed no emotional, psychological, and intellectual indication, she is informed, molded and grown due to her physical experiences. “We are taught that the body is an ignorant animal intelligence dwells only in the head; but the body is smart” (ANZALDÚA, 1987, p. 39). The abuse she suffers and the values she learn with experiencing especially rape and violence – from her stepfather and from Albert – and later love – from her physical attraction to Shug – is what makes Celie's body strong; what makes her mind and her body smart.

Curious (or not), all her life she had been abused by men and forced to go through several sexual intercourses with them for, at the end, falling in love with a woman. A curiosity or a provocation? Readers might see themselves asking: is Celie a lesbian, a bisexual, or what? There is no simple (or right) answer to such questions – not only in what concerns her, but actually in what concerns sexuality as a whole. Among the many issues *The Colour Purple* (WALKER, 1982) problematise, one of them is the fact that we are bound by a deep sense of universal dichotomy when it goes to sex – one that not always proves to be functional. There is no way to separate Celie's attraction to Shug from her attraction to a protective possibility, to the first person who gives her indications that sex might indeed be an enjoyable (amusing) thing; not raped by Shug, she goes through experiences with her that she is not forced to – and that is, for her, a novelty. “For the lesbian of color, the ultimate rebellion she can make against her native culture is through her sexual behaviour. She goes against two prohibitions: sexuality and homosexuality” (ANZALDÚA, 1987, p. 18). Sieged by this huge sea of sexual attraction and deep admiration as she goes through the prohibitions of sexuality and homosexuality, one cannot isolate what is about sex and what is about friendship – or if she enjoys kissing women or just this great person she meets. Our epistemes regarding sex are also theretofore

put into question, both in Walker's (1982) and – surprisingly – Alcott's (1868) narrative. Jo, one of Marmee's daughters, gets tired of watching how the male chauvinist world she lives in is threatening to destroy her family – as all girls are supposed to get married and serve their future husbands. Before leaving home, Beth tells all her sisters: "I'm not like the rest of you; I never made any plans about what I'd do when I grew up. I never thought of being married, as you did [...]; I never wanted to go away, and the hard part now is leaving you all" (ALCOTT, 1868, p. 303). After that, Jo admits she wishes she could protect the youngest among them in an unexpected manner: "Sometimes I wanted to marry Meg myself, and keep her safe in the family" (ALCOTT, 1868, p. 306). Jo's ideal world would be one where women could also embark on a professional career, so that getting married would not be necessary – families could stick together until daughters wished to go live by themselves. Some critics believe there are indications about Jo's homosexuality; but, as in the case of Shug (here even less), any assertions regarding such issue would be irresponsible. When Jo says that "it's bad enough to be a girl, anyway, when I like boy's games, and work, and manners. I can't get over my disappointment in not being a boy" (ALCOTT, 1868, p. 3), her disappointment in not being a boy is more about her envying boys freedom than her lack of "femaleness" (for whatever that means).

Unfortunately, by the end of *Little Women* (ALCOTT, 1868), sexual boundaries "are no longer blurred and the hegemonic social order is fully restored" (TUCK, 2006, p. 87). In *The Colour Purple* (WALKER, 1982, p. 53), on the other hand, as soon as Celie meets Shug hegemonic social order is never fully restored. "First time I got the full sight of Shug Avery [...] I thought I had turned into a man. I wash her body, it feel like I'm praying. My hands tremble and my breath short". Celie admits that, at the same time all men looked unashamedly at the singer's body, "I got my eyes glued there too. I feel my nipples harden under my dress" (WALKER, 1982, p. 66). As mentioned, such admiration would later grow into these women's friendship, union and sorority, also resulting in Shug's wish to show Celie sexuality can also be about desire and

pleasure, even though the latter (due to her life background) tends to associate the practice solely to violence and pain. “She [Shug] kiss me on the mouth. Um, she say, like she surprise. I kiss her back, say, um, too. Us kiss and kiss till us can’t hardly kiss no more. Then us touch each other” (WALKER, 1982, p. 83). During this process of self-discovery, Celie never seems to be bothered by the fact that Shug is a woman (and that what they are doing together is wrong in the eyes of God – the same God that rapes her). Celie gradually learns that her servitude, inferiority, and passiveness are nothing but her performing her female and “weak” gender – such as Albert’s beating and raping her are also, to some extent, performances of his male and “strong” gender. If “gender performance could be seen as a metaphorical type of theatrical performance” (BUTLER, 1990, p. 161), what Shug and Celie are doing here is to invert the roles played by the characters of the play – raising the audience awareness to the fact that everything is artificially performed (both central and peripheral gender behaviours). Conscious that “wild tongues can’t be tamed, they can only be cut out” (ANZALDÚA, 1987, p. 49), those endorsing hegemonic notions on gender performance are fast to choke other manifestations of it – which results in the false impression of universal gender prototypes where everyone shall fit in.

“I’ll try and be what he [papa] loves to call me, ‘a little woman,’ and not be rough and wild; but do my duty here instead of wanting to be somewhere else” (ALCOTT, 1868, p. 53). Even though she hates the clothes, games, ambitions, and behaviour women are supposed to present, after hearing the letter from her father, who is serving in the Civil War, Jo stops rebelling against her condition. As Eagleton puts (2002, p. 101) it, “that is the magic of ideology: to make us do things that may be against our interests and to do them as if they were entirely self-willed”. Before receiving such letter, Jo had says that, instead of sitting at home, she would prefer women could fight in the Civil War; she also wanted to go through adventures and to make a difference, as she believes her father is doing. Here she nonetheless accepts to act stereotypically female as to make her father happy. Mr. March’s letter

comes immediately after the girls' complaint about everything they would like to have in life (and here we are mainly talking about material things). After hearing his letter, however, all of them demonstrate that the renunciation of their material dreams – the letter works then almost as a prophecy from this earthly God, whose participation in raising the children is mediocre, but who takes all the credit for most of their values and lessons. Readers are never really given enough evidence to ponder upon the relationship established between Mr. and Mrs. March – the former almost never is listened (only in the few letters he sends) and the latter never addresses her marriage or even herself, she only talks about the children, about their duties, and about the values they are supposed to foster. Marmee says an interesting thing, though: “I am angry nearly every day of my life” (ALCOTT, 1868, p. 140). Trying to teach Jo how to deal with her quick temper, suggests she had also had a rebellious character once. Serene and composed in the whole narrative, what this implies is that her behaviour might be a façade – perhaps she does not believe in the values she tries to teach her children. Curiously, Alcott's (1868) narrative might be here telling us much more than she wanted it to – which shall not shock anyone since “the concealed order of the work is thus less significant than its real determinate disorder (its disarray)” (ALTHUSSER, 1971, p. 205).

Regardless of this disorder and its potential, Marmee is successful in her instructions, and her girls become soldiers of morality: skilled mistresses of the domestic sphere. Even Jo, the most rebellious of them, learns to be sorry about her difference and regret about her attitudes. “I always say the wrong things. I fly around throwing away perfectly good marriage proposals. I'm sorry, Marmee. There's just something really wrong with me. I want to change, but I can't. And I just know I'll never fit in anywhere” (ALCOTT, 1868, p. 288). Convinced that what makes her different from other women is also what is wrong about her, Jo – who was a potential feminist – is not strong enough to resist. That is precisely why feminist thinking is required: for resistance to become available. After all, “feminism's struggle can perhaps best be understood

not simply as a struggle to assert identity but as a struggle to assert difference” (BUTLER, 1993, p. 209). Asserting identity and overlooking difference, true and universal womanhood is not problematised, but achieved by all the little women. They are all in the end turned into the wives of white males and the mothers of beautiful and healthy children (fulfilling their role in the world). Marmee’s daughters accept the myth of “the question of identification”. Bhabha (1994, p. 44) asserts that such question “is never the affirmation of a pre-given identity, never a self-fulfilling prophecy – it is always the production of an image of identity and the transformation of the subject in assuming that image”. Taking place during Civil War, in Alcott’s (1868) story there is no reference to slavery and/or to black women living in worse circumstances than the March family – even though that was a time of extreme racial tension over the issue of black slavery. Femaleness is thereby constructed as a pre-given identity – a self-fulfilling prophecy – synonymic to whiteness (as if American women were all white and middle-class), and as resulting in a pattern wherein all women are supposed to fit in. (Re)reading such narrative from a postcolonial and queer perspective is crucial because one needs to rescue female identity from its traditional universalisation. That might only be done through the analysis of master discourses that “unquestioningly or accidentally naturalize women’s experience as white and, in effect, reinforce the absence or erasure of racial and social inequities” (MOHLER, 2009, p. 76).

Little Women (ALCOTT, 1868) advocates, to some extent, in favour of women freedom to embark on a professional careers; it makes readers compelled to agree with Jo’s rebellion, as she just wanted to be a writer and take on an autonomous life with no house, husband, or kid to take care of. Nevertheless, at the end Jo restrain from carrying on with her rebellion (as her mother also did in the past) and understands that her difference would also result in her exclusion. Her characterisation reminds us that “identities are both imagined/invented (linguistically, politically, socially, theoretically, etc.) and lived/experienced. What we have to transcend, then, is not difference per se, but the notion of

difference as unsurpassable separation and exclusion” (WALTER, 2005, p. 119). *The Colour Purple* (WALKER, 1982, p. 90), written more than a century later, is – also as a result of this temporal distance – more ambitious: Celie’s experiences go deep into the core of female identity, sexuality, and race suggesting that before the world can allow women to do something, it must first allow them to be something. Here Celie describes a conversation with her mother: “A girl is nothing to herself; only to her husband can she become something. What can she become? I asked. Why, she [her mother] said, the mother of his children. But I am not the mother of anybody’s children, I said, and I am something” (WALKER, 1982, p. 90). As she grows from a silent and weak character to a strong and single-minded one, Celie stops talking about suicide and about life as if bereft of any worth and start fighting for her freedom. The first step is her breaking up with Alfred and leaving his house; which becomes a possibility when Shug invites her to accompany her back to her town – Memphis. Celie stands up only to pass forward the information to Albert and the result is the following ““Over my dead body! What’s wrong with you?”“You a low down dirty dog, that’s what’s wrong. Time for me to get away from you, and your dead body’d be just the welcome mat I need”” (WALKER, 1982, p. 115). As she had never answered back to her husband, such sharp-tongued response leaves Albert with no answer; and Celie leaves, free, in the direction of a futurity she thought would never be available for her. Her fictional and personal achievement is a warning for the real and collective achievements that are right there – waiting to materialise, in the lives of many women. Rich (1972, p. 19) admits it is simply “exhilarating to be alive in a time of awakening consciousness [...] and for the first time this awakening has a collective reality; it is no longer such a lonely thing to open one’s eyes”

Final Remarks: Thinking the Present Historically

In the words of Frye (1971, p. 25), “criticism will always have two aspects, one turned toward the structure of literature and one turned toward the other cultural phenomena that form the social environment

of literature”. My research findings evince not only the existence of both these aspects, but also their inevitable intersection – i.e. even though it is judicious to ponder upon the specificities of the structural and contextual elements of a literary production, it would not prudent (nor possible) to isolate them from one another, for they engage in constant dialogue. Considering such dialogue is pivotal for any critical lenses since it opens one’s eyes to the fact that invisible hands are a fantasy: “History is made by men and women, just as it can also be unmade and rewritten, always with various silences and elisions” (SAID, 1978, p. 311). Literature and history both have a face (a white, heterosexual, and male face), and the former might challenge such face by amending all silences and elisions it entails. This would be, apropos, the very premise of my hypotheses. In what regards them, the analysis carried out within this study effectively demonstrate how the construction and development of sexuality occurs as influenced by and responsive to what surrounds the female body. The little women, whose values and ambitions are invigilated by present (Marmee) and absent proctors (Mr. March and God), incorporate the universalness of white female identity at the very same time that they – paradoxically – give us all clues that indicate such universalness is completely and artificially programmed by contextual pressure. My second hypotheses is also confirmed, inasmuch as the literary evidence collected from both narratives point to the fact that, while Celie moves from conformed acquiescence to a rebellious redemption, Jo’s development takes the opposite direction, as, at the onset of the story, she moves from rebellion and insurgence towards acceptance and submission.

Hall (1996, p. 245) alleges that, in our postcolonial moment, “it is essential to think the present historically and [...] summon the return of a seemingly eliminated space”. This seemingly eliminated space is the space of silences and elisions, the space that dispossessed the female characters in *Little Women* (ALCOTT, 1868) from their critical abilities, which enveloped them within the private sphere of a house, a husband, and an unavoidable dependence on male chauvinist values. If Alcott

(1868) tells us a story of female acquiescence and submission to the master narrative of antifeminist thinking, Walker (1982) deploys *The Colour Purple* as a channel for her to descry a more hopeful message regarding women and their hybrid, constructed, and mutable identities. That is nonetheless far from being an easy task, but if it is important to think historically of literature historically, it is essential to think of history sexually. What I mean here is that writing as a tool to confirm common sense is no big deal; the challenge is to put into question what is second nature to the society in vogue – which is precisely what *The Colour Purple* (WALKER, 1982) succeeds in doing. “Sexual politics is more political than sexual. By putting into question relations of power in areas hitherto largely unrecognized – such as motherhood and female sexuality – feminism contributes to the integration between individual and social” (FUNCK, 1998, p. 74). Celie’s experiences as she is characterised in the narrative provides us with innovative ontologies concerning motherhood and female sexuality – issues that appear dimly in Jo’s story, without being further developed. Analysing both my objects results in my feeling that, even though the sun of feminism peers today through the fog of male dominance, there is still much to be done – and my hope is that this study materialises into one more contribution for such tradition to be ultimately broken.

The master narrative that permeates the organisation of society and its ideal prototype of manhood, heterosexuality, whiteness, and Eurocentric values – accompanied by its imagined antagonist archetype (womanhood, homosexuality, blackness, and 3rd world values – has never really left us. This ubiquitous and counterfeit fable still pesters us to fit in readymade molds, as we are framed by far-reaching ideas regarding our own attributes that refrain to take into account how such attributes have always been socially constructed. Most institutions that encompass our body operate as to reaffirm this narrative, to guarantee it is going to hold us in the places we purportedly belong. Nevertheless, “literature is an institution which consists in transgressing and transforming” (DERRIDA, 1992, p. 72). In this sense, when pursued by

the hegemonic needs and constructed narratives, peripheral subjects, values, and ideas find in the literary text the shelter they are looking for. As an institution that consists in transgressing and transforming, it is therein that the experience of black, homosexual, poor, and female (fictional, but representative) subjects can dodge from assimilation and exoticisation – it is therein that they might historicise what history has forgotten. “Why am I compelled to write? Because the world I create in the writing compensates for what the real world does not give me [...]. I write because I’m scared of writing, but I’m more scared of not writing” (ANZALDÚA, 1987, p. 61). The story of the March family and the story of Celie are fictional ones – these characters do not exist outside the paper. Controversially, it is for the precise reason that Marmee’s children and Celie do not stand for one real figure in particular that they can be taken as representations of a vast array of figures – they are no women, and every women at the same time (especially the latter). Stories of rape, violence, of prejudice based on skin colour and/or sexuality, racism, male chauvinism, and death shall never be read as pleasing narratives – what pleases me nonetheless is the fact that these stories are no longer being left aside. After all, closing one’s eyes to the problem does not result in its disappearance – on the contrary, it eliminates our abilities to face such problem accordingly. That is the role of literature as an institution – but it is also our role as individuals.

References

- ADICHIE, Chimamanda. *Americanah*. New York: Alfred Knopf, 2013.
- ALCOTT, Louisa May. *Little Women*. New York: Bantam Classics, 1868.
- ALPERS, Paul. “What is Pastoral?” *Critical Inquiry*. Vol. 8, n. 3 (1982): 437-460.
- ALTHUSSER, Louis. *Lenin and Philosophy*. UK: Monthly Review Press, 1971.
- ÁVILA, Eliana. “Diversity and/or Difference.” *Ilha do Desterro*. Vol. 4, no. 48, Florianópolis, 2005. p. 9-39
- AZALDÚA, Gloria. *This bridge called my back*. Texas: Texas UP, 1981.
- ANZALDÚA, Gloria. *Borderlands/La Frontera: The New Mestiza* [1987] USA: Aunt Lute Books

- ARISTOTLE. *Aristotle Poetics*. Ed. D.W. Lucas. Oxford: Oxford University Press, 1968.
- BACHELARD, Gaston. *The Poetics of Space*. London: Beacon Press, 1958.
- BAUMAN, Zygmunt. *Consuming Life*. UK: Cambridge University Press, 2007.
- BHABHA, Homi. *The Location of Culture*. London: Routledge Classics, 1994.
- BRONTER, Charlotte. *Jane Eyre*. London: Norton Anthology of English Literature, 1847.
- BUTLER, Judith. *Gender Trouble: Feminism and the Subversion of Identity*. London: Routledge, 1990.
- BUTLER, Judith. *Bodies That Matter: On the Discursive Limits of Sex*. London: Routledge, 1993.
- CORDINGLEY, Joanne. "The Taming of the Women". *The Compact Edition of the Oxford English Literature*. Volume II, n. 3. Oxford: Oxford University Press, 1988.
- DAVIS, Angela Y. *Women, Race & Class*. New York: First Vintage Books, Random House, 1981,
- DERRIDA, Jacques. *Acts of Literature*. London: Routledge, 1992.
- DOUGLASS, Frederick. *Narrative of the Life of Frederick Douglass, an American Slave, Written by Himself*. The Anti-Slavery Office. Boston: Cornhill, 1845.
- EAGLETON, Terry. *Marxism and Literary Criticism*. London: Routledge Classics, 2002.
- EAGLETON, Terry. *Literary Theory: An Introduction*. London: Blackwell Publishing, 2010.
- ECO, Umberto. *The Role of the Reader: Explorations in the Semiotics of Texts*. USA: Indiana University Press, 1984.
- EVEN-ZOHAR, Itamar. "Polysystem studies". *Poetics Today: International Journal for Theory and Analysis of Literature and Communication* 11, number 1 (1990). [http://www.tau.ac.il/itamarez /books/ez-pss1990.pdf](http://www.tau.ac.il/itamarez/books/ez-pss1990.pdf)
- FOUCAULT, Michel. *Madness and Civilization: A History of Insanity in the Age of Reason*. 1961. Canada: Random House, 1964.
- . "Society Must be Defended". Fontana, Alessandro. *Lectures at the Collège de France*. New York: Picador, 1976.

- . "The Order of Discourse". 1970. Young, Robert. *Untying the Text: A Post-Structuralist Reader*. London: Routledge & Kegan Paul, 1977.
- . *The History of Sexuality*. London: Penguin, 1990.
- FRYE, Northrop. *Anatomy of Criticism*. Princeton: Princeton UP, 1971.
- FUNCK, Susana Bornéo. *The impact of Gender on Genre: Feminist Literary Utopias in the 1970s*. Florianópolis: PPGI, 1998.
- HALL, Stuart. "When was the Postcolonial? Thinking at the Limit." *The Postcolonial Question*. London: Routledge, 1996. 242 – 259
- HARTMAN, Saidiya. *Scenes of Subjection: Terror, Slavery, and Self-Making in Nineteenth Century America*. New York: Oxford UP, 1997.
- HERISCHIAN, Nazila. "Jean Rhys's Wide Sargasso Sea as a Hypertext of Charlotte Brontë's Jane Eyre: A Postmodern Perspective." *International Journal of Applied Linguistics & English Literature*. Vol. 1, No. 6, 2012. p. 67-85
- JAMESON, Fredric. *The Political Unconscious: Narrative as a Socially Symbolic Act*. Ithaca, N.Y.: Cornell University Press. 1981.
- LACAN, Jacques. "The Mirror Stage as Formative of the Function of the I as Revealed in Psychoanalytic Experience". *The Norton Anthology of Theory and Criticism*. Ed. Vincent B. Leitch et al. New York: W. W. Norton & Company, 2001.
- LYOTARD, Jean-François. *The Postmodern Condition*. Manchester: Manchester University Press, 1979.
- MAUREL, *The Other Stage: from Jane Eyre to Wide Sargasso Sea*. Cambridge: Bronte Studies, 2009.
- MARX, Leo. *The Machine in the Garden: Technology and the Pastoral Ideal in America*. New York: Oxford UP, 1964.
- MERCHANT, Carolyn. *Reinventing Eden: The Fate of Nature in Western Culture*. New York: Routledge, 2003.
- MUNRO, Alice. *Runaway*. Toronto: McClelland and Stewart, 2004.
- MOHLER, Courtney. "Little (White) Women: Locating Whiteness in (De)constructions of the American Female from Alcott to Split Britches." *Platform*, Vol. 4, No. 1, Staging Gender(s), Spring 2009.
- MORRISON, Toni. *Beloved*. London: Vintage, 1996.

- PASOLD, Bernadette. *Utopia vs. Satire in English Literature*. Florianópolis: PPGI, 1999.
- PRATT, Mary Louise. *Imperial Eyes: Travel Writing and Transculturation*. London: Routledge, 1992.
- RHYS, Jean. *Wide Sargasso Sea*. UK: Norton Paperback, 1966.
- RICH, Adrienne. When We Dead Awaken: Writing as Re-Vision. *College English* Vol. 34, No. 1, Women, Writing and Teaching (Oct., 1972), pp. 18-30
- RODRÍGUEZ, Juana María. “Queer Sociality and other Sexual Fantasies.” Lecture at Center for Study of Sexual Cultures. February 8, 2010. (331-348). Berkeley, University of California.
- RUBIN, Gayle. “Sexual Politics, the New Right, and the Sexual Fringe”. *The Age Taboo*. USA: Alyson, 1981, pp. 108–115.
- SAID, Edward W. *Orientalism*. 1978. New York: Random House Inc., 1979.
- SCHOPENHAUER, Arthur. *The Horrors and Absurdities of Religion*. London: Penguin Books, 1970.
- SPIVAK, Gayatri. “Can the Subaltern Speak?” In: Morris, Rosalind. *Can the Subaltern Speak?: Reflections on the History of an Idea*. US: Columbia University Press, 2010. p. 21-78
- TUCK, Donna. “Blurring the Boundaries: The Sexuality of *Little Women*.” *Working With English: Medieval and Modern Language, Literature and Drama*. 2.1: Literary Fads and Fashions (2006): pp. 82-88
- WALKER, Alice. *The Colour Purple*. New York: Mariner Books, 1982.
- WALTER, Roland. “The Poetics and Politics of Identity at the Crossroads of Cultural Difference and Diversity.” *Ilha do Desterro*. Vol. 2, no. 48. Florianópolis, 2005. p.115-134.
- WILLIAMS, Raymond. *The Country and the City*. 1973. New York: Oxford UP, 1975.
- WILLIAMS, Raymond. *Culture and Materialism*, Cardiff: Verso Radical Thinkers Series, 2005.
- WOLF, Christina. *The Cambridge History of Literary Criticism: Twentieth-Century Historical, Philosophical and Psychological Perspectives*. UK: Cambridge University Press, 2008.

“Putaria” enquanto conceito desejo e sexualidade na prática orgiástica

*“Putaria” as concept: desire and sexuality
in orgiastic practice*

Victor Hugo de Souza Barreto

*Doutor em Antropologia
Pós-Doutorando do Programa de Pós-Graduação
em Antropologia Social do Museu Nacional/UFRJ¹
torugobarreto@yahoo.com.br*

¹ Bolsista PDJ/CNPq (Processo 150721/2017-0).

02

Resumo

Nesse artigo, apresento um dos “princípios” e, talvez, o principal deles, que pude encontrar durante uma pesquisa realizada em festas de orgia para homens organizadas na cidade do Rio de Janeiro, que é o da “putaria”. Através da observação e da análise do desejo e da sexualidade presente nesse contexto, percebi que os discursos e práticas em torno do que chamam de “putaria” é onde acredito se centrar a singularidade de “invenção” dos atores com quem interagi durante a pesquisa. Da mesma forma, acredito que aqui pode se centrar a singularidade desse trabalho, ao propor a “putaria” como um conceito. É a partir dela que se centram as práticas presenciadas nesses espaços e é a partir dela que entendi a ida a essas festas como uma forma singular de engajamento no mundo e como possível disruptora dos chamados marcadores sociais da diferença.

Palavras-chave: Sexualidade; Interseccionalidade; Subjetividade.

Abstract

In this article, I present one of the “principles,” and perhaps the main one, that I found during a survey conducted at orgy parties for men organized in the city of Rio de Janeiro, which is that of “putaria”. In the analysis of desire and sexuality present in this context, I realized that the discourses and practices around what they call “putaria” is where I believe to focus the singularity of “invention” of the actors with whom I interacted during the research. In the same way, I believe that here the singularity of this work can be centered in proposing “putaria” as a concept. It is from this that the practices observed in these spaces are centered and it is from this that I understood the going to these parties as a singular form of engagement in the world and as a possible disruptor of the so-called social markers of difference.

Keywords: Sexuality; Intersectionality; Subjectivity.

Apresentação

Nesse artigo apresento algumas das conclusões obtidas através de uma pesquisa realizada para meu Doutorado em Antropologia². Ali desenvolvi uma pesquisa sobre a prática do sexo coletivo/grupal em festas organizadas exclusivamente para homens na cidade do Rio de Janeiro. Ao longo dos anos de 2013 a 2015 acompanhei quatro desses eventos que são periodicamente organizados em espaços comerciais pela cidade. As festas se dividiam entre aquelas que exigiam algum tipo de processo seletivo para os participantes e aquelas que fossem abertas para que qualquer um que quisesse ir, desde que fosse homem e correspondesse a um determinado perfil de masculinidade desejado. O número de participantes varia muito, mas fica em torno de 150 a 200 homens naqueles eventos que não exigem seleção e no máximo 50 naqueles onde há o processo seletivo.

“Ir para a putaria”. É assim como facilmente os homens que participam das festas pesquisadas resumem a ida a esses eventos. “Putaria” aqui é um termo-conceito que pode abarcar tanto as práticas quanto as pessoas, os espaços, as performances, as intensidades ou o próprio movimento durante os eventos ou para essas festas. É claro que o termo não é restrito aos espaços das festas de orgia. A palavra “putaria” costuma ser usada em outros contextos na sociedade brasileira, principalmente àqueles relacionados a acusações de bagunça e desordem. Trata-se de um termo de valoração moral: “isso daqui virou uma putaria”, ou seja, tornou-se caótico, anárquico, onde não se respeita mais as regras e os valores; onde não se trabalha ou se leva nada a sério; onde a “moralidade” se perde ou se dilui e onde as pessoas ali envolvidas e que praticam o que se está tachando de “putaria” são associadas a figuras que carregam estereótipos negativos: malandros, vagabundos, bandidos, pervertidos, corruptos, enfim, àqueles que se contrapõem aos elementos tidos como valorizados em nossa sociedade (Da Matta, 1983).

² A Tese defendida deu origem à recente publicação (Barreto, 2017).

“Putaria”, tal como elaborada e utilizada nesses espaços orgiásticos, de longe se assemelha a alguma forma de valoração negativa como a encontrada “do lado de fora” das festas. Ainda que esse sentido mais negativo possa surgir aqui assumindo outras formas, como apontarei adiante, a ideia está muito mais próxima dos desejos, dos corpos e dos prazeres. A “putaria” aqui é um princípio poderoso, *um fluxo de intensidade mais do que desejado* e que, ao se agenciar à masculinidade exagerada³ e à exigência de uma discricção e sigilo, potencializa as interações e as práticas alimentando a efervescência do sexo coletivo, podendo até mesmo deslocar ou desestabilizar esses dois outros princípios⁴. Daí a percepção da importância de tratar a “putaria” aqui como um conceito em si (um conjunto de discursos, práticas e elaborações próprias de meus interlocutores que pretendi levar a sério) e não apenas como uma categoria êmica.

É, assim, meu objetivo nesse artigo apresentar uma reflexão sobre os significados assumidos pelo termo “putaria” a partir das práticas sexuais realizadas entre homens na cidade do Rio de Janeiro nessas reuniões de orgia. O que a experiência, ou melhor dizendo, a experimentação da sexualidade nessas festas parece colocar em jogo são outros modos de subjetivação e corporalização, modos propriamente intensivos, onde a intensidade do instante de vida (ou de gozo) pode até se impor sobre a duração da vida em extensão, ou sobre os outros aspectos da vida dessa pessoa. Com base em minhas análises de campo, o meu interesse neste texto é refletir melhor sobre o que é a ideia de “putaria” como *modo singular de engajamento no mundo* e sua potência disruptora ante aos chamados marcadores sociais da diferença.

³ Performance de gênero masculina necessária a esses espaços, como detalho melhor em Barreto, 2017.

⁴ “Princípios” foi como denominei os pontos nodais das práticas observadas nessas festas. Percebi que o desejo ali se concentrava a partir de três elementos principais: a masculinidade, a discricção e a “putaria”. Esses princípios podiam ser observados a partir da construção de toda uma ética local, de formas de comportamento e performance, de roteiros sexuais e etc. Conferir Barreto, 2017.

O corpo na economia do prazer orgiástico

Uma pesquisa que se faça entre pessoas interagindo em atividades de sexo coletivo não pode se furtar a uma discussão sobre corporalidade. Não apenas porque seja uma “problemática obrigatória”, mas porque, de fato, é a linguagem principal que pude encontrar nesse campo. Essa característica acaba por apresentar uma forma de produção da subjetividade que foge, pela corporalidade, ao debate dicotômico já muito feito nas ciências sociais entre “pessoa” X “indivíduo”. Nem pessoa nem indivíduo, os atores aqui se reconhecem e se constroem pela apresentação e uso de seus corpos. A especificidade é tanta que esse corpo chega ao nível da fragmentação, partes do corpo que se separam, ganham agência e vão ao encontro do desejo do Outro. Torna-se inevitável, portanto, que a discussão das orgias aponte para a discussão do que Mauss (2003) chamou de *técnicas corporais*, isto é, “as maneiras como os homens, sociedade por sociedade e de uma maneira tradicional, sabem servir-se de seus corpos” (p. 401).

Os usos e as técnicas corporais aqui giram em torno da economia dos prazeres envolvidos nas práticas sexuais. Qualquer observação um pouco mais demorada em uma dessas festas percebe uma determinada dança dos corpos, um certo balé das interações em multidão: dois corpos que se tocam, se chupam, se (inter)penetram, um terceiro entra e os dois antes se desfazem quando um sai com o terceiro para outra atividade. Um quarto e um quinto chegam nos outros dois que sobraram e podem ou não se misturar. Esse número é relativo, já que algumas interações podem contar com até mesmo vinte homens. Às vezes só ensaiam uma aproximação, ou então se roçam, tocam, beijam, chupam, mas não necessariamente se penetram. O interesse ou o desejo se perde, se acumula, se (re)direciona a um ou a outro em ondas de tamanhos inesperados.

Essa economia de que falo se percebe de maneira mais presente na questão do gozo, do orgasmo propriamente dito. Não vejo que “gozar” seja o objetivo único e exclusivo dessas festas, mas é o que finaliza, completa, demarca uma nova temporalidade ou etapa da festa para cada um: “já estou satisfeito e vou embora” ou “ainda não, devo continuar aqui porque quero gozar mais” ou “ainda vou ficar mais um

pouco quem sabe algo mais apareça”. Tanto um cálculo quanto um (auto)controle e técnicas corporais são acionadas para que a fruição seja máxima a partir das disposições em cada evento. Ou como me explica Ricardo⁵: “não vou gozar agora, se eu gozar, vou embora”. Ricardo segura o gozo até determinado momento, o máximo que aguenta, goza e vai embora, não quer mais estar ali. Ou como quando fui no terraço de uma das festas certa vez, encontrei um conhecido e perguntei: “está achando ruim hoje?”, “não, até que está bom hoje, é que eu gozei, aí tô aqui um pouco”. Há aqueles que só conseguem conversar comigo depois de gozar: “bom, agora que eu gozei estou mais tranquilo, consigo falar com você”. O gozo pode ser sinal de satisfação para ir embora e, na maioria das vezes é, mas pode ser um intervalo nas atividades, uma pausa para bater um papo, beber alguma coisa, fumar um cigarro, sentar nos sofás, ou até tirar um cochilo.

Claro que parte da atração desses eventos é justamente a brincadeira com os próprios limites de (auto)controle; de um prazer inesperado que os corpos ali reunidos podem trazer. Ao chegar em uma das festas, por exemplo, percebo que um dos interlocutores já conhecido veio me abraçar sorridente dizendo no meu ouvido que não fazia nem uma hora que tinha chegado ali e já tinha gozado três vezes. Contava como se o fato fosse surpreendente para ele mesmo, algo que não esperava, que não tinha planejado nem calculado e me apontava os três homens com quem tinha interagido e chegado ao orgasmo e me dizia: “olha aquele cara ali, onde que eu ia pegar um cara assim, prejudicado e estranho desse jeito? Eu nem queria! Peguei porque estava ali no meio, mas me fez gozar horrores, acredita?!” A surpresa não só de uma quantidade de orgasmos e prazer inesperados, mas mais ainda proporcionados por alguém que não correspondia a seus padrões de desejo. O objetivo parece ser essa “economia (ou seria gestão) do prazer”, esse jogo com o (des)controle de si mesmo e o que proporciona nos encontros às vezes inesperados desses corpos.

⁵ Todos os nomes dos interlocutores são fictícios.

O contexto dessas festas obriga a um relacionamento diferenciado com o próprio corpo⁶. E se queremos nos aproximar de um entendimento do que se passa nesses encontros também teremos que levar isso em consideração. Como afirma Taniele Rui quando aborda em sua pesquisa a questão da corporalidade nos usuários de crack: “há aqui o desafio teórico de evitar dualismos tais como corpo/mente, natural/cultural, e o metodológico de descrever empiricamente este corpo”.

Em outras palavras, sem supor anterioridade ou qualquer tipo de explicação causal entre corpo e mundo social, entre corpo e pessoa; mas percebendo-o a partir das suas conexões mútuas. Em suma, atentando para a permeabilidade das fronteiras corporais e suas conexões com processos sociais e simbólicos, o objetivo central da tese é, portanto, mostrar empiricamente a potencialidade deste definimento corporal (no nosso caso da potencialidade do engajamento sexual desses corpos), ou seja, o quanto ele produz. (Rui, 2012, 9-10).

É por conta disso que, se o evento das festas de orgia é tema de interesse deste trabalho, ele o é na medida em que oferece um terreno privilegiado para a investigação da produção social, tanto material quanto simbólica, dos sujeitos e dos corpos humanos, “bem como das concepções e das experiências de vida e de morte implicadas nessa produção” (op.cit). Nesse sentido, tal como lembra Vargas, é importante considerar que nem sempre os humanos se definem como sujeitos e servem-se de seus corpos de uma maneira extensiva, ou segundo critérios extensivos (Vargas, 2001: 214-215); o que eu pretendo demonstrar nesse

⁶ Como na fala dita no *dark room* (quarto escuro) por um interlocutor após receber um elogio da beleza do seu pênis: “Eu sei. Todo mundo fala que ele é. Eu nunca parei para pensar se o meu pau é bonito ou não, mas como já ouvi tantas vezes passei a acreditar, deve ser verdade. Tem gente que passa horas só admirando. Mas ele não é só bonito também, hehe”.

artigo é que o que a experiência da sexualidade nessas festas coloca em jogo são outros modos de subjetivação e corporalização, modos propriamente intensivos, como venho dizendo, onde o “se jogar” nos instantes de intensidade das interações sexuais possíveis nas festas é “se perder” e fazer fugir os aspectos extensivos como trabalho, família, casa, saúde e todos os valores morais correspondentes a eles.

Atentar para esses eventos intensivos é me aproximar aqui de etnografias que já vêm trazendo um deslocamento de questões para uma busca de um entendimento mais próximo ao que as pessoas dão às práticas que realizam. Pesquisadores como Vargas (2001), Eugenio (2006), Ferreira (2006) e Rocha (2011) apontam como em diferentes contextos como de uso de drogas, shows de música eletrônica, a prática de esportes radicais e idas a boates, existem eventos que envolvem agenciamentos paradoxais de autoabandono, que visam “sair de si”, o êxtase, o descentramento. Tomam a “onda”, a “vibe”, a “loucura” (assim como eu tomo a “putaria” aqui), como envolvendo modos singulares de engajamento no mundo. “Tais descentramentos dizem respeito quer à “razão”, quer ao “corpo” ou, melhor dizendo, a ambos simultaneamente”. Daí que o que parece estar em jogo nessas alterações de percepção é a produção de outras maneiras de *embodiment*⁷ da subjetividade ou de

⁷ Preferi deixar o conceito na língua original por acreditar que a tradução “incorporação” não daria conta de seus significados, tal como proposto por Csordas (1990). Csordas desenvolve o conceito de *embodiment* como uma categoria que problematiza uma série de dualidades conceituais: pré/objetivo; corpo/mente; biológico/cultural; mental/material. Para ele, a antropologia, ao reproduzir esses dualismos, tomando o corpo “como a matéria crua biológica na qual a cultura opera”, tem o efeito de “excluir o corpo de uma participação primordial no domínio da cultura”. No caso aqui, de perceber que o corpo não é apenas um efeito de uma estrutura social, mas também agente, meio e instrumento de uma determinada produção de subjetividade, de uma forma de engajamento no mundo, no caso de que estamos tratando aqui, através da putaria.

subjetivação dos corpos, “Outras maneiras de ser (a)gente” (Vargas, 2006: 22), de criar singularidade⁸.

A putaria

“A Igreja diz: o corpo é uma culpa. A Ciência diz: o corpo é uma máquina. A Publicidade diz: o corpo é um negócio. O corpo diz: Eu sou uma festa” (Eduardo Galeano, “As palavras andantes”)

Acredito que o diagrama das principais linhas de força que compõem a forma como o corpo se apresenta e age nas festas de orgia ficará mais claro quando desenvolver melhor a ideia de “putaria” que aparece nas falas das pessoas. Verdadeira produção conceitual desses espaços, é dela que procurarei me aproximar nos próximos parágrafos.

Com poucas idas a campo, percebi que o termo “putaria” era constantemente acionado em diferentes situações. Percebo também o uso do termo “safadeza”, mas me parece que esse seria um nível abaixo do que a putaria é colocada, se usássemos uma escala de intensidade. Ambos são termos valorativos, adjetivam alguém que “puxa os limites” ou que tem uma performance que chama a atenção ali: “seu safado”, “aquele cara é safado”, “você é muito puto”. Ao mesmo tempo são usados para valorar as práticas efetuadas e o próprio ambiente, sempre como meta a ser buscada. Além disso, as próprias festas de orgia são chamadas por seus frequentadores como putaria⁹.

⁸ Aprofundo a questão da intensidade e do desejo de um certo “eterno retorno” às festas de orgia e à prática do sexo coletivo/grupal em outro trabalho (Barreto, 2014).

⁹ Inclusive o diferencial das festas de orgia diante de outros locais de interação sexual (ou de putaria) na cidade seria justamente o potencial maior de putaria: “por isso que eu prefiro essas festas, todo mundo vem com a intenção da putaria. Diferente de uma ida à sauna que dependendo do dia você não faz nada, galera só fica dormindo ou tocando punheta. Aqui não. Se você não transar nessa suruba é porque não quis”.

A putaria, ou a própria festa, tal como me apresentam seus participantes, é um acontecimento de “jogação”, de “safadeza”, de “brincadeira” que precisa guardar uma relação de equilíbrio com as outras áreas da vida dessas pessoas. Como percebi no desenvolvimento da pesquisa, os homens que frequentam essas festas não trabalham em uma lógica disjuntiva (ou...ou...). A maneira como eles parecem lidar com os diferentes “mundos” e “categorias” em que vivem assemelha-se muito mais a uma lógica da conjunção (e...e...). O que não quer dizer que elas se misturem. A maioria das pessoas com quem conversei, por exemplo, afirma preferir que a ida a esses lugares não seja do conhecimento de amigos e familiares, sem contar o fato do número representativo de pessoas casadas ou em alguma forma de relacionamento que também aparecem nas festas. Precisa-se saber gerenciar a putaria com o restante. Aproxima-se daquilo que Eugenio (2006) chama de “hedonismo competente”, uma competência em saber articular os compromissos da vida cotidiana com as práticas de “perdição”, de “êxtase”. Das falas dos participantes pode-se perceber como a putaria ocupa um lugar singular em suas vidas e no seu cotidiano. Trago dois relatos como exemplo:

Eu sou casado com um cara e venho aqui escondido, porque eu sou muito safado e gosto de safadeza. Não é porque eu não tenho sexo em casa, é porque aqui é putaria, é diferente. Aqui é lugar para brincar, para colocar todos os desejos e fantasias em prática, quanto mais gente melhor, gente de qualidade, é claro. Eu brocho com gente feia, mas confesso que já comi muita gente estranha também. Meu marido sequer desconfia, porque ele é novo no mundo gay e não conhece essas coisas. Já fui casado com mulher antes, todo hetero e tal, me separei para ficar com o meu marido atual. Ele também era hetero e não conhecia esse mundo de sexo e eu evito apresentá-lo, digo que não vale a pena, que só tem putaria, que é muito sujo e é melhor continuar inocente. (...) Eu gosto de relacionamentos sérios, duradouros, mas é isso... também gosto muito de uma safadeza.

Eu posso ser puto, mas sou honesto. Acho que é importante diferenciar, as pessoas confundem. Acham que só porque você gosta de putaria você não serve para namorar, você não é um bom pai, você não é uma pessoa confiável e uma coisa não tem nada a ver com a outra. Eu, por exemplo, quando estou conhecendo alguém gosto sempre de jogar limpo. Eu sou puto porque não quero e não gosto de nenhum tipo de envolvimento para relação. Eu só gosto de sexo casual. Mesmo aqueles com quem eu só transo, se for mais de uma vez vou perdendo o interesse. Preciso renovar o tempo todo, porque eu sou mais puto com quem eu não conheço. Por exemplo, se eu encontrar um cara no ônibus, descer com ele, der para ele em um terreno baldio e o cara gozar na minha boca, eu vou querer engolir. Isso na primeira vez, na segunda o cara vai gozar e eu vou cuspir, na terceira eu já não deixo gozar na boca. Mas isso sou eu. Para mim, ser puto é isso. É assim que vivo a putaria. Para outros pode ser outra coisa.

Porém, é na performance dos participantes durante as interações da festa que podemos nos aproximar melhor da ideia de putaria. Nas características, por exemplo, que são buscadas e admiradas nos atores que se apresentam no show de sexo ao vivo que ocorre no final de uma das festas de orgia acompanhadas. Quando, em uma das festas que eu estava presente, um dos atores foi tentar fazer um “trenzinho”, ou seja, penetrar um ator que estava penetrando um terceiro, a plateia correspondeu com gritos, assobios e aplausos e foi possível ouvir comentários: “esse cara é muito safado, esse gosta de uma putaria!”

A putaria é o elemento organizador das práticas nesses espaços. Pela fala dos “nativos” percebe-se que, ali na orgia, não basta ser safado, tem que ser puto. Por isso um corpo bonito, um “cara de elite”, uma “gracinha”, “para casar” não se torna necessariamente o centro das atenções. O que vai valer ali é muito mais a *disposição* para a putaria. Daí que corpos que em outros ambientes não tivessem atenção ou talvez fossem

considerados como *abjetos* mesmo (como deficientes, velhos, gordos etc), nessas festas podem tornar-se desejáveis.

O puto, dessa forma, só se faz a partir de uma performance. Como quando em uma das festas, um rapaz negro chamava bastante a atenção pelo porte atlético e pelo tamanho do pênis, mas que correspondia às investidas e aos olhares direcionados a ele com uma receptividade “morna”, com um “ar de diva cansada”, como definiu um dos presentes. Não se desvencilhava, mas ao mesmo tempo não agia e não se excitava. Isso acabou cansando as pessoas que deixaram de se aproximar e de colocá-lo como centro das atenções. “De que adianta ser gostoso se não é puto?”¹⁰. Da mesma forma, o excesso de “exigência” para as interações não é bem visto nesses espaços. Ao final de uma das festas, um conhecido se aproximou:

“Você viu aqueles dois bonitões que chegaram juntos? Nossa, coisa chata, muito carão, não faziam nada, não aceitavam ninguém, olhando tudo com desprezo, muito cheio de historinha, de não-me-toque, de nojinho, de frescura... Um até foi embora mais cedo; o outro viu que não ia conseguir fazer nada se continuasse nessa, então começou a baixar o nível de critério. Porra, pessoal vem pra cá muito sem noção. Pra que que vem então?”

E resumia a questão: “quem fica de nojinho em putaria, não faz nada”.

Interessante perceber que mesmo nas festas que selecionam seus participantes e que apresentam uma proposta diferente - a de uma festa de orgia onde só podem entrar/participar pessoas que correspondam a um perfil pré-determinado, que seria: “homens magros, sarados, boa pinta,

¹⁰ Pinho (2015) em artigo sobre o desejo em certo ideário de masculinidade do homem negro, também apresenta algumas ideias sobre o discurso da “putaria”.

em boa forma física e dotados”¹¹- percebi a importância do princípio da putaria atuar da mesma maneira. Ou seja, ainda que se possa observar uma tentativa de estratificação do desejo pela forma de exclusão através da hierarquia dos corpos, ou mesmo de outros marcadores sociais de diferença, a putaria entraria como elemento diferenciador e ao mesmo tempo desestabilizador dessas hierarquias. Voltarei a isso mais adiante.

O puto produzido pelo princípio da putaria das festas, portanto, é aquele que se destaca durante as interações sexuais pela manipulação dos elementos eróticos e da produção desejante desses eventos. É aquele que aciona, captura e intensifica o desejo do(s) outro(s) a partir dos incessantes encontros estabelecidos nas horas das festas. Tentativa árdua a de tentar circunscrever um “conceito” como o da putaria, já que ele, assim como o puto, se quer o tempo todo escapar para ter mais encontros, formar mais ligações, conexões, deriva constante em busca dos corpos, *frisson* pelos corredores e darks em busca de mais prazer. Máquina que se acopla a outras, que não quer ser apreendido, capturado, retido, reprimido. Quer fugir. Daí a orgia ser o território onde a putaria pode alcançar maior potencialidade, não só pela maior possibilidade de conexões como também de disposições territorializadas ali. Ao invés de circunscrever, melhor acompanhar os diversos caminhos desses desejos da putaria. Trago dois elementos para pensar melhor sobre esse conceito: primeiro a sua contraposição ao que eles chamam aqui de “romance” e depois o elemento variável da “disposição”.

¹¹ O mesmo princípio, por exemplo, encontrado em muitos perfis no *Grindr*, *Hornet* ou *Scruff* (aplicativos de celular de encontros masculinos que exibe uma grade de imagens dos homens dispostos a partir do mais próximo ao mais distante). Os perfis normalmente trazem fotos de partes do corpo que o usuário acha mais atraente, dificilmente fotos de rostos são colocadas. Uma frase que pode ser lida em muitos perfis é: “Tenha bom senso. Não me cuido para pegar bagulho”, ou então: “Não sou e nem curto afeminados. Se for bichinha, nem chama”. Conferir pesquisa de Miskolci (2017).

Putaria X romance

Quando um rapaz coloca a mão por dentro da minha sunga, eu a retiro e digo: “calma aí, assim logo não!” e ele me responde: “quer que eu pague uma bebida antes pra você?” de forma irônica. Afinal, como ouvi diversas vezes nesses espaços: “Você não pode vir pra putaria querendo romance”; “Aqui é putaria, quer intimidade vai pra um motel”.

Muito do que podemos definir como putaria vem de sua contraposição ao que eles chamam nas festas de “romance”. Eu e Felipe estávamos dentro de uma das suítes da casa assistindo a interação de um casal que durava havia um tempo. A cena iniciou assistida por uma quantidade grande de pessoas presentes no quarto, mas que foi diminuindo gradativamente. Felipe suspira um pouco entediado e comenta baixo em meu ouvido antes de se retirar do quarto também: “Mas, gente, agora eles estão fazendo amorzinho. Estavam fazendo sexo até há pouco, mas agora estão fazendo amor. Bonitinho, mas *boring*”. O que teria mudado no ato para que ele se deslocasse de “fazer sexo” para “fazer amorzinho”? A interação que tinha começado numa determinada intensidade e de forma coletiva aos poucos foi se centralizando e se isolando em apenas um casal e algo no ato ou no jeito de fazer, mais prolongado, mais carinhoso, mais beijos, uma intensidade diferente, ou melhor ainda, um movimento diferente, não necessariamente da penetração, mas que acionava um tipo de conexão que deixou de ser putaria para se tornar romance.

As interações “românticas” não são as mais desejadas aqui, elas podem acontecer obviamente, a depender dos encontros aleatórios entre as pessoas, mas elas não acionam nem estimulam o movimento de multidão. Elas não agregam, não “puxam” a participação coletiva. Acabam por separar, segregar ou individualizar as interações e, na maioria das vezes, as pessoas não perdem tempo observando ou sendo rejeitadas nas tentativas de aproximação. Olham de cara feia, se afastam ou mesmo “zoam” algumas delas. Mesmo no show, quando um dos atores puxou uma pessoa da plateia para a interação no palco e os dois entraram numa “onda” própria, mais carinhosa, demorada e não aberta a participação de outros, foi logo

chamada a atenção pelo organizador no microfone: “para de namorar, caralho! Aqui é pra fuder!”, causando a imediata separação do casal.

Da mesma forma, estar numa putaria exige uma determinada ética de relacionamento que definitivamente se afasta dos modelos de “amor romântico” normativos exclusivistas. Nesses espaços é mais do que comum você ver alguém com quem acabou de transar, fazer o mesmo com outra pessoa, na sua frente ou mesmo junto com você. Também não é porque você costuma ficar com determinada pessoa quando a encontra nesses eventos que isso necessariamente se repetirá sempre, ou que as pessoas devam justificativas e fidelidades umas às outras. “Aqui não se pode ser ciumento, ninguém é de ninguém, só se pode ter preferidos”. A ética nesses espaços passa longe da exclusividade e sua lógica separatista, de propriedade e de repetição do mesmo. Senão corre-se o risco de entrar no terreno do “romance”, podendo gerar alguns conflitos, afastando os interessados e outras possibilidades de encontros. O romance só se permite enquanto espetáculo. Casais que gostam de fazer um sexo performático, como um show para os outros, “pode ver, mas não pode tocar”. E mesmo essas são situações que rapidamente dão preguiça aos que só podem observar.

Que mundos são esses, o da putaria e o do romance? Aqui eles se contrapõem, no discurso principalmente, mas podem se atravessar e se condensar: não é porque você está “fazendo sexo” ou “fodendo” que a interação não possa ser afetuosa no sentido de não ter carinhos ou beijos¹². Da mesma

¹² É importante não fazer, da mesma forma, uma associação rápida entre putaria como uma característica que funcionaria nesse campo como exclusivamente masculina e o romance como algo feminino. Ainda que numa visão superficial essa relação possa fazer sentido, uma análise e convivência maior nessas festas apontaria para uma maior complexidade. O que quero dizer é que se, de fato, muito do discurso do que é o romance passa por associações ao universo tido como feminino; não é a abertura para afecções “mais românticas” que necessariamente feminizaria os indivíduos e que portanto precisaria ser evitada. A masculinidade exagerada que é desejada nesses espaços passa muito mais por outros aspectos (como os da performatividade, da coragem e da disposição, por exemplo) do que pela demonstração de uma interação mais “afetuosa” ou mesmo “romântica”.

forma, durante as festas, casais se fazem e se desfazem a todo momento, a duração do encontro ou da “relação” dependendo da vontade de cada um e da intensidade do encontro¹³. A meu ver, a diferença fundamental entre putaria e romance é dada em termos de movimento e de velocidade.

A putaria é um movimento de circulação permanente, rápido, de deriva constante. Os homens que participam dessas festas estão o tempo todo se locomovendo pelos espaços da casa, subindo e descendo escadas, sempre na espera e na busca do encontro. Não param e não podem parar se querem, de fato, fruir da intensidade da putaria; não ficam o tempo todo no mesmo lugar esperando que alguém se aproxime; ficam em movimento procurando se encaixar em alguma interação. O que há são as pausas para os breves encontros, aproximação de corpos (sejam os desconhecidos ou os “preferidos”), às vezes fragmentados, que interagem até o esgotamento daquela intensidade e que, logo a seguir, retomam trajetórias independentes. O romance, ao contrário, fixa ou freia o movimento, força a sua lentidão, essa é a diferença; faz com que esses corpos se retirem da deriva constante e se estabeleçam em um ponto fixo da casa. No romance, se é capturado ou se deixa capturar naquele encontro e, ao mesmo tempo, se impede a aproximação de outros corpos na composição.

Mas ser puto não é só estar à deriva pelos espaços da festa se mostrando disponível para as interações, é também preciso ter e mostrar disposição.

Disposição

A meu ver, a putaria, além de pautar e qualificar as práticas, os participantes e o ambiente, é uma potência oriunda das vontades e

¹³ Também não é incomum que os participantes troquem números de telefone ou alguma forma de contato quando o interesse na interação vai além do prazer momentâneo ou onde o encontro é tão intenso que valeria a pena uma continuidade; que saiam juntos da festa para um outro espaço mais reservado ou que mesmo usem o grupo do whatsapp das festas para marcarem encontros mais íntimos.

impulsos dos participantes das festas, como uma *disposição*. O elemento da disposição era sempre acionado nas falas durante a festa como o elemento variável e individual, ou seja, da competência de cada um e que faz variar a intensidade da potência da putaria.

Gambôa, em sua pesquisa sobre interações eróticas entre homens num cinema pornográfico do Centro de São Paulo, também comenta sobre a categoria “disposição” acionada por seus interlocutores:

A disposição diz respeito a um elemento imaterial, sutil e importante para a caça nos cinemas. Este elemento relaciona-se ao interesse por parceiros sexuais ou a estar disponível para o sexo, funcionando como uma espécie de radar que, quando acionado, emite sinais, mostra o que se quer e atrai as pessoas, podendo estar ligado à ideia de desejo sexual como instinto irrefreável. Uma melhor disposição pode ser conquistada com o auxílio de álcool ou outras substâncias psicoativas que colaborem para que os parceiros envolvidos estejam mais abertos no momento da relação sexual. Mas essa não é a única estratégia (Gambôa, 2013, 161).

Concordo com a definição dada pelo autor, porém acredito que ele acaba por se centralizar em uma aplicação da categoria apenas em termos quantitativos, disposição ali é uma escala variável do tamanho da “vontade de fazer sexo” ou da quantidade de desejo para as interações. Penso que a disposição também se aproxima de uma variação qualitativa e mais dinâmica. Ter disposição não é só sentir muita vontade de fazer sexo, mas também saber bem como fazê-lo nesse contexto que, como vimos, não é o “mesmo sexo que se faz em casa”. Guardadas as especificidades de cada contexto, estou usando disposição aqui no sentido que os presos estudados por Biondi dão a esse termo, que acredito se aproximar mais do que percebi em campo:

Disposição e apetite são termos utilizados pelos prisioneiros para indicar a intensidade e o alcance de suas vontades, em seus mais variados formatos, expressões ou manifestações. Desta forma, permitem a criação de contornos, torções, soluções improvisadas que contam muitas vezes com o acaso para sua execução. Ademais, ao adquirir velocidade, são capazes de oferecer resistência ao poder que incide sobre os corpos, aquele que modula e limita. (Biondi, 2010,181).

Sendo uma disposição, a putaria não é algo que seja da essência do indivíduo. Ela não está presa a uma identidade e muito menos perfaz um caráter. O gosto e a disposição para o sexo, para a orgia e seus excessos, em sua maioria, fogem de uma explicação essencialista, como nessa entrevista com Rodrigo:

Gosto de sexo como um esporte: tem aqueles que gostam de jogar futebol, vôlei, nadar, eu gosto de fazer sexo. Para mim sexo é como tomar esse café aqui que a gente está tomando, sem maiores implicações. Eu gosto muito, vou para as festas para meter o máximo de vezes que eu conseguir. Dissocio totalmente sexo de caráter: a pessoa ser uma “predadora” sexual não quer dizer que seja uma predadora afetiva, promíscua, pior ou melhor do que ninguém, o problema é a carga moral que a nossa sociedade coloca nisso. Da mesma forma, não é porque participa de orgias ou que faça programas, por exemplo, que a pessoa seja algum viciado em sexo; é muito negativo o termo, ela só gosta de fazer bastante, ponto final. (...) Mas também não me engano, não encaro a orgia como um momento de libertação. Claro que vejo as hierarquias e normalizações. Tem uma persistência da homofobia ali: não há como negar e isso faz parte da gente, de alguma forma. Mas eu não vejo a orgia como um subproduto da homofobia, mas sim uma forma específica de fazer sexo, que tem rituais e uma graça própria. Até pelo fato de eu não contar

para meu marido que eu participo disso. Parece contraditório, mas deixa eu tentar te explicar: faço escondido não porque ache errado, nem porque preciso me satisfazer de um sexo que eu não tenho. Transo com meu marido sempre, aliás. São coisas diferentes. Escondo porque não quero magoar ele, ele não entenderia, acho que de uma maneira geral falta generosidade nas relações amorosas. Tomo meus cuidados, claro, não faço sem camisinha ali, mas confesso que chupo sem se o cara me atrair¹⁴.

Rodrigo está falando de uma “busca pela excitação” específica que nada tem a ver com necessidade, vício, doença ou anormalidade e que mesmo não exclui a possibilidade da manutenção de uma relação amorosa concomitante. Trata-se de uma apetite ou disposição que encontra na ida para as festas de orgia um território singular e ideal para a intensificação, a prática e possibilidades de acontecimento. A ida às festas se aproxima dessa “busca pela excitação” aliada a um “cálculo racional de prazer”, como apontado por Elias e Dunning (1992) sobre o surgimento da categoria moderna de esporte, onde impulsos e vontades por sensações de alta intensidade encontram alguma forma de realização ao se territorializarem em uma prática minimamente regrada e sob controle. E, da mesma forma, tida como definidora de um certo modelo de masculinidade.

O ordenamento, o autocontrole e a racionalidade de uma putaria, ou o “descontrole controlado” (Featherstone, 1995) desses eventos, é sempre acionado para se afastar de uma ideia de “doença” ou “vício”. Segundo Ferreira (2012, 101), a confusão entre limites para traçar o que são considerados usos próprios e impróprios, seja de algum comportamento como o sexual ou de alguma substância, é o que organiza os sentidos na atribuição de noções como “saudável” ou “doentio” e tudo o

¹⁴ A tensão entre a ida a essas festas e as questões relativas ao anonimato, ao segredo e ao sigilo se circunscrevem ao que eu chamo de “princípio da discrição”, o qual me falta espaço para explorar com mais detalhes aqui. Para mais detalhes ver Barreto, 2017.

que isso implica. A categoria de “vício” aqui aparece muito mais como acusação do que explicação de si mesmo:

“Eu não sou uma pessoa viciosa. Nunca usei droga, nem sei beber direito, imagina! Mas eu vou te falar que aqui tem algumas sim, com certeza. Tem gente que vem aqui toda festa, não deixa passar uma! Fulano é um. Toda festa que vou ele tá lá. Se não tem festa aqui ele vai em outra, se tivesse festa todo dia ele estaria lá, sabe? Isso é coisa de doença, um vício já. Isso daqui é pra fazer de vez em quando...”

A doença ou o vício é quando há a percepção de uma falta de temperança, de equilíbrio; quando há um julgamento moral por um certo excesso das práticas.

É claro que alguns dos participantes acionam categorias que podemos entender como essencialistas para “justificarem” seus desejos e suas idas a esses lugares, muito mais pelo fato de alguém de fora (no caso, eu) estar colocando essa questão antes não acionada nesses espaços. Mas o uso de teorias ou explicações como os instintos, os humores e a química não funcionam como normalizações ou como julgamentos e interferências externas, mas denotam um entendimento “físico” e “químico” da sexualidade, da elaboração de um discurso explicativo que dê conta das práticas e dos desejos realizados ali. E de maneira geral, as explicações não são em termos negativos, pelo contrário, o apetite, a disposição, ser putado, é o objetivo e a maior forma de distinção que se pode encontrar nas festas de orgia.

Vários interlocutores fazem questão de me dizer à princípio que não se identificam muito com as práticas que são realizadas nessas festas, que “não são putado”, que se comportam até diferente das outras pessoas ali. Mas que, ao presenciar a interação nos espaços das festas, são meio que tomados, atravessados por um fluxo, por um “devir-putaria”, ou um “devir-putado”. E de alguém que inicialmente não estava interessado na putaria ao seu redor, podem até se tornarem o centro das atenções, atuando como o

puto da cena¹⁵. Um exemplo é Mário. Mário tem 49 anos, bancário e morador do Méier. É branco, estatura mediana e com os cabelos já grisalhos. Não possui um corpo definido, mas é magro e com uma certa “barrigui-nha”. Mário vai sempre à festa acompanhado de um amigo do trabalho. Se encontraram por acaso em uma dessas festas e desde então passaram a ir juntos. Apesar de terem quase a mesma idade, o amigo tem uma apresentação corporal diferente, um corpo mais trabalhado e musculoso. Os dois tinham comportamentos diferentes no evento. Enquanto o amigo demonstrava uma disposição muito maior para as interações, Mário ficava pelos cantos e tentava algumas aproximações muito esporádicas.

Eu sei que não sou bonito nem tenho corpão. Normalmente as pessoas aqui só vão comigo quando percebem o tamanho do meu pau. Mas eu não fico me valendo disso, não fico pelado me exibindo. Também não curto muito essa putaria exagerada. Sou mais aquele cara de conhecer aos poucos, de fazer carinho, uma coisa mais tranquila. Sou bem diferente do meu amigo. Ele chama mais a atenção e pega muito mais gente que eu. Mesmo tendo um pau bem menor do que o meu! (risos) A gente vem pra cá e ele se perde por aí metendo em quem ele conseguir,

¹⁵ Olivar em sua etnografia sobre a prostituição feminina também fala de um “devir puta” que estaria presente na dinâmica observada entre suas interlocutoras, de um momento em que é necessário “corporificar a puta”, “virar puta mesmo”:

É esse o ponto exato em que a complexidade do programa adquire sua maior eficácia, em que se efetua totalmente a relação, já que é “baixando a puta” para satisfazer a perspectiva do cliente que elas conseguem impor sua perspectiva e, por conseguinte, para nossas prostitutas/esposas, a perspectiva da família. Assim mesmo, é nesse investimento no erotismo do cliente, na gerência sofisticada desses anseios, que o “divíduo” puta - a puta como potência topográfica e corporal (o devir puta) - tem seu espaço limitado de existência... (Olivar, 2013, 134)

quando vejo já comeu uns 7, 8 carinhas... Eu sou diferente. Venho pra cá, mas não faço e aconteço. Tem vezes que não meto em ninguém, só fico olhando ou na brincadeira. Hoje, por exemplo, tá quase na hora de ir embora e eu só comi um.

Em outra festa, tive a oportunidade de assistir Mário em uma interação que pouco se aproximava do relato que ele tinha me dado anteriormente. Em uma das suítes ele se revezava na penetração de um rapaz magro e de aparência bem jovem que estava de joelhos na beirada da cama no quarto. O rapaz era penetrado alternadamente por Mário e por mais um outro. A interação entre os três chamava bastante a atenção e acumulava pessoas ao redor, principalmente pela performance de Mário, que gemia e falava em voz alta para todos ouvirem: “não era pau que você queria? Então toma! Agora aguenta, seu filho da puta!”. Era um pouco agressivo na penetração ignorando os pedidos do rapaz para ir mais devagar. Mesmo com as feições de dor toda vez que era a vez de Mário o penetrar, o rapaz se manteve ali até o orgasmo do outro que participava e que acabou por finalizar a interação dos três. Mário saiu do quarto arfante e não se preocupou em vestir a cueca por um bom tempo, expondo um certo orgulho ao caminhar pela casa com seu pênis grande ainda ereto e coberto com a camisinha.

O corpo e como ele age/reage à putaria é, portanto, fundamental para a definição do status dos agentes nesse contexto de sexo grupal/coletivo e, conseqüentemente, como veículo privilegiado para as estratégias de distinção, sendo, simultaneamente, por elas condicionado.

E não existe desigualdade?

O fato de perceber a orgia como um espaço privilegiado de singularidade e de usos outros do corpo, não quer dizer que não perceba o quanto ela é atravessada pelos chamados marcadores sociais de diferença (como classe, idade, status, cor da pele etc.) seja na configuração de desigualdades, seja na própria composição de prazeres. Pelo contrário, é possível perceber uma tensão constante nesse sentido.

Já existe uma discussão nas ciências sociais, principalmente no âmbito da sexualidade, de como alguns “agenciamentos” de desejo possuem o poder como uma dimensão estratificada. Para ficar em apenas dois exemplos e contextos distintos, tanto a etnografia de Perlongher sobre a prostituição masculina (1987), quanto a análise de McClintock sobre a dominação de gênero e de classe no imperialismo inglês (2010), mostram experiências nas quais prazer, dor, poder e submissão, não só estão misturados como também são fatores que “criam” esses desejos:

Seguindo tal perspectiva, é interessante analisar [essas experiências], como alternativas que, no limite, problematizam os modelos que supõem naturalidade, inatismo ou normalidade entre as fronteiras que delimitam homens e mulheres e, mais particularmente o comportamento sexual masculino (ativo) e o feminino (passivo); assim como as fronteiras que separam o prazer da dor, o comando e a submissão. Tratam-se de experiências que ousam lidar com o risco social, ou melhor, com aqueles conteúdos e inscrições, presentes nas relações entre a sexualidade e, as suas assimetrias em termos de gênero, de idade, de classe e de raça (Gregori, 2010: 195)

Da mesma forma, não nego a existência nesses ambientes de uma hierarquia dos corpos e daqueles que são tidos como mais desejáveis em detrimento de outros. E de como esses padrões de atratividade estão relacionados diretamente a questões de raça, classe e gênero. Aliás, é possível observar nesses eventos uma tensão constante entre esses marcadores de diferenças e desigualdades e o princípio “disruptor” que a putaria proporciona. Trarei dois resumos de acontecimentos presenciados por mim em campo e que acredito poderem servir de exemplo a essas tensões.

O primeiro é relativo a como conheci um dos interlocutores dessa pesquisa que chamarei aqui de Marcos. A primeira vez que Marcos foi numa das festas foi presenciada por mim. Ele passou toda a primeira hora da festa do meu lado conversando e se dizendo muito “injurado” com a

situação, porque as pessoas que estavam ali não despertavam interesse nele. Ficou reclamando bastante e pelo fato de eu estar ali “fazendo pesquisa” se sentia à vontade para “falar mal dos outros” só comigo. Marcos tem 35 anos, é branco, trabalha com Desenho Industrial, recém-divorciado, morador da Zona Sul do Rio de Janeiro e foi ali porque imaginava que seria uma oportunidade de colocar o fetiche de “fazer uma orgia” em prática aqui no Brasil, já que só tinha participado de algumas no tempo em que morou na Europa, em Londres. Só que o que ele chamava de “perfil baixa renda” das pessoas ali presentes o “desanimou”. Apesar das reclamações e comentários irônicos sobre os outros participantes, Marcos não foi embora. Não demorou muito, diminuiu as reclamações e piadas e já se deixava ser tocado e não se afastava nem repelia as tentativas de aproximação dos outros. Pelo restante da festa, a cada vez que o reencontrava, o via em alguma interação sexual, com duas ou mais pessoas. Em uma específica (que concentrava uma grande quantidade de gente), ele percebeu a minha presença e me chamou com um sorriso. Estava nu, agachado em uma cama das suítes, segurando a sunga na mão, enquanto três rapazes se revezavam para penetrá-lo (dois deles inclusive já tinham sido alvos das piadas de Marcos). Essa ação era o centro das atenções naquele momento na suíte, atraindo muitas pessoas que também buscavam participar. Quando me aproximei, Marcos fez questão de me dar um abraço, mesmo não saindo da posição para ser penetrado. Estava bastante suado, com muitas marcas de mordida e arranhões pela pele. “Tô aproveitando”, me falou. Conversando antes do final da festa me disse que ainda achava a “putaria” na Europa muito melhor (não sendo exato se melhor nas práticas ou no público), porém disse ter “curtido bastante a tarde”. Marcos continuou a ir a várias edições da festa, como pude acompanhar, apesar de eventualmente ainda criticar alguns participantes.

Esse “relaxamento” das hierarquias de desejo acontecem, inclusive, com uma frequência grande nesses espaços. Felipe foi outro que sempre que o encontrava reclamava bastante da festa (apesar de nunca ter faltado a nenhuma): encostado na parede comigo zoava homens mais gordos que passavam (geralmente mais velhos), ou então os magros demais (ge-

ralmente mais novos, “as crianças”), e nesses extremos de rejeição ainda incluía nas brincadeiras os que ele achava “afeminados demais” (pelo uso de franjas, cabelos coloridos, “andar rebolante”, grupos de “amigos bichinhas que ficam falando alto, desmunhecando e miando”); os “retirantes” (homens com uma aparência associada ao Nordeste: “atarracados, cabeça chata e orelhas para fora”) e as “cacuras” (homens mais velhos com performance afeminada). “Eu falo isso, mas daqui a pouco meu critério cai. Se não aparecer ninguém, com o tempo pego qualquer coisa, no escuro mesmo! E no escuro você acaba descobrindo cada talento! Você sabe, né?”. E, de fato, já o vi em interações com essas mesmas pessoas que ele criticava tanto. “A gente reclama, mas vem mesmo assim, né?”. “E vem por quê? Não tem outra opção?”, perguntei. “Tô cheio de coisa pra fazer, trabalho, estudo, coisas lá em casa, mas não sei te dizer por que exatamente, mas venho. Acho que eu sou muito puto, gosto muito de putaria. Engraçado que eu não sou assim quando tô namorando...”

Um segundo exemplo foi uma discussão presenciada por mim na recepção de uma das festas. Quando eu cheguei já havia um tumulto na entrada, porque dois homens que chegaram juntos que pareciam um casal pediram para conhecer o evento antes de pagar e, após o passeio pela casa, desistiram da entrada alegando que só tinha gente feia. Um dos organizadores discursava irritado aos presentes, após a saída dos dois:

Quero deixar uma coisa bem clara aqui: suruba, orgia, não é lugar para encontrar príncipe encantado, nem ver corpo. Quem gosta de corpo é IML. Suruba é para ver pirocas e bundas, foder, chupar, dar e comer, sacou? Tem que vir disposto à putaria. Quem quiser ver cara que vá para boate gay, tem várias por aí. (vendo o sinal de consentimento dos presentes continuou) Gente, quem vai para suruba para ver cara? Por isso que adoro homens feios. Eles quando pegam...nossa! Fodem gostoso! 'As bonitas' só fodem com espelho, se pudessem se comiam! (com as risadas dos presentes concluiu) Porque em uma orgia não tem que rolar isso. Tem sim, que ver picas

e rabos gostosos. A festa é pra foder e rolar uma amizade sem cobranças sentimentais e sexuais. Entendem, né?

O mesmo tipo de bronca foi dada num dos grupos de whatsapp quando um dos participantes, recém-adicionado, pediu que as pessoas postassem foto de rosto antes de falarem com ele. As pessoas reagiram mal ao pedido dele: “está no lugar errado, meu caro, vai procurar uma agência de modelos se você está querendo carinha bonita, aqui é pra foder”. O que fez o pedido ainda tentou se defender: “Bom, ok, não esperava tanta polêmica por uma simples imagem! Realmente foder é bom, e no meio da putaria eu não olho mesmo pra cara! Mas enfim... se tiver modelos também é ótimo”. Continuou a ser hostilizado por vários do grupo e tentou desdizer o pedido: “Gente, a ideia não era de saber quem era mais ou menos bonito, sinto muito. Mas quando eu estou teclando ou falando com alguém geralmente é legal saber com quem estou falando, somente isso. Agora, na putaria, para foder, é claro, tô no mesmo barco que vocês, no escuro rola tudo!” Recebeu como resposta a foto de um ânus em close e aberto com a mensagem: “Dando continuidade ao bafafá, eu me chamo Sexo, sou feinho e fodo horrores, porque eu sou apaixonado por pica e as picas adoram estar dentro de mim, muito prazer. Se a piroca coça chama o Sexo que sou eu. Estou sempre xucado¹⁶ a sua espera! Ainda precisa de uma foto de rosto? Meu cu pra você!”

Se Marcos e Felipe, aos poucos, veem os seus valores sobre as diferenças borrados pela efervescência das interações, a fala do organizador e as pessoas do grupo do whatsapp vem a esse encontro ao definir como devem ser as práticas em uma orgia diante da recusa de participação dos dois rapazes (que, em sua visão, não tinham “disposição para a putaria”) e da exigência de fotos do recém-chegado, por essas mesmas diferenças. A tensão que eu aponto acima entre marcadores de diferença e desigualdade, hierarquização de corpos e o princípio

¹⁶ “Xuca” ou “chuca” é como se chama a lavagem intestinal para que se evite o aparecimento de fezes durante o ato do sexo anal.

da putaria é, portanto, presente nessas festas, alcançando uma proximidade daquilo que Perlongher (1987) chama de “tensor libidinal”¹⁷. Podendo se apresentar, portanto, tanto como fonte de prazer, quanto também como geradora de conflitos. É preciso entender que quando eu digo que as diferenças são borradas na putaria das festas de orgia, não estou dando a esses eventos uma essência inclusiva ou igualitária que elas não possuem, mas sim de uma

inclusão que não significa esfacelamento das peculiaridades ou Cavalo de Troia do mito político da igualdade, mas ondas de diferenças e singularidades, abertas ou não ao contágio, à contaminação e aos afetos errantes, segundo uma desordem inventiva em que, mais uma vez, a diferença não é sinônimo de indiferença, no sentido moral, ou de piedade. A diferença não é o monstruoso, o disparate, o catastrófico, algo que deve ser contido e domado (Lins, 2013, 139).

Esses fatores de “desigualdade” surgem e são muito mais marcados como conflitos, me parece, principalmente no que diz respeito a um dos outros princípios importante nessas festas de orgia que é o da masculinidade, ao que eles entendem do que é ser homem, como detalho em

¹⁷ Como explica Gregori:

“Os tensores libidinais, expressão que empregou [Perlongher], são resultantes da noção de que o desejo é feito daquilo que desafia, que arrisca e que assinala a diferença. O que essa sugestão implica é que os marcadores sociais de diferença – e entre eles o gênero, a idade, classe e status, cor/raça – que operam como eixos na configuração das posições desiguais, em relações de abuso, também atuam na configuração daquilo que proporciona prazer. As hierarquias, as normas e proibições formam o repertório para o erotismo, a partir de todo um esforço de transgressão”. (Gregori, 2010: 5)

Barreto, 2017. Mas, mesmo assim, durante todo o trabalho de campo poucas vezes ouvi alguém sair reclamando de que não tenha tido, pelo menos, uma interação durante a festa, mesmo aqueles que, de alguma forma, não correspondessem totalmente fosse aos princípios ou ao perfil estético e performático do macho desejado. Poderia citar alguns exemplos peculiares como o de um usuário de cadeira de rodas, negro, que tinha ambas as pernas amputadas e que sempre ia à festa na sauna e que, mesmo tendo que ficar apenas no primeiro andar devido às escadas da casa, estava sempre envolvido em alguma interação em casal ou grupal, em que era chupado ou onde conseguia o feito de tanto penetrar quanto fazer sexo oral ao mesmo tempo no parceiro sentado em seu colo, usando para isso o formato de sua cadeira, que era agenciada à performance potencializando a interação¹⁸. Ou de como um dos participantes recorrentes aqui, um senhor octogenário que tinha um tremor nos braços e que tinha o hábito de, no dark, ficar passando a mão nos outros participantes. Quando ele foi visto certa vez sendo chupado por um rapaz de aparência bem mais jovem que ele, ouvi comentarem: “gente, que bonitinho! Cadê a máquina pra tirar foto?”. Sempre que o encontrava na saída ele me dizia: “menino, vou pra casa rezar um terço, pra purificar de hoje!”¹⁹ Ou ainda quando percebi a presença de um homem bem obeso no dark e confesso que a minha primeira reação foi pensar, “coitado, não vai conseguir fazer nada”, e em menos de um minuto, quando voltei meu olhar, ele estava de quatro na cama coletiva numa interação com outros dois rapazes e

¹⁸ As pessoas olhavam sempre e perguntavam com uma curiosidade interessada: “nossa, como é que ele consegue?”, “será que é bom mesmo?” Ainda que alguns assumissem: “Eu acho que não conseguiria. Deve ser preconceito mesmo, não sou uma pessoa evoluída a esse ponto”.

¹⁹ Claro que nem sempre as aproximações desse senhor foram bem vindas: ele foi quase agredido em outra festa ao tentar uma interação e o outro foi um pouco grosso o empurrando e gritando: “Caralho, lá vem você com essa mão de novo! Vai para um asilo, porra!”. A frase não foi acompanhada de risadas como as explosões aqui costumam ser, mas sim de um silêncio constrangedor pela falta de tato do rapaz e uma certa pena do senhor.

um conhecido comentou em meu ouvido: “rapaz, aqui até o ‘Buda’ se dá bem!”. Interações, encontros e acontecimentos que, talvez em outros espaços, ou que fora dali no cotidiano de suas vidas, não fosse possível de acontecer (ou que pelo menos não acontecem com uma frequência significativa, para evitarmos generalizações), mas que encontram ali, no intensivo orgiástico, um território propício para a prática dessas produções desejantes e mesmo a composição de novos desejos a partir das experimentações que se oferecem.

O que quero dizer, por ora, é que essas festas possuem um ritmo, um tempo que alterna momentos de maior ou menor intensidade. Há tempos e espaços de efervescência, de descanso, de torpor e de reativação dos prazeres. Estou chamando a atenção nesse trabalho tanto para a busca quanto para os próprios momentos de “picos de intensidade”. São esses momentos de efervescência que estou dizendo que têm não só a potência de criar “fissuras” (Diaz-Benitez, 2015), como em alguns conflitos que eventualmente aparecem, mas também de borrar esses marcadores, colocando todos num plano onde o que importa, o que diferencia, o que singulariza esses atores é sua “disposição” na putaria, sua desenvoltura durante os encontros, seja aumentando ou diminuindo a potência das “ligações”, seja catalisando e/ou capturando o desejo do outro, enfim, sua capacidade de dar ou receber prazer. A putaria ou o “puto” (assim como os outros princípios) são modos de intensidade. Nem todos numa putaria são putos. E, da mesma forma, não é toda interação que irá contar com a presença de um. A equação não é tão simples como: “descubra quem é o puto daquela cena”. O puto é a forma de distinção local para aquele que sabe/consegue manipular os fatores que aumentam ou diminuem a intensidade das interações, independente desses marcadores de diferença, ou apesar deles²⁰.

²⁰ A disposição e o talento de alguém como puto é motivo tanto de reconhecimento como de propaganda: “pô, você só tá observando, vou te falar que aquele baixinho ali, menino, olhando assim ninguém dá nada por ele né... mas eu vou te falar que ele foi a minha melhor foda nesse lugar. O negócio é bom, menino! Eu garanto! Tá se segurando por quê? Vai morrer e a terra vai comer isso tudo aí, vai dar essa bunda!”

Referências

- BARRETO, Victor Hugo de Souza. *Festas de orgia para homens: territórios de intensidade e socialidade masculina*. Salvador: Editora Devires, 2017.
- _____. *A “putaria” nas orgias: diferença e singularidade no corpo orgiástico*. Trabalho apresentado no 38 Encontro Anual da Anpocs. Caxambu, MG, 2014 (no prelo para publicação em coletânea).
- BIONDI, Karina. 2010. *Junto e misturado: uma etnografia do PCC*. São Paulo: Fapesp.
- CSORDAS, Thomas J.. “Embodiment as a Paradigm for Anthropology” in: *Ethos*, Vol. 18, Nº. 1. (Mar., 1990), pp. 5-47.
- DA MATTA, Roberto. “Para uma teoria da sacanagem: uma reflexão sobre a obra de Carlos Zéfiro”. In: MARINHO, Joaquim (Org.). *A arte sacana de Carlos Zéfiro*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983. p. 29-30.
- DÍAZ-BENITEZ, María Elvira. O espetáculo da humilhação, fissuras e limites da sexualidade. *Mana* (UFRJ. Impresso), v. 21, p. 65-90, 2015.
- ELIAS, Norbert e DUNNING, Eric. *A Busca da Excitação*. Difel, Lisboa. 1992.
- EUGÊNIO, Fernanda. *Hedonismo Competente: Antropologia de urbanos afetos*. Tese de Doutorado. Museu Nacional, UFRJ, 2006.
- FEATHERSTONE, Mike. 1995. *Cultura de Consumo e Pós-Modernismo*. São Paulo: Studio Nobel.
- FERREIRA, Pedro Peixoto. 2006. *Música eletrônica e xamanismo: técnicas contemporâneas do êxtase*. Tese de Doutorado. IFCH-UNICAMP.
- FERREIRA, Carolina Branco de Castro. *Desejos Regulados: grupos de ajuda mútua, éticas afetivo-sexuais e produção de saberes*. Tese de doutorado, Unicamp/IFCH, 2012.
- GAMBÔA, Ricardo Fernandes. *De prazeres e perigos: abordagem etnográfica dos roteiros eróticos de homens que fazem sexo com homens e desafios à prevenção do HIV na região central da cidade de São Paulo*. Dissertação de Mestrado. Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, 2013.
- GREGORI, Maria Filomena. *Prazeres perigosos: erotismo, gênero e limites da sexualidade*. Tese de livre docência, Departamento de Antropologia, IFCH, Universidade Estadual de Campinas, 2010.

LINS, Daniel. *O último copo: álcool, filosofia, literatura*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

MAUSS, Marcel. *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: CosacNaify, 2003.

MCCLINTOCK, Anne. 2010. *Couro Imperial: raça, gênero e sexualidade no embate colonial*, Campinas: Editora da UNICAMP.

MISKOLCI, Richard. *Desejos digitais: uma análise sociológica da busca por parceiros on-line*. Belo Horizonte: Autentica Editora, 2017.

OLIVAR, José Miguel Nieto. *Devir puta: políticas da prostituição de rua na experiência de quatro mulheres militantes*. Rio de Janeiro, Ed Uerj, 2013.

PERLONGHER, Nestor. *O negócio do michê: a prostituição viril*. Editora Brasiliense, São Paulo, 1987.

PINHO, Osmundo. “Putaria”: masculinidade, negritude e desejo no pagode baiano. Universidad Nacional de Colombia: Revista Maguaré vol. 29, n.º 2 (jul-dic), 2015, pp. 209-238.

ROCHA, Verônica Maria Monteiro da. “Ninguém se arrisca à toa: os sentidos da vida para praticantes do esporte base jump”. In: Maria Claudia Coelho ; Claudia Barcellos Rezende. (Org.). *Cultura e Sentimentos - ensaios em antropologia das emoções*. Rio de Janeiro: Contra Capa/ FAPERJ, 2011, v. , p. 63-80.

RUI, Taniele C. *Corpos abjetos: etnografia em cenário de uso e comércio de crack*. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – UNICAMP: Campinas, 2012.

VARGAS, Eduardo Viana. *Entre a extensão e a intensidade: corporalidade, subjetivação e uso de “drogas”*, Belo Horizonte, 600 pp., tese, UFMG, 2001

_____ “Uso de drogas: a alter-ação como evento”. In: Revista de Antropologia, São Paulo, v. 49, p. 581-623, 2006. Rio de Janeiro, UFRJ (476 p.), 2006.

Mapeando demandas por participação política da população LGBT no Brasil

Mapping demands for political participation of the LGBT population in Brazil

Cleyton Feitosa

*Doutorando em Ciência Política pela Universidade de Brasília - UnB
Mestre em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Licenciado em Pedagogia pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
cleyton_feitosa@hotmail.com*

03

Resumo

O presente trabalho visa mapear as demandas por participação social da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT) na gestão das políticas públicas afirmativas de promoção da cidadania e dos direitos humanos LGBT no Brasil, a partir das instituições participativas construídas a partir da década de 2000 no Executivo Federal. Para tanto, situo o debate teórico no paradigma dos direitos humanos e do reconhecimento e, por meio de uma abordagem qualitativa, analiso documentos e instâncias que expressam o anseio participacionista do Movimento LGBT perante o Estado. Os resultados indicam que há um desejo forte e permanente do Movimento LGBT em participar da esfera pública e dos processos decisórios estatais buscando desenvolver políticas públicas, efetivar direitos já previstos e conquistar novos direitos com o objetivo de romper com a violência LGBTfóbica, a exclusão social e garantir a cidadania desse segmento.

Palavras-Chave: Democracia. Direitos Humanos. Reconhecimento. Participação. Movimento LGBT.

Abstract

This paper aims at mapping the demands for social participation of the lesbian, gay, bisexual and transgenders (LGBT) population in the management of affirmative public policies for the promotion of citizenship and LGBT human rights in Brazil, from the participatory institutions built to from the 2000s in the Federal Executive. To this end, I place the theoretical debate on the paradigm of human rights and recognition and, through a qualitative approach, analyze documents and instances that express the participationist desire of the LGBT Movement towards the State. The results indicate that there is a strong and permanent desire of the LGBT Movement to participate in the public sphere and in the state decision-making processes in order to develop public policies, to realize rights already foreseen and to conquer new

rights with the objective of breaking away from LGBTphobic violence, guarantee the citizenship of this segment.

Keywords: Democracy. Human Rights. Recognition. Participation. LGBT Movement.

Introdução

O direito à participação da sociedade civil nos processos decisórios estatais sempre foi escamoteado pelos governantes no caso brasileiro. O fechamento completo das instituições estatais na Ditadura Militar, paralelo à perseguição política dos opositores do regime, foi exemplar para demonstrar que as elites dominantes sempre estiveram muito pouco interessadas na participação das pessoas na definição das ações e políticas que afetam a maioria da população brasileira.

Não por acaso, a Constituição Federal de 1988 foi construída com um ideário participativo até então inédito na história política brasileira. Em sua dissertação, Souza (2008) demonstra a grande quantidade de artigos que asseguram o direito à participação popular contidos na Carta Magna. O documento constituinte é o resultado de amplos anseios coletivos da população brasileira por um regime democrático em que a soberania popular seja respeitada e se expresse tanto através de eleições diretas periódicas quanto pela permanente oportunidade de opinar e decidir sobre as iniciativas do Estado.

Cruz (2015) percebe que desde as origens do Movimento de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), à época denominado Movimento Homossexual Brasileiro (MHB), em meados do final da década de 70, havia um forte desejo de incidir sobre as instituições como estratégia de transformação de culturas violentas e hostis contra os homossexuais. Apesar de sempre ter existido setores contrários a aproximações e interlocuções com as instituições políticas, como partidos e órgãos do Estado, chamados “autonomistas”, o Movimento LGBT sempre adotou táticas mais institucionalizadas, desde a entrada em organizações da esquerda clandestina, passando pela filiação aos

partidos políticos no período da abertura, na tentativa de incluir leis na Constituinte de 88 e na participação intensa tanto nas instituições participativas quanto nas eleições tradicionais para cargos eletivos.

As candidaturas LGBT para cargos eletivos merecem especial atenção: segundo Cruz (2015) as primeiras candidaturas de homossexuais no Brasil são datadas de 1982 já no primeiro processo eleitoral direto após o Golpe Militar: “As campanhas de Edson Nunes, José Carlos Dias de Oliveira, Liszt Vieira, Caterina Coltai e João Baptista Breda apontaram um rol de possibilidades em termos de mobilização, expandindo os quadros interpretativos e repertórios de ação do movimento” (CRUZ, 2015, p. 168). Em estudo inédito, Santos (2016) analisa as candidaturas de LGBT no Brasil entre os anos de 2002 a 2012 com base em dados da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT) e apresenta um rico panorama desse tipo específico de candidaturas no país.

Além da nítida sub-representação da população LGBT nos espaços de poder, semelhantemente às mulheres (MIGUEL e BIROLI, 2010) e aos/às negros/as (CAMPOS e MACHADO, 2015), o autor constata que tais candidaturas ocupam uma posição periférica no campo político, uma vez que a maioria pleiteou o cargo de vereador, cargo esse notadamente em posição inferior na hierarquia das carreiras políticas (por demandar o menor quantitativo de votos para o êxito eleitoral e possuir a menor influência política) quando comparado a outros cargos elegíveis.

A evidente exclusão dessa população das instituições representativas como o Senado e a Câmara Federal, Assembleias Legislativas Estaduais e Câmaras Municipais, além da baixíssima disputa por cargos majoritários como Prefeituras, Governadorias Estaduais e a Presidência da República requer maiores investigações e pesquisas na Ciência Política, mas podem ser explicadas preliminarmente por fatores estruturais (MIGUEL, 2016), simbólicos (BOURDIEU, 2000) e específicos da população LGBT como a violência e a discriminação sofridas por fora e dentro das instituições liberais (BORRILLO, 2010).

A homofobia, que opera em distintas esferas da sociedade (FEITOSA, 2016a), inclusive nos campos de produção simbólica como

a mídia, a educação e diferentes denominações religiosas, concorrem simultaneamente para a geração de invisibilidades que dificultam a presença de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais na esfera pública e nos espaços de destaque da sociedade, incluídos aí os espaços de poder político (mas não só).

Foi em função dessa exclusão e invisibilidade que LGBT se organizaram politicamente para arremeter uma força coletiva capaz de incidir em diferentes áreas da sociedade e sobre o Estado. Poderia fazer aqui uma longa listagem de táticas, estratégias e ações desenvolvidas por esse movimento social com o objetivo de garantir inclusão e reconhecimento públicos, mas destaco como importante síntese dessas atividades as Paradas do Orgulho LGBT que no Brasil tem início na década de 90, concentrando-se nas grandes metrópoles urbanas do país como São Paulo e Rio de Janeiro que inauguraram um tipo novo, diferente, arejado e festivo modo de protesto. A partir daí as Paradas LGBT passariam a acontecer em inúmeras cidades brasileiras, inclusive aquelas pequenas e mais distantes dos grandes centros urbanos. Todas apresentando temáticas, denúncias e reivindicações como maneira de vocalizar demandas e aspirações até então bloqueadas pelas instituições liberais.

A força política do Movimento LGBT, construída tanto nas atividades de massa como as Paradas do Orgulho como na organização social composta por um conjunto de grupos, coletivos, organizações e redes de ativismo de LGBT, paralela a uma conjuntura governamental em nível Federal mais favorável com as vitórias eleitorais consecutivas do Partido dos Trabalhadores (PT) possibilitaram não só a construção de políticas públicas de diversidade sexual e de gênero no Estado quanto a criação de canais de participação social desse segmento que potencializaram exponencialmente a interlocução do Movimento LGBT com o Estado, em especial o Poder Executivo, com reverberações em outras instâncias estatais como o Judiciário e, em menor medida, com o Legislativo (FEITOSA, 2016b).

Nesse sentido, é possível dizer que o Movimento LGBT obteve relativos ganhos e conquistas ao conseguir fazer de suas necessidades uma “questão de Estado” impulsionando temáticas e assuntos até então

tidos como próprios do campo privado para a esfera pública, tal qual as feministas fizeram ao longo da sua trajetória política com destaque para a pauta da violência doméstica (PINTO, 2003). Contudo, a conquista de políticas públicas como o “Brasil Sem Homofobia” (2004) e arenas de deliberação como as Conferências Nacionais LGBT, o Conselho Nacional LGBT e outros espaços, nunca foram tomados como suficientes por si só para o Movimento. As estruturas político-administrativas conquistadas sempre foram utilizadas com o objetivo de ampliar as conquistas, a visibilidade, o reconhecimento e o direito de participar das decisões do Estado. Nessa direção, temos como principal problema a seguinte pergunta: quais foram as instituições participativas voltadas para a população LGBT e quais são as demandas por participação social contidas nelas?

Baseados no problema exposto, temos como objetivo geral analisar as demandas por participação e, portanto, por mais reconhecimento das identidades LGBT por parte do Estado. Acreditamos que a expansão da participação e do reconhecimento estatal resultem na ampliação de políticas públicas e na responsabilização do Estado com os direitos. Como objetivos específicos pretendemos (i) mapear as principais instituições participativas criadas para a população LGBT na Administração Pública Federal nos governos democráticos e (ii) detectar deliberações aprovadas nessas instituições participativas que manifestem o desejo por mais participação para verificar em que medida o Movimento LGBT utilizou estrategicamente tais instituições participativas para fortalecer o direito à participação.

Desse modo, o texto está estruturado em três seções¹: a primeira pretende explorar o debate teórico sobre o paradigma dos direitos

¹ Do ponto de vista metodológico, realizei uma pesquisa bibliográfica e uma análise qualitativa de tipo descritivo e exploratório em documentos do Governo Federal referentes às instituições participativas da população LGBT publicadas pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, além de documentos fornecidos pela Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT (CNCD/LGBT) buscando mapear tanto as instituições participativas LGBT quanto as deliberações na área da participação contidas nelas.

humanos (HUNT, 2009) e do reconhecimento (FRASER, 2006) para ilustrar que o paradigma redistributivo não foi e não é suficiente para atender demandas de grupos e segmentos como o da população LGBT. Na segunda seção, descrevemos as instituições participativas com foco na população LGBT construídas nos últimos anos no Governo Federal e na terceira e última seção, mapeamos deliberações que apresentaram teor participativo buscando demonstrar que o anseio participacionista do segmento não se satisfaz nem se esgotou com a criação das arenas deliberativas no âmbito do Poder Executivo.

Direitos Humanos e Paradigma do Reconhecimento

A história dos direitos humanos é marcada pela construção paulatina da noção de direitos classificada por gerações (HUNT, 2009). Os direitos de primeira geração foram os direitos civis e políticos nascidos do confronto com o absolutismo monárquico, as arbitrariedades do Estado e a desigualdade política que concentravam o poder político nas mãos de poucos em detrimento de muitos (apesar de que essa desigualdade política ainda acontece na maioria dos países ocidentais, embora quase todas as pessoas tenham o direito de votar e serem votadas).

Já os direitos de segunda geração são aqueles chamados de sociais e econômicos e foram conquistados através das lutas da classe trabalhadora, composta por operários das indústrias fabris no final do Século XIX e começo do Século XX. A ideia de “exploração do homem pelo homem” em busca do lucro da burguesia resultou numa organização política de trabalhadores e trabalhadoras que passaram a reivindicar direitos, garantias, proteções e redistribuição das riquezas produzidas pelas massas operárias em face da crescente pobreza e miséria que a concentração econômica promovia naquele período.

Por fim, já se fala em direitos de terceira geração que seriam aqueles de valorização e reconhecimento cultural e ambiental. Tais direitos visariam corrigir distorções e injustiças que o debate socialista econômico não deu conta no transcorrer do seu desenvolvimento. São bandeiras como a da nacionalidade, etnicidade, raça, gênero, sexualida-

de e liberdades individuais como o uso de drogas que não encontram espaço na elaboração teórica e política da luta de classes (embora muitas dessas bandeiras não tenham abandonado a noção de desigualdade material a exemplo das feministas marxistas ou de parte de ativistas negros que articulam muito bem classe e raça).

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) da Organização das Nações Unidas (ONU) promulgada em 1948, logo após as duas grandes guerras mundiais que dizimaram inúmeras pessoas, parece ter feito um esforço no sentido de agregar diferentes anseios da humanidade e diferentes agendas de direitos acumuladas ao longo dos conflitos políticos.

Os artigos 20 e 21 da DUDH tratam claramente dos direitos civis e políticos ao afirmarem que todo ser humano tem liberdade de reunião e associação e a fazer parte de seu governo diretamente ou por meio de representantes escolhidos livremente. Já o artigo 23 as demandas por liberdades sociais e econômicas quando declara o direito ao trabalho, ao livre emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e de proteção contra o desemprego e a participar de sindicatos, entre outros. Já o artigo 2 afirma que “todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos (...) sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição” claramente afinado com as demandas por reconhecimento no pós socialismo.

Segundo Nancy Fraser,

A “luta por reconhecimento” está rapidamente se tornando a forma paradigmática de conflito político no atual século XX. Demandas por “reconhecimento da diferença” dão combustível às lutas de grupos mobilizados sob as bandeiras da nacionalidade, etnicidade, “raça”, gênero e sexualidade. Nestes conflitos “pós-socialistas”, a identidade de grupo suplanta o interesse de classe como o meio principal da mobilização política. A dominação cultural suplanta a exploração como a injustiça

fundamental. E o reconhecimento cultural toma o lugar da redistribuição socioeconômica como remédio para a injustiça e objetivo da luta política (FRASER, 2006, p. 1).

No caso do Movimento LGBT, não se pode negar que as grandes reivindicações estão no campo do reconhecimento e não do paradigma da redistribuição: estamos falando das lutas pelo reconhecimento de identidades, afetos e sexualidades não-heterocentradas que em contextos heteronormativos como o nosso se traduzem em violências motivadas pela orientação sexual e identidade de gênero de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.

Demandas pelo casamento civil, pela visibilidade, pela representatividade na mídia e nos espaços políticos, reconhecimento do nome social pelo Estado e pelo conjunto da sociedade, acesso a cirurgias “reparadoras” das identidades de gênero como a transgenitalização e a políticas de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, pela liberdade de expressar afeto nos espaços públicos e pela valorização da cultura e da arte desse segmento parecem muito mais estarem concatenadas com o paradigma do reconhecimento explorado em Fraser (2006).

De fato, o repertório centrado em “identidades”, “diferenças”, “diversidade”, “cultura” e “respeito” empunhado pelo Movimento expressa uma demanda pelo reconhecimento que o paradigma redistributivo parece não dar conta. No entanto, se observarmos bem, LGBT pobres, trabalhadores, jovens e negros sofrem muito mais violência que aqueles/as ricos/as, adultos/as e brancos/as (BRASIL, 2013). LGBT ainda possuem muitos desafios no campo dos direitos trabalhistas, econômicos e sociais, sendo, parte deles/as, usuários/as de políticas de assistência social que tem um perfil claramente redistributivo. E é esse o grande objetivo de Nancy Fraser ao discutir os dois paradigmas (2006). Mais do que antagônicos ou opostos entre si, o momento atual requer uma combinação mútua e complementar que promovam políticas redistributivas e de reconhecimento caso queiramos atingir um patamar mínimo de justiça social.

Instituições Participativas LGBT Criadas no Executivo Federal

Antes de mapearmos as instituições participativas focadas na população LGBT é preciso fazer uma breve síntese histórica que esclareça como a agenda LGBT migra para o Estado brasileiro. Facchini (2005) classifica a história do Movimento LGBT brasileiro em três “ondas”. A primeira onda (1978-1983) é marcada pelo surgimento do Movimento Homossexual Brasileiro no contexto da Ditadura Militar, pela criação do grupo Somos (SP), da imprensa alternativa gay por meio do jornal “Lampião da Esquina” e pela criação da primeira Organização Não-Governamental Homossexual registrada no Brasil, o Grupo Gay da Bahia, ativo até os dias atuais. A segunda onda (1984-1992) é caracterizada pela chegada da epidemia do vírus HIV e pela organização do Movimento em torno do combate à Aids. Também ocorre nesse período campanhas pela despatologização da homossexualidade junto ao Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS) e por aprovação de leis favoráveis na Constituinte de 88. Já a terceira onda (1992-2005) é definida pelo aumento exponencial de ONGs LGBT e pela explosão das Paradas do Orgulho LGBT Brasil afora o que resultou na ampliação da visibilidade no país (FACCHINI, 2005).

Essa trajetória política da militância no Brasil somada a uma movimentação em âmbito internacional com destaque para a Conferência Mundial de Beijing (1995) e a Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Conexas de Intolerância ocorrida em Durban na África do Sul em 2001, resultaram em avanços no campo governamental brasileiro. Dessa conjuntura nasceram o Programa Nacional de Direitos Humanos II (PNDH-II) e o Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD). Tanto o PNDH-II quanto o CNCD previam ações voltadas para a promoção da cidadania da população LGBT. Tanto que o CNCD criou em Novembro de 2003 o Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar o Programa Brasileiro de Combate à Violência e à Discriminação a Gays, Lésbicas, Travestis, Transgêneros e Bissexuais (GLBT à época) e de Promoção da Cidadania Homossexual que se tornaria em 2004 o pioneiro Programa “Brasil Sem Homofobia”.

O Programa Nacional “Brasil Sem Homofobia: programa de combate à violência e à discriminação contra GLBT e de promoção à cidadania homossexual”, mais conhecido por “Brasil Sem Homofobia” é lançado em ato solene no Palácio da Justiça, em Brasília, no ano de 2004, entusiasmando ativistas e pesquisadores que viam, pela primeira vez, o Governo Federal se comprometer com a agenda da cidadania LGBT em toda história do país (SIMÕES; FACCHINI, 2009). O Brasil Sem Homofobia previa uma série de ações articuladas nos diferentes Ministérios sinalizando um forte empenho governamental e marcando aquilo que seria uma mudança de paradigma das ações públicas voltadas para essa população: elas deixariam de ficar restritas ao combate ao HIV/Aids (com uma importante ação acumulada no Ministério da Saúde, primeira área pública que se abriu às demandas de LGBT) e passariam a combater a violência e a promover os direitos humanos através de Ministérios importantes e que incidem sobre a cultura como o Ministério da Educação e o da Cultura, entre outros.

Foi o Brasil Sem Homofobia que impulsionou a participação social da população LGBT no Estado brasileiro e a criação de estruturas administrativas responsáveis pelo desenvolvimento de políticas públicas nos estados e municípios provocando um fenômeno bastante característico dos anos 2000: o trânsito e o deslocamento de ativistas para o interior do Estado e o ativismo institucional (ABERS; TATAGIBA, 2014). Além disso, o Brasil Sem Homofobia foi responsável pelo financiamento e implantação dos Centros de Referência em Direitos Humanos e Combate à Homofobia, Núcleos de Pesquisa e Promoção da Cidadania LGBT nas Universidades públicas brasileiras e projetos de formação em direitos humanos para combater a homofobia.

A necessidade de exercer o controle social sobre o Programa Brasil Sem Homofobia e monitorar as ações decorrentes dele pavimentaram caminhos para a produção de instituições participativas da população LGBT. Abaixo, segue dados e informações sobre a trajetória participativa do segmento construída pelo Governo Federal em diálogo com o Movimento LGBT:

1ª Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (2008)

Sob o tema “Direitos Humanos e Políticas Públicas: o caminho para garantir a cidadania de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais”, a 1ª Conferência Nacional GLBT (sigla oficial do Movimento à época) aconteceu no ano de 2008 em Brasília/DF com objetivos ambiciosos: mobilizar todo o país para definir diretrizes de políticas públicas para essa população, monitorar e fortalecer o Programa Brasil Sem Homofobia e elaborar o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT² que acabou sendo lançado no ano seguinte (2009) com base nas deliberações aprovadas na Conferência.

Essa Conferência pode ser considerada histórica não só por ter sido o primeiro evento desse tipo no Brasil quanto no conjunto dos países que nunca convocaram a população LGBT de suas nações para definir os rumos das políticas públicas de interesse de um segmento tão marginalizado e excluído das sociedades. Não é inútil lembrar que em muitos países a homossexualidade ou práticas consideradas homossexuais são criminalizadas com penas que vão desde a prisão até a pena de morte. É o que se entende por Homofobia de Estado (BORRILLO, 2010). Nesses casos, o Estado é o principal promotor da violação de direitos humanos colaborando para a promoção de uma cultura de ódio e perseguição contra seus membros. Além do pioneirismo e do ineditismo, a primeira Conferência Nacional LGBT contou com a presença na abertura do

² O Plano Nacional LGBT é definido no próprio documento como “Resultado da 1ª Conferência Nacional GLBT, ocorrida em Brasília entre 5 e 8 de junho de 2008, o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais traz as diretrizes e ações para a elaboração de Políticas Públicas voltadas para esse segmento, mobilizando o Poder Público e a Sociedade Civil Organizada na consolidação de um pacto democrático” (BRASIL, 2009, p. 9) tendo por objetivo principal “Orientar a construção de políticas públicas de inclusão social e de combate às desigualdades para a população LGBT, primando pela intersetorialidade e transversalidade na proposição e implementação dessas políticas” (BRASIL, 2009, p. 10).

então Presidente Luís Inácio Lula da Silva que proferiu um emocionado discurso sobre o papel do preconceito na desigualdade brasileira relacionando com a sua própria trajetória marcadas pelo analfabetismo, pelo preconceito de classe e de origem (uma vez que Lula nasceu em uma pequena cidade do interior de Pernambuco chamada Caetés)³.

A presença de Lula nessa Conferência deu uma força política até então inexistente ao Movimento LGBT, pois não se tratava apenas de um apoio pessoal do político Lula e sim do comprometimento político do alto escalão do Governo Federal e um pacto que demonstrava uma atenção especial da Presidência da República a um segmento extremamente abjeto e excluído da sociedade e das instâncias governamentais. Também pode ser contabilizado como conquistas dessa primeira Conferência a criação da Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos de LGBT na estrutura administrativa da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, responsável por articular e executar políticas públicas LGBT no Governo Federal, o lançamento do Plano Nacional LGBT, ambos no ano de 2009 e a criação do Conselho Nacional LGBT, em 2010, que será explorado no tópico seguinte. Também foi nessa Conferência que foi definida a sigla utilizada até hoje pela militância “LGBT”, trazendo pra frente da sigla a letra L de lésbicas com o objetivo de angariar mais visibilidade e protagonismo às mulheres do Movimento.

Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (2010)

Ele foi criado em 2001 com um nome mais reduzido (Conselho Nacional de Combate à Discriminação - CNCD) por meio do Decreto nº 3.952 e à época tratava-se de um órgão colegiado integrante da estrutura básica do Ministério da Justiça, com a finalidade de “propor, acompanhar

³ O discurso de Lula na 1ª Conferência Nacional LGBT pode ser visto na íntegra em: <https://www.youtube.com/watch?v=mZY0TFJODnI>. Acesso em 28/09/2017.

e avaliar as políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos sociais e étnicos afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância”.

A composição inicial enfatizava a participação da população negra e indígena e as lutas étnico-raciais. Em 22 de março de 2005 o Decreto nº 5.397 disciplinou o funcionamento do Conselho Nacional de Combate à Discriminação, agora integrado a estrutura básica da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, mantendo a mesma finalidade, porém estabelecendo a composição da sociedade civil por meio de entidades da população negra, indígena e de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT).

Em 2005, por meio da edição do Decreto 5.397, a população LGBT adquiriu participação formal no CNCD embora esta já acontecesse na prática. Foi esta presença prévia que permitiu efetiva articulação entre governo e sociedade civil para a construção do Programa Brasil sem Homofobia e para a realização da 1ª Conferência Nacional GLBT em 2008. Em 2008, foi aprovada na 1ª Conferência Nacional LGBT a recomendação para a criação de Conselho Nacional para o tratamento das demandas específicas dessa população. Em 2009 a composição do CNCD e suas atribuições regimentais apresentam sobreposição com o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR).

Desse conjunto de fatores decorreu a reorganização do CNCD focando na defesa e promoção exclusiva dos direitos da população LGBT. Em 2010, o Decreto nº 7.388 altera o formato do CNCD para o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT). Assim, em 2011 foi publicada a Portaria nº 544 pela então Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República que estabeleceu o Regimento Interno Provisório do CNCD/LGBT e em 2015 foi publicada a Resolução nº 13 do CNCD/LGBT aprovando o seu Regimento Interno Permanente.

Em termos normativos, o CNCD/LGBT possui caráter consultivo e deliberativo⁴, composição é paritária entre o Governo Federal e a sociedade civil distribuídas entre 15 vagas (a Presidência é alternada entre governo e sociedade civil e o mandato é de dois anos). A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República provê recursos e uma Secretaria Executiva para o seu funcionamento regular e dentre as funções atribuídas aos conselheiros e conselheiras estão o acompanhamento, a análise e a proposição de sugestões de políticas e ações governamentais destinadas à população LGBT brasileira (FEITOSA; SANTOS, 2016). É atribuição do CNCD/LGBT também a organização das Conferências Nacionais LGBT e o monitoramento das propostas aprovadas nelas. O Conselho Nacional LGBT também tem se destacado na elaboração de normativas e documentos⁵ que regulam e orientam o serviço público a atender as especificidades da população LGBT, assumindo uma clara função representativa, apesar do modelo diferente das instituições representativas tradicionais (AVRITZER, 2007).

2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (2011)

A segunda edição da Conferência Nacional LGBT, diferentemente da anterior, foi organizada pelas entidades que tinham assento no Conselho Nacional LGBT e a temática escolhida - Por um país livre da pobreza e da discriminação: promovendo a cidadania de lésbicas, gays,

⁴ Apesar de determinadas decisões LGBT do Governo Federal, em determinados momentos, terem passado ao largo da consulta e da deliberação do Conselho Nacional LGBT como a suspensão do Kit Anti-Homofobia do Ministério da Educação em 2011 como pode ser visto na notícia: <https://oglobo.globo.com/politica/apos-pressao-de-religiosos-dilma-suspende-producao-de-kit-anti-homofobia-2766070>. Acesso em: 28/09/2017.

⁵ Maiores informações e acesso a documentos produzidos pelo Conselho Nacional LGBT podem ser encontrados no seu site oficial através do endereço: <http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/cncd-lgbt>. Acesso em: 28/09/2017.

bissexuais, travestis e transexuais - tinha clara afinidade governamental com o lema do primeiro mandato do Governo Dilma (2011-2014) intitulado “País rico é país sem pobreza”. O combate à pobreza e à miséria, problemas históricos do Brasil, sempre se constituíram como a bandeira primordial dos governos petistas e a pauta LGBT também foi inserida nesse contexto. É interessante notar a tentativa de equilibrar os paradigmas da redistribuição e do reconhecimento na fala oficial da então Ministra de Direitos Humanos à época, Maria do Rosário:

O Brasil caminha a passos largos para erradicar a pobreza extrema. Mas sabemos que pobreza não se mensura meramente através do critério renda, mas por uma constatação da ausência de direitos. Somos ricos quando conseguimos assegurar que o desenvolvimento brasileiro se pautou pelo incremento dos direitos de cada um e de cada uma de nós. O Brasil só será verdadeiramente rico quando for um país que assegure uma vida plena de cidadania e Direitos Humanos para todas as pessoas (BRASIL, 2011, p. 12).

A 2ª Conferência Nacional LGBT tinha objetivos diferentes daquela primeira edição com destaque para o monitoramento do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT. Assim, se a 1ª Conferência pretendia construir as bases desse Plano, a segunda edição pretendia realizar um grande balanço do documento que é até hoje um Plano rico de orientação e ambições governamentais. O problema do Plano Nacional LGBT foi que as ações previstas não possuíam vinculação orçamentária o que o tornou uma espécie de “carta de boas intenções”.

Além do balanço do Plano, a 2ª Conferência LGBT trabalhou em cima de uma metodologia participativa que visava a elaboração de diretrizes, e não mais propostas, que guiassem o Estado brasileiro. Em termos de conjuntura, o cenário já não era mais tão otimista quanto a Conferência passada: se por um lado o Brasil comemorava o reconhecimento das uniões homoafetivas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em

Maio de 2011⁶, o que resultou na presença com direito à palestra magna do Ministro do STF Carlos Ayres Brito intitulada “Reconhecimento de LGBT como Sujeitos de Direitos”, por outro lado o Movimento LGBT estava irritado com a ex-Presidenta Dilma Rousseff pelos seus gestos aos setores fundamentalistas religiosos que se fortaleciam cada vez mais tanto no Legislativo quanto no Executivo através da coalizão Lulista.

Já na campanha de 2010, Dilma publicou uma carta direcionada aos cristãos se comprometendo a não avançar em pautas como o direito ao aborto e às reivindicações LGBT como a criminalização da homofobia⁷ (neste caso, ela afirma sancionar caso o Senado aprovasse, revogando conteúdos que ferissem a liberdade religiosa). Também em Maio daquele ano (2011) a Presidenta suspenderia o programa “Escola Sem Homofobia” do Ministério da Educação, apelidado por parlamentares conservadores de “Kit Gay” e deu uma desastrosa declaração à imprensa dizendo que seu Governo “não faria propaganda de opção sexual”⁸. Para completar a tensão, a Presidenta, diferentemente de Lula, não se fez presente na cerimônia de abertura da 2ª Conferência Nacional LGBT ocasionando uma sonora vaia dos delegados e delegadas presentes⁹.

⁶ O reconhecimento da união estável entre pessoas do mesmo sexo pelo Supremo Tribunal Federal no ano de 2011 foi bastante comemorado pelo Movimento LGBT e amplamente divulgado pela imprensa nacional como é possível ver na notícia: <http://g1.globo.com/brasil/noticia/2011/05/supremo-reconhece-uniao-estavel-de-homossexuais.html>. Acesso em: 28/09/2017.

⁷ A chamada “Carta Aberta ao Povo de Deus” da então candidata Dilma Rousseff pode ser lida na íntegra aqui: <https://noticias.gospelprime.com.br/carta-aberta-ao-povo-de-deus-confira-na-integra-as-palavras-de-dilma-rousseff/>. Acesso em: 28/09/2017.

⁸ Como pode ser visto na notícia: <http://g1.globo.com/educacao/noticia/2011/05/governo-nao-fara-propaganda-de-opcao-sexual-diz-dilma-sobre-kit.html>. Acesso em: 28/09/2017.

⁹ Tal insatisfação pode ser vista no texto do ativista LGBT Welton Trindade no seguinte endereço: <http://paroutudo.com/2011/dilma-rousseff-nao-conferencia-lgbt/>. Acesso em: 28/09/2017.

3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (2016)

A terceira e mais recente Conferência Nacional LGBT ocorreu em Abril de 2016 na cidade de Brasília com um tema que viria a ser senão a principal, uma das maiores reivindicações do Movimento LGBT contemporâneo: a criminalização da homofobia. O tema dizia “Por um Brasil que criminalize a violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais”. Além dessa reivindicação, os delegados e delegadas também aprovaram uma moção de apoio à Lei de Identidade de Gênero (Lei João W. Nery - N. 5002/2013) de autoria do Deputado Federal Jean Wyllys (PSOL - RJ) e Erika Kokay (PT - DF) que se trata de um dispositivo que visa ampliar direitos específicos de travestis, transexuais e homens trans tal qual uma legislação existente na Argentina. Tanto o projeto de criminalização da homofobia quanto o de identidade de gênero revelam novamente o anseio por políticas de reconhecimento e não de redistribuição, sinalizando que, de fato, a população LGBT tem mais interesse nesse tipo de paradigma.

A 3ª Conferência Nacional LGBT também aconteceu sob moldes inéditos, dentro do que se chamou de Conferências Nacionais Conjuntas de Direitos Humanos compreendendo a realização de cinco (5) Conferências Nacionais simultaneamente: a 10ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente¹⁰, a 4ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa¹¹, a 4ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência¹², a 3ª Conferência Nacional LGBT e a 12ª Conferência Nacional de Direitos Humanos¹³.

¹⁰ Sob o tema “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - Fortalecendo os Conselhos da Criança e do Adolescente”.

¹¹ Sob o tema “Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa - Por um Brasil de Todas as Idades”.

¹² Sob o tema “Os Desafios na Implementação da Política da Pessoa com Deficiência: a Transversalidade como Radicalidade dos Direitos Humanos”.

¹³ Sob o tema “Direitos Humanos para Todos e Todas: Democracia, Justiça e Igualdade”.

A experiência das Conferências Nacionais Conjuntas de Direitos Humanos tanto pode ser avaliada positivamente pelos seus aspectos integrativos entre diferentes segmentos vulneráveis da sociedade brasileira, valorizando uma política de alianças, de diversidade e de reconhecimento e solidariedade mútuas quanto pode ser vista negativamente pela falta de foco em que tudo é prioridade, pelas tensões e discriminações atravessadas entre os segmentos¹⁴ e pela crítica da sociedade civil organizada de que a realização das Conferências Conjuntas havia sido uma estratégia do Governo Federal para economizar verbas públicas, precarizando os espaços participativos.

Críticas à parte, as Conferências Conjuntas de Direitos Humanos aconteceram em uma conjuntura política extremamente caótica e desfavorável, às vésperas do processo de impeachment que impugnaría a ex-Presidenta Dilma Rousseff do Palácio do Planalto. Não à toa a carta de apresentação do texto-base assinada pela então Ministra das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos Nilma Lino Gomes e do Secretário Especial de Direitos Humanos Rogério Sotilli afirmava: *Sem direitos humanos não há democracia e sem democracia não há direitos humanos* (BRASIL, 2016). Um claro apelo à manutenção do resultado das eleições de 2014 que elegera Dilma reproduzido, inclusive, pelos participantes do evento¹⁵.

¹⁴ Participei da Comissão Organizadora das Conferências Conjuntas e fui testemunha ocular da preocupação dos organizadores da Conferência da Criança quando os profissionais da infraestrutura disseram que as Conferências da Criança e da População LGBT ocorreriam no mesmo andar. Infelizmente, a homofobia sempre esteve acompanhada da sombra da pedofilia. Recordo-me também de discriminações contra travestis e transexuais na utilização de banheiros correspondentes a sua identidade de gênero por delegados e delegadas das outras Conferências no momento de realização das mesmas.

¹⁵ Conforme é possível visualizar na reportagem: <http://agenciabrasil.etc.com.br/politica/noticia/2016-04/impeachment-domina-discursos-das-conferencias-de-direitos-humanos>. Acesso em: 28/09/2017.

Diferentemente da 2ª Conferência Nacional LGBT, a Presidenta Dilma compareceu no evento, exatamente na cerimônia de encerramento. No entanto, e apesar de aprovado o importante decreto que reconhece o nome social de travestis e transexuais no âmbito da Administração Pública Federal¹⁶, após protestos da plenária, sua presença no contexto das Conferências Conjuntas não produziu o sentimento de que ela estava ali em prol do público LGBT, mas em prol da agenda mais ampla de direitos humanos. Implicações da escolha dessa nova metodologia adotada pela Secretaria Especial de Direitos Humanos.

A 3ª Conferência Nacional LGBT voltou a adotar a aprovação de propostas e não mais diretrizes como na sua segunda edição e aprovou o uso da nova expressão “LGBTfobia” em substituição a conhecida palavra “homofobia” para designar o conjunto de violências perpetradas contra a população LGBT e torná-la mais inclusiva em relação às diferentes identidades que conformam essa sopa de letrinhas que é tal população com especial ênfase na população lésbica, bissexual, travesti e transexual. A constante mudança de sigla e expressões no interior do Movimento LGBT é explorada em Facchini (2005) como resultante da política de identidades adotada pelo ativismo LGBT internacional e brasileiro. Outro objetivo da 3ª Conferência Nacional LGBT era a construção de uma Política Nacional LGBT por meio do fortalecimento do Sistema Nacional LGBT¹⁷ tal qual o Sistema Único de Saúde (SUS) ou o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

¹⁶ A publicação do Decreto N. 8.727 teve ampla repercussão na mídia nacional. Uma dessas matérias pode ser vista através do endereço eletrônico: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2016/04/dilma-assina-decreto-que-autoriza-uso-de-nome-social-no-servico-publico>. Acesso em: 28/09/2017.

¹⁷ Informações oficiais a respeito do Sistema Nacional LGBT podem ser obtidas a partir do seguinte endereço: http://www.spm.gov.br/area-imprensa/ultimas_noticias/2013/06/27-06-governo-lanca-sistema-nacional-lgbt-para-integrar-politicas-contr-o-preconceito. Acesso em: 28/09/2017.

1º Seminário Nacional de Controle Social e Políticas Públicas de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (2016)¹⁸

Refletir sobre os obstáculos, desafios, limites e contradições da participação social envolvendo a população LGBT foi o principal objetivo do 1º Seminário Nacional de Controle Social e Políticas Públicas LGBT, que ocorreu na cidade de Brasília/Distrito Federal, entre os dias 21 e 22 de Setembro de 2016 na sede da Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania (SEDH/MJC), já no contexto do Governo Temer. A organização ficou por conta do Conselho Nacional LGBT e por agentes da SEDH/MJC.

Outra razão que motivou o Conselho Nacional LGBT a promover este espaço foi a comemoração dos 15 anos de existência do Conselho Nacional LGBT que surgira inicialmente como Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD) na estrutura da Secretaria Especial de Direitos Humanos do Governo Federal, precisamente no ano de 2001 e que viria a se transformar em CNCD/LGBT em 2010 regulamentado pelo Decreto 7.388, conforme já explicado no tópico sobre este Conselho.

Os participantes do 1º Seminário Nacional de Controle Social e Políticas Públicas LGBT podem ser classificados em três segmentos: (i) Conselheiros/as Nacionais LGBT, (ii) Conselheiros/as Estaduais LGBT e (iii) convidados/as. No caso dos Conselheiros Nacionais participaram os representantes titulares e suplentes (que, na organização do CNCD/LGBT, são compostos por integrantes de uma mesma entidade)¹⁹; No

¹⁸ As informações do referido seminário foram obtidas junto à Secretaria-Executiva do Conselho Nacional LGBT que é a detentora de toda a documentação e registros do evento, a quem aproveito para agradecer pela cessão dos documentos em nome da responsável Katia Maria Guimarães.

¹⁹ Para conhecer as entidades da sociedade civil do biênio 2015-2017 do Conselho Nacional LGBT e seus respectivos representantes, que organizaram e participaram do 1º Seminário Nacional de Controle Social e Políticas Públicas de LGBT, visite o endereço: <http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/cncd-lgbt/composicao>. Acesso em: 28/09/2017.

caso dos/as Conselheiros/as Estaduais LGBT, o critério definido pela Comissão Organizadora do evento estabeleceu que o/a participante teria de ser indicado/a pela Presidência ou Coordenação do Conselho Estadual e representar organizações da sociedade civil (uma vez que os conselhos de políticas públicas também contam com representações governamentais), decisão esta que provocou algumas queixas entre conselheiros/as estaduais do poder público.

Assim, a SEDH/MJC ficou responsável por assegurar o deslocamento, a hospedagem e a alimentação dos/as participantes que totalizaram uma média de 60 pessoas. Dentre as pessoas convidadas estavam Yone Lindgren, ativista lésbica do Rio de Janeiro que já foi Vice-Presidenta da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT), integrante do Movimento Dellas e compôs a primeira formação do CNCD.

Também foi convidada a professora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Amelia Maraux que integra o Centro de Estudos em Gênero, Raça/Etnia e Sexualidade – Diadorim. Além da experiência de Vice-Reitora da UNEB, Maraux também coordena o LaBI – Laboratório Interdisciplinar de Políticas LGBT que trata-se de um convênio entre a SEDH/MJC e a UNEB com o objetivo de constituir um Laboratório de Monitoramento e Avaliação das Políticas LGBT, a construção de uma ação de *advocacy* nacional para o fortalecimento do Sistema Nacional LGBT e a elaboração de uma proposta de regulamentação para a Rede Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos de LGBT e para os Centros de Promoção e Defesa dos Direitos LGBT. Este primeiro seminário sobre controle social LGBT também foi importante por ter se constituído como o primeiro espaço criado exclusivamente para pensar estratégias de fortalecimento da participação social da população LGBT.

Demandas por Participação Social e Reconhecimento nas Deliberações Aprovadas nas Instituições Participativas LGBT

Esta seção destina-se a mapear todas as deliberações - propostas, diretrizes e encaminhamentos - sobre participação social aprovadas nas instâncias participativas descritas na seção anterior. Em face do tamanho do artigo não será possível analisar detidamente cada uma delas²⁰, o que será realizado em uma segunda etapa dessa pesquisa. A intenção nesse momento é responder o problema de pesquisa inicial e abrir um campo de estudos preocupado em compreender as conexões entre LGBT, política institucional e participação social.

1ª Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (2008)

Como já dito, a 1ª Conferência Nacional LGBT trabalhou com base em propostas de políticas públicas. Encontramos 8 propostas sobre participação social distribuídas em 6 diferentes eixos temáticos (BRASIL, 2008):

Eixo 1 – Direitos Humanos

9. Garantir, criar e fortalecer os Conselhos Municipais, Estaduais e Federais da população LGBT, apoiando a participação desta população nos conselhos existentes no combate à homofobia nas políticas públicas.

²⁰ King, Keohane e Verba (1994), metodólogos na área das pesquisas em Ciências Sociais, ao discutirem inferências descritivas afirmam que boas descrições podem contribuir mais para um campo de estudos do que inferências causais sem um desenho de pesquisa adequado. Com efeito, verificar a efetividade das deliberações aprovadas nas Conferências Nacionais LGBT requer uma coleta de dados mais ampla e apropriada a esse objetivo. Agradecemos a observação do/a parecerista anônimo/a que chamou atenção para a relevância dessa tarefa, indicando a fertilidade e diferentes possibilidades de continuidade dessa agenda de pesquisa (População LGBT e Participação Política).

47. Estimular a participação de representantes da população LGBT no CNDI²¹ e no CONADE²², e a perspectiva de orientação sexual e identidade de gênero nas políticas voltadas aos idosos.

Eixo 2 – Saúde

7. Fortalecer, garantir e assegurar a participação da população LGBT nas instâncias dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal, bem como nas conferências de saúde, por meio de criação de assentos para esta população, objetivando interferir na formulação de políticas públicas e atuar na defesa e no controle social do SUS.

Eixo 4 – Justiça e Segurança Pública

67. Garantir a participação da população LGBT nos conselhos de justiça e de segurança pública, no âmbito municipal, estadual e nacional.

Eixo 5 – Cultura

32. Garantir, através do MinC²³, a participação LGBT no Conselho Nacional de Cultura e orientar a participação LGBT nos conselhos estaduais e municipais de cultura.

²¹ Optamos por manter a redação literal tal qual consta nos documentos oficiais das Conferências Nacionais LGBT. Por tal razão, algumas siglas serão esclarecidas nas notas de rodapé. No caso do CNDI significa o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

²² Sigla para o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Tanto o CNDI quanto o CONADE (assim como o CNCD/LGBT) são órgãos da estrutura básica da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

²³ Sigla para o Ministério da Cultura.

Eixo 6 – Trabalho e Emprego

35. Estimular a participação de instituições ligadas ao Movimento LGBT nos conselhos e conferências municipais, estaduais e nacionais de assistência social (...)

Eixo 9 – Cidades

7. Garantir e ampliar a participação de organizações LGBT nos debates sobre políticas urbanas e rurais em conselhos gestores.

45. Apoiar e estimular a participação do segmento LGBT nas conferências nacionais, estaduais, municipais e distrital de meio ambiente, visando a garantia de seus direitos, legitimidade e controle social, na formulação de políticas públicas de meio ambiente.

2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (2011)

Como a 2ª Conferência Nacional LGBT pretendia monitorar a execução das propostas aprovadas na 1ª edição, ela teve por objetivo formular diretrizes (que funcionavam como um misto de princípios e ações) para o Estado. Encontramos 4 diretrizes que abordaram temáticas sobre participação presentes em 3 eixos temáticos (BRASIL, 2012):

Eixo – Poder Legislativo e Direitos da População LGBT

Diretriz 3 - Assegurar representação LGBT nos diversos conselhos de direitos, garantindo a participação de entidades formais e informais, garantindo a maioria de dois terços da sociedade civil em todos eles, grupos de trabalho e conselhos, observando a representatividade de gênero, identidade de gênero e orientações sexuais, nas instâncias do governo, em âmbito nacional, estadual e municipal; com transparência

e democracia na convocação e seleção dessas representações, bem como contemplar outros recortes sociais: mulheres, negros, povos e comunidades tradicionais, pessoas com deficiência e pessoas vivendo com HIV/AIDS. No cenário nacional, as representações devem observar a equidade por Estado e/ou regiões.

Eixo – Saúde

Diretriz 4 - Fortalecer e garantir os espaços de controle social no âmbito do SUS e reconhecer a importância da participação de LGBT na formulação, acompanhamento, avaliação e monitoramento das políticas de atenção integral a saúde.

Eixo – Direitos Humanos e Participação Social

Diretriz 2 - Que o Governo Federal elabore, efetive e amplie os mecanismos institucionais de monitoramento e controle social das ações e políticas afirmativas e as políticas voltadas para a comunidade LGBT, garantindo uma participação efetiva da sociedade civil e do movimento social LGBT, apontando para o processo participativo, transparente e democrático entre Estado e sociedade civil.

Diretriz 4 - Garantir a participação e o protagonismo de pessoas LGBTs inclusive negras e negros, indígenas, pessoas em situação de rua, povos tradicionais e de terreiro, população e comunidade sem teto e sem-terra e ocupações, ciganas e pessoas com deficiência, para deliberar, implementar, avaliar, fiscalizar, gerir e monitorar as políticas públicas, visando, assim, fortalecer mecanismos e estratégias institucionais com a participação da sociedade civil organizada para o exercício do controle social, conforme os princípios de Paris (2/3 sociedade civil e 1/3 para o poder público), garantindo essa composição nos conselhos nacionais, em especial o LGBT, e fomentá-la nos conselhos estaduais e municipais.

3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (2016)

A 3ª Conferência Nacional LGBT retomou o modelo de deliberação de propostas e as demandas por participação se concentraram todas em apenas um único eixo temático, que pode ser explicado pela própria natureza desse eixo que previa ações sobre participação social. Localizamos 4 propostas ao todo (BRASIL, 2016).

Eixo 1 – Políticas Inter setoriais, Pacto Federativo, Participação Social e Sistema Nacional de Promoção da Cidadania e Enfrentamento da Violência contra a População LGBT

5. Garantir a implantação e implementação do Sistema Nacional de Promoção de Direitos e Enfrentamento à Violência contra População LGBT, fomentando nos estados, no Distrito Federal e nos municípios a adesão com repasse de recurso da União e complementação orçamentária do ente local para a criação e manutenção de todas as estruturas (coordenações, conselhos e centros de cidadania) que compõem o referido Sistema, garantindo atendimento integral, benefícios, serviços, programas e projetos destinados ao enfrentamento das exclusões sociais e violências cometidas, no sentido de subsidiar políticas públicas para a população LGBT, com garantia de orçamento gerado a partir da criação de fundos federal, estaduais e municipais da política LGBT.

7. Incentivar a criação de políticas públicas para a população LGBT, garantindo a estadualização das diretrizes do Plano Nacional de Cidadania LGBT, através das coordenadorias municipais, estaduais e do DF²⁴, comitês estaduais e municipais, conselhos estaduais, municipais e do DF de políticas LGBT, respeitando o pacto federativo.

²⁴ Sigla para Distrito Federal.

32. Fortalecer o Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT, fomentando a criação e empoderamento de Conselhos Estaduais e Municipais, fóruns Inter conselhos LGBT e comitês técnicos Inter setoriais nas diversas áreas do governo.

33. Promover a participação da população LGBT em todos os conselhos de direitos para efetivar a transversalização do debate, bem como fomentar o controle social das políticas setoriais, voltadas à esta população.

1º Seminário Nacional de Controle Social e Políticas Públicas de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (2016)

O Seminário de Controle Social foi uma das principais ações do Conselho Nacional LGBT para estimular a participação social da população LGBT e também trabalhou com a ideia de propostas. A maioria de suas deliberações caminharam mais no sentido de integrar os Conselhos LGBT (municipais, estaduais e nacional) existentes no país do que criar novos espaços participativos. Acreditamos que isso se deva ao perfil do público participante todo composto por conselheiros e conselheiras LGBT:

- Criar um Fórum Inter conselhos LGBT envolvendo o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT) e os Conselhos Estaduais LGBT das Unidades Federativas.
- Assegurar reuniões semestrais do Fórum Inter conselhos com o estabelecimento de cronograma desenhado pelo CNCD/LGBT.
- Ampliar o diálogo e a interlocução entre o CNCD/LGBT e os demais Conselhos Nacionais existentes na estrutura da Administração Pública Federal.

- Ampliar o diálogo e a interlocução entre os Conselhos Municipais e Estaduais LGBT e os demais Conselhos Municipais e Estaduais existentes na estrutura da Administração Pública Municipal e Estadual.
- Emitir parecer da Câmara Técnica de Legislação e Normas do CNCD/LGBT sobre a possibilidade de participação de Conselheiros/as Nacionais LGBT nas reuniões dos Conselhos Estaduais LGBT.
- Garantir responsividade e repasse das reuniões do CNCD/LGBT às Unidades Federativas, sobretudo nos estados que possuem Conselheiros/as Nacionais LGBT.
- Fomentar via CNCD/LGBT a instalação de Conselhos Municipais e Estaduais LGBT nos municípios e estados brasileiros que não dispõem desses organismos de controle social²⁵.
- Elaborar formulário para preenchimento dos Conselhos Estaduais LGBT sobre experiências exitosas em âmbito municipal.
- Repassar ao CNCD/LGBT o cotidiano e a atuação dos Conselhos Estaduais LGBT para compartilhar informações e experiências.
- Criar uma plataforma digital do Fórum Inter conselhos.
- Fundar uma Rede Nacional de Conselhos LGBT com a participação de Conselheiros e Conselheiras Municipais, Estaduais e Nacionais LGBT.

²⁵ É importante destacar que nem todos os estados brasileiros possuem Conselhos Estaduais LGBT assim como muitos municípios no país.

Com base no conjunto de deliberações sobre participação social mapeadas no estudo, elaboramos esse quadro síntese que demonstra os principais anseios do Movimento LGBT na área da participação social:

Tabela 1 - Quadro síntese das principais Instituições Participativas LGBT criadas no Brasil e a natureza das demandas na área da participação

DELIBERAÇÕES SOBRE PARTICIPAÇÃO SOCIAL LGBT			
1ª Conferência Nacional LGBT (2008)	2ª Conferência Nacional LGBT (2011)	3ª Conferência Nacional LGBT (2016)	1º Seminário Nacional de Controle Social LGBT (2016)
<ul style="list-style-type: none"> • Criar Conselhos LGBT. • Representação de LGBT em outros Conselhos. • Presença de LGBT em outras Conferências. 	<ul style="list-style-type: none"> • Representação de LGBT em outros Conselhos. • Assegurar controle social nas políticas de saúde. • Ampliar o controle social nas políticas LGBT. • Ampliar a representação da sociedade civil para 2/3 nos Conselhos Nacionais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Criar Conselhos LGBT. • Fortalecer o Conselho Nacional LGBT. • Criar Comitês Intersetoriais em diferentes áreas governamentais. • Representação de LGBT em outros Conselhos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Criar Conselhos LGBT. • Integrar o Conselho Nacional LGBT e os Conselhos Estaduais LGBT. • Integrar o Conselho Nacional LGBT e outros Conselhos Nacionais. • Assegurar responsabilidade das reuniões do Conselho Nacional LGBT. • Fundar uma Rede Nacional de Conselhos LGBT (composto por conselheiros municipais, estaduais e nacional).

Os resultados da tabela acima nos mostram que as principais demandas do Movimento LGBT na área da participação ainda são a criação de Conselhos de Políticas Públicas LGBT em todo o país bem como uma maior integração entre as instâncias federativas (União, estados e municípios). Além disso, a militância também indica desejar participar de Conselhos de Políticas Públicas com outras temáticas

(Saúde, Assistência Social, etc.) visando interferir em outros setores da administração pública.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por intermédio da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) e Estaduais (ESTADIC) para o ano de 2014, apenas 0,6% dos municípios brasileiros possuem Conselhos Municipais LGBT (em contraste aos 99,4% dos municípios que não possuem) e 44,4% dos estados brasileiros dispõem de Conselhos Estaduais LGBT (em oposição aos 55,6% que ainda não contam com esse instrumento de participação e controle social).

Chama atenção a ausência de deliberações mais focadas nas Conferências Nacionais, tanto LGBT quanto nas de outros temas, o que pode ser explicado pela realização periódica das mesmas no período analisado. Com efeito, o golpe de 2016 em formato de *impeachment* foi um acontecimento inesperado para parte dos movimentos sociais e o futuro das Conferências, naquela época, era entendido como algo que veio pra ficar no desenvolvimento das políticas públicas LGBT no Brasil.

Também chama atenção a expressiva ausência de propostas direcionadas à participação política nas instituições representativas tradicionais como os partidos políticos e, em última instância, o parlamento. Esse silêncio pode ser entendido porque as Conferências tem um claro objetivo de discutir as políticas públicas que tratam-se de ações gestadas e coordenadas pelo Poder Executivo que por sua vez possui limites institucionais. Em nossa leitura, o Movimento LGBT precisa elaborar estratégias para ampliar a sua presença nas instituições políticas tradicionais.

Considerações Finais

O presente trabalho teve como objetivo principal analisar o processo de institucionalização do Movimento LGBT brasileiro e a interlocução com o Estado mapeando as instituições participativas construídas na última década no Brasil com foco na interação com o Executivo Federal e mapear as demandas por mais participação e, portanto, por mais reconhecimento das identidades LGBT por parte do Estado.

No Brasil do começo do Século XXI foram criadas um conjunto de instituições participativas que possibilitaram a expressão de reivindicações e demandas públicas em todas as esferas da administração pública e áreas dos direitos (saúde, educação, segurança, justiça, etc.): listamos as 3 edições da Conferência Nacional LGBT (2008, 2011, 2016), a criação do Conselho Nacional LGBT (2010) e a realização de um seminário exclusivo para discutir controle social e participação do segmento nas instituições públicas (2016). Em seguida, procuramos deliberações que continham no seu teor o desejo pela participação como um direito e uma estratégia pela ampliação do reconhecimento estatal.

O resultado final desse mapeamento indicou que o Movimento LGBT tem cobrado nas instituições participativas a instalação de Conselhos Estaduais e Municipais de Políticas Públicas LGBT haja visto que muitos estados e municípios brasileiros ainda não contam com esses instrumentos; a possibilidade de entidades LGBT participarem de outros Conselhos de Políticas Públicas como o de saúde, justiça, segurança, assistência social, políticas urbanas e rurais, entre outros; a presença de LGBT nas Conferências de Políticas Públicas com outras temáticas (Saúde, Educação, Assistência Social, etc.); a consolidação e ampliação de mecanismos de monitoramento e controle social; a integração e o diálogo entre esses mecanismos e uma maior responsividade dos/as conselheiros/as em relação à base da militância.

Os resultados indicaram, por fim, que há um desejo forte e permanente do Movimento LGBT em participar da esfera pública e dos processos decisórios estatais visando desenvolver políticas públicas, efetivar direitos já previstos e conquistar novos direitos com o objetivo de romper a violência LGBTfóbica e garantir a cidadania dessa população.

A conjuntura atual, pós-golpe parlamentar que culminou com a expulsão da Presidenta Dilma Rousseff no ano de 2016, impõe novos problemas de pesquisa e novos desafios políticos para os movimentos sociais: primeiro, em que medida as deliberações aprovadas nas instituições participativas serão executadas pelo atual governo anti-democrático? Segundo, como tem se dado a interação do Movimento LGBT

com o atual governo não-eleito? Terceiro, serão mantidas as instituições participativas voltadas para a população LGBT? Quarto, de que modo o Movimento LGBT atuará para evitar retrocessos com as reformas neoliberais em andamento? E, por fim, a militância terá a capacidade de perceber que as decisões macroeconômicas, mais afeitas ao paradigma redistributivo, afetará em cheio a qualidade de vida e o reconhecimento de suas vidas? Essas são apenas algumas das muitas incertezas que enfrentamos no campo da cidadania, dos direitos e da participação social da população LGBT brasileira.

Referências

ALMEIDA, Debora Cristina Rezende de. Representação além das eleições: repensando as Fronteiras entre Estado e Sociedade. São Paulo: Paco Editorial, 2015.

AVRITZER, Leonardo. “Sociedade Civil, Instituições Participativas e Representação: Da Autorização à Legitimidade da Ação”. DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 50, n. 3, 2007.

ABERS, Rebecca, TATAGIBA, Luciana. 2014. “Ativismo institucional na burocracia brasileira: a mobilização em defesa da saúde da mulher”. In: 38º Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS), 38, 2014, Caxambu. Anais... Caxambu: ANPOCS, 2014.

BORRILLO, Daniel. Homofobia: História e crítica de um preconceito. Belo horizonte: Autêntica, 2010.

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

BRASIL. Anais da 1ª Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais: Direitos Humanos e Políticas Públicas: o caminho para garantir a cidadania de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2008.

_____. Anais da 2ª Conferência Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais: Por um país livre da pobreza e da discriminação – promovendo a cidadania de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e

transexuais. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2012.

_____. Anais da 3ª Conferência Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais: Por um Brasil que Criminalize a Violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2016.

_____. Brasil Sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLBT e de promoção à cidadania homossexual. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2004.

_____. Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2009.

_____. Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil: Ano de 2012. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.

_____. Texto-Base da 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Direitos Humanos de LGBT: Direitos Humanos e Políticas Públicas: o caminho para garantir a cidadania de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2008.

_____. Texto-Base da 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT: Por um país livre da pobreza e da discriminação – promovendo a cidadania de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2011.

_____. Texto-Base da 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Direitos Humanos de LGBT: Por um Brasil que Criminalize a Violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2016.

CAMPOS, Luis Augusto; MACHADO, Carlos; “A cor dos eleitos: determinantes da sub-representação política dos não brancos no Brasil”. Revista Brasileira de Ciência Política. Brasília, n. 16, 2015.

CRUZ, Rodrigo Rodrigues. Do protesto às urnas: O movimento homossexual brasileiro na transição política (1978-1982). Dissertação

(Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais), Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2015. 188f.

FACCHINI, Regina. Sopa de letrinhas? Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

FEITOSA, Cleyton. “As diversas faces da homofobia: Diagnóstico dos desafios da promoção de direitos humanos LGBT”. *Periódicus*, n. 5, v. 1, 2016a.

_____. “Notas sobre a Trajetória das Políticas Públicas de Direitos Humanos LGBT no Brasil”. *Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos*, Bauru, v. 4, n. 1, 2016b.

FEITOSA, Cleyton; SANTOS, Êmerson. “Participação Social da População LGBT: O Conselho Nacional de Combate à Discriminação de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais”. *Perspectivas em Políticas Públicas*, Belo Horizonte, n. 18, v. 9, 2016.

FRASER, Nancy. “Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era ‘pós-socialista’”. *Cadernos de campo*, São Paulo, n. 14/15, 2006.

HUNT, Lynn. *A Invenção dos direitos humanos*. São Paulo: COMPANHIA DAS LETRAS, 2009.

KING, Gary; KEOHANE, Robert O.; VERBA, Sidney. *Designing Social Inquiry: Scientific inference in qualitative research*. Princeton, New Jersey: Princeton University Press, 1994.

MIGUEL, Luis Felipe. *Desigualdades e democracia: O debate da teoria política*. São Paulo: Editora Unesp, 2016.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. “Práticas de gênero e carreiras políticas: vertentes explicativas”. *Revista Estudos Feministas*, v. 18, 2010.

PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

SANTOS, Gustavo Gomes da Costa. “Diversidade Sexual, Partidos Políticos e Eleições no Brasil Contemporâneo”. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 21, 2016.

SIMÕES, Júlio; FACCHINI, Regina. Na trilha do arco-íris: do movimento homossexual ao LGBT. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2009.

SOUZA, Clóvis Henrique Leite de. Partilha de poder decisório em processos participativos nacionais. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Ciência Política) Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, Brasília, 2008. 156 f.

Mudança de Nome Social de Pessoas Transgêneras

identidade de gênero para
além da biologia

*Social Name Change People transgender:
gender identity beyond biology*

Karen Schwach

*Instituto Cultural Barong
Coordenadora do plantão jurídico do Projeto SOS Dignidade
Graduada em Direito/FMU
karen@sosdignidade.org.br*

Regina Figueiredo

*Instituto de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde - SP
Mestre em Antropologia e Doutora em Saúde Pública - USP
Membro consultivo do Instituto Cultural Barong
reginafigueiredo@uol.com.br*

Barry Michael Wolfe

*Instituto Cultural Barong
Criador do Projeto SOS Dignidade
Mestre em Direito Internacional - Cambridge University
bmw@sosdignity.org*

Marta McBritton

*Instituto Cultural Barong
Graduada em Gestão de Projetos Sociais - UNINOVE
Coordenadora de projetos em saúde e direitos sexuais e reprodutivos
martamcbrifton@gmail.com*

Igor Mattos Marquezine

*Instituto Cultural Barong
Graduado em Ciências Sociais -USP
igormarquezine@gmail.com*



Resumo

São discutidas as vulnerabilidades sofridas pela população transgênero no Brasil e a importância da aceitação de seus nomes sociais como reivindicação do grupo, visando à redução dessas ocorrências e o pleno exercício de sua cidadania. O Projeto SOS Dignidade oferecida no Ambulatório de Saúde Integral para Travestis e Transexuais do Programa de DST/Aids do Estado de São Paulo realizou, de 2009 a julho de 2012, 51 representações legais na Justiça para alteração de nomes em documentos civis, com 100% de sucesso dos 36 casos julgados. Essas alterações provocaram, segundo levantamento com representados, repercussões positivas, na qualidade de vida dessas pessoas quanto à situação de trabalho para 69% dos desempregados, melhor autoestima e menos ansiedade para realização da cirurgia de transexualização para 72,0% deles, salientando a importância da estratégia para o pleno exercício de direitos.

Palavras-chave: Identidade de Gênero. Transexual. LGBT.

Abstract

This paper deals with the vulnerabilities suffered by Brazil's transgender population and the importance of having the right to be known by their chosen name, with a view to reducing violations and promoting the exercise of their civil rights. *SOS Dignidade* (SOS Dignity in English) is a non-profit human rights defence project associated with Instituto Cultural Brong, a Brazilian NGO. Through a partnership between Barong and the Integral Health Clinic for Transvestites and Transsexuals run by the São Paulo State STD/Aids program, between 2009 through July 2012 *SOS Dignidade* filed 51 name-change legal actions in the Courts to alter names in civil documents. These actions were 100% successful in the 36 decided cases. According to a survey with the plaintiffs, these name changes had positive results with respect to quality of life in relation to the work situation of 69% of those unemployed, greater self-esteem and less anxiety in relation to gender reassignment surgery for 72%,

emphasizing the importance of being able to use their chosen “social” name for the full exercise of their rights.

Keywords: Gender identity. Transexual. LGBT.

Introdução

A população travesti e transexual (também designada transgênero, ou “trans”) tem sido historicamente privada de muitos de seus direitos no Brasil, a despeito da Constituição Federal instituir como um de seus princípios fundamentais “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (BRASIL, 1988, artigo 1º). Esses indivíduos estão entre os grupos sociais mais marginalizados e vulneráveis do país, sofrendo constantes abusos, violência, exclusão, rompimento de vínculos familiares, discriminação em espaços públicos e privados, em instituições de ensino e serviços de saúde, além de, muitas vezes, serem vítimas de homicídio (JESUS, 2012a, p.2).

O panorama de violência que acomete as populações “trans” expressa a “transfobia” social vigente no país - termo que vem sendo utilizado pelos movimentos de transgêneros para definir a discriminação que sofrem em função da identidade de gênero não normativa que adotam e vivem. A transfobia ainda não é reconhecida como um crime singular no Brasil e o projeto de Lei nº122 de nível federal, que buscava torná-la crime juntamente à homofobia, não foi aprovado (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2006); tal iniciativa seria fundamental para a defesa desses grupos, visto a grande ocorrência de assassinatos entre seus indivíduos da comunidade GLBT, que segundo Mott (2006, p.511), atingem um indivíduo a cada dois dias no país.

Violência e transfobia

Essa violência contra transgêneros ainda é de difícil quantificação, visto que vários países não possuem formas institucionalizadas de coleta de dados, ou naturalizam ou dificultam esse registro, o que

provoca subnotificação. Porém, dados do *TvT Research Project* da Europa, que monitora o assassinato de pessoas transgêneras, através da Internet, cooperação de ativistas e de organizações de defesa de GLBTs (gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros), apontam um total de 1.612 assassinatos de pessoas transgêneras entre 2008 e 1º de outubro de 2014 em 62 países (TRANSGENDER EUROPE, 2014a).

Ainda segundo essa organização, em números absolutos, o Brasil desponta como o país que concentra o maior número de assassinatos (644), seguido pelo México (177) e Venezuela (83). A América Latina agrupa um total de 1.267 dos casos registrados (79%), não apenas pelas ocorrências, mas devido ao alto grau organizativo de seus movimentos sociais trans e GLBTs, o que facilita a visualização e denúncia das ocorrências (TRANSGENDER EUROPE, 2014a). Conforme o relatório, esses assassinatos são feitos principalmente com uso de arma de fogo, facadas, espancamento, apedrejamento e estrangulamento e muitos dos corpos são encontrados com sinais de práticas extremamente cruéis, como decapitação, queimaduras, torturas e mutilação genital, comprovando uma motivação passional de preconceito de gênero para com as vítimas (TRANSGENDER EUROPE, 2012, p.47).

Também é significativo verificar que esses assassinatos de pessoas trans ocorrem nas ruas (22,9%) (TRANSGENDER EUROPE, 2014a), refletindo a grande vulnerabilidade cotidiana desta população que costuma sofrer violência nos espaços públicos. Trata-se, portanto, de uma violação de seu direito de ir e vir e, também, de usufruir da cidade (LÉFÈBVRE, 1969). A violência de exclusão social, educacional e laboral, também é presente e verificada nos assassinatos de profissionais do sexo, que atingem 24% do total (JESUS, 2012a, p.4), demonstrando pouca opção de inserção social além da prostituição.

A vivência de exclusão de pessoas transgêneros não ocorre apenas entre adultos: muitas pessoas “trans” crescem em contextos de extrema transfobia e são expulsas de casa pelas famílias, sofrem *bullying* de colegas e discriminação institucional, provocando abandono escolar, o que as leva a situação de rua, onde não conseguem emprego, além

da prostituição para garantir sua sobrevivência. Essa trajetória termina expondo-os desde adolescentes à violência física (espancamentos, assaltos e assassinatos) e sexual. Os transgêneros profissionais do sexo enfrentam, além de abuso sexual e estupro, espancamentos, assaltos, até formas de violência simbólica, como corte de cabelos e agressões aos seus implantes de silicone, perpetrados por clientes, gangues e também por policiais (TRANSGENDER EUROPE, 2012, p.47).

Segundo Kraiczkyk (2014, p.71 e 72) também é importante considerar na análise da violência de gênero a questão da raça/cor. O 2º Relatório Sobre Violência Homofóbica (BRASIL, 2012) aponta que negros e pardos totalizam 40,55% das vítimas de homofobia, seguido por brancos que somam 26,84%. Tais vítimas são principalmente (61,16% dos casos) jovens entre 15 e 29 anos; ou seja, o perfil de incidência da violência atinge transgêneros jovens e negros.

Por isso há necessidade urgente de combate à violência transfóbica e de criação de mecanismos que confirmem proteção às pessoas transgêneras; não à toa, ativistas têm utilizado o termo “transcídio” para dar visibilidade ao problema dos assassinatos motivados pela transfobia, além mover campanhas internacionais, como a *Stop Trans Genocide* (Parem o Genocídio de Pessoas Trans, em tradução literal) realizada na América do Sul e Europa (TRANSGENDER EUROPE, 2014b, p.1). Essas e outras iniciativas dos movimentos trans e LGBTs têm sido cada vez mais frequentes e se configuram como uma importante luta por direitos humanos, que se pauta pela articulação de interesses da esfera privada de seus ativistas em suas dimensões subjetivas e identitárias que compactuam frente aos contextos sociais que os oprimem, estigmatizam e discriminam na esfera pública (JESUS, 2012c). São, assim, movimentos sociais que visam fazer pressão social e política, dar visibilidade as suas questões específicas e fortalecer a criação de leis que promovam a inclusão social e a construção de direitos específicos, diferente aos antigos movimentos sociais baseados essencialmente em conflitos econômicos e de classe (TOURAINÉ, 2002).

No Brasil, grupos de transgêneros estão organizados na Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT), criada em 1995 e hoje a maior rede LGBT da América Latina, que descreve sua missão como

promover ações que garantam a cidadania e os direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, contribuindo para a construção de uma sociedade democrática, na qual nenhuma pessoa seja submetida a quaisquer formas de discriminação, coerção e violência, em razão de suas orientações sexuais e identidades de gênero (OBSERVATÓRIO DE SAÚDE LGBT).

Também a Articulação Nacional de Travestis, Transexuais e Transgêneros (ANTRA), fundada em 2000 em Porto Alegre, é uma importante associação de pessoas trans no país, preconizando campanhas informativas com viés político, de denúncia de casos de transfobia e pautando agendas reivindicatórias específicas nos movimentos sociais e na política nacional, além de atuar na área da saúde, apoiando ações de prevenção de DSTs e HIV/aids (LINO; FREITAS; AMARAL; BADARÓ, 2011, p. 9).

A realização anual, desde 1993, do Encontro Nacional de Travestis e Transexuais que Atuam na Luta e Prevenção à aids (ENTLAIDS), promovido pela Coordenação Nacional de Combate à Aids do Ministério da Saúde como estratégia de representação política, redução de vulnerabilidades e política de combate a aids, conforme Barboza e Silva (2009, p.258), também vem se constituindo como espaço privilegiado para o emponderamento, a ação coletiva e a formação de consciência política e reivindicatória de travestis e transexuais. Ação fundamental para o amadurecimento político dessas pessoas e para a promoção de sua autoestima que busca contrapor ao sentimento de inferioridade oriundo das humilhações históricas e cotidianas sofridas, que gera o debate e a proposição de políticas públicas, visando à transformação social desta condição de exclusão (BARBOZA; SILVA, 2009).

Reconhecimento legal de mudança de nome social e direito à identidade

Entre os temas da luta brasileira dos transgêneros, destacam-se a comemoração em 29 de janeiro do Dia da Visibilidade de Travestis e Transexuais (JESUS; ALVES, 2012, p.12), que busca combater a visão histórica normativa que os patologiza e exclui; outra bandeira do movimento é o reconhecimento da adoção de seus nomes sociais em espaços sociais, incluindo a retificação de seus nomes originários em registros civis (JESUS; ALVES, 2012, p.11) e a realização e atenção ao processo transexualizador pelo SUS - Sistema Único de Saúde estabelecido pelo Ministério da Saúde (2013); embora este último ainda esteja restrito territorialmente e sem padronização de procedimentos (ALMEIDA, 2010, p.128).

Nas últimas décadas, o quadro internacional relativo ao reconhecimento legal de mudança de nome social e o direito à identidade tem se alterado devido à articulação dos movimentos de transgêneros. Tais mudanças, recomendadas pela Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização dos Estados Americanos (OEA), têm se refletido em práticas legislativas em muitos países, pautadas no princípio do direito à identidade, consagrado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948). Assim, compreende-se que o direito de constituir uma identidade própria, autônoma, sem que haja interferência de outras pessoas nem do Estado é inerente, por isso deve ser reconhecido e respeitado (TRANSGENDER EUROPE, 2012a, p.88).

A mudança e reconhecimento de nome social dos trans constitui, assim, um elemento determinante da identidade dessas pessoas, reduzindo a sensação de marginalidade e promovendo a sua inclusão social. Por isso grupos de defesa dos direitos de transgêneros têm se atentado à questão, questionando a tradição jurídica brasileira que utiliza o estatuto legal do sexo biológico constatado em registros civis (como a certidão de nascimento, etc), juntamente ao nome pessoal que invariavelmente corresponde a esse sexo.

No atual modelo de Registro Geral de Identidade (RG) não consta o sexo biológico, porém o novo modelo proposto que está para ser implantado, conforme Decreto Presidencial nº 7.166 de 2010, designado Registro de Identificação Civil (RIC), será incluída essa informação (JESUS, 2012, p.11). Tais descrições do sexo biológico de origem em documentos sociais geram diversos constrangimentos às pessoas transgênero, pois ao invés de se adequar as suas realidades identitárias e de gênero, expõe um sexo biológico com o qual elas não se identificam e que, na maioria das vezes, contrastam em sua aparência (idem, p. 12).

Essa contradição legal termina por negar um direito básico de identidade reivindicado por diversas organizações de luta de pessoas transgênero: que seu trato público deve se orientar pelo nome social adotado pelos mesmos e não pelo nome e sexo inicialmente definidos por outros em seus documentos; por isso uma série de processos jurídicos têm sido propostos, realizando a representação legal para mudança de nome civil de pessoas transgêneros em seus documentos legais.

Método

O SOS Dignidade é um projeto não governamental de defesa de direitos humanos, sem fins lucrativos, associado a Instituto Cultural Barong que promove prestação de serviços jurídicos para pessoas transexuais. Tais serviços incluem a representação legal na Justiça para a mudança de nome civil de pessoas transgênero, denominada “Ação de Retificação de Registro Civil”, objetivando a adequação do nome à personalidade do indivíduo. A iniciativa parte da visualização da importância do nome social para a efetivação dos direitos civis e para a autoestima deste público, enquanto ação política que visa à construção e empoderamento de sua cidadania.

Desde 2009, essa atuação vem sendo ofertada semanal nas dependências do Centro de Referência e Treinamento em DST/Aids do Programa DST/Aids do Estado de São Paulo, no bairro da Vila Mariana, zona Sul do Município de São Paulo. Por este motivo, a atuação do SOS Dignidade termina sendo divulgada e atinge o público

frequentador do serviço, incluindo aqueles atendido no Ambulatório de Saúde Integral para Travestis e Transexuais, também localizado nessas dependências e que tem importante papel para essas pessoas, por dispor de atenção gratuita em saúde a travestis e transexuais, incluindo a oferta de orientação psicológica e de prevenção de DST e aids, sífilis e hepatites B e C, hormonioterapia, aplicação de silicone, além da oferta de cirurgia de re-designação sexual.

A representação legal realizada pelo SOS Dignidade junto à Justiça é realizada para a mulher transexual, “transmulher”, ou ainda, no termo internacional, MtF (*male-to-memale*), que é a pessoa que reivindica ser socialmente reconhecida e tratada como mulher; e também para o homem transexual, “tranhomem”, ou internacionalmente FtM (*female-to-male*), é a pessoa que reivindica o reconhecimento social como homem. Os nomes requeridos para alteração da documentação civil (certidão de nascimento) são aqueles definidos e adotados pelos próprios requerentes que correspondem sempre ao gênero a que se autoatribuem.

Para realizar tal representação, a equipe composta por uma advogada e um ou dois estagiários segue os seguintes passos:

1º - Em caso de consulta espontânea de indivíduos transgêneros ao plantão do SOS Dignidade são realizadas instruções sobre o procedimento legal, incluindo orientação sobre os documentos que devem ser reunidos para fins de oferecimento da ação de retificação de registro civil.

2º - Frente à organização dos documentos pelo interessado, uma nova consulta é agendada, de forma a conferir a documentação e para colar a assinatura da procuração, outorgando poderes de representação processual do interessado à advogada responsável de forma a permitir a entrada da ação judicial. Em caso de dificuldade de organização de documentos, é feita nova orientação e remarcado um retorno.

3º - A ação judicial é apresentada na Justiça.

4º - Em um período de seis meses, aproximadamente, o mandado de retificação de registro civil é apresentado ao interessado para que seja levado ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais responsável pelo registro do nascimento do interessado para fins de proceder a retificação do registro de nascimento.

Este artigo destaca os resultados quantitativos destes procedimentos de representação legal de transgêneros na Justiça visando a retificação de seus nomes em registros civis, realizados de janeiro de 2009 até junho de 2013 (período de 4 anos e 12 meses). Além disso, relata impactos desses processos e procedimentos realizados no Ambulatório de Transgêneros na vida dessas pessoas, coletadas por meio de questionários autopreenchíveis enviados aos mesmos e coletados por e-mail entre maio e junho de 2013; o questionário continha questões sobre emprego, cirurgia de transgenitalização e autoestima.

Além dessas informações foram observados a receptividade e os comentários do público usuário e dos funcionários que os atenderam no Ambulatório de Transgêneros e no SOS Dignidade.

Resultados

No período de três anos e meio entre janeiro de 2009 e julho de 2012, 51 processos de retificação de registro civil foram apresentados na Justiça pelo SOS Dignidade. Esses processos compreendem 6 (12%) de indivíduos FtM (buscando mudança do nome feminino para o masculino) e 45 (88%) MtF (buscando mudança do nome masculino para feminino).

Nenhum procurador do Estado apresentou recursos contra quaisquer desses processos, sendo que 36 (70%) já haviam sido julgados e obtiveram decisão judicial favorável todos (100%) deles e 15 (30%) ainda estavam pendentes.

Dos 36 indivíduos que tiveram seus registros civis alterados para um novo nome, 25 retornaram os questionários. Com relação à mudança de vida, referiram: 12 (48%) estavam empregadas antes da mudança de nome e 13 (52%) não estavam. Entre as 13 pessoas que não

estavam empregadas antes da mudança de nome, 9 (69%, 2% do total) conseguiram emprego após a mudança.

A mudança de nome em registros civis obtidas por esses processos judiciais foi apontada como motivo para reduzir a angústia e a necessidade com relação à cirurgia de transgenitalização por 18 (72,0%).

Mudanças positivas na autoestima em geral foram referidas por 24 (96%) pessoas.

Tabela 1 - Resultados de Processos de Alterações de Nome Civil

	sim		não	
	n	%	n	%
Processos ganhos	51	100,0	0	0
Registros de nome civil alterado	36	70,0	15	30,0
Retorno de Questionários	25	49,0	26	51,0
• Com emprego antes do processo ganho	12	48,0	13	52,0
• Emprego após mudança de nome	9	69,0		31,0
• Observou melhoria autoestima após - mudança de nome	24	96,0	1	4,0
• Redução de angústia e expectativa de realizar a cirurgia de transgenitalização	18	72,0	7	28,0

Foi observado que a própria atenção, conversa e organização da documentação necessária pelos requerentes das ações judiciais favorecia o autorreconhecimento de sua situação de gênero e exclusão social, bem como se constituíam como passos importantes para o processo de empoderamento visando sua inclusão social.

Antes da finalização dos processos e troca de prenome, muitos dos atendidos comentaram a dificuldade de terem que usar um nome civil que não corresponde ao gênero assumido, o que provocava diversos problemas cotidianos, como a não permissão de uso de cartões de crédito, não acreditando ser esses de propriedade de seus donos, resultando em situações de em que o transgênero era tratado como criminoso, realizando uma tentativa de falsidade ideológica ou de documentos.

Relatos daqueles que tiveram seus documentos retificados também revelaram que a mudança do nome diminuiu a ansiedade para a cirurgia de transgenitalização, antes vista como a única forma de inclusão social.

Além disso, os dados mostraram que o público trans que teve seu nome alterado teve aumento de sua aceitação no mercado de trabalho, aumentando a quantidade dos que passaram a ter uma ocupação.

Discussão

A exclusão social sofrida pelo grupo de transexuais e travestis é histórica. Apenas com a conceituação do termo “gênero”, utilizado pela primeira vez por Money (1955, p. 253-264) foi possível conceber uma separação entre os conceitos de mulher-feminino-fêmea e também o de homem-masculino-macho, antes vistos como indissociáveis (JESUS, 2012b, p.13). O gênero se refere à construção social de um conjunto de características que definem papéis para mulheres e homens, gerando expectativas sociais a cerca de determinados comportamentos e formas de ser dos indivíduos. Portanto, estabelece e ordena identidades e formas de expressão na vida cotidiana, sendo independente de características biológicas. Trata-se de um fenômeno essencialmente ligado à vida social, variável histórica e culturalmente, construído de formas singulares em cada sociedade e em cada época. É atribuído e ensinado às pessoas desde a infância como um “dever ser”, de modo a condicioná-las em modos de agir e de se expressar socialmente.

Nesse sentido, o conceito de transgênero abrange as pessoas que não se identificam com o gênero que lhes foi socialmente atribuído desde o nascimento. (JESUS, 2012b, p.14). Pessoas trans têm identidades de gênero que escapam à divisão binária biologizante que trata gênero como uma configuração essencialmente ordenada pela genética e/ou genitália, nublando a diferença entre gênero e sexo biológico. À medida que socialmente foram se constituindo padrões de gênero essencialmente ligados à constituição orgânica dos indivíduos, todo comportamento que escape à divisão binária que historicamente associou essas duas dimensões é patologizado e tido como um “transtorno

de identidade” (ARÁN; MURTA; LIONÇO, 2009, p. 1142). Trata-se de uma representação social que determina e impõe uma correlação total e imutável entre sexo biológico e gênero, como uma estrutura dada e inquestionável, portanto, marginalizando quaisquer formas de expressão que escapem a essa normatividade.

A patologização da transexualidade pela medicina vigora desde 1980, quando passou a constar no catálogo de doenças do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (*Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders – DSM*) da Associação Americana de Psiquiatria (*American Psychological Association*, 2004) e no Código Internacional de Doenças (CID-10) da Organização Mundial de Saúde (OMS, 2008), embora esteja previsto para ser retirado deste em sua próxima versão (CID-11) (COLLUCCI, 2013). Essas definições normatizantes não se referem apenas às expressões pessoais e forma de ser de gênero, mas, por muito tempo também estiveram voltadas aos comportamentos, considerando o padrão binário na prática sexual: mulheres devem fazer sexo com homens e homens devem fazer sexo com mulheres; diferentes parcerias sexuais também eram consideradas patologias pela OMS até 1992 (SANTOS, 2014, p. 140).

Segundo Foucault (1976), esse quadro se insere na constituição eminentemente criada na modernidade de mecanismos de biopoder, com dispositivos sobre a sexualidade e orientados por saberes legitimados. Para o autor, referir-se à sexualidade é necessariamente também se referir à produção de saberes e sistemas de poder a ela relativos, que condiciona e delimita formas com as quais os indivíduos devem se reconhecer e se expressar enquanto sujeitos, uma vez que sexo não é meramente um fato dado, uma condição imutável do ser humano, mas sim uma construção social e histórica que constituiu padrões típico-ideais e normativizantes, bem como mecanismos disciplinares, que se naturalizaram em discursos sociais e em condutas medicalizantes como sistemas reguladores da sexualidade que encontram respaldo no Estado, na medicina e na Saúde Pública (Foucault, 1976).

A luta por direitos, contra a marginalização social e contra a transfobia, portanto, necessita intrinsecamente do embate e da desconstrução desse binarismo biologizante que associa sexo e gênero, de forma a valorizar a expressão e conscientização sociopolítica dessa própria população transgênero marginalizada. Por isso, a criação do “Dia Mundial de Luta contra a Patologização da Transexualidade” proposta por organizações que defendem os direitos desses grupos, é um marco e tem mobilizado manifestações e debates internacionalmente, que provoca mudanças sociais, assim como o próprio conceito de “transgênero” já expressa a pauta de lutas estabelecidas em consideração a uma identidade sexual, independentemente das práticas e parcerias sexuais, reforçando que o conceito de gênero não se refere à orientação sexual (ARÁN; MURTA; LIONÇO, 2009, p. 15).

No Brasil, foram os códigos penais de 1533 e 1830 que sintetizaram a discriminação de homossexuais e transgêneros em termos de lei, ao proibir relações homossexuais e homoafetivas (GLBTQ - Social Sciences - Brazil, 2004) e 1830 (GREEN, 2000). Esses códigos nada mais fizeram do que reproduzir as proibições de ordem religiosa e moral, fazendo com que pessoas e grupos transsexuais vivessem na obscuridade.

Foi nos últimos 30 anos, coincidentes com o processo de implementação de políticas públicas de combate ao HIV/AIDS, que a reivindicação dos direitos dos transgêneros ganhou visibilidade e avanços rumo à reivindicada igualdade social, apoiada pelos princípios de igualdade e dignidade da pessoa formulados na Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948).

Do ponto de vista da saúde essas políticas foram essenciais, dado que a população transgênero a que proporcionalmente tem maior prevalência do que outros grupos populacionais; a presença do vírus entre os travestis e transsexuais testados é de 13,0% e 6,4%, respectivamente (Coordenação Nacional de DST/Aids, 2015). Com relação apenas a travestis, estudos realizados por Grandi (2001) com 643 trabalhadoras do sexo, demonstraram, desde 2000, uma alta sorologia positiva para HIV (45,0%), para sífilis (40,0%) para hepatite B (63,2%) e para hepatite C (14,5%).

No Brasil, a adoção do conceito de vulnerabilidade como condicionante da epidemia de HIV/aids (MANN; TARANTOLA; NETTER, 1993) favoreceu a formulação de políticas e propostas de empoderamento e não marginalização desses grupos transexuais, inclusive para a melhoria de sua situação de vida e social. Segundo a definição, a vulnerabilidade engloba condições relativas não apenas aos comportamentos pessoais que facilitam exposição a um risco (no caso, o de infecção pelo HIV/AIDS) - “vulnerabilidade individual” -, mas dá peso extremo às condicionantes políticas, socioeconômicas e culturais que envolvem essa vulnerabilidade, definidas enquanto “vulnerabilidade programática” e “*vulnerabilidade social*”, respectivamente (Idem, Ibidem).

Se considerarmos que leis e padrões culturais instituídos não favorecem a qualidade de vida, a profissionalização, o desenvolvimento educacional e econômico das populações transexuais (muito pelo contrário, as marginaliza), concluímos que as ações de promoção à saúde, inclusive voltadas à prevenção de DST/aids e saúde sexual e reprodutiva, necessitam sem dúvida de transformações mais gerais de sua situação social e política na realidade brasileira desses indivíduos. Nesse sentido, a visibilidade desses grupos e sua participação política, são fundamentais, tal como a transposição dessas reivindicações em leis e projetos públicos que os favoreçam.

Na saúde, a resolução nº 208 de 2009 do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, recomenda o atendimento médico integral à população transgênera (SÃO PAULO, 2014, p. 34) e, em 2013, a resolução nº 124 de 2013 da Secretaria Estadual da Saúde de São Paulo instituiu o Comitê Técnico de Saúde Integral da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (SÃO PAULO, 2014, p. 32). Finalmente em 2011, a portaria nº 2.836 o Ministério da Saúde instituiu em nível federal a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). No mesmo sentido, a portaria nº 2.803 de 2013 redefine e amplia o processo de transexualização (SÃO PAULO, 2014, p. 33).

Considerando a vulnerabilidade geral desta população, a mudança de status civil, visando o combate à discriminação, à homofobia e à transfobia, pautada por suas próprias reivindicações produz saúde, remete à maior proteção contra doenças e minimiza exposições de risco, incluindo às DST e HIV/AIDS. Por isso, o reconhecimento do nome social dos trans é prioridade. Não à toa, estados e municípios tem criado legislações próprias quanto ao assunto.

No Estado de São Paulo, buscando combater a discriminação homofóbica e transfóbica, movimentos organizados conseguiram apoiar a lei nº 10.948 (São Paulo, 2001) que instituiu penalidades a discriminações, inclusive para funcionários públicos que cometem tais discriminações e a lei nº 50.594 (São Paulo, 2006) que criou a Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (DECRADI). Também em São Paulo, o Decreto Lei nº 55.588 (São Paulo, 2010) definiu o direito de todas as pessoas transgêneras de serem tratadas nos órgãos públicos da Administração Direta e Indireta do Estado pelo nome social que adotam informalmente, independe da mudança de nome nos registros civis, é importante salientar.

Nacionalmente, em 2014, deliberação do Conselho Estadual de Educação nº 125/2014 determinou inclusão do nome social nos registros escolares das instituições de ensino públicas e privadas deste estado (SÃO PAULO, 2014. p.17 e p.30).

A representação legal formulada pelo SOS Dignidade para mudanças de nomes em registros civis tem, portanto, acolhido reivindicações e se mostrado significativo para ampliar não apenas o acesso e uso dos meios jurídicos por essa população que dificilmente os consegue atingir, mas promove o direito humano básico ao qual reivindicam, criando precedentes legais para outras decisões judiciais. Também promove o exercício da cidadania na medida em que possibilita a inclusão social conforme sua identidade de gênero sem que necessitem associar essa identidade à realização de cirurgias de transsexualização como apontam os dados.

Esse fator é fundamental, uma vez que apesar da Justiça de São Paulo estar dando resultados positivos aos processos movidos para

transformação do nome civil em nome social, no Brasil como um todo o reconhecimento legal para a mudança de nome social dos transgêneros ainda é bastante limitado. Vários tribunais e juízes só aceitam o processo de mudança de nome mediante a realização de cirurgias de redesignação genital, uma vez que decisão do Supremo Tribunal Federal de 2009 definiu que, após esta cirurgia, o Estado deve reconhecer imediatamente sem atrasos burocráticos a identidade de gênero (São Paulo, 2014. p.17 e p.30). Para Jesus e Alves (2012), a interpretação do direito à mudança nominal pós-cirurgia confundida com a exigência da mesma

além de configurar uma violência institucional, essa é uma prática eugenista de esterilização forçada contra um grupo populacional, em pleno século XXI, considerando que há pessoas transexuais e travestis que por diversas razões não desejam ou não podem se submeter a essas cirurgias, e nem por isso deixam de vivenciar suas identidades de gênero (JUSES; ALVES, 2012, p.10).

Essa iniquidade nas decisões judiciais prejudica transgêneros que não desejam realizar a operação transexualizadora, discriminando esses indivíduos ou os coagindo a realização da mesma.

Outras vezes, vemos Judiciário requisitar um diagnóstico psiquiátrico para deferir a mudança de registro, retornando a noção do desejo civil enquanto uma patologia da transexualidade, portanto que deve ser requerida por um médico. Ou seja, percebe-se que a transfobia estrutural que permeia a sociedade brasileira submete a prática jurídica à sua lógica excludente e a influencia em sua consecução cotidiana, causando evidente violação de direitos humanos.

Diferente postura adotou a Argentina, que em 2012 procurando restringir tais absurdos, aprovou o expediente nº 75/11 que garante o direito à retificação de registros civis pelos transgêneros, sem qualquer necessidade de procedimentos médicos e nem de exigência de aval da Justiça (JESUS; ALVES, 2012, p.11).

A consideração do direito de expressão da identidade como um bem em si como direito à cidadania é notório nos processos do SOS Dignidade, basta verificar não apenas a redução da ansiedade para a cirurgia de transgenitalização, mas a referência a mudanças na qualidade de vida dessas pessoas, além de sua inserção no mercado de trabalho. Essas mudanças traduzem sua organização pessoal, o empoderamento de autodesignar-se, eliminando presunções de terceiros. Por isso deve ser uma prioridade da sociedade, das políticas sociais de saúde e das discussões jurídicas quanto aos direitos humanos.

Conclusões

O direito de igualdade de cidadania de travestis e transexuais é um direito humano. Sua cidadania pressupõe o reconhecimento de sua identidade de gênero, diversa de fatores/questões biológicas, por isso é fundamental o reconhecimento de seus nomes sociais para o exercício pleno das mesmas.

O nome social de transgêneros deve ser reconhecido como direito à dignidade e incorporado no cotidiano de instituições e denominações sociais em que transitam, pois explicitam a identidade de gênero que vivenciam. O reconhecimento legal de nomes sociais, visando retificação do nome civil desses indivíduos é uma necessidade intrínseca a efetivação civil de seus nomes sociais de gênero; por isso deveriam ser facilitados por órgãos públicos de Justiça, que deveriam abandonar antigas formulações binárias e biologizantes da identidade pessoal que patologizam esses indivíduos. A mudança do nome social na Justiça também reflete a humanização da sociedade frente à diversidade de identidade de gêneros e personalidades, ajudando a promover uma sociedade mais justa, integradora e pacífica frente às diversidades.

Esse processo gera empoderamento entre essas pessoas e favorece a sua autoestima e cidadania, favorecendo também a qualidade de vida, a promoção da saúde e a prevenção de doenças, incluindo DST e HIV/aids e favorecendo o tratamento de seus portadores em caso de diagnóstico.

Referências

- ALMEIDA, Guilherme Silva de. Reflexões iniciais sobre o processo transexualizador no SUS a partir de uma experiência de atendimento. In: ARILHA, Margareth; LAPA, Thaís de Souza; PISANESCHI, Tatiane Crenn (Org.). *Transexualidade, travestilidade e direito à saúde*. São Paulo: Oficina Editorial, 2010.
- AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION. *Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais – DSM IV*. 5ª ed. Porto Alegre: Ed. Artmed, 1994.
- ARÁN, M; MURTA, D.; LIONÇO, T. Transexualidade e Saúde Pública no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, vol. 14, n. 4, p. 1141-49, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232009000400020>. Acesso em: 26 mai. 2017.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1988. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 23 mai 2017.
- BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Coordenação de Promoção dos Direitos LGBT. *Relatório sobre violência homofóbica no Brasil*. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2012.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº122 - define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor*. Brasília: Câmara dos Deputados (on line), 2006. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/79604>>. Acesso em: 26 mai 2017.
- COLLUCI, Claudia. Transexualismo deve sair da lista de doenças mentais. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 1 dez. 2013. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2013/12/1378921-transexualismo-deve-sair-da-lista-de-doencas-mentais.shtml>>. Acesso em: 23 mai. 2017.
- COUTO, Edvaldo S. *Transexualidade: o corpo em mutação*. Salvador: Grupo Gay da Bahia, 1999. Coleção Gaia Ciência, v. 7.
- GLBTQ – ENCYCLOPEDIA OF GAY, LESBIAN, BISEXUAL, TRANSGENDER, AND QUEER CULTURE. SOCIAL SCIENCES. (on

line). Disponível em: <http://www.glbqtarchive.com/ssh/brazil_S.pdf>. Acesso em: 26 de mai. 2017.

GRANDI, João Luiz. *Coinfecção HIV, sífilis e hepatite B e C em travestis na cidade de São Paulo, 1992 – 2000*. Tese (Doutorado em Enfermagem) – Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 2001.

GREEN, James N. *Gay Rio - amid the nightlife that surrounded the monument to Brazil's first emperor, in the darkened theaters under flickering lights of newfangled cinematographs, and on the benches and among the shrubbery in the park, men who sought out other men for sexual escapades took advantage of the loosened morals in this part of the city to procure pleasure for themselves*. In: BRAZZIL.COM. (on line). 2000. Disponível em: <<http://www.brazzil.com/blamar00.htm>>. Acesso em: 23 mar. 2015.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I. A vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

JESUS, Jaqueline Gomes de. *Identidade de gênero e políticas de afirmação identitária*. Salvador: ABEH, 2012a.

JESUS, Jaqueline Gomes de. *Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos*. Brasília, 2012b. Acesso em 23 de março de 2015.

JESUS, Jaqueline Gomes de. *Psicologia social e movimentos sociais: uma revisão contextualizada. Psicologia e Saber Social*, v. 1, n. 2, p.163-186. 2012c. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/psi-sabersocial/article/view/4897>>. Acesso em: 26 mai. 2015.

JESUS, Jaqueline Gomes de; ALVES, Hailey. *Feminismo transgênero e movimentos de mulheres transexuais. Cronos*, Natal, v. 11, n. 2, p. 8-19, 2012. Disponível em: <<http://periodicos.ufrn.br/index.php/cronos/article/view/2150/pdf>>. Acesso em: 13 mar. 2015.

KRAICZYK, Juny. *A bioética e a prevenção da Aids para travestis*. Dissertação (Mestrado em Bioética) – Universidade de Brasília, Brasília, 2014. 168p.

LÉFÈBVRE, Henri. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 2001.

LINO, Tayane R.; FREITAS, Rafaela V.; BADARÓ, Jane; AMARAL, Julião G. *O movimento de travestis e transexuais: construindo o passado e tecendo presentes*. In: *Anais do Seminário Internacional Enlaçando Sexualidades*.

Salvador, n. 2. Disponível em: <<https://nugsexdiadorim.files.wordpress.com/2011/12/o-movimento-de-travestis-e-transexuais-construindo-o-passado-e-tecendo-presentes.pdf>>. Acesso em: 4 ago. 2015.

MANN, Jonathan; TARANTOLA, Daniel J. M.; NETTER, Thomas. *A aids no mundo – história social da aids*. Rio de Janeiro: Relume Dumara, 1993. 275 p.

MELUCCI, Alberto. Um objetivo para os movimentos sociais? *Revista Lua Nova*, São Paulo, v. 38, p. 49-66, 1989.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Coordenação Nacional de DST/aids. *Dados de 30 anos de Aids*. Santos: Joana D'Arc, 2015. Encontro Novas Metodologias de Prevenção ao HIV/aids.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Portaria nº 2.803, - Redefine e amplia o Processo Transsexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS)*. Brasília: MS, 19 nov. 2013. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2803_19_11_2013.html>. Acesso em: 23 mai 2017.

MONEY, John. Hermaphroditism, gender and precocity in hyperadrenocorticism: psychologic findings. *Bull Johns Hopkins Hosp*, Baltimore, v. 96, n. 6, p. 253-264, 1955.

MOTT, Luiz. Homo-afetividade e direitos humanos. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 14, n. 2, p. 509-521, 2006.

OBSERVATÓRIO DE SAÚDE LGBT. *ABGLT - Associação brasileira de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais*. Disponível em: <<http://observlgbt.unb.br/mapas/registros/abgl-t-associao-brasileira-de-gays-lesbicas-bissexuais-travestis-e-transexuais>>. Acesso em: 26 mai. 2017.

OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. *Classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados à saúde – CID 10. 2008*. (on line). Acesso em: 23 mai. 2017. Disponível em: <<http://www.datasus.gov.br/cid10/V2008/cid10.htm>>.

SANTOS, Yvisson Gomes dos. As homossexualidades e a psicologia: um estudo sobre o desejo homoerótico amparado na resolução 001/99 do conselho federal de psicologia. *Revista Ambivalências*, São Cristovão, v. 2, n. 3, 2014.

SÃO PAULO. *Decreto Estadual nº 55.588* - Dispõe sobre o tratamento nominal das pessoas transexuais e travestis nos órgãos públicos do Estado de São Paulo e dá providências correlatas. São Paulo: ALESP, 13 out 2010.

SÃO PAULO. SJDC - Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania. Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual. *Diversidade sexual e cidadania LGBT*. São Paulo: SJDC/SP, 2014.

SILVA, Alessandro S.; BARBOSA, Renato. Exclusão social e Consciência Política: luta e militância de transgêneros no ENTLAIDS. *Cadernos CERU (USP)*, São Paulo, v. 20, n. 1, p. 257-276, 2009.

TOURAINÉ, Alain. *Crítica da Modernidade*. Trad. De Elia Ferreira Edel. 7ª ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

TRANSGENDER EUROPE - TvT Research Project. Transrespect versus Transphobia worldwide. In: *Trans murder monitoring. 2012*. Disponível em www.transrespect-transphobia.org. Acesso em: 4 mai 2017.

TRANSGENDER EUROPE. TvT Research Project. Transrespect versus Transphobia Worldwide. In: *Trans murder monitoring. 2014a*. Disponível em: <<http://transrespect.org/en/research/trans-murder-monitoring/>>. Acesso em: 23 mai. 2017.

TRANSGENDER EUROPE - TvT Research Project. Transrespect versus Transphobia Worldwide. *TDOR Press Release*, October 30, 2014b. Disponível em: <<http://tgeu.org/tag/transrespect-versus-transphobia-worldwide-project/>>. Acesso em: 23 mai. 2017.

NORMAS

A revista publicará textos em português e espanhol. Textos em outras línguas serão traduzidos.

Os autores devem encaminhar seus artigos exclusivamente através do Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER), acessando o endereço <http://www.periodicos.ufrn.br>. É necessário que os autores se cadastrem no sistema antes de submeter o artigo. No Portal, conferir a seção *Sobre a revista* e ler as políticas das seções disponíveis, bem como as *Diretrizes para autores*.

Os artigos devem ter entre 15 e 25 laudas, páginas sem numeração e apresentar a seguinte formatação:

1. Título: centralizado; fonte Times New Roman 14, em negrito;
2. Título em Inglês: fonte Times New Roman 14; em itálico;
3. Autor(es): filiação institucional, titulação (pós-doutorado não confere título acadêmico, evitar a informação “pós-doutor/a em ...”) e e-mail justificado à direita; fonte Times New Roman 11;
4. Resumo, abstract: máximo de 10 linhas, palavras-chave e keywords (máximo de 6): justificado; fonte Times New Roman 11;
5. Texto: fonte Times New Roman 12; justificado; destaques em itálico; espaçamento 1,5; citações conforme Normas Técnicas da ABNT.
 - 5.1. Subtítulos em negrito, sem numeração;
 - 5.2. Títulos de obras, mencionadas no corpo do texto, devem ser destacadas em itálico.
 - 5.3. Notas de rodapé não devem ser usadas para referências, nem citações. Deve-se restringir sua utilização e evitar notas longas.
 - 5.4. As citações textuais longas (mais de 3 linhas) devem constituir um parágrafo independente, com recuo de 4cm, em fonte Times

New Roman 11, espaçamento simples, seguidas da referência. As citações com até 3 linhas devem aparecer no corpo do texto, sem itálico, e entre aspas, seguidas da referência.

5.5. Citações: no corpo do texto e ao final da citação, utilizar o sistema autor, data, número de página, entre parênteses. Ex: (FOUCAULT, 2004, p. 50). Para os casos em que não há menção à página, utilizar o sistema autor, data. Ex: (FOUCAULT, 2004). Aos diferentes títulos de um mesmo autor, publicados no mesmo ano, adiciona-se uma letra depois da data. Ex: (MOTT, 2000a; MOTT, 2000b).

5.6. As omissões de palavras ou frases nas citações devem ser indicadas pelo uso de elipses [. . .] entre colchetes.

6. Referências: Referências somente para obras citadas. Devem ser apresentadas no final do trabalho, em ordem alfabética de sobrenome do(s) autor(es), sem abreviatura do prenome, como nos seguintes exemplos:

a) no caso de livro: SOBRENOME, Nome. Título da obra. Local de publicação: editora, data.

b) no caso de capítulo de livro: SOBRENOME, Prenome. “Título do capítulo”. In: SOBRENOME, Prenome (Org). Título do livro. Local de publicação: editora, data. página inicial-página final.

c) no caso de artigo: SOBRENOME, Prenome. “Título do artigo”. Título do periódico, local de publicação, volume do periódico, número do fascículo, página inicial-página final, mês(es). Ano.

d) no caso de dissertações, teses, monografias: SOBRENOME, Prenome. Título: subtítulo (se houver). Dissertação (tese ou monografia). (Nome do Programa) Departamento, Universidade, local, ano. Número de páginas.

e) no caso de documentos via world wide web: SOBRENOME, Prenome. Título da obra. [online] Disponível em <http://www...> Acesso em (informar data).

f) no caso de títulos com organizador(es): utilizar o sistema SOBRENOME, Prenome (Org.). Título da obra. Local de publicação: editora, data.

g) no caso de dois ou mais autores: citar todos os autores, não utilizar et al.

h) no caso de artigos de jornais: utilizar o sistema SOBRENOME, Prenome. Título do artigo. Título do jornal, local, dia, mês, ano. Título do caderno.

i) no caso de artigos de revistas: Título da Revista. Ano, número, periodicidade. Notas especiais.

7. Figuras, fotografias, gráficos deverão ser fornecidos em “formato final” e em preto e branco.

8. Os textos devem ser encaminhados com prévia revisão gramatical e revisão do emprego das normas da ABNT. **O envio dos textos a consultores/pareceristas fica condicionado ao cumprimento dessa exigência.**

9. Os artigos encaminhados serão avaliados por, pelo menos, dois consultores, escolhidos pelo Editor.

Autores interessados em enviar trabalhos podem fazê-lo em fluxo contínuo, sem a necessidade de aguardar chamadas. **As chamadas serão realizadas exclusivamente para o Dossiê Temático.**

Para todo contato:

Revista Bagoas

bagoas@cchla.ufrn.br

